

50

Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia



Realização do Evento:

Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro
Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Patrocinadores do Evento:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro - FAPERJ
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Apoio Institucional:

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow – CEFET/RJ
Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello – CENPES/PETROBRAS
Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA Agroindústria de Alimentos
Fundação BIORIO
Instituto Nacional de Tecnologia – INT
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ
Universidade Federal Fluminense – UFF

E56 Encontro de propriedade intelectual e comercialização de tecnologia, 5.
Rio de Janeiro, Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, INPI, Brasília,
ABIPTI, 2002. 224p.

Trabalhos apresentados durante o 5º Encontro da REPICT, realizado
em 21, 22 e 23 de Julho de 2002, no Rio de Janeiro.

1. Propriedade Intelectual 2. Inovação Tecnológica I. Rede de Tecnologia
do Rio de Janeiro II. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual III.
ABIPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas
IV. Rede de Propriedade Intelectual, Cooperação, Negociação e Comercia-
lização de Tecnologia.


CDU-347.78 (042.3)

ISBN 85-85620-09-9



Secretaria Executiva: Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 125 – 6º andar – Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006
Tel: (21) 2221-9292 Fax: (21) 2222-0312

<http://www.redetec.org.br> – e-mail: info@redetec.org.br



FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral:

Maria Celeste Emerick

Coordenadora da Comissão Organizadora do Evento

Coordenadora da Rede de Propriedade Intelectual, Comercialização, Cooperação de Tecnologia – REPICT

Coordenadora de Gestão Tecnológica da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ

Revisão:

Fernando Junho Faustini

Transcrição das Fitas:

Fernando Junho Faustini

Projeto Gráfico:

Quattri Design e Consultoria

Impressão e Acabamento:

WalPrint Gráfica e Editora

Comissão Organizadora:

Maria Celeste Emerick – FIOCRUZ – Coordenadora

Antonio Claudio C. M. Sant’Anna – CENPES/PETROBRAS

Daniela Cerqueira – Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro

Lília Reis – Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro

Lourença Francisca da Silva – CNEN/ANP

Maria Beatriz Amorim Páscoa – INPI

Marília Lopes – INPI

Marinilza Bruno de Carvalho – UERJ

Paula Gonzaga – Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro

Ruth Epsztejn – CEFET/RJ

Sérgio Tasso de Oliveira – FINEP





SUMÁRIO

Apresentações	p.vii - viii
Introdução	p.ix

PARTE I

Cerimônia de Abertura

Paulo Alcantara Gomes	p.1
José Graça Aranha	p.2
Embaixador Oscar Soto Lorenzo Fernandez	p.4
Jorge Ávila	p.6
Eugenius Kaszkurewic	p.6
Milton Rattes	p.7
Marco Antônio França Faria	p.7
Maria Celeste Emerick	p.8

Palestra Magna – A Propriedade Intelectual e a Reorganização Geopolítica Mundial

Jorge Ávila (discurso do Ministro de Estado Ronaldo Mota Sardenberg)	p.10
--	------

PARTE II

Mesa Redonda – O Posicionamento do Brasil diante do Cenário Internacional da Propriedade Intelectual

Elza Moreira Marcelino de Castro	p.17
Carlos Américo Pacheco	p.24
José Graça Aranha	p.26
Peter Dirk Siemen	p.28
Debates	p.34

Palestra – Regulamentação da Propriedade Intelectual: Aspectos Atuais e Tendências

Márcio Heidi Suguieda	p.42
Debates	p.48

Mesa Redonda – Comercialização de Tecnologia: Apresentação de Casos

<i>Experiência Internacional – A Estratégia da Universidade Hebraica de Jerusalém: Novas Iniciativas</i>	
Renée Ben-Israel	p.57

Experiências Nacionais

Elza Ângela B. Brito da Cunha	p.64
José Nunes Junior	p.68
Davi I. Sales	p.69
Anderson Ferreira da Cunha	p.71
Leonardo Grecco	p.72
Antônio Cláudio C. M. Sant'Anna	p.75
Debates	p.77

Palestra – A Imagem e os Negócios Envolvendo Tecnologia

Ricardo Amaral Remer	p.85
Debates	p.95

PARTE III

Palestra – O Sistema Internacional de Patentes: A Discussão do Momento

Denis Borges Barbosa	p.103
----------------------------	-------

Mesa Redonda – A Propriedade Industrial como Instrumento de Política: A Experiência da Saúde Pública Brasileira

Antônio Luiz Figueira Barbosa	p.109
Jefferson Chaves Boechat	p.117
Maria Fernanda Gonçalves Macedo	p.120
Embaixador Oscar Soto Lorenzo Fernandez	p.123
Nelson Brasil de Oliveira	p.123
José Fernando Leme Magalhães	p.125
Jefferson Chaves Boechat	p.129
Embaixador Oscar Soto Lorenzo Fernandez	p.130
Eloan dos Santos Pinheiro	p.130
Nelson Brasil de Oliveira	p.132
Antônio Luiz Figueira Barbosa	p.132
Embaixador Oscar Soto Lorenzo Fernandez	p.133
Debates	p.134

Mesa Redonda – A Propriedade Intelectual nas Instituições Acadêmicas Brasileiras

Apresentação – Núcleos de Propriedade Intelectual em Universidades Brasileiras: Situação Atual

Marli Elizabeth Ritter dos Santos	p.140
Maria Celeste Emerick	p.147
Marli Elizabeth Ritter dos Santos	p.148
Maria Celeste Emerick	p.148

Depoimentos de Universidades Brasileiras

Ana Maria Barbosa de Medeiros Pereira p.148
Maria Celeste Emerick p.151
Sílvio Cezar Arend p.151
Maria Celeste Emerick p.155

Debates p.157

PARTE IV

Plenária – Encontro dos Participantes p.169
Encerramento do Evento p.177
Programa do Evento p.182
Lista dos Participantes p.185





APRESENTAÇÃO

O papel da propriedade intelectual no contexto socioeconômico atual tem sido tema de muitas discussões no âmbito de diversos fóruns ligados aos setores industrial e de ciência e tecnologia.

Mas apesar do considerável tempo e esforço destinados a tal debate, é fundamental que seja reforçado o entendimento da patente como instrumento estratégico do sistema nacional de inovação, e não apenas como o certificado de privilégio que encerra o processo inventivo.

É preciso, óbvio, continuar vendo a patente como meio fundamental para que se garanta a potencialidade e a exclusividade de uma grande idéia, mas é importante que passemos a entender que é na aplicação social e econômica que a inventividade se torna um meio concreto de desenvolvimento e, por extensão, de diminuição da exclusão social.

O INPI tem se batido por esse entendimento, seja através da conscientização sobre a importância do patenteamento, com programas especiais, seja pela difusão da informação tecnológica contida em nosso acervo de patentes, com maior e mais competente disponibilização.

Os Encontros da nossa REPICT, desde o primeiro até este quinto, têm sido de grande importância para aprofundarmos esse trabalho porque, através dos debates, sedimentamos convicções e, mais importante, facilitamos a concretização de nossos objetivos.

Tenho certeza de que muitos novos Encontros virão para facilitar o aprimoramento do nosso sistema de propriedade intelectual.

José Graça Aranha
Presidente do INPI



APRESENTAÇÃO

Sabemos que ao longo dos últimos cinco anos a REPICT – Rede Temática de Propriedade Intelectual, Cooperação, Negociação e Comercialização de Tecnologia –, através da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, vem trabalhando para discutir a propriedade intelectual. E como consequência deste esforço, para nós de suma importância, vem sendo realizado anualmente o Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia, que neste ano está em sua quinta edição.


O 5º Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia teve como principal objetivo oferecer informações vitais às universidades, instituições tecnológicas e empresas no que diz respeito à propriedade intelectual. Visto que as universidades, instituições tecnológicas e empresas necessitam formar pessoal adequado à realidade do mercado; que a nova lei da propriedade industrial impôs a essas entidades a necessidade de discutir o tema e formular ações; que o principal efeito de uma política de regulamentação da propriedade intelectual e comercialização de tecnologia está na valorização do resultado da pesquisa, a REPICT vem dar apoio e suporte a todas estas questões – fundamentais no cenário atual.

Neste Encontro foram tratados temas, tais como: o posicionamento do Brasil diante do cenário Internacional da propriedade intelectual; a regulamentação da propriedade intelectual; a comercialização de tecnologia; além de experiências internacionais, como a praticada pela Universidade Hebraica de Jerusalém; e experiências nacionais.

De certo, com a publicação dos Anais do 5º Encontro da REPICT, teremos um vasto material de estudo sobre o tema. Em nome da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, agradeço particularmente aos patrocinadores, parceiros e às instituições e universidades que apoiaram este evento.

Armando Clemente
Secretário Executivo
Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro





INTRODUÇÃO

A REPICT e a Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro afirmam-se amadurecidas na agenda de Ciência e Tecnologia deste século XXI, como se pode observar nas linhas e entrelinhas deste documento, que registra o nosso quinto Encontro, e nos registros dos anos anteriores.

A parceria da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro com a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) representa a harmonia da organização do evento e o alcance aos objetivos propostos. O ano 2002 e a conjuntura de transição brasileira permitiram, desta feita, a abordagem de abrangentes temas políticos.

Iniciando o Encontro com o discurso elaborado pelo Excelentíssimo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Mota Sardenberg, e sua equipe, cujo tema “A Propriedade Industrial e a Reorganização Geopolítica Mundial” ensejou uma grande discussão entre técnicos e analistas do referido Ministério, a Palestra Magna destacou como principal vertente uma das questões mais críticas de nosso tempo, a necessidade de plena participação dos países em desenvolvimento na economia mundial e o pouco uso da propriedade intelectual como instrumento para a geração de riqueza. A limitação de investimentos em C&T, a falta de pessoal qualificado, os níveis inadequados de informação, a capacidade reduzida de proteção legal do conhecimento gerado internamente e a baixa geração de inovação tecnológica são problemas apontados em relatório das Nações Unidas e que também foram reiterados pelo Ministro.

Em seguida, foi abordado o estado da arte das atuais discussões sobre: o posicionamento assumido pelo Brasil; os aspectos atuais do arcabouço legal da propriedade intelectual no âmbito nacional e as tendências da proteção da propriedade intelectual no contexto internacional; os novos casos de comercialização de tecnologia, com o destaque internacional das novas iniciativas da Companhia de Desenvolvimento de Pesquisa da Universidade Hebraica de Jerusalém (YISSUM); as estratégias utilizadas na saúde pública para se ter acesso a medicamentos para a Aids em países em desenvolvimento, relatando a experiência brasileira; e os depoimentos de implantação de políticas institucionais de propriedade intelectual em universidades brasileiras.

A importância da proteção da imagem de um produto, pessoa ou instituição na negociação de uma tecnologia desenvolvida e as novas tendências do Sistema Internacional de Propriedade Intelectual foram também temas muito oportunos.

Como etapa final, como é de praxe, o Encontro dos Participantes levantou sugestões e proposições para o próximo ano.

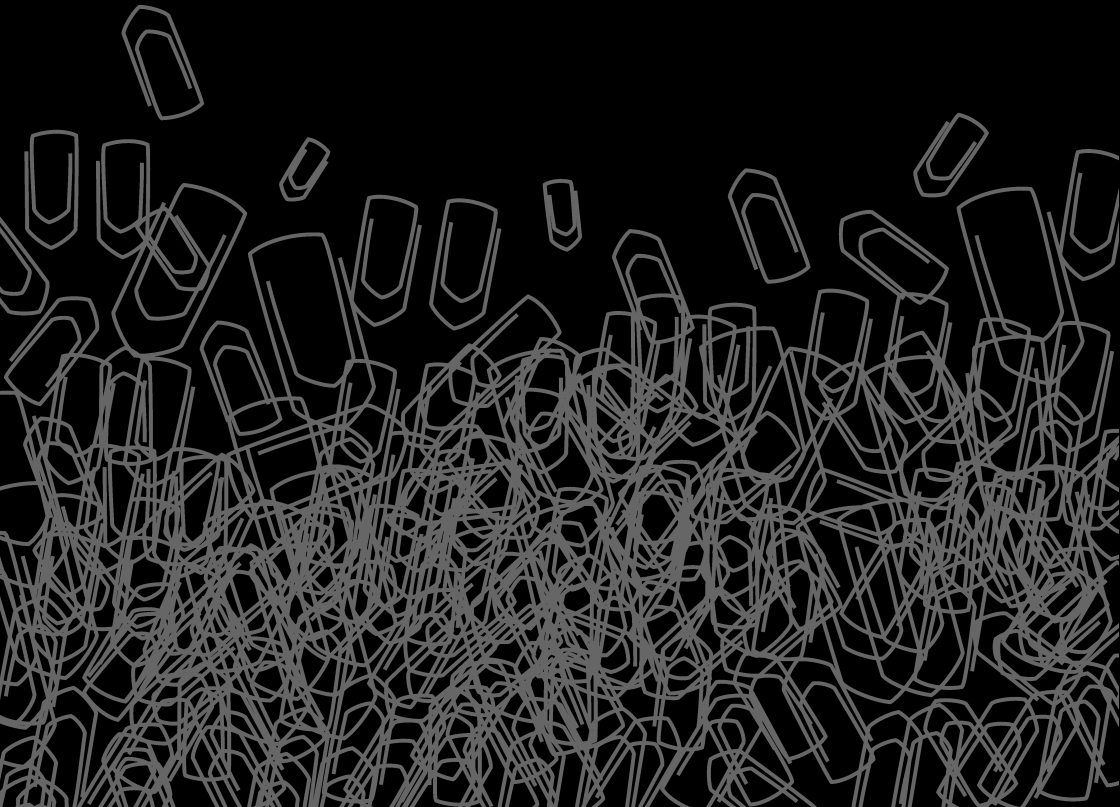
Amadurecimento realizado, conjuntura definida, hora é de se refazer o planejamento estratégico da REPICT, dada a posse destas novas informações e em breve dos novos interlocutores.


Aos patrocinadores – CNPq, FAPERJ, FINEP, CENPES/PETROBRAS, e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nossa gratidão. À equipe da Rede de Tecnologia e à Comissão Organizadora, nossos parabéns.

Maria Celeste Emerick
Coordenadora da REPICT



Parte I





CERIMÔNIA DE ABERTURA

Composição da Mesa:

Paulo Alcantara Gomes, Presidente da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro e Reitor da Universidade Castelo Branco;

José Graça Aranha, Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI;

Embaixador Oscar Soto Lorenzo Fernandez, Secretário de Tecnologia e Indústria, do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio do Exterior;

Jorge Ávila, Diretor da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;

Eugenius Kaszkurewic, Diretor de Tecnologia da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ;

Milton Rattes, Subsecretário Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Cidade do Rio de Janeiro;

Marco Antônio França Faria, Pró-reitor de Extensão da UFRJ, representando o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB;

Maria Celeste Emerick, Coordenadora da Rede de Propriedade Intelectual, Cooperação, Negociação e Comercialização de Tecnologia – REPICT e Coordenadora de Gestão Tecnológica da FIOCRUZ.

PAULO ALCANTARA GOMES

Cumprimentando a todos os presentes, é com grande satisfação que declaro aberta a nossa quinta reunião da REPICT, o 5º Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia, evento já tradicional no Estado do Rio de Janeiro.

A Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, criada em 1991, tem entre as suas principais missões a de organizar redes temáticas, destinadas a promover o aprofundamento de conhecimentos em assuntos considerados relevantes para a comunidade tecnológica do país e, ao mesmo tempo, acelerar, a articulação eficaz entre ofertas e demandas de tecnologias. Assim, ao longo dos últimos anos foram implantadas as redes de Incubadoras (ReINC), de Metrologia (Rio Metrologia), de Cooperação Internacional (REINCO), de Química Analítica (REQARJ) e de Propriedade Intelectual (REPICT). As redes temáticas, ao lado das demais linhas de atuação da Rede de Tecnologia, têm sido um extraordinário mecanismo de aproximação entre governos, universidades e institutos de pesquisa e empresas, representadas por suas mais significativas associações no Estado.

Alguns dos resultados mais expressivos do modelo de redes temáticas vem sendo obtidos no âmbito da REPICT, atualmente liderada pela Dra. Maria Celeste Emerick, da Fundação Oswaldo Cruz e aqui presente. A ação da REPICT se caracteriza sobretudo pela realização de cursos de qualificação na área de propriedade intelectual, pela elaboração e edição de textos orientadores no setor e pela organização de eventos como o que ora se inicia. A REPICT contribui assim para a instalação de uma “cultura da propriedade intelectual” no país, num momento em que conceitos de qualidade, competitividade e propriedade industrial são determinantes para a efetiva inserção das pequenas e média empresas de nosso país no fluxo de comércio internacional.

Adicionalmente cumpre ressaltar que todas as redes temáticas vêm contribuindo efetivamente para a geração de novas oportunidades de emprego no Rio de Janeiro, e têm sido ainda responsáveis pela elaboração de novos modelos de aproximação entre universidades e setor empresarial, fundamental para o Rio de Janeiro, face às suas peculiaridades, pois conta com 19 universidades, cerca de 40 institutos de pesquisa e com a presença de empreendimentos líderes nos mais diversos setores da tecnologia.

A Rede de Tecnologia vem procurando apoiar e ser um agente de estímulo à instalação de novas redes temáticas. Isto tem sido possível, ao longo dos últimos anos, graças ao esforço dos seus 41 membros, Universidades, Institutos de Pesquisa, Agências de Fomento, Órgãos do Governo e Associações de Classe, como a FIRJAN, a Associação Comercial do Rio de Janeiro e o SEBRAE/RJ. Sua ações se realizam sempre visando a captação de recursos para o pleno funcionamento das redes temáticas, a identificação de novas oportunidades no setor de tecnologia e ao apoio à realização de atividades de formação, de qualificação e de investigação nas universidades e institutos de pesquisa associados.

A pujança da REPICT pode ser demonstrada pela crescente presença das mais diversas organizações nas suas reuniões anuais. No encontro que ora se inicia, por exemplo, são 27 participantes oriundos de centros de pesquisa, 40 de universidades, nove de empresas privadas, cinco de empresas públicas, nove de escritórios de propriedade intelectual, 30 de instituições de fomento, 36 de órgãos do Governo e 32 de organizações não governamentais (Fundações, Associações, o SEBRAE, o SENAI, Escolas Técnicas, etc.). Os números citados revelam a capacidade de articulação da Rede Tecnologia com as entidades que têm por objetivo desenvolver uma nova proposta de progresso industrial e com reflexos sobre o bem estar social e sobre a eliminação das disparidades observadas em nosso país.

No decorrer dos próximos dois dias, haverá oportunidade de conhecer melhor os dilemas e perspectivas das políticas públicas e das iniciativas das empresas privadas no sentido de construir a cultura da propriedade intelectual, a que me referi anteriormente. Isto se deve a renomada competência e experiência de nossos conferencistas convidados, a que agradeço pela presença. Finalmente uma palavra de reconhecimento aos nossos parceiros, a FINEP, o SEBRAE, a FIRJAN, e o INPI, instituição líder da propriedade industrial no Brasil.

JOSÉ GRAÇA ARANHA

Hoje, aqui no 5º Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia, o INPI vem se despedindo dessa fase final do governo Fernando Henrique Cardoso, com o qual tive a oportunidade de colaborar nesse segundo mandato. Foram três anos à frente de uma instituição tão importante para o país. Um trabalho ao mesmo tempo desafiador e gratificante, muitas vezes tenso e desgastante, como o que vivem hoje as instituições públicas com a retenção de verbas, mas muitas vezes recompensador pela satisfação de metas e objetivos alcançados.

Ao assumir o INPI, em julho de 1999, eu e minha equipe tivemos a convicção de que, somente com objetivos bem definidos e determinação, seria possível recolocar o INPI no lugar de destaque que merece por sua importância para o país e para o desenvolvimento brasileiro.

Era preciso um rumo, um caminho para concretização deste objetivo. É fundamental a escolha de um caminho a se seguir independente de qual seja o destino – se não há um caminho, pode-se pegar qualquer um – e, então, as chances de se pegar o caminho errado são maiores e mais freqüentes, já dizia a sabedoria popular. O caminho de minha gestão no INPI, desde o primeiro momento, se delineou a partir de três vertentes.

O primeiro, o respeito ao dinheiro público e a transparência de ações, com atos e contratos sendo feitos sob rigorosa fiscalização. O segundo, o respeito aos usuários de nossos serviços – aqui entendido como o “senso” entre todos os que usam o INPI, o setor produtivo, instituições tecnológicas, centros de pesquisa e universidades – porque atendê-los com qualidade é mais do que uma obrigação. O terceiro, pelo planejamento estratégico, porque a natureza do mundo em que vivemos, a velocidade da repercussão de qualquer acontecimento, nos obriga a ter preocupação com o momento presente em detrimento da conscientização das implicações futuras. Sendo assim, ou temos uma estratégia própria ou nos tornamos parte da estratégia de alguém, nos ensina Alvin Tofler com a sua discutida, mas reconhecida, visão de futuro que também nos alerta para o fato de que “... apesar de tudo, à medida que avançamos para terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral incompleto sujeito a revisões do que não ter mapa algum...”, falava Tofler.

Com essas convicções, hoje o INPI dá seus passos conclusivos do Plano Diretor da Instituição. É certo não ser algo perfeito, definitivo ou irretocável, mas é um plano feito com alto grau de profissionalismo, com competência, transparência e, principalmente, com ampla participação dos funcionários da Instituição e dos agentes interessados no trabalho e nos serviços do INPI. Mais de 500 representantes dos setores produtivo, científico, tecnológico e governamental – vejo aqui alguns presentes – participaram de entrevistas e eventos promovidos no sentido de identificar tendências, necessidades, expectativas em relação às áreas de atuação do Instituto, um trabalho de fôlego que os senhores brevemente terão conhecimento. É um trabalho norteador das atividades do Instituto até o ano de 2010, sem ser delirante ou utópico, apenas realista e empreendedor, um trabalho para as futuras administrações do INPI, não só do que são suas obrigações mais óbvias de conceder marcas e patentes com rapidez e qualidade, mas também de envolvimento em questões estratégicas para o país, como as discussões sobre a proteção da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas.

O INPI está, hoje, diante de uma missão que é um verdadeiro desafio, convicção de que desde o primeiro momento – e agora, após todo o trabalho de ouvidoria realizado – é compromisso assumir a transformação do INPI em um instrumento de desenvolvimento através da proteção, cada vez mais efetiva, da propriedade intelectual e da difusão da informação tecnológica contida em documentos patentes. Através de um acervo de 20 milhões de documentos de patentes e, atualmente, através de um fortalecimento dos laços de cooperação com o Escritório Europeu de Patentes, estão sendo disponibilizados cerca de 100 milhões de documentos de patentes que estarão, em grande parte, *on-line*, o que será de grande importância para o setor produtivo brasileiro, para as universidades e centros de pesquisa.

Não custa repetir que, mesmo para uma platéia de especialistas, o tema propriedade intelectual é, hoje, fundamental para que se crie consciência sobre a indispensabilidade da pesquisa e do desenvolvimento nas condições produtivas

modernas e sobre a importância da interação entre a universidade e o mundo produtivo. A capacidade de gerar e absorver inovações, cada vez mais perseguida e difícil, tornou-se imprescindível para que uma empresa se torne competitiva. Acompanhar as rápidas mudanças em curso deve e só pode ser feito com aquisição de novas capacitações e conhecimentos, o que significa aumentar a capacidade de aprender, interagir e transformar esse aprendizado em fator de competitividade. A informação tecnológica tem papel determinante nesse processo. Idéias e inovações convertem-se na principal fonte de crescimento e de inteligência competitiva para as empresas, como muito bem lembrou o Ministro Sardenberg aqui representado por Jorge Ávila, no lançamento do Prêmio FINEP.

A melhoria da qualidade de vida, a perspectiva de um desenvolvimento sustentável e a própria presença do Brasil na sociedade e na economia internacionais dependerão fortemente nas próximas décadas da materialização de ações, de produção, de conhecimentos e de inovação. O INPI tem a responsabilidade, ensinava o Ministro Sardenberg, de fazer do conhecimento uma nítida vantagem competitiva em favor do Brasil no plano internacional. O papel dos institutos de propriedade intelectual cresce com vigor em um quadro como o atual.

De nada adiantam ou pouco adiantam incentivos e estímulos à pesquisa, se o INPI não estiver preparado em condições de assegurar os direitos sobre os resultados dessas pesquisas, principalmente por estar nesse momento discutindo a patente mundial – aquele sonho de algumas empresas e de alguns países desenvolvidos – uma patente que seria, então, somente concedida nos Estados Unidos, na Europa e no Japão. É o princípio do fim da territorialidade.

Há quem defenda, há muito tempo, a questão da preparação do INPI para se tornar uma autoridade internacional de busca de exame nos termos do PCT. De forma a fazer frente à ameaça ou proposta que existe hoje sobre o novo sistema da patente mundial com somente três atores (Os Escritórios de Patentes dos Estados Unidos, Europa e Japão), quem sabe essa não é uma via alternativa, colocar o INPI como a grande liderança regional que poderia fazer parte desse novo cenário, mas um pouco mais abrangente do que é proposto atualmente? Tanto o INPI brasileiro como alguns outros INPI's de países em desenvolvimento.

Com o Plano Diretor que hora está sendo finalizado e com autonomia financeira sempre desejada e esperada em benefício do usuário, o INPI terá condições de fazer parte, a parte que lhe cabe, nesse tão importante projeto.

EMBAIXADOR OSCAR SOTO LORENZO FERNANDEZ

Em primeiro lugar, quero agradecer por estar representando o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior nesse 5º Encontro da REPICIT, o que me dá grande satisfação, principalmente por ter conseguido vir a todos os Encontros. Estou nesse governo, há cerca de sete anos, acompanhando um trabalho que não apenas nos entusiasma pela persistência e seriedade, mas também pela impressionante paisagem da pesquisa brasileira, da formação superior pelo número de mestres e doutores, e da formação de incubadoras de empresas. O salto que as incubadoras vêm apresentando no Brasil é um crescimento inacreditável, o que é sinal de que alguma coisa está mudando.

Por outro lado, me sinto constrangido de partilhar com os senhores alguma angústias. Há algum tempo venho trabalhando com um grupo de acadêmicos e com um grupo de representantes de outros partidos num projeto nacional de consenso. Tenho observado um enorme interesse, e também uma enorme preocupação dos representantes, diria até um temor reverencial diante da tecnologia, da propriedade intelectual, das patentes, etc., mas talvez o ponto que gostaria de abordar, pois me deixa angustiado, é que todos sabem que a propriedade intelectual é um instrumento econômico muito importante, mas sentem como algo misterioso, algo tem de ser feito, mas não se sabe muito bem como. Claro que já há hoje uma percepção da evolução da informação, do progresso do conhecimento, mas o medo ainda paralisa. Ainda não se faz o suficiente no Brasil do ponto de vista institucional. O INPI, por exemplo, é um órgão que tem sofrido muitas restrições, é verdade que toda a administração está contida por uma série de limitações impostas pelas circunstâncias, apesar de não haver malevolência expressa. Sinto-me muito ligado ao INPI, ao final de contas, acompanhei a gestão deste instituto quando era Secretário Executivo do MDIC, há mais de 30 anos.

Naquele tempo, havia iniciado o estudo do projeto que teria como resultado a Lei 5.722 de 1971, o antigo Código da Propriedade Industrial, legislação que acompanhou o INPI durante 25 anos. Havia uma questão distinta, o Brasil era um país relativamente fechado. O INPI foi concebido como um instrumento de defesa da empresa nacional. Hoje o Brasil passou por uma transformação muito complexa, por exemplo, das 500 maiores empresas brasileiras, cerca de 46% são controladas por capital estrangeiro. Isso cria uma extrema dificuldade, pois embora esteja crescendo no mundo a “fertilização cruzada” na pesquisa – hoje, os americanos gastam cerca de US\$ 15 bilhões com pesquisa básica fora dos Estados Unidos e os europeus gastam cerca de US\$ 19 bilhões com pesquisa nos EUA – há uma globalização também nesse processo do conhecimento. Isso tudo não atinge um país, se não como um ponto de passagem, porque quando a empresa estrangeira estabelece uma filial em outro país, ela está procurando, às vezes, mão de obra qualificada pouco mais barata. Essencialmente, a adaptação dos conhecimentos à pesquisa básica é feita no país de origem da empresa, em sua sede. O que se faz fora é geralmente a adaptação da tecnologia às condições de mercado existente. Essa é, de modo geral, a situação no Brasil, um país em transição, uma economia em transição extremamente aberta. Hoje, em uma situação objetivamente desfavorável de crise internacional, um tufão de fatores econômicos que passa pelo país e o pega com bastante dificuldade. O Brasil não é, naturalmente, o único no mundo que sofre com essa extrema globalização. O que é possível fazer, não se sabe muito bem.

O Brasil avançou muito em termos institucionais, o salto que se deu com os fundos setoriais que o MCT conseguiu realizar, por exemplo, é uma obra absolutamente notável. O governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso dobrou os recursos da parcela do PIB que é destinada à pesquisa no país. São fatos e dados que, ao mesmo tempo, revelam uma extrema limitação, e aqueles que têm alguma capacidade de ação ou público olham com bastante receio.

É interessante notar que para os EUA, que detém o “monopólio” do poder no mundo, a questão da propriedade intelectual é amplamente considerada, desde 1974, uma questão estratégica. Isso é pouco conhecido pelo público brasileiro. Em 1974, numa reunião conjunta de um inquérito no congresso americano, foi levantado o seguinte: “Será que nós estamos ficando reféns em matéria de conhecimento de

outros países?”. Parece surpreendente, pois é verdade, aconteceu isso, e desde aquele momento os americanos entraram em uma linha de estratégia quase militar. Em 1986, eles incluíram questões sobre propriedade intelectual na Rodada Uruguaiana e, desde então, a mudança da legislação do comércio internacional para incluir esses direitos foi fortemente apoiada, o que resultou, ao final, no acordo que trata especificamente de propriedade intelectual, o Acordo TRIPS.

Hoje está ficando difícil, na preparação de um projeto de pesquisa, saber até onde se pode ir, o que está protegido ou não, onde é que se infringe o direito de alguém. Isto é percebido no Brasil, um pouco desordenadamente, mas uma sugestão que colocaria a todos é que o país precisa ser mais barulhento a esse respeito, precisa fazer o público entender melhor que esse mistério é factível. Está faltando a consciência de que se pode trabalhar efetivamente no campo da propriedade intelectual, levando em consideração a informação, o conhecimento e a perspectiva estratégica.

Fico muito impressionado com a seriedade com que vejo isso sendo tratado pelos nossos parlamentares, é mesmo impressionante porque é algo que eles têm como objetivo, mas ao mesmo tempo há falta de compreensão do que se pode fazer concretamente.

O *United States Patent and Trademark Office (USPTO)* está terminando agora o período de renovação de sua área de informática que custou US\$ 1,2 bilhões, um processo de quatro ou cinco anos. O INPI não conseguiu ficar com todos os aprovados no seu concurso público, e ainda muitos não passaram. O que ganha um examinador de patentes no Brasil em comparação com o que ganha em outros países é um desnível vertical. Aqui no Brasil, as pessoas trabalham quase heroicamente. Deve-se fazer mais barulho em torno do que já se fez e do que ainda se precisa fazer.

JORGE ÁVILA

Agradeço o convite e o empenho em organizar, mais uma vez, esse evento de grande relevância para o país e que a FINEP, em particular, tem imensa satisfação de perceber como sua participação é cada vez mais ampla e de discutir com maior profundidade os assuntos que formam a razão de ser da própria REPICT.

Essa é a semana de aniversário de 35 anos da FINEP, que lançará nessa ocasião, ao final da tarde do dia 24 de julho, um coquetel no Passo Imperial. Também será lançada a nova política operacional da FINEP, que tem uma característica distinta das demais políticas já operadas, com um foco completamente definido no que diz respeito à inovação. Isso permitirá visualizar uma parceria muito mais ampla entre a FINEP e a REPICT.

Espero que as discussões ao longo desses dias ajudem a iluminar o difícil caminho que existe pela frente.

EUGENIUS KASZKUREWIC

Estou aqui na condição de representante do Diretor Presidente da FAPERJ, Professor Renato Lessa, e venho ratificar o apoio da Fundação ao 5º Encontro da REPICT.

Quero ressaltar que a recém-criada Diretoria de Tecnologia da FAPERJ tem como linhas de ação básicas dar apoio financeiro ao registro de patentes, propriedade intelectual, geração de novas tecnologias, apoio à interação universidade-empresa (universidades, institutos de pesquisa e empresas de base tecnológica do Estado do Rio de Janeiro), apoio a incubadoras de empresas de base tecnológica e apoio a inserção de pesquisadores nas pequenas e médias empresas de base tecnológica.

Ressalto que um plano de ação contendo diferentes programas com essas características foi recentemente aprovado pelo Conselho Superior da FAPERJ, significando a importância que a FAPERJ tem atribuído a essas atividades. Esses programas estão sendo detalhados, e se tornarão públicos nos próximos meses.

Sendo assim, gostaria de enfatizar o apoio da FAPERJ e parabenizar a realização deste evento, desejando a todos sucesso nas discussões e nas conclusões que venham a acontecer.

MILTON RATTES

Como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da cidade do Rio de Janeiro, gostaria de dizer que é com grande prazer e orgulho que recebo esse 5º Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia.

A cidade do Rio de Janeiro é o local onde se encontra o maior número de instituições, universidades e centros de pesquisa em base territorial, o que é uma característica interessante e nos faz, como Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, ser articuladora entre os vários atores desse processo – as várias instituições que desenvolvem C&T no Rio de Janeiro – tentando fomentar, ao máximo, essas ações para que se concretizem e para que, de alguma forma, tragam proveito para essa cidade.

Por isso, venho ratificar o apoio da Secretaria de C&T nessa iniciativa no sentido de fortalecer a propriedade intelectual nas instituições do Rio de Janeiro por ser este um tema estratégico e fator crucial para que ciência e tecnologia se complementem.

MARCO ANTÔNIO FRANÇA FARIA

Na condição de Pró-Reitor de Extensão, em nome do Ilmo. Sr. Reitor, Professor Carlos Lessa, gostaria de dizer que nesse momento a Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ está responsável pela questão da propriedade intelectual, depois de perceber que essa tarefa é extremamente estratégica e árdua. O Professor Paulo Alcântara Gomes, já na ocasião em que era reitor na universidade, colocou na Pró-Reitoria de Extensão um especialista em propriedade industrial, o Professor Ubirajara Cabral, oriundo do INPI, que tratou dessa questão com todo afinco. Ainda temos aqui a Dra. Nilza Kover que tratava dessa questão na Fundação Bio-Rio. A universidade sempre se debruçou sobre essa tarefa.

Quero dizer que a atual Pró-Reitoria de Extensão tratará dessa tarefa com todo carinho e cuidado, pois é importante – não apenas para esta pró-reitoria, mas também para as de Pesquisa, Patrimônio e Finanças – que a Universidade faça o histórico de

todas suas grandes concretizações tecnológicas, mostrando que é possível ter êxito equivalente ao esperado quando a titularidade da propriedade intelectual for da universidade. Portanto, é fundamental que haja uma mudança nessa visão estratégica, principalmente no quadro da biodiversidade no qual o país apresenta grandes possibilidades.

MARIA CELESTE EMERICK

Este 5º Encontro da REPICT – Rede de Propriedade Intelectual, Cooperação, Negociação e Comercialização de Tecnologia – da Rede Tecnologia do Rio de Janeiro, diferentemente dos anos anteriores, reveste-se de características conjunturais peculiares. Este é, indubitavelmente, um ano diferente, já que dentro de 73 dias haverá no país renovação dos poderes Legislativo e Executivo. Novos nomes irão compor o cenário político nacional de Ciência e Tecnologia, Inovação, Indústria e Comércio, Relações Exteriores, etc. Não foge a norma a política de propriedade intelectual brasileira, que encontrará um campo promissor para novos desdobramentos e aprimoramentos.

Os novos atores que entrarão em cena necessitarão ser conectados e, para essa interlocução, a REPICT deve estar atenta. O importante é que se saiba escolher os futuros representantes com acerto. Essa é a nossa responsabilidade em 2002.

A ordem mundial vigente impôs uma especial atenção à geração, difusão e ao uso do conhecimento da ciência e tecnologia e, também, à garantia de valorização dos investimentos e de um ambiente seguro para os negócios. Para tanto, desenvolver estratégias efetivas e competentes para a proteção da propriedade intelectual é parte essencial na formulação e implementação das modernas políticas de inovação. O aprimoramento do processo de participação nos fóruns regionais e internacionais que vêm debatendo o assunto da propriedade intelectual é necessidade imperiosa. Assim, a Área Livre de Comércio das Américas (ALCA), a União Européia, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e outros são fóruns de extrema relevância, nos quais clamamos por participação mais organizada e articulada dos países em desenvolvimento de forma geral.

Esse V Encontro da REPICT foi feito de forma a destacar temas mais abrangentes. A Palestra Magna de hoje enfocará o papel da propriedade intelectual na reorganização geopolítica mundial. Nos dois dias que se seguem, serão abordados os aspectos atuais e tendências na regulamentação internacional da propriedade intelectual e as discussões atuais sobre a mudança do sistema internacional de patentes. Ainda comentando nossa programação, gostaria de chamar a atenção para a Mesa Redonda que discutirá amanhã, no início do dia, o posicionamento do Brasil diante desse cenário internacional.

Sobre comercialização de tecnologias, serão apresentados casos de sucesso, com destaque nessa sessão, além das experiências nacionais bem sucedidas, à presença da Universidade Hebraica de Jerusalém, que está aqui representada pela convidada internacional Dra. Renée Ben-Israel, a quem saudamos, damos as boas vindas a nossa terra Brasil, agradecendo ao enorme esforço realizado para aqui comparecer.

Outro tema mais específico, que será de extrema relevância, é o da experiência da saúde pública brasileira, que utiliza a propriedade industrial como instrumento para política de medicamentos contra AIDS e toda repercussão internacional co-substanciada na Declaração de Doha. Finalmente, o Encontro fechar-se-á com a apresentação do resultado da pesquisa elaborada pelo INPI, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro. Através desse mapeamento, haverá possibilidade de verificar quais universidades já possuem setores especializados para trabalhar o tema da propriedade intelectual e da comercialização de tecnologia, e o estágio em que esses setores se encontram.

Os resultados, acrescidos de experiências de outras universidades brasileiras, vêm demonstrar que o esforço que a REPICT vem realizando concretiza-se a cada novo encontro anual, e isso é realmente muito bom. Não posso encerrar sem agradecer em nome das instituições organizadoras, Rede Tecnologia do Rio de Janeiro, ABIPTI e INPI, aos patrocinadores deste evento – CNPq, FINEP, PETROBRAS, FAPERJ e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – nosso sincero muito obrigado na certeza de que o esforço realizado será seguramente bem aplicado. À equipe da Rede Tecnologia do Rio de Janeiro e aos componentes da comissão organizadora, todos os louvores pelo árduo trabalho e a velha certeza de que todo esforço será recompensado.





PALESTRA MAGNA

A PROPRIEDADE INTELECTUAL E A REORGANIZAÇÃO GEOPOLÍTICA MUNDIAL

Discurso do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Mota Sardenberg, lido por Jorge Ávila, Diretor da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Presidente em Exercício na ocasião.

JORGE ÁVILA

Não sou dado a ler discursos, costumo falar de maneira mais solta, mas a complexidade do tema, que envolve implicações políticas, não permite que se fale de improviso. O Ministro Sardenberg gostou muito de ser provocado a falar sobre isso – esse tema ensejou uma grande discussão entre técnicos do Ministério – e a versão final do texto esta aqui, assinada pelo Ministro, ou seja, ele, pessoalmente, coordenou a discussão em torno deste assunto. Vou proferir suas palavras e ser econômico nos comentários no intuito de não distorcer o espírito do que foi, no final das contas, acordado como a posição do Ministério sobre o assunto.

O Brasil vive uma época de profundas transformações em direção à economia global baseada no conhecimento. As modernas tecnologias dirigem o processo de crescimento econômico mundial, e a pesquisa e o desenvolvimento estão no âmago do avanço econômico. O papel dos países na ordem mundial e a situação social e econômica de suas populações são, cada vez mais, condicionados pela revolução do conhecimento. As inovações transformam rapidamente a sociedade e suas aplicações em incontáveis atividades, e capacitam a maioria dos países desenvolvidos a promoverem o bem estar social em níveis inéditos.

No entanto, os avanços contemporâneos, apesar das conquistas, pouco contribuíram para resolver uma das questões mais críticas de nosso tempo, a plena participação dos países em desenvolvimento na economia mundial. O sistema das Nações Unidas tem sido sensível à essa questão a qual se dedicou, aliás, a Terceira Conferência das Nações Unidas para os países menos desenvolvidos, realizada em Bruxelas em maio de 2001, sob o patrocínio da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, a UNCTAD, presidida pelo Embaixador Rubens Recupero. Naquela ocasião, o Ministro Sardenberg foi convidado a participar como palestrante no painel promovido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual, a OMPI, e o foco do debate foi precisamente a propriedade intelectual como instrumento para a geração de riqueza. O diálogo naquela conferência nos mostrou que fatores domésticos internacionais são igualmente responsáveis pela persistência da baixa performance socioeconômica da ampla maioria dos países em desenvolvimento. Aparentemente, esse ciclo vicioso é reforçado pelas restrições internas, como a limitação de investimentos em ciência e tecnologia, a falta de pessoal qualificado, os níveis inadequados de informação, a capacidade reduzida de proteção da propriedade intelectual gerada internamente, bem como a ausência de geração própria de conhecimento e de inovação tecnológica, conforme apontado pelo recente relatório das Nações Unidas sobre o índice de realização tecnológica dos países.

Por conta da desigualdade das respectivas capacidades de gerar, absorver e adaptar tecnologias, emergem profundas diferenças entre as nações, dando

contornos distintos à reorganização da geopolítica mundial. Adicionalmente, fatores internacionais relacionados com a economia e o comércio contribuem fortemente para essa situação indesejável e para o hiato que se aprofunda entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento.

Nesse sentido, um novo conjunto de instrumentos precisa ser estabelecido para acelerar o desenvolvimento tecnológico nos países em desenvolvimento. Uma boa e inventiva idéia, necessariamente, segue um longo e turbulento caminho do laboratório até o mercado, e isso é particularmente verdade quando tal idéia se origina em um país em desenvolvimento e busca alcançar o mercado mundial. Incubadoras de empresas, capital de risco, novos patamares de proteção da propriedade intelectual, entre outros fatores, têm importância central e devem ser amplamente disseminados nesses países, inclusive no Brasil. A criação de uma infra-estrutura legal e institucional para promoção da propriedade intelectual e do acesso à transferência de tecnologia é, certamente, requisito prévio para o estabelecimento de um ambiente favorável para a pesquisa e inovação.

As leis e instituições para engendrar e disseminar a inovação vêm sendo implantadas no Brasil ao longo da última década. Muito, porém, precisa ser ainda realizado. Patentes são concedidas como incentivo aos inventores para oferecerem seus avanços tecnológicos à sociedade. Nesse processo, compete ao governo dedicar atenção a questões sensíveis como os níveis de desenvolvimento tecnológico, a qualificação dos recursos humanos, os incentivos à pesquisa e à inovação, bem como a promoção da articulação entre os centros de pesquisa e empresas.

O Brasil já alcançou progresso significativo, mas ainda nos resta muito esforço para alcançarmos um crescimento econômico harmônico, socialmente equilibrado, respeitador do meio ambiente e sustentável. Do ponto de vista da promoção do conhecimento e suas aplicações concretas, já demos alguns importantes passos legais e institucionais no sentido do fortalecimento da ciência e da tecnologia e do estabelecimento de um regime equilibrado de propriedade intelectual. Parcerias mais intensas e eficientes entre os setores público e privado – em particular a associação entre instituições públicas de pesquisa e empresas de base tecnológica – estão sendo construídas dentro de um quadro legal e regulatório que se aperfeiçoa.

Todas essas questões dão também ensejo a novas demandas em prol da inovação, que vão desde o estabelecimento de uma política trabalhista favorável até a promoção da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia, além do compartilhamento dos benefícios decorrentes. Para regular mais adequadamente esses e outros fatores, foi elaborado o projeto de Lei de Inovação com ampla participação dos setores da sociedade que, entre outros aspectos, procurará estimular a participação de nossos parceiros no processo inovativo – universidades, centros de pesquisa, empresas e governos estaduais.

A partir dos debates realizados na Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que ocorreu em setembro de 2001, sucessivas discussões com setores importantes da sociedade permitiram identificar um sistema de interesses para incluímos na futura Lei de Inovação. Dentre elas, está o Regime de Jurisdição das instituições de pesquisa e das empresas e, nesse aspecto, foi proposta a adoção de algumas medidas, dentre as quais podemos destacar o Estatuto da Empresa de Base Tecnológica e o Regime Tributário Simplificado, uma espécie de SIMPLES

Tecnológico. Ainda em relação aos incentivos, o projeto de Lei de Inovação visa estimular o investimento em empresa de base tecnológica, especialmente, por parte de pessoas físicas, os chamados *business angels*, facilitar e reduzir o custo para constituição de uma empresa de base tecnológica e estimular a sua captação de maneira mais firme, estimular a criação de novos fundos de capital de risco e atrair os fundos de pensão e investidores estrangeiros para essa modalidade, estabelecer regimes contábeis específicos para os gastos de pesquisa e desenvolvimento.

Com respeito à relação entre os setores público e privado, estamos propondo estabelecer mecanismos de estímulo ao estabelecimento de parcerias e *joint ventures* entre instituições públicas de pesquisa e empresas, criar uma estrutura legal apropriada para as empresas inovadoras, implantar um regime de encomendas tecnológicas governamentais – encomendas diretas a empresas fora dos rituais usuais de licitação –, estimular a participação das instituições públicas de pesquisa e pesquisadores em empreendimentos de risco, regulamentar e estimular arranjos coletivos públicos e privados com cooperação, parcerias, consórcios, redes e projetos multiclientes e, finalmente, capacitar empresas tecnológicas, instituições públicas de pesquisa e universidades na cooperação para a inovação.

Especificamente no terreno da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia, a atenção especial será conferida ao estímulo ao empreendedorismo e à proteção da propriedade intelectual por parte dos pesquisadores de instituições públicas, à promoção da transferência da pesquisa financiada pelo setor público para a indústria e à criação de pequenas e médias empresas inovadoras. Na elaboração da política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia nos órgãos governamentais e nas instituições públicas de pesquisa e de ensino, estará dispensada a licitação para o setor de licenciamento de tecnologias e será fortalecido o papel das agências de fomento para capacitar pesquisadores e gestores de instituições públicas mediante, entre outras medidas, à criação de núcleos de aconselhamento e acompanhamento de propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

Acredita-se que o impacto dessas propostas num esforço nacional, simbolizado de modo pragmático pela criação dos chamados Fundos Setoriais e por medidas complexas no qual estamos empenhados, será amplo e se refletirá nos níveis das inovações geradas no país e em sua participação no mercado mundial. Estamos empenhados em tornar realidade essas medidas, e já podemos citar como ações concretas o apoio à criação de 10 núcleos especializados no fornecimento de serviço de propriedade intelectual e de quatro escritórios de transferência de tecnologia com forte orientação comercial para que atuem, como interface entre empresas e instituições de pesquisa e ensino, na identificação de pesquisas com potencial de aplicação comercial e na divulgação de patentes concedidas com potencial para inovação.

Estas constituem algumas das ações do Fundo Verde-Amarelo, recentemente aprovadas no âmbito do Programa de Tecnologia Industrial Básica (TIB), através de chamadas públicas voltadas para o fortalecimento do desenvolvimento tecnológico nacional. Organismos internacionais atuantes na questão da propriedade intelectual, como a OMPI, têm defendido mundialmente a noção de que os países em desenvolvimento devem construir um capital de conhecimento por meio da transferência e, adicionalmente, pelo desenvolvimento conjunto de conhecimentos e tecnologias. Nesse contexto, a propriedade intelectual desempenha papel fundamental

na estratégia da inovação para competitividade internacional. De fato, o acesso ao conhecimento no contexto internacional é questão complexa; a ausência ou insuficiência da proteção dos direitos da propriedade intelectual pode constituir, cada vez mais, uma barreira para se obter acesso ao conhecimento necessário.

Uma pesquisa recente da OCDE sobre Licenciamento Internacional de Tecnologia indica que a proteção limitada ou insatisfatória de tecnologias é considerada como um dos maiores problemas e desestímulos associado ao licenciamento nos países em desenvolvimento. A despeito desse fato, parece também verdade que bom número de países em desenvolvimento tem realizado esforços consideráveis para harmonizar seu sistema de propriedade intelectual com os padrões internacionais, e, nesse contexto, vale sublinhar que muitos países hoje desenvolvidos introduziram legislações mais fortes de propriedade intelectual em setores chaves, apenas após terem alcançado os níveis mais elevados de competência tecnológica e de competitividade internacional. Aquela harmonização em si não é suficiente enquanto o acesso e o desenvolvimento conjunto de tecnologias permanecerem como sérias dificuldades para os países em desenvolvimento.

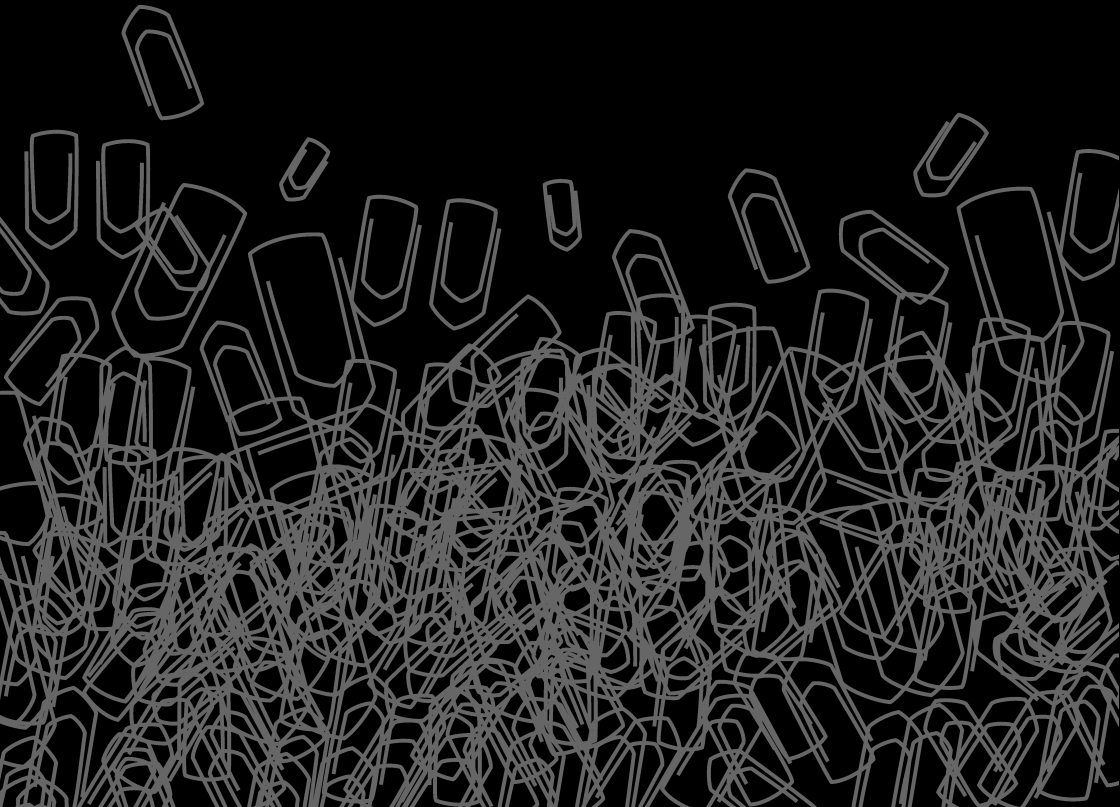
Muitos estudos confirmam também a tendência à gradual globalização da pesquisa e da inovação, e demonstram não apenas a alta concentração de P&D dentro do grupo de países mais desenvolvidos, mas também que as empresas dos países em desenvolvimento não tem estado muito ativas nesse campo, no caso brasileiro, porém, detectam-se sinais de mudança de mentalidade e de atitude. O próprio nível de interesse pelo tema aumenta tanto nos meios especializados e diretamente afetados, quanto na opinião pública de uma maneira mais geral. Os parâmetros que hoje orientam a competição mundial estão sendo reconhecidos pelo setor produtivo e pela sociedade, a reação construtiva do empresariado brasileiro só pode ser a de intensificar o seu esforço de desenvolvimento tecnológico como condição de sobrevivência e prosperidade no mercado. A preocupação com essas questões ganha relevo ainda maior quando se examina a tendência à integração dos mercados e à formação de blocos regionais que predomina no contexto internacional. São questões para as quais comunidades de pesquisa e setor empresarial devem estar atentos.

A proteção do direitos de propriedade intelectual, que é parte de uma política mais ampla de desenvolvimento, é mecanismo que integra o sistema de inovação como fator de progresso econômico e deve resultar em benefícios tangíveis, não apenas econômicos. É, portanto, fundamental estabelecer, de modo consciente e claramente orientado, estratégias relativas à propriedade intelectual e à inovação, e promover a propriedade intelectual como instrumento de capacitação tecnológica e das políticas tecnológicas e industriais.

Em nome o Ministro, ele manda agradecer pessoalmente à Dra. Maria Celeste Emerick pelo convite para mais um encontro da REPICT, e louva a iniciativa e o senso de oportunidade dos organizadores desse 5º Encontro promovido pela REPICT. Quereria saudar a todos que participarão dos debates de temas relevantes para os avanços desejados e êxito nos trabalhos.



Parte II





MESA REDONDA

O POSICIONAMENTO DO BRASIL DIANTE DO CENÁRIO INTERNACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Coordenação:

Embaixador Oscar Soto Lorenzo Fernandez – Secretário de Tecnologia Industrial – MDIC

Apresentações:

Elza Moreira Marcelino de Castro – Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Novos Temas – MRE

Carlos Américo Pacheco – Secretário Executivo – MCT

José Graça Aranha – Presidente – INPI

Peter Dirk Siemsen – Conselho Diretor da ABPI e Sócio da Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

ELZA MOREIRA MARCELINO DE CASTRO

O tema da minha palestra diz respeito à posição do Brasil nas discussões internacionais de propriedade intelectual. Nesta matéria, assim como em outros campos da diplomacia econômica, a posição do Brasil tem variado de um enfoque defensivo a um enfoque pró-ativo, dependendo dos interesses em jogo e de sua capacidade de transformar e influir o curso dessas discussões. Essa capacidade, evidentemente, está condicionada por possibilidades internas e externas. Por exemplo, seria difícil para o Brasil liderar a Declaração de TRIPS e Saúde, caso as discussões a este respeito tivessem ocorrido há uns quatro anos; circunstâncias internas e externas favoreceram essa possibilidade de liderar a declaração. Por isso, digo que a posição adotada pelo Brasil depende muito dessas possibilidades internas e externas, as quais, evidentemente, variam com o tempo.

Vou abordar basicamente três temas, os quais poderia classificar, de um lado, em temas em que o Brasil pode ter uma posição pró-ativa e, de outro lado, temas em que o Brasil tem uma posição mais defensiva. Considero posição pró-ativa aquela em que o País busca a criação de regras em campo ainda não regulamentado ou um reequilíbrio das regras já existentes. O campo que considero ser de posição defensiva é aquele em que o Brasil está voltado, sobretudo, para defender os interesses dos quais não é demandante, não tem iniciativa, mas precisa reagir de forma que obtenha resultados satisfatórios ou que representem ônus mínimo para o País.

Os temas em que o Brasil tem adotado um enfoque pró-ativo referem-se, por exemplo, à proteção dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados – proteção que pode se apresentar na forma de um sistema *sui generis* – e o da compatibilização entre a proteção à propriedade intelectual e a defesa da saúde pública, cujo objetivo fundamental é o de restaurar o equilíbrio entre direitos e obrigações de detentores e usuários de conhecimento e tecnologia. Em ambos os temas, o Brasil detém seja um ativo tangível, marcado por sua condição de país megabiodiverso, seja um ativo intangível, ou seja, o cabedal de credibilidade e respeito que lhe foram angariados em função de suas políticas de saúde, especialmente de seu programa de combate à AIDS.

Com relação aos temas em que o Brasil adota um enfoque defensivo, citaria basicamente a questão das indicações geográficas. Trata-se de um tema em que o País não tem muita tradição, e no qual sua preocupação seria justamente a de evitar que algumas regras multilaterais venham a ser de difícil implementação.

Feitas essas colocações, tratarei, em primeiro lugar, da questão da proteção aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados. Em seguida, farei rapidamente da questão da compatibilização entre o Acordo TRIPS da OMC e as políticas de saúde, e, em um terceiro momento, para finalizar, abordarei alguns aspectos das indicações geográficas.

Há, hoje, um amplo reconhecimento de que os recursos genéticos e os conhecimentos tradicionais associados desempenham um importante papel na economia global. Estimativas indicam que, por exemplo, na OCDE em 1985, os medicamentos produzidos à base de plantas representaram recursos da ordem de US\$ 45 bilhões. De cerca de 120 componentes à base de plantas usados na produção farmacêutica mundial, 75%, em média, têm o seu uso derivado ou associado a plantas medicinais.

A 4ª Conferência Ministerial da OMC, realizada em novembro de 2001 na cidade de Doha, no Catar, estabeleceu um mandato específico para tratar desse assunto. O mandato diz que o Conselho de TRIPS deverá examinar a relação entre o Acordo TRIPS e a Convenção de Diversidade Biológica, assim como a proteção dos conhecimentos tradicionais e do folclore. Existe também um documento relativo à implementação dos acordos da Rodada Uruguai, ou seja, aqueles temas que ficaram pendentes de implementação, e que também tratam da questão do acesso aos conhecimentos tradicionais e da proteção aos recursos genéticos. O documento (JOB(01)/152/Rev.1) diz que deve haver um claro entendimento de que as patentes que não são consistentes com o Artigo 15 da Convenção de Diversidade Biológica não devem ser concedidas.

Um outro ponto diz que o Artigo 27.3(b) do Acordo TRIPS – que justamente trata de matéria patenteável, daquelas matérias que devem ser patenteadas, como microorganismos, ou que são passíveis de patenteamento, como plantas e animais – deve ser emendado, levando-se em conta os dispositivos da Convenção de Diversidade Biológica.

Tendo em vista as peculiaridades e as dificuldades da proteção dos conhecimentos tradicionais por meio de patente e de direitos de autor, esse é um tema ainda bastante complicado. Muitos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil, que tem estado na liderança desse processo, têm indicado que a proteção ideal deveria envolver um sistema *sui generis*. Por essa razão, o Brasil propôs uma emenda justamente ao Artigo 27.3(b) do Acordo TRIPS, de forma a deixá-lo mais compatível com a Convenção de Diversidade Biológica. A proposta tem por objetivo incorporar ao Artigo 27.3(b) alguns princípios básicos, como a soberania dos Estados, conforme o Artigo 15 da CDB, ou seja, adotar alguns critérios no momento de se conceder a patente relacionada aos conhecimentos tradicionais ou recursos genéticos dessa categoria. Esses requisitos seriam, basicamente, a identificação da origem do material genético e do conhecimento tradicional associado, a prova de repartição justa e equitativa de benefícios e a prova de consentimento esclarecido do Governo e/ou das comunidades indígenas locais para exploração do objeto da patente.

O tema da proteção dos conhecimentos tradicionais vem sendo discutido na OMPI e na OMC, além de figurar em diversos seminários. Durante o seminário sobre Proteção e Comercialização dos Conhecimentos Tradicionais, realizado em Nova Déli no mês de abril de 2002, foram identificadas duas dimensões básicas na proteção dos conhecimentos tradicionais, as quais poderiam ser genericamente classificadas em categorias defensivas e positivas. A categoria de proteção defensiva seria aquela que responderia à preocupação dos países megabiodiversos com a apropriação indébita dos recursos. Tal preocupação ensejaria a sugestão de que um marco para a proteção desses conhecimentos tradicionais deveria ser mais abrangente do que um mero sistema *sui generis*, devendo, portanto, incluir medidas específicas de prevenção contra atos de biopirataria. Alguns exemplos de medidas para essa proteção incluiriam o requisito de identificação (*disclosure*), que se refere à origem dos recursos que estão envolvidos, bem como do conhecimento tradicional associado aos recursos. Outros requisitos a serem incluídos seriam semelhantes aos que o Brasil já vinha propondo, como a questão da repartição de benefícios e do consentimento prévio informado. Essas questões conformam princípios basilares da Convenção de Diversidade Biológica.

É certo que muitas dessas questões precisam ser aprofundadas. O seminário de Nova Déli também chamou a atenção para a necessidade de se aprofundar a discussão. Ou seja, é necessário saber em que fórum se poderia chegar a esse sistema de proteção *sui generis*, na Convenção de Diversidade Biológica, na OMPI, na própria OMC, ou até no âmbito da FAO, onde também, de alguma forma, a matéria é discutida.

Outra questão envolvida seria o escopo da proteção. Deve-se resolver se seriam protegidos apenas os aspectos comerciais pertinentes à questão ou também os aspectos espirituais, o que é algo difícil de se mensurar, inclusive em termos de tempo de proteção – diferentemente das patentes, que têm um prazo definido no tempo, assim como os direitos de autor, que também contam com prazo limitado de tempo, ainda que mais extenso. Como se poderia proceder à proteção dos conhecimentos tradicionais, que também podem envolver aspectos essenciais da identidade cultural? Seria uma proteção permanente ou uma proteção que se exaurisse com o tempo? Enfim, há várias questões que ainda se colocam e precisam ser examinadas até que este sistema possa, de fato, ser reelaborado de uma forma mais clara e factível.

O seminário de Nova Déli também foi importante na medida em que deixou essas questões abertas, com um leque de possibilidades, e identificou vários aspectos, tais como a proteção local dos conhecimentos tradicionais – na linha defendida pelo Brasil –, a proteção dos conhecimentos tradicionais por meio de registros de banco de dados como forma de evitar a apropriação indevida, os requisitos de patenteabilidade, tal como mencionado anteriormente, e, ainda, a necessidade de um instrumento internacional que reconheça essa proteção nos respectivos níveis nacionais. O seminário foi relevante para se concluir que o elemento de proteção defensiva – que diz respeito à identificação do material genético, do material biológico e do conhecimento tradicional – é, dentre as questões discutidas, a que, possivelmente, poderia ser resolvida de forma mais fácil. Ficou claro que, no mandato da Declaração Ministerial de Doha, esse tema (*disclosure*) poderia, no âmbito da OMC, progredir mais rapidamente, chegando a um resultado até o final de 2002.



Uma questão que ainda se discutiu nesse seminário, vale a pena lembrar, foi a apresentação de experiências nacionais em matéria de banco de dados de conhecimentos tradicionais, na qual se destacou a experiência da Venezuela com o banco Biozulua, que mantém um registro em caráter confidencial e, portanto, parece atender mais às preocupações dos países em desenvolvimento. O Brasil está, no momento, tentando acionar seu Tratado de Cooperação da Bacia Amazônica para fazer uma troca de experiências com a Comunidade Andina, bloco que tem legislação bastante interessante sobre conhecimentos tradicionais. Um dos objetivos seria a questão do banco de dados ou mesmo a experiência do Equador, que hoje está fazendo determinados tipos de proteção de forma um pouco diferente.

Em função de todas essas discussões que vêm acontecendo na OMC desde 1999, quando se iniciou a revisão do Artigo 27.3(b), o Brasil apresentou proposta de criação de um sistema *sui generis* de proteção aos conhecimentos tradicionais e aos recursos genéticos. As discussões que vêm ocorrendo na OMPI, e também no próprio seminário de Nova Déli, reforçaram a perspectiva da criação desse sistema *sui generis*. Assim, na última reunião do conselho de TRIPS, em Genebra, no mês de junho deste ano, o Brasil circulou um documento através do qual reafirma sua proposta.

De toda forma, dada a complexidade dessas discussões, houve um consenso de que seria mais conveniente, nesse momento, centrar-se na questão do acesso aos recursos genéticos, embora os dois temas tenham diversos aspectos em comum – o objetivo do grupo quanto à proteção dos conhecimentos tradicionais ainda necessita ser mais claramente definido. Quando se trata de recursos genéticos, aparentemente, as facilidades para seu patenteamento são maiores, mas quando se associa o conhecimento tradicional, evidentemente, há uma dificuldade que ainda não pôde ser totalmente contornada. Sendo assim, chegou-se à conclusão de que se poderia avançar mais na questão dos conhecimentos genéticos. A proposta do Brasil, como já mencionei, segue a mesma linha, ou seja, estabelece que, para a questão da proteção dos recursos genéticos, haveria de ter pelo menos três requisitos: a identificação do material genético e do conhecimento tradicional associado, a repartição justa e equitativa dos benefícios e, finalmente, o consentimento prévio informado do governo e/ou das comunidades locais ou indígenas.

A proteção dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados é, indubitavelmente, um tema da maior relevância, em que o Brasil terá de trabalhar bastante, pois há muita resistência, uma vez que são muitos os interesses envolvidos. O tema antepõe países com grande riqueza em biodiversidade, como é o nosso caso, a países poderosos, que não são megabiodiversos e, evidentemente, não tem interesse nenhum nessa discussão – já que se trata de tema que visa a disciplinar o acesso aos recursos genéticos nos países megabiodiversos. Por isso, o Brasil é pró-ativo, tem interesses concretos de curto e de longo prazo para defender.

O segundo tema é o da tentativa de harmonização e compatibilização do Acordo TRIPS com a questão da saúde pública. Esse é justamente um tema no qual o Brasil teve um papel importante de liderança no momento de elaborar os documentos e de fazer as coalizões com as Organizações Não Governamentais. O Brasil aproveitou o apoio que a mídia internacional conferiu à questão da saúde, relacionada aos gravíssimos problemas do flagelo da AIDS nas diferentes partes do mundo, em particular na África. Pelo fato de o Brasil conduzido muito bem essa questão e de ter uma política muito consistente e corajosa em matéria de saúde, vou me deter um

pouco nas negociações realizadas, mas não me aprofundarei muito, porque haverá amanhã uma Mesa Redonda específica sobre o assunto.

Apesar de se tratar de tema importante, não entrarei no escopo geral e nas flexibilidades da Declaração TRIPS e Saúde, e nem nas questões da licença compulsória em si, mas abordarei especificamente os assuntos pendentes que o Conselho de TRIPS deveria examinar. Um desses assuntos diz respeito às dificuldades enfrentadas por países com incapacidade ou capacidade insuficiente de produção local de medicamentos. Para encaminhar esta questão, o § 6º estabeleceu um mandato específico que levou à formulação de propostas para resolver o problema dos países que encontram tais dificuldades. São basicamente quatro propostas: duas foram formuladas por países desenvolvidos e duas outras por países em desenvolvimento.

A primeira proposta – não mencionarei o país que a propôs, vocês próprios concluirão pela natureza da proposta – prevê o condicionamento do uso do licenciamento compulsório a uma moratória para o uso do Artigo 31 do Acordo TRIPS (esse artigo estabelece, entre outras condições, o direito à compensação e a necessidade de notificar o titular da patente). A proposta estabelece também a negociação de parâmetros para aferir a capacidade de produção com o objetivo de limitar o grupo de países habilitados a fazer uso do licenciamento compulsório. Essa proposta não envolveria países desenvolvidos, seja como exportadores ou importadores, e prevê a criação de mecanismos de salvaguarda para evitar desvios para terceiros mercados. A proposta teria uma aplicação muito limitada, porque cobriria apenas aquelas doenças que estão claramente mencionadas na Declaração de TRIPS e Saúde: AIDS, tuberculose e malária. Entretanto, ao mencionar essas doenças, a Declaração foi puramente ilustrativa e não exauriu o problema.

A segunda proposta apresenta várias limitações do ponto de vista do Brasil. A proposta consiste, principalmente, em uma emenda ao Artigo 31 de TRIPS, de modo a incluir um novo parágrafo que abriria uma exceção para atender aos problemas dos países com pouca ou nenhuma capacidade de produção local no setor farmacêutico. Na prática, essa proposta implicaria uma solução mais complicada, porque a emenda de um acordo é politicamente desgastante e leva bastante tempo. Uma outra limitação é que, além de modificações nas leis nacionais, a solução também implicaria na necessidade de emissão de licença compulsória tanto no país exportador como no importador, o que, na prática, também pode ser uma questão de difícil coordenação. As soluções baseadas no Artigo 31 dão margem a discussões de procedimento sobre a necessidade de negociação prévia com o titular da patente para a concessão de licença compulsória, além de questões de pagamento e remuneração desse titular.

As duas outras propostas são formuladas por países em desenvolvimento. Existe a proposta dos países em desenvolvimento e a de um grupo de países africanos.

A proposta de um grupo de países africanos apresenta uma modificação do que era já um consenso no âmbito dos países em desenvolvimento – os quais acabaram adotando uma posição ligeiramente diferente, embora não totalmente discordante da posição dos demais países em desenvolvimento, dentre eles o Brasil. A posição desse grupo é a seguinte: admite-se a possibilidade de discussão de moratórias ou *waivers*, o que é algo que os países em desenvolvimento não têm aceitado como uma

boa solução. O entendimento desse grupo é que essa talvez fosse uma solução rápida, passível de ser acordada imediatamente.

A proposta dos países em desenvolvimento – formulada desde que a Declaração de TRIPS e Saúde foi emitida no ano passado, cujo documento de base foi redigido pelo Brasil – que vem exercendo importante liderança no assunto, está muito mais centrada em uma interpretação autorizada e consolidada do Artigo 30 do Acordo TRIPS. Esta interpretação confirmaria a possibilidade de os membros poderem recorrer a terceiros, e no contexto das exceções limitadas desse dispositivo (o próprio Artigo 30) reconheceria o direito dos Membros de autorizar terceiros a produzir, vender e exportar produtos relacionados à saúde pública, sem o consentimento do titular da patente, para outros países necessitados, mas com pouca ou nenhuma capacidade de produção local.

Os países em desenvolvimento ainda admitem uma possibilidade de se resolver o problema dos países com pouca ou nenhuma capacidade de produção local, com base no Artigo 31, propondo o que seria uma eliminação do parágrafo f, que dispõe que a produção seria predominantemente destinada a suprir o mercado local. Então, para acabar com essa limitação, os países em desenvolvimento concordam que uma solução baseada no Artigo 31 deve simplesmente suprimir esse parágrafo.

Existem outras dificuldades que os países em desenvolvimento vêem nas propostas anteriores. Em primeiro lugar, esses países têm entendido que a questão do *waiver* é uma solução rápida, mas não duradoura. As moratórias seriam inadequadas como solução efetiva, já que o prazo delimitado poderia ser insuficiente para resolver um problema específico em determinada área da saúde. Há dúvidas, também, quanto à possibilidade de que um *waiver* ou moratória assegure que os titulares de patente efetivamente respeitem a solução em nível nacional.

O Artigo 9 do Acordo de Marrakesh, que criou a Organização Mundial do Comércio (OMC), estabelece que, na concessão de *waivers* ou moratórias por período mais longo que um ano, haveria necessidade de uma revisão do acordo. Com essa revisão, a decisão tomada poderia ser, evidentemente, revogada, de forma que um problema ainda em curso simplesmente não teria mais continuidade. Gera-se uma insegurança jurídica que precisaria ser sanada. Em função precisamente dessa necessidade de revisão dos *waivers*, não seria possível resolver o problema da insuficiente capacidade ou da incapacidade de produção local. A esse respeito, gostaria de mencionar que há um estudo encomendado pelo Departamento de Medicamentos Essenciais da Organização Mundial da Saúde (OMS) ao Professor Carlos Correa, da Universidade de Buenos Aires. Nesse estudo, o Professor Correa indica que as moratórias podem oferecer uma resposta rápida, mas não configurariam exatamente uma solução, pois não seriam suficientemente diretas para induzir potenciais países exportadores a modificar sua legislação de forma a permitir a produção para exportação; as moratórias também não induziriam produtores de genéricos a investir no aumento da capacidade de exportação.

Os países em desenvolvimento têm ainda outras restrições às propostas dos países desenvolvidos. Por exemplo, a proposta dos EUA busca limitar os países beneficiários da solução aos países de menor desenvolvimento relativo. Na verdade, os países desenvolvidos têm buscado limitar o escopo de potenciais beneficiários da solução para evitar que países em desenvolvimento de maior peso, como o Brasil, a Índia, a China e a Argentina possam se beneficiar da solução.

O argumento é que esses países em desenvolvimento já dispõem de capacidade suficiente de produção. Mas os países em desenvolvimento contra-argumentam que a capacidade de produção horizontal no setor farmacêutico não se traduz, necessariamente, na possibilidade de resolver um problema específico – o país pode ter uma capacidade geral, mas, em um momento específico, pode precisar de determinado medicamento e não ter condições de produzi-lo. Além disso, a capacidade de produção de um medicamento em um país poderá estar sob controle exclusivo do titular do produto patenteado, o que, na prática, coloca o país na situação de pouca ou nenhuma capacidade de produção local para o produto em questão. Por essa razão, os países em desenvolvimento têm insistido em que a solução deveria beneficiar qualquer membro, sem exclusão de categoria de países específicos.

Com relação à proposta dos países africanos, ainda existe tempo de se aproximar as percepções. O conselho de TRIPS da OMC está produzindo um documento que reunirá as diferentes propostas para se chegar, eventualmente, a algo em comum. A visão do Brasil é a de que, se houver realmente uma divisão no grupo dos países em desenvolvimento, evidentemente sua posição negociadora fica enfraquecida.

Finalmente, falarei sobre a questão das indicações geográficas. Esse é um ponto no qual o País tem uma posição mais defensiva, porque não possui tradição em matéria de proteção às indicações geográficas, embora os produtos passíveis de proteção tenham sido protegidos pelo direitos marcário. Somente se conseguiu iniciar um processo de proteção nessa área, recentemente, através da proteção à cachaça. É, portanto, um tema em que o Brasil vem adotando uma posição bastante cautelosa. Mas, ao mesmo tempo, sua posição tem sido no sentido de conciliar essa cautela com o seu compromisso com as questões de implementação, pois há um mandato específico, inclusive no capítulo de implementação, que é voltado para as questões que ficaram pendentes na Rodada Uruguai. E os países em desenvolvimento mostraram uma grande ênfase para que os problemas pendentes fossem resolvidos.

Uma das questões levantadas no capítulo de implementação foi, justamente, a de indicações geográficas. Em sua reunião realizada em junho, o Conselho discutiu mais uma proposta dos países demandantes nesse tema, que incluem países em desenvolvimento como a Hungria, o Paquistão e a Índia. Portanto, há países desenvolvidos e em desenvolvimento, tanto do norte quanto do sul. O documento que esse grupo de países demandantes circulou no Conselho alega que há duas questões. A primeira é de um sistema multilateral de registro e notificações de indicações geográficas. A outra seria a extensão da proteção que hoje há para vinhos e destilados para outros produtos.

A questão da extensão da proteção de indicações geográficas para novos produtos é muito mais complexa, havendo inclusive uma discussão sobre a existência ou não de um mandato negociador. O Artigo 18 da Declaração Ministerial estabelece que a questão deve ser examinada (*addressed*), o que não quer dizer necessariamente “negociada”. Essa linguagem permite uma certa flexibilidade. Portanto, o Brasil tem adotado uma posição de tratar e discutir o assunto, sem necessariamente reconhecer que esse exercício leve a um processo negociador. Mas essa, evidentemente, não é a posição dos países demandantes, porque conforme menciona o capítulo de implementação – e este diz que as questões deverão ser negociadas – é fato que o Brasil tem tentado adotar uma posição intermediária. Esse é um tema que deverá ser melhor avaliado. Na última reunião do Conselho, não

houve praticamente avanço; e as posições estão polarizadas. De qualquer forma, isso obriga a pensar mais sobre como será resolvido no futuro, porque a tendência é de que a proteção se expanda, sendo pouco realista imaginar que se deve continuar indefinidamente apenas no patamar do Acordo TRIPS. As implicações para o Brasil, portanto, devem ser cuidadosamente examinadas.

Para concluir, diria que o Brasil tem uma posição pró-ativa na questão dos conhecimentos tradicionais e dos recursos genéticos e na da compatibilização das políticas de saúde com o acordo TRIPS da OMC. O importante a sublinhar é que, embora o Brasil adote posições que vão de defensivas a pró-ativas, em qualquer caso o País tem defendido posições bastante construtivas. A percepção é que, mesmo naqueles temas em que o Brasil não é demandante, não tem iniciativa, ele tem procurado contribuir, pois é também de sua responsabilidade, como país em desenvolvimento de peso, contribuir para a criação ou o aprimoramento de um sistema de proteção à propriedade intelectual mais equilibrado e mais justo, e que venha constituir em instrumento de suas políticas de desenvolvimento econômico, social e tecnológico.

CARLOS AMÉRICO PACHECO

O panorama que foi colocado previamente nos dá uma noção das questões gerais de negociação e da posição do Governo Brasileiro no que diz respeito à propriedade intelectual. São posições distintas que variam conforme a natureza da discussão e das questões que estão em jogo, do tipo de negociação, interlocutor e parceiro, de acordo com os interesses de cada país, sejam nas negociações no âmbito do Mercosul, do Mercosul com a União Européia ou com a ALCA ou em fóruns no âmbito da OMPI e da OMC. E em cada um desses fóruns, em função dos interesses e da agenda, sobretudo da União Européia e dos Estados Unidos no âmbito da ALCA, os temas que estão em discussão são de natureza distinta e as posições brasileiras são variáveis.

Por ter uma longa seqüência de discussões e de entendimentos, a pluralidade das negociações internacionais passa por diversos “filtros”. As negociações brasileiras com esses fóruns se dão em nome do Mercosul como um primeiro filtro, em que a convergência de legislações e os acordos prévios balizam algumas das possibilidades dessas negociações frente à ALCA e à União Européia. A natureza da discussão e das questões que estão em jogo em cada negociação faz com que a posição do Brasil seja variável, permitindo-o ser pró-ativo ou defensivo, sobretudo porque as posturas da União Européia e da ALCA também são variáveis.

Deve-se considerar que o que é defensivo do ponto de vista brasileiro é decorrente da discussão do Mercosul com a União Européia. A posição européia nem sempre é comum a toda sua comunidade, mas tem implicações internas para seus países. Na obrigação de se adotar um conjunto de outros tratados internacionais, a questão da posição geográfica fica claramente identificada. O fato da adoção de uma série de acordos não se limitar ao TRIPS é coincidente com os interesses brasileiros pelo conjunto de obrigações adicionais que pode acarretar.

No que diz respeito à ALCA, não se trata de adotar um conjunto de mecanismos, mas um conjunto de cláusulas adicionais ao TRIPS, decorrentes da própria legislação de propriedade intelectual americana, que tende a dar uma abrangência maior para

as cláusulas de propriedade intelectual, muito além do que seria compatível com a natureza de um acordo de dimensões comerciais.

A extensão de um conjunto de direitos de propriedade intelectual é problemática, em virtude da avaliação de quais são as contrapartidas de um acordo dessa natureza para um país em desenvolvimento que tem evidentes dificuldades de acesso à tecnologia, e das vantagens e desvantagens desse tipo de negociação adicional incluir, além de TRIPS, um conjunto de outras obrigações referentes à propriedade intelectual. Como essas duas condições levam a posturas mais defensivas no âmbito da OMC, isso cria uma possibilidade de atuação muito mais pró-ativa dos países em desenvolvimento, porque há um conjunto mais extenso de interesses.

No caso do Brasil, sua posição pró-ativa está relacionada às questões da saúde pública e dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados. São, de fato, alguns dos temas mais relevantes da negociação internacional, hoje em curso nos diversos fóruns, e são polêmicos devido à postura brasileira no âmbito da OMC, que gera repercussões na negociação com a ALCA. No entanto, são temas pendentes na agenda internacional em que os interesses brasileiros estão claramente definidos, em especial nos fóruns em que países em desenvolvimento assumem um conjunto mais amplo e legítimo de interesses a serem colocados para os países desenvolvidos. No caso dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, é mais fácil existir adesão de outros países e também de ONGs que podem dar suporte. Evidentemente, a possibilidade do Brasil assumir posturas mais pró-ativas no âmbito da OMC é maior, pois ela está permeável a um conjunto mais amplo de interesses de países em desenvolvimento e mesmo da opinião pública internacional, especialmente no caso da saúde pública, em torno da adesão de interesses de ONGs sobre temas associados ao desenvolvimento ou no que diz respeito à AIDS.

É conveniente ter em mente que o Brasil conta com uma legislação nacional específica sobre os recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados. Ainda que essa legislação necessite de um conjunto de aprimoramentos e que continue existindo um certo hiato legal para identificar sua relação com a legislação de propriedade intelectual, esta é uma situação muito mais confortável para o Brasil. Esse tipo de abrangência da biodiversidade nem sempre coincide com os interesses daqueles com os quais o Brasil está discutindo em cada uma das rodadas, especificamente no caso da ALCA.

Outro ponto que adicionaria a essa lista é a questão da observância dos direitos ou da pirataria. Este é sem dúvida um tema cada vez mais crescente, sobretudo do lado da ALCA. A postura do Brasil tem mostrado que sua legislação representa um sensível avanço em relação aos anos anteriores, e hoje representa compatibilidade com o que é acordado no plano internacional. Sem dúvida, existe um terreno complicado de negociações, sobretudo porque há uma forte tendência de que se façam proposições de ampliar as instâncias internacionais de regulação desses direitos. Isso pode ser conflitante com os interesses nacionais, pois não existe a possibilidade de favorecer a não observância dos direitos de propriedade intelectual no Brasil, mas é preciso ser um pouco cauteloso com relação à condição ou não de aplicabilidade desses direitos pelos diversos estados nacionais em seu território e as condições de soberania após a aplicação das diversas legislações nacionais. Há, então, um tema complexo que diz respeito ao hiato de aplicação da lei da propriedade intelectual e como esta deriva dificuldades no terreno tradicional,

sobretudo essas propostas que crêem em novos mecanismos de verificação, de estatística, de informações no contexto internacional, e mesmo em comitês supranacionais, sobre a aplicação da propriedade intelectual, criando uma área de conflito nas negociações não triviais da observância dos direitos.

O quinto tema é sobre a transferência de tecnologia. Em todos os acordos internacionais, as questões relacionadas à propriedade intelectual têm implícitas as possibilidades de acesso à tecnologia e à sua transferência. São questões complicadas, porque estendem uma consequência muito difícil de ser aferida e aplicada. Nesse sentido, às vezes ela se torna extremamente vaga, pouco operante na aplicação da legislação internacional, e tende a ser pouco trabalhada para gerar mecanismos concretos de ação.

Como pôde ser observada, a agenda de negociações internacionais é muito fluida e difícil de ser avaliada, monitorada e desdobrada em questões de natureza concreta.

JOSÉ GRAÇA ARANHA

O tema é um pouco abrangente. Inicialmente, tinha pensado sobre a questão dos conhecimentos tradicionais, da Declaração de Doha, no entanto esse assunto já foi amplamente coberto pela Dra. Elza Moreira Marcelino de Castro, portanto, darei outro enfoque. Essa questão deve ser discutida exaustivamente, deve-se formar massa crítica e ter participação efetiva de diversos atores, dentro e fora do governo. Nessa Mesa Redonda, alguns desses atores estão aqui representando o setor privado, através da ABPI, e o governo, pelo INPI, MDIC, MRE e MCT.

Esse tema vem evoluindo e, como já foi mencionado, o Brasil vem apresentando uma posição pró-ativa em alguns casos e, em outros, uma posição de cautela seja talvez o mais adequado. Para entender essas posições, deve ser examinada a evolução desse cenário dentro de uma perspectiva histórica do sistema da propriedade intelectual.

O sistema da propriedade intelectual vem evoluindo muito ao longo dos últimos dois séculos. O Brasil pouco possuía em termos de arcabouço legal até o século XIX. A Inglaterra adotou a primeira lei, o Estatuto dos Monopólios, em 1623. Depois, os Estados Unidos adotaram a primeira Lei de Patentes, assim chamada, em 1790. Em terceiro, veio a França. O Brasil foi o quarto país do mundo a adotar uma proteção dessa natureza, através do Alvará de D. João VI, se não me engano, em 1809. Enfim, os países começaram, então, a partir da segunda metade do século XIX, a adotar leis de proteção. Tudo isso acontecia em um momento em que o comércio internacional começava a crescer, mas não havia um rumo específico que os países pudessem seguir, um instrumento que harmonizasse os princípios básicos do que deveria ser a proteção da propriedade intelectual. Esse instrumento veio, então, em 1893 com a adoção da Convenção de Paris para a proteção da propriedade industrial. Foi o primeiro pilar da convocação internacional por mais de 100 anos.

De lá para cá, esse sistema evoluiu muito, foi modernizado e ficou mais adequado à evolução tecnológica. A Convenção de Paris foi revisada seis vezes, e a sétima não terminou até hoje. Houve um grande salto em 1970, com a adoção do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes, o PCT, que criou um caminho paralelo, uma via

alternativa para os inventores que quisessem depositar suas patentes em diversos países a um custo menor. O PCT entrou em vigor em 1978, oito anos mais tarde. O Brasil foi um dos membros fundadores do PCT. Em janeiro de 1995, foi estabelecida a OMC, introduzindo o Acordo TRIPS, um importantíssimo marco jurídico-político de grande parte dos países que estabelecia dados para permitir colocar suas leis em conformidade com essa nova normativa internacional.

No ano passado, o PCT foi reorganizado, uma mudança provisória que se fez necessária por causa do aumento do número de patentes. Essa reforma estabelece algumas autoridades de busca e de exame internacional, pois grande parte do trabalho do PCT estava caindo sob o Escritório Europeu de Patentes, que não podia absorver tamanha demanda. Em uma declaração sobre essa reforma, no âmbito da OMPI, foi colocado que o Brasil teria que trabalhar internamente para o Escritório Europeu de Patentes, ou seja, fazer o trabalho do PCT em nosso país. No entanto, como não há condições de se continuar dessa forma, o sistema teve de ser modificado. Depois, alguém me perguntou porque o Brasil não votou contra essa reforma, pois alguns resistiram, mas no final, todos os países apoiaram a mudança. O Brasil não poderia ser o único contra, possivelmente junto com o Afeganistão. Os países que lideraram a reforma do PCT estavam em busca de um novo rumo, aquele perseguido no século XIX, e o sistema foi reformado dentro de uma nova perspectiva.

O assunto que começou a ser buscado agora, ainda de forma muito preliminar e relativo a um tema ainda complicado, controverso e extremamente delicado, é o da Patente Mundial. Ainda não se sabe muito bem o que é essa Patente Mundial, e nem se algum dia haverá consenso desse processo, conforme vem sendo proposto nesse momento. Por haver uma repetição do processo em cada país – passa-se por um exame formal, pela busca, pelo exame técnico – chega-se à exaustão de suas fases na grande maioria dos países, o que faz com que o sistema fique muito caro, especialmente para os inventores. Dizem também que para simplificar, para evitar essa repetição de esforços que vem acontecendo hoje em dia, o sistema deveria ter apenas três atores, possivelmente, três “INPIs” examinando patentes que, ainda de forma muito preliminar, seriam das três regiões do mundo de onde saem a maior parte dos pedidos de patente do mundo, os Estados Unidos, o Japão e a União Européia. Sobre esse ponto, concordo com a primeira premissa de que os custos são muito altos, se são altos para as grandes empresas, para aquelas que apresentam pedidos de patentes em vários países, imagine para os inventores brasileiros, inventores de países em desenvolvimento, onde as condições financeiras não são as mesmas. Sem dúvida, acho que é preciso simplificar, facilitar a proteção, é preciso tornar esse sistema mais efetivo e evoluído, como vem acontecendo ao longo desses últimos dois séculos.

A posição brasileira deveria ser enquadrada no que a Dra. Elza Moreira Marcelino de Castro colocou, como uma posição defensiva, de bastante cautela. O Brasil certamente não estará só, haverá companhia de diversos países. Se por um lado deve-se simplificar esse sistema, torná-lo menos custoso, por outro considero essa proposta muito ousada, pode ser que venha a acontecer. Nunca se imaginou que o Muro de Berlim iria cair, a União Soviética simplesmente desapareceria em tão pouco tempo, acho que as coisas têm a sua velocidade natural e se adaptam ao longo do tempo. Enfim, o sistema deve evoluir, mas para que essa discussão da simplificação do sistema de patentes internacional se torne mais efetiva, outros atores terão de estar engajados de forma direta na discussão, caso contrário muito pouco vai mudar, como a própria reforma provisória do PCT. Quem sabe não seria o caso de pensar

em um sistema com mais atores – Estados Unidos, Japão e Europa, de onde têm origem 90% dos pedidos de patentes depositados em todo mundo, e também com a participação de lideranças regionais na América Latina, na África e na Ásia. Só com o envolvimento de mais atores é que essa discussão poderá avançar. Para isso, não adianta apenas ter uma vontade política do governo de discutir e de reivindicar determinadas questões, deve-se também tomar como base o nível dos INPIs médios de países emergentes e até de alguns outros países europeus.

É importante que haja uma discussão séria, que os governos tenham uma postura muito pró-ativa “para dentro”, quero dizer no sentido de reequipar, de reestruturar alguns países para construir INPIs que possam fazer frente a esse aumento de demanda. No caso brasileiro, o INPI está sem o número adequado de examinadores. Minha administração está assim há três anos. Um dos maiores problemas enfrentados foi a questão de pessoal, o governo por um lado estimula a terceirização, pelo outro proíbe. Todos têm consciência da importância do trabalho do INPI, todos têm noção da necessidade do INPI agir mais rapidamente, mas a questão de pessoal é algo complicado. O Instituto teve três concursos públicos em toda sua história. O de 1997, quando entraram 100 pessoas, mas hoje somente restaram 50, porque os outros arranjam melhores empregos em outro lugar. Houve uma autorização para realizar um concurso público abrangente de 241 vagas, mas apenas para a efetivação como concursado temporário por 12 meses. Foram aprovadas 200 pessoas e, ao longo do tempo, 140 permaneceram. Essas pessoas saíram agora no final do prazo, no mês de junho. Agora foi realizado o terceiro concurso público para 105 vagas, apenas 81 conseguiram ser aprovados. Infelizmente, poucos foram para as áreas de patentes e de marcas, e essas 24 vagas que não foram preenchidas são exatamente as do setor de patentes, no qual se faz necessário um número muito maior de examinadores.

Para os países em desenvolvimento que queiram assumir o papel de liderança no âmbito do Sistema de Patente Mundial, tem que ser adotada uma posição pró-ativa para reestruturar seus INPIs de forma a fazer frente a esse aumento da demanda. Acho que o Brasil é um candidato natural a assumir uma posição dessas, só assim é que o sistema poderá se desenvolver. Portanto, o País tem que ser pró-ativo lá fora com cautela, com uma posição defensiva, e muito pró-ativo aqui, dotando o INPI do que precisa para que ele possa cumprir com seu papel.

PETER DIRK SIEMSEN

Em princípio, tinha preparado um tema que já foi coberto de forma abrangente pela Dra. Elza Moreira Marcelino de Castro. Portanto, farei alguns comentários complementares sobre esse assunto tentando não ser repetitivo.

O primeiro comentário seria que a propriedade intelectual, mais especificamente a propriedade industrial tornou-se um instrumento importantíssimo hoje em dia. Difícilmente existe alguma negociação internacional ou regional em que esse tema não seja parte das discussões, tanto que o Brasil está, quase que simultaneamente, tratando do problema em negociações da ALCA e do Mercosul com a União Européia, e discutindo o futuro de uma eventual patente mundial na OMPI, os problemas da biodiversidade e do conhecimento tradicional e, *indoor*, as eventuais modificações, interpretações de flexibilização das regras do TRIPS.

São muitas discussões ao mesmo tempo, não é fácil tratar dessa matéria na amplitude em que ela é discutida, principalmente porque o Brasil tem duas situações, que aliás não são novas, ocorreram na década de 70 e voltaram a acontecer, apesar das condições terem melhorado agora. Discute-se essas questões com brilho, quase sempre em posições de liderança de países em desenvolvimento, no entanto a implementação das condições necessárias para o aproveitamento desses instrumentos não é tratada de maneira coerente e adequada dentro do Brasil. Portanto, há uma posição teórica sempre muito avançada, e prática muito atrasada em que o País não se beneficia daquilo que esses instrumentos de proteção da propriedade intelectual, na realidade, oferecem.

A patente é sempre uma questão de controvérsia, mas foi verificado que sua importância nesses debates é superinflada, não corresponde à ela essa importância no contexto geral. Na década de 60, entre 1968 e 1969, foi abolida a patente para a indústria farmacêutica aqui no Brasil, porque a patente era considerada culpada das condições difíceis em que essa indústria se encontrava na época. Passaram-se 20 anos, e praticamente nada mudou, talvez até, em muitos aspectos, a indústria farmacêutica tenha piorado e, no entanto, não existia mais a patente. Os problemas da indústria farmacêutica naquela época advinham de outros fatores, de uma inflação que descapitalizava a indústria nacional, dos congelamentos de preços que não permitiam que a indústria nacional sobrevivesse para competir nos mercados. Os competidores estrangeiros tinham suas “costas” garantidas no exterior, dentro de um contexto multinacional que se em um país não se lucra, no outro se lucra, e há compensação, mas isso não beneficia a indústria nacional.

Há queixas de que não havia e não há investimentos em pesquisa dentro do âmbito privado brasileiro, mas é muito difícil se ter pesquisa em um âmbito privado que ainda não se recuperou da descapitalização decorrente de 40 anos de inflação, da qual a indústria sofre uma incidência fiscal extremamente elevada, e não tem nem acesso a financiamentos compatíveis, muito menos seus consumidores têm acesso a preços mais justos. Isso torna a indústria nacional heróica, tenho uma admiração profunda por quem é empresário na indústria brasileira, porque são verdadeiros heróis dentro de um contexto global de competição. Por isso, digo que o papel da patente é superinflado, na realidade, a patente não é culpada dessas condições gerais que existem. Se essa lógica for estendida, agora, para a questão da saúde, verifica-se que, inclusive no âmbito mundial, os problemas para tratar as doenças epidêmicas são muito mais amplos do que resultantes da existência de patentes de medicamentos.

Estive em uma série de reuniões nos últimos meses onde se discutiu esse problema, e, ao contrário do que aconteceu na década de 70, quando o Brasil liderava os países em desenvolvimento na revisão da Convenção de Paris – inclusive esse movimento conseguiu paralisar a revisão da Convenção por questões relacionadas à licença obrigatória – hoje em dia, a receptividade dos países industrializados de cooperar com soluções para o tratamento das doenças epidêmicas me surpreendeu. Pensei que encontraria grandes resistências às propostas de interpretação ou modificação no TRIPS, e verifiquei que isso não era o caso. O que acontece, na realidade, é que aqueles que hoje se beneficiam do uso adequado da propriedade industrial, da proteção de patentes, não querem impedir que os medicamentos cheguem aos países subdesenvolvidos, principalmente os mais pobres que necessitam de forma emergencial desses tratamentos, mas querem

que a questão dos medicamentos patenteados seja tratada de forma ordenada. Seria uma pena que, por questões quase emocionais, se destruísse um sistema que realmente permite que aqueles medicamentos necessários para o tratamento de doenças epidêmicas sejam desenvolvidos por meio de pesquisas. Se não houver alguma forma de incentivo a essas pesquisas, não será possível ter acesso a eles, e assim não seriam resolvidos os problemas dos povos que hoje necessitam desses mesmos medicamentos. Portanto, o que tem que se examinar, e que é importante nessas negociações, é o acesso à fabricação, no entanto sem fazê-lo de forma desordenada e ilimitada, caso contrário chegar-se-ia a um ponto em que o sistema ficaria minado e, assim, não se poderia prever as conseqüências. Esse é um aspecto importante.

Volto à questão do que é importante para que a patente possa ser usada efetivamente no papel que ela representa hoje, um elemento estratégico de um contexto global. Os países que receberem medicamentos precisarão se estruturar para distribuí-los e deverão eliminar a corrupção que é intensa. O próprio Brasil teve uma experiência no Nordeste, quando milhões e milhões de cruzeiros, na época, foram sorvidos e os benefícios nunca chegaram àqueles a quem foram destinados, porque a estrutura de distribuição era inadequada. Perderam-se toneladas de leite em pó nos portos do Nordeste, e a corrupção imperava, a ponto de muitos desses produtos serem vendidos “por debaixo dos panos”. Essa mesma preocupação existe hoje em relação ao tratamento das doenças epidêmicas. Como é que funcionará a distribuição desses medicamentos? Quais são as estruturas dos países que vão recebê-los, de maneira que esses medicamentos realmente cheguem aos seus destinatários, não sejam revendidos, fronteira a fora, a preços mais baratos, competindo com os medicamentos originais de outros países? Então, é necessário que a possibilidade de fabricá-los sob licença compulsória, caso seja o resultado das negociações – inclusive com possibilidade de exportar esses medicamentos concedidos sob licença compulsória a países que não tenham capacidade própria de produção local – seja sujeita a alguma organização internacional que controle os benefícios realmente advindos das novas medidas. Pode-se ter certeza de que a patente, como ponto focal na resolução desses problemas, não se caracteriza como uma solução efetiva, porque os benefícios não chegarão àqueles que necessitam.

Quais são as questões que devem ser observadas quando da fabricação de patentes sob licença compulsória? A primeira é que, eventualmente, os países industrializados, titulares das patentes, serão grandes fornecedores a preços adequados e compatíveis com a realidade dos povos mais subdesenvolvidos, principalmente os países africanos que são os maiores sofreadores das doenças epidêmicas e têm as piores condições socioeconômicas atualmente no mundo. A Europa, principalmente, vem acordando sua responsabilidade de ter deixado a África chegar ao ponto em que hoje se encontra. Sem dúvida nenhuma, foi resultante de uma colonização inadequada, de exploração, e muito pouco foi feito para se desenvolver condições mínimas de vida nesse continente. Hoje, está nascendo um grande movimento de financiamento de recuperação desses países e de participação efetiva na ajuda a erradicar essas doenças que ocupam extensas partes das populações africanas. É o momento adequado de se aproveitar essa boa vontade, inclusive os Estados Unidos surpreenderam quando assumiram uma posição de flexibilidade em relação aos artigos do Acordo de TRIPS que permitem o reconhecimento de condições especiais emergentes para a licença compulsória. Há dez anos atrás, provavelmente a posição seria rígida, opondo-se a qualquer condição de flexibilizar essas legislações.

Quais seriam as condições mais adequadas? Os estudos estão em andamento, como já foi mencionado, há problemas com alguns itens do Artigo 31 de TRIPS, principalmente o item f, e as propostas são de eliminá-lo totalmente ou de moratória baseada no Artigo 9 do Acordo de Marrakesh. Há ainda a interpretação do Artigo 30 que permite tomar providências especiais quando existirem condições emergenciais.

Pessoalmente, acho que, sem dúvida, haverá uma solução mais rápida e flexível. Por exemplo, a proposta do Brasil, que é uma interpretação flexibilizada do Artigo 30, resolveria a curto prazo os problemas atuais das doenças epidêmicas, por decisão própria, e deixaria de lado, por condição excepcional, o Artigo 31, podendo ainda, se quiser, interpretar a moratória no Artigo 31, item f, que, como já foi mencionado, tornaria viável a execução das propostas de licença compulsória, quando não facultativa em determinados países, com a possibilidade de exportar esses medicamentos para países que não têm condições de fabricá-los.

Qualquer emenda ao texto do Acordo TRIPS, vejo com um certo pessimismo, implicará em negociações muito mais longas e complexas, podendo demorar sua conclusão. Sou favorável a tentar resolver esse problema por interpretações ratificadas pelo Conselho de TRIPS e, posteriormente, pelo conselho dos Ministros. Acho que é um caminho de chegarmos a soluções rápidas.

Outro comentário seria em relação aos níveis de desenvolvimentos dos países. O que é um país subdesenvolvido? O que é um país em vias de desenvolvimento? O que é um país emergente? O que é um país totalmente subdesenvolvido?

A posição do Brasil varia bastante, pois não se pode classificá-lo, internamente, como país subdesenvolvido. Considero-o um país desigualmente desenvolvido, mas não totalmente subdesenvolvido. É claro que São Paulo é uma metrópole de grande desenvolvimento econômico. Por outro lado, há regiões pobres, pouco desenvolvidas, o que leva a essa definição ambígua do Brasil.

No entanto, a África possui condições de absoluto subdesenvolvimento. Como o próprio Acordo TRIPS considera como *least development*, os países com o mínimo de desenvolvimento, para os quais, aliás, o Conselho de TRIPS, no dia 27 de junho passado, e ratificado pelo conselho ministerial em 8 de julho, aprovou uma decisão estendendo o prazo de transição desses países para se adequarem ao TRIPS, providenciando a proteção de patentes farmacêuticas para o ano de 2016. Esta foi uma das propostas decorrentes da Declaração de Doha, e que foi a primeira decisão positiva. Na minha opinião, não faz muita diferença, porque a patente nesses países ainda não teria um papel preponderante, pois são países sem condições de realizar pesquisas e fabricar em nível sofisticado. É um papel em que serão, naturalmente, protegidos os titulares das patentes provenientes de países industrializados ou mesmo emergentes.

O Brasil, nesse sentido, mudou na última década, porque assimilou que enquanto houvesse muito pouca pesquisa sendo desenvolvida, não daria o salto tecnológico necessário. No entanto, ainda falta no País que a mentalidade em se investir em pesquisa seja disseminada para o setor privado, de forma que no momento em que o Governo pensar em adotar uma política industrial, possa haver o crescimento econômico desejado.



Nos países desenvolvidos, há uma parceria íntima entre o governo e o setor privado e, em conjunto, eles defendem os interesses em comum que existem no país. Aqui no Brasil, infelizmente, essa parceria é muito limitada. Deveria ser muito mais forte, tanto para efeito interno como para externo. Mas, na verdade, o que existe são grandes financiamentos para empresas estrangeiras, que não necessitam de tamanhos subsídios, enquanto que o acesso para as empresas nacionais é quase inexistente, com poucas exceções.

A patente terá papel preponderante se forem criadas as condições necessárias ao seu aproveitamento ou ao de outros instrumentos de propriedade intelectual.

Alguns comentários complementares que ainda gostaria de fazer referem-se à questão das indicações geográficas. Como já foi mencionado, o conflito não é entre países subdesenvolvidos e industrializados, mas um conflito muito maior entre leste e oeste, ou seja, entre Europa e Estados Unidos – que são acompanhados da Austrália e alguns outros países – um conflito decorrente das colonizações. Os europeus, há alguns séculos, vêm migrando para essas regiões – Estados Unidos, Austrália, América do Sul, África – e começaram a produzir seus produtos em um mundo distante, com as indicações, denominações de sua origem, o que não fazia muita diferença, porque a produção naquelas regiões não se revertia para a Europa e, portanto, não influenciava o mercado europeu. O mundo mudou, ficou bem mais enxuto, os transportes mais rápidos e as conexões comerciais bem mais velozes. E essas denominações que ainda há 50 anos não representavam uma barreira original, passaram a representar, começaram então a sofrer as reações dos países que detinham essas denominações geográficas originais.

Quando a ABPI realizou o primeiro seminário, em Porto Alegre, em 1983, a grande maioria dos vinhos produzidos no Rio Grande do Sul tinha suas denominações alemães e francesas. Então, dei uma entrevista ao jornal local Zero Hora, dizendo que se os produtores de vinho da região tivessem a intenção de exportar, deveriam iniciar uma mudança nas denominações. Os produtores disseram que não tinham interesse em exportar, isso em 1983, e que precisavam dessas denominações para conseguirem vender o vinho dentro do Brasil. No início da década de 90, o enfoque mudou, foi criada, na primeira etapa, uma comunidade no Vale dos Vinhedos, perto de Bento Gonçalves, com o apoio da Embrapa, que instalou laboratórios para a medição da qualidade dos vinhos, e nessas comunidades, as denominações estrangeiras foram substituídas por uma denominação criada com origem na região, como Vale dos Vinhedos. Esses vinhos, realmente com qualidade bem superior àqueles de 20 anos atrás, hoje vêm atingindo mercados estrangeiros, inclusive premiados no exterior nas mais diversas regiões.

Isso demonstrou que ocorre, na realidade, um desenvolvimento gradativo, no qual o enfoque muda. Isso tem que ser observado quando o Brasil discute e negocia, ou seja, não vai se fechar as portas para o próprio País, se ele está em fase de mudança e tentando ampliar, devem ser identificados os produtos brasileiros no exterior que são muito pouco conhecidos até o momento. Os programas do Governo têm pressionado os produtores a ampliarem sua capacidade de exportação, mas para tal, é necessário criar uma identidade regional através das indicações geográficas.

A Austrália, que era um dos maiores infratores de indicações geográficas e de denominações de origem, passou a sofrer uma grande pressão da Comunidade

Européia que tentou impedir a entrada de vinhos australianos. Os australianos foram bastante vivos, sentaram em uma mesa de negociação com a Europa e fizeram um programa de erradicação gradativa, em um prazo de 10 anos, dessas denominações européias, em troca de uma redução das tarifas dos vinhos australianos na exportação para a Europa. Hoje, vinhos australianos podem ser encontrados em todo o continente europeu, que é um resultado decorrente, não só da boa qualidade, como da competitividade e da redução de tarifas.

Em relação ao problema do registro das denominações que está previsto no TRIPS, na realidade, já existe uma convenção internacional, a Convenção de Lisboa, mas é muito pouco usada, somente 12 países a ratificaram. O provável é que uma revisão dessa convenção possa atender às disposições do TRIPS, sem necessidade de criar mais um instrumento internacional, que só complicaria os entendimentos nessa área de proteção de denominações.

Quanto à extensão da proteção das denominações para outros produtos, realmente o mundo está dividido, conforme meu comentário inicial, devido à origem da criação das cópias dessas denominações, ou seja, os países que nasceram de colonizações fabricavam seus produtos com as denominações de origem das colônias, os tradicionais países europeus, onde essas denominações já existiam. Esse conflito já era parte da negociação da revisão da Convenção de Paris na década de 70, e não se alterou até hoje, tanto que não foi possível incluir uma extensão dessa proteção no TRIPS, sob pena de não ter concluído em tempo o texto. Essa discussão está reaberta, mas é provável que não chegue à alguma conclusão até o final deste ano. A proposta é que, durante as negociações, seja incluída no capítulo de agricultura uma proteção adicional aos vinhos e às bebidas, na forma mais ampla, no contexto dos produtores agrícolas que determinaram denominações que mereçam essa proteção adicional.



RICARDO BÉRGAMO

Gostaria que o Dr. Carlos Américo Pacheco fosse mais específico quanto às áreas do conhecimento tecnológico em que há dificuldade de aquisição de tecnologia. Qual a origem das restrições, do governo dos respectivos países titulares do conhecimento ou dos próprios titulares do conhecimento?

CARLOS AMÉRICO PACHECO

A dificuldade não está tanto em definir áreas, mas em encontrar mecanismos de implementação dos acordos internacionais, ALCA e TRIPS são acordos de comércio, não só de propriedade intelectual. Na verdade, trata-se de negociações sobre as posições de diversos países que pressupõem suas posições comerciais e seus interesses. O exemplo do conflito das indicações geográficas entre Austrália e Comunidade Européia é bastante claro sobre isso. O conjunto de discussões sobre propriedade intelectual pressupõe, nos diversos acordos, facilitar mecanismos de transferência de tecnologia, e, ao mesmo tempo, aderir a um conjunto de regras internacionais, reconhecendo a propriedade intelectual e a própria relevância que esta tem como estímulo à inovação.

Como conseguir implementar mecanismos efetivos de transferência que serão criados, sendo boa parte dos ativos tangíveis e intangíveis, por trás disso, de propriedade privada, e não pública? Esses mecanismos não são triviais, constam em todos os tipos de acordo, e são princípios desses acordos, mas não se efetivam, seja por incapacidade local de assimilar os ativos – em muitos casos, são países muito pouco desenvolvidos que não têm essa condição – sejam por barreiras de acesso à tecnologia, seja porque a tecnologia é um segredo industrial, seja porque ela faz parte da estratégia empresarial de algumas empresas. O fato é que existem dificuldades de transferência de tecnologia dessa natureza, é um problema de implementação.

Queria aproveitar a oportunidade para comentar dois pontos em particular. O primeiro é sobre o fato de que há simetria entre um certo posicionamento internacional de liderança, é histórico do Brasil com relação à negociação internacional, e uma dificuldade significativa de implementar, do ponto de vista doméstico, essas posições. Vou me abster aqui daquilo que já havia falado sobre a observância dos direitos e de como eles nos causam dificuldades, mas vou me ater ao fato de que, para que os mecanismos efetivos de transferência de tecnologia se desdobrem em ações concretas, é preciso que haja um bom desempenho na área de pesquisa e uma política industrial associada. Creio que, com ações favoráveis do governo e com a mudança significativa do ambiente do setor privado, alguns avanços são alcançados.

Não gostaria de refazer o diagnóstico da situação, que acho ser bastante consensual, do enorme atraso relativo do Brasil nessa área. O próprio MCT, sendo bastante realista sobre o assunto, utiliza e divulga comparações internacionais, principalmente sobre o número de depósitos de patentes no Brasil, Estados Unidos, demais países em desenvolvimento e alguns países recentemente industrializados,

como a Coréia, e as desvantagens do Brasil nesse terreno. Não quero minimizar as enormes desvantagens, seja na observância de direitos, seja no resultado da transformação de conhecimento em produtos, novos processos, inovação e riqueza. No entanto, chamo a atenção aos depósitos de patentes no INPI por empresas residentes e não residentes em relação ao PIB brasileiro, comparativamente aos mesmos tipos de depósito feitos no USPTO em relação ao PIB americano. São números incompatíveis com o tamanho dessas economias. Isso é curioso porque dá a sensação de que o atraso brasileiro relativo é muito grande, quando examinados os depósitos feitos por residentes brasileiros no escritório americano em relação ao número de depósitos da Coréia. Se for comparada a proteção feita pelo INPI em relação ao PIB brasileiro e o indicador correspondente na economia americana, pode-se perceber que essa situação não é tão distinta. Se for comparado o fato de que esta é uma atividade extremamente concentrada, que apesar do Brasil ter um extraordinário desempenho de produção científica, isso corresponde a 1,4% do que se produz no mundo em artigos internacionais. A produção científica é extremamente concentrada, os Estados Unidos lideram o *ranking* com 35%, o segundo país é a Inglaterra, que tem 8%, em seguida estão o Japão, a Alemanha e a França. A diferença do Brasil não é tão grande se comparada ao segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto lugares.

Mas essa posição, com relação à publicação de pesquisa na língua inglesa e relativa à propriedade intelectual, ao registro de patente, tem que ser mediada por uma questão de estrutura de propriedade. O que é diferente entre o Brasil e a Coréia não é o fato de a nação não valorizar a propriedade intelectual e não fazer o depósito, mas a estrutura de propriedade da empresa. Para empresas que têm volume de exportação sensível, estrutura de propriedade de capital doméstica, as estratégias de defesa de sua propriedade intelectual em outros mercados, sobretudo para onde elas exportam, é de natureza completamente distinta do que é a estrutura industrial brasileira. E esta é fruto da história industrial do país, que tem 80 anos, e é impossível de ser reinventada. Essa é a grande diferença que está por trás dos registros de patentes. Concordo que o subproduto da efetividade da proteção intelectual depende de políticas industriais, mas não creio que somente isso seja o suficiente para reverter o quadro internacional de estatísticas de produção, que é usado para comparação entre alguns países recentemente industrializados, como a Coréia, que possuem estrutura de capital distinta da estrutura brasileira.

Evidentemente, não significa que esse quadro seja estático. É possível, sim, fazer avanços no âmbito de estratégias de inovação mais dinâmicas, sejam elas decorrentes de empresas genuinamente domésticas – serão chamadas assim, porque pela constituição brasileira são todas nacionais – sejam elas centros de pesquisa ou atividades de pesquisa decorrentes de uma maior internacionalização das atividades de empresas transacionais. Ambas pressupõem políticas industriais, e há casos de política industrial; não existe política industrial em abstrato, ela é sempre de natureza setorial.

As políticas de natureza setorial são as de maior impacto, mais efetivas. De certa forma, o Brasil possui políticas variadas e distintas que vêm avançando nos últimos anos, e ainda avançarão de forma sensível. Existem algumas políticas setoriais que têm impacto de natureza distinta. citaria o arcabouço da política que existe, hoje, no setor de informática, e ainda a própria questão de medicamentos e fármacos a partir da política de genéricos. São políticas de natureza distinta, em relação a outros setores, que se conformam de acordo com a natureza do setor.

As políticas de natureza horizontal passíveis de serem implementadas – um ambiente favorável à propriedade intelectual caracteriza uma política industrial de natureza horizontal – têm uma eficácia bastante relativa. É possível fazer política industrial de incentivo à inovação de natureza horizontal, mas ela, em geral, vai estar ligada à ambiência, ao marco regulatório, às leis, ou ao incentivo à concorrência, eventualmente, indo até em sentido contrário aos interesses da indústria, porque políticas de incentivo à concorrência são um componente importante em qualquer país do mundo para induzir à inovação.

Espera-se que esteja operando, ainda este ano, um conjunto de novos instrumentos para a inovação, sobretudo através do crédito ou de subvenção econômica de incentivo à indústria. É de grande relevância política, principalmente porque é possível avançar muito nesse âmbito, produzir resultados significativos de aumento ao processo de inovação e, com isso, repercutir sobre o próprio ambiente de propriedade intelectual. Esses instrumentos vão desde mudanças no ambiente externo à empresa, como a criação da Lei de Inovação, até mecanismos trazidos pelo Fundo Verde-Amarelo e de suporte à inovação na indústria quer de forma direta através de crédito ou outros incentivos necessários para abrir empresa. Com esses novos instrumentos operando e com o avanço das políticas setoriais, além daquelas que já existem, é possível ter ações mais contundentes nessa área.

O mau desempenho do Brasil reflete um pouco sobre os indicadores apresentados em termos relativos do PIB brasileiro, e é certo que a estrutura industrial do país não alcançará indicadores equivalentes aos coreanos no mercado americano, por mais que haja políticas industriais, políticas setoriais pró-ativas, ambiência legal e jurídica favorável à propriedade intelectual e êxito em pesquisa, pois esse fator é fruto da propriedade da indústria instalada no Brasil e de suas estratégias de “internação” da propriedade intelectual.

O segundo comentário é sobre a inovação. A proposta da Lei de Inovação brasileira deve ser enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional logo na primeira semana de agosto. Esta não altera a Lei da Propriedade Industrial em nenhum aspecto, procura, na verdade, dotar as instituições de pesquisa de estrutura adequada no que diz respeito ao licenciamento, seja do ponto de vista de criar estruturas próprias de gestão da estratégia de inovação das empresas, seja o de facilitar a negociação, mexendo nas modalidades de licenciamento de propriedade intelectual e facilitando a comercialização ou seja, um incentivo à introdução de estratégias dessa natureza, permitindo estímulos monetários aos pesquisadores envolvidos através de recebimento de parte dos benefícios decorrentes da exploração da propriedade intelectual.

Então, é um conjunto de inovações, que permitirá que as instituições definam com mais clareza as suas estratégias de inovação, criem estímulos ao licenciamento da atividade de propriedade intelectual, facilitando as modalidades de licitação ao setor privado ou estabeleçam a remuneração e os ganhos dos benefícios associados à exploração da propriedade intelectual. Não há uma alteração efetiva das leis.

Outra pergunta dirigida a mim refere-se às remessas ao exterior para o pagamento de despesas de obtenção e manutenção de direitos de propriedade intelectual que, até 1999, eram isentas de tributação. A partir de 1º de janeiro de 2000, o governo passou a cobrar 15% sobre o imposto de renda. Essa instituição de tributos sobre tais remessas dificulta a obtenção de direitos de marcas, patentes e associados no exterior por empresas brasileiras.

Quando a receita federal fez a proposta de alteração da base de cálculo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), que incide sobre remessas de diversas naturezas, o pressuposto foi de não fazer alteração da carga tributária que incidia sobre esse tipo de remessa. Até 1997, o imposto de renda na fonte sobre remessas de *royalties* ao exterior era de 25%, foi então reduzido para 15%, e voltou a subir em 2000 para 25% quando foi criada a Cide.

As demais remessas ao exterior, em geral, sempre tiveram uma alíquota de imposto de renda na fonte de 25%. O que a Cide procurou fazer foi trocar essa alíquota de 25% por uma de 15%, mais uma contribuição de 10%. Essa troca não afetava a carga tributária do setor, mas permitia uma vinculação de recursos para o desenvolvimento tecnológico do país. Considerava-se ser um avanço importante quando o contribuinte se beneficiava de acordos de bi-tributação entre países, e, por esse acordo, ele não praticava a alíquota máxima de 25% de imposto de renda, mas sim uma alíquota de 15%. No entanto, esse fato criou algumas situações adversas para o contribuinte, pois, da mesma forma, poderia eventualmente prejudicá-lo quando, principalmente, as filiais de empresas transnacionais no seu país de origem se beneficiavam da possibilidade de abater o imposto de renda recolhido no Brasil do imposto de renda devido no país de origem, a partir do momento em que ele não só paga o imposto de renda, mas também uma contribuição, a qual ele não pode abater no país de origem. De fato, existe uma série de resistências à implantação do chamado Fundo Verde-Amarelo e a Cide por parte de subsidiárias de empresas transnacionais que, devido ao acordo de bi-tributação com outros países, praticavam alíquotas de imposto de renda mais baixa. Portanto, não houve, pelo lado brasileiro, nenhum aumento de carga tributária sobre o setor privado, mas para o grupo isso aparece como aumento de carga tributária, à medida em que ele se beneficia na legislação do país de origem que lhe permite abater o imposto de renda recolhido no Brasil. Deve-se entender que cada empresa tem de negociar, através da legislação de seu país de origem, as suas isenções tributárias, e que o Brasil não pratica aumento da carga tributária, mas simplesmente houve uma troca da alíquota de 25% por uma de 15% mais 10%.

Na mesma linha do que havia dito, que o Brasil precisa examinar com uma certa cautela essas estatísticas, queria chamar a atenção sobre outra questão. Fala-se muito freqüentemente que, nesse período, houve uma explosão do volume de *royalties* remetidos para o exterior, e que isso denota uma das conseqüências da abertura comercial brasileira sobre o chamado Balanço de Pagamento Tecnológico. Grande parte das estatísticas sobre Balanço de Pagamento é influenciada por essas mudanças de alíquotas. Há um volume expressivo de crescimento de remessa de *royalties* para o exterior quando ocorre uma redução de alíquota para 15%. Recentemente, houve uma reversão, até do Balanço de Pagamento Tecnológico Brasileiro, a partir da mudança de alíquota. Então, deve-se analisar com muita cautela as estatísticas antes de se tirar conclusões apressadas com relação ao fluxo de remessas de transferência de tecnologia para o exterior em função do atraso brasileiro nessa área. A excessiva importação de tecnologia e outras decorrências vitais estão fortemente influenciadas pela alíquota que vigora em cada uma das modalidades de remessa. Quando essas alíquotas mudam, as formas de remessa ao exterior também se alteram, portanto, elas influenciam sensivelmente as estatísticas.

As alíquotas têm um enorme impacto sobre a administração tributária da grande empresa, portanto, existem diversas modalidades de comércio e de negociações

intra-empresariais em que são transferidos ao exterior os *royalties* ou os recursos que uma subsidiária transfere à sua matriz.

ELZA MOREIRA MARCELINO DE CASTRO

A primeira pergunta, formulada por Luzia Maria Mazzeo diz o seguinte: "A proteção *sui generis* dos recursos genéticos e da diversidade biológica refere-se à uma proposta de legislação internacional, ou cada país deverá observar seus direitos em relação ao tema? E qual tem sido a posição dos países em desenvolvimento, particularmente ao Brasil, com relação ao escopo dessa proteção no que se relaciona com os aspectos comerciais, espirituais e de tempo?"

O Brasil tem defendido, primeiramente, que o escopo da proteção dos recursos genéticos englobe também o conhecimento tradicional associado. É perfeitamente possível proteger separadamente um material biológico, mas quando ele está associado a um conhecimento tradicional, muitas vezes o valor agregado está justamente nesse conhecimento, sendo preferível a proteção associada. Evidentemente, como essa é uma discussão complicada, no momento, a questão da proteção dos recursos genéticos tem, pelo menos, sido favorecida. Essa discussão deve caminhar, de preferência, em paralelo. A posição do Brasil tem sido favorável a uma proteção holística, porque no caso em que o conhecimento tradicional estiver claramente embutido numa invenção, numa criação, numa formulação terapêutica, se não for protegido esse conhecimento, possivelmente ele será negligenciado e perdido no tempo. Por outro lado, não se pode deixar de proteger o que é possível proteger agora em função de uma discussão que pode demorar. Deseja-se apenas que esses três requisitos sejam levados em conta: a identificação do material genético e do conhecimento tradicional associado (se houver), o consentimento prévio dos governos e/ou das comunidades locais ou indígenas que detenham esses conhecimentos e recursos, e a questão da repartição justa e equitativa dos benefícios.

Em relação ao conhecimento tradicional, se envolve aspectos comerciais ou espirituais, o conhecimento que está por trás é difícil de ser mensurado. Essa é uma discussão que ainda continua, foi um dos pontos mais discutidos no seminário em Nova Deli. O Brasil possui um arcabouço teórico já expressivo sobre o assunto, mas ainda é difícil entrar no nível da implementação, de como formular uma proposta concreta. Por isso, esse é um assunto que ainda tem espaço para aprofundamento. Em relação ao tempo, ainda não se sabe quanto tempo o conhecimento tradicional deve durar, se 100 ou 200 anos. Isso tem que ser melhor avaliado, pois existem conhecimentos de comunidades tradicionais de milhares de anos.

A segunda pergunta foi formulada pelo Dr. José Antônio Faria Correa, Presidente da ABPI: "Em um momento em que parece se acentuar o hiato entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, seria desejável que os países em desenvolvimento identificassem os seus interesses convergentes, em uma área particularmente sensível, como o caso da propriedade intelectual?" Ele solicita os comentários sobre as articulações nessa linha.

Essa tem sido realmente a postura adotada pelo Governo Brasileiro, que é identificar com que países o Brasil tem interesses convergentes, que possam favorecer e fortalecer sua posição negociadora. Em relação à ALCA e ao futuro Acordo de Associação Inter-Regional Mercosul-União Européia, as negociações

têm ocorrido em bloco. Nesse caso, busca-se um denominador comum de interesse de todos os países do bloco e não a defesa de uma posição individual.

No caso da OMC, as negociações são um pouco diferentes, porque é um fórum onde os parceiros são múltiplos, com interesses variados. É um fórum de “geometria variável”, como é chamado. As composições vão variar muito com o tempo e os temas; portanto, as coligações se fazem aqui e se desfazem ali, pois o processo é muito mais fluido. Por outro lado, oferece muito mais margem de manobra e, por isso, a OMC é o lugar em que se tem buscado muito essa convergência de interesses. A questão da “Declaração de TRIPS e Saúde” é resultado de uma convergência de interesses dos países em desenvolvimento. A Declaração foi possível, em grande parte, graças à essa coligação. Hoje, nas discussões sobre a proteção à diversidade biológica e aos conhecimentos tradicionais, o Brasil também está como o mesmo perfil, procurando uma coligação tanto com os países mega-diversos, como a Índia e a China – são países que têm o mesmo tipo de preocupação – como com algumas ONGs que têm afinidade com as causas dos países em desenvolvimento. Concorro, sim, que a propriedade intelectual é um tema importante, e o Brasil pode fortalecer suas posições negociadoras a partir de coligações. É o que se procura fazer, de forma um pouco diferenciada, dependendo dos fóruns.

JOSÉ GRAÇA ARANHA

A pergunta que me foi feita é a seguinte, é certo que para o fortalecimento externo do Brasil no âmbito da propriedade intelectual é necessária uma reestruturação interna do INPI dentro desse contexto e sobre o fechamento de alguns postos avançados dessa autarquia, que ocorreram recentemente. Quais são os planos para reverter essa situação?

O INPI tem a sede no Rio de Janeiro, tem delegacias nas nove principais capitais, tem representações nas demais capitais e tem postos avançados em algumas cidades do interior. Alguns desses postos avançados – tendo em vista os cortes do orçamento através de dois decretos presidenciais, um de fevereiro e outro do fim de maio – contingenciaram boa parte do orçamento do INPI, o que dificultou a implementação de uma série de programas que vinha sendo conduzida pelo Instituto, inclusive a manutenção de alguns postos avançados. Esse condicionamento foi imposto em praticamente todos os órgãos do governo, em geral foi complicado para todo o governo, em particular para o INPI. Do nosso orçamento, um total de R\$ 27,6 milhões foi bloqueado. Essa questão está sendo equacionada, o governo devolveu, na semana passada, parte do orçamento para os Ministérios, os dois menos agraciados foram o Ministério da Ciência e Tecnologia, com R\$ 15 milhões, e o Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, com R\$ 50 milhões. Isso não é só para o Ministério, mas para todas as suas agências. Esse assunto está na pauta do governo, tão logo o INPI possa restabelecer esses postos e uma série de outras atividades, a reestruturação vai acontecer.

PETER DIRK SIEMSEN

Farei apenas um rápido comentário conclusivo. Em 1966, visitei a Ásia. A Coreia era mais atrasada do que o Brasil. Em 1984, visitei a China, que também era mais atrasada do que o Brasil. Ambos os países hoje são bem mais desenvolvidos que o

Brasil. Acho que alguma coisa está errada, alguma coisa tem que ser mudada, e a principal é que se faz necessário menos retórica e mais prática.

EMBAIXADOR OSCAR SOTO LORENZO FERNANDEZ

Gostaria de defender um ponto de vista diferente. A industrialização coreana foi montada em cima de uma história de ódio em relação ao Japão. Além disso, a Coreia optou em copiar o modelo japonês de formação de grupos econômicos em uma estrutura de propriedade de grandes grupos industriais criada a partir do Estado. É uma trajetória de longa ditadura militar, não tem nenhuma relação com a iniciativa privada. Foi uma construção do Estado Coreano feita a mando militar. As histórias dos países não são simples, e não podem ser reconstruídas no dia-a-dia, passando-se por cima dos seus processos. Não há voluntarismo capaz de refazer a história das construções sociais dos diversos países.

A China é um país extraordinário, e foi construído a partir de um socialismo de mercado que veio se desenvolvendo de forma muito curiosa, utilizando o tamanho e o poder do mercado chinês para efetuar negociações bastante audaciosas no mundo inteiro, com todos países desenvolvidos e não desenvolvidos. Dentro também de um regime social extremamente difícil de ser transplantado para o ambiente brasileiro, não só pelo que é o socialismo chinês, mas frente ao que é o Estado Chinês.

Também acho que é preciso ter um forte ativismo de Estado, se o Brasil quiser fazer alguma coisa, sobretudo na área da saúde pública. No que diz respeito à inovação e à propriedade intelectual, é também preciso um enorme ativismo. Foi possível, nos últimos anos, implantar um conjunto de instrumentos de subversão direta ao setor privado para fazer inovação. É perfeitamente possível ter um ambiente dessa natureza muito ativa no Brasil, porque o setor privado também se mobilizou de forma extraordinária nos últimos anos. Tenho a oportunidade de refletir sobre o que aconteceu desde que foi organizada a Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, foram criados os fundos, foi realizado aquele debate sobre leis de inovação, e, em dezembro do ano passado, foram aprovados os instrumentos de subversão ao setor privado e de crédito subsidiado. Há um enorme movimento hoje no setor privado, expresso, evidentemente, muito mais pelas lideranças privadas do que pela indústria no dia-a-dia. Isso está expresso, por exemplo, no fato do movimento “Brasil Competitivo” ter mudado seu planejamento estratégico, incluindo a inovação e a questão da propriedade intelectual como um eixo estratégico de ação do movimento. Isso não fazia parte, o movimento “Brasil Competitivo” nasceu no movimento “Qualidade em Produtividade” dos anos 90, e a agenda brasileira industrial daquela década era qualidade e produtividade *stricto sensu*, sem que tecnologia e inovação estivessem como tema central nessa agenda.

O fato de que várias associações e federações de indústrias tenham criado a PROTEC como uma sociedade de promoção da inovação e do desenvolvimento tecnológico é algo inusitado no Brasil. Mas o fato mais inusitado é o documento da FIESP para o debate dos presidenciaíveis e o documento entregue pela CNI ao debate dos presidenciaíveis, que continha 14 páginas sobre inovação tecnológica. O que isso vai gerar dependerá do ativismo do setor privado, em desdobrar essas ações em resultados, e também do ativismo governamental, porque o setor privado por si só, sem criar condições macroeconômicas mínimas compatíveis com o risco tecnológico, não vai fazer esforço nessa área, porque o risco vai inibir. Então, ter crédito a custo acessível, condições de política setorial em várias áreas, uma política

de promoção ao comércio exterior são fatores fundamentais, mas dependerá das condições de contorno mencionadas. A participação das universidades e instituições de pesquisa nesse processo é também importantíssima, ainda que a inovação seja um processo eminentemente realizado na empresa. Esse conjunto de externalidades caracteriza o próprio suporte à questão do marco regulatório da propriedade intelectual. Portanto, concordo com a idéia de que deve haver mais ações práticas, mas discordo do fato que nada está sendo feito.





P A L E S T R A

REGULAMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: ASPECTOS ATUAIS E TENDÊNCIAS

Apresentação:

Márcio Heidi Suguieda – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

Como fiz em julho de 2000, no III Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia da REPICT, tentarei dividir a apresentação em três partes, a primeira abordará a legislação recente de propriedade intelectual, a segunda cobrirá alguns dos projetos de leis mais relevantes atualmente no Congresso Nacional e a terceira buscará destacar algumas das principais tendências no contexto internacional.

Na ocasião desse III Encontro, foi abordada a legislação posterior ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio, o Acordo TRIPS, de 1994, o qual estabeleceu um padrão mínimo de proteção da propriedade intelectual para os países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Foi o marco tomado para apresentar a referida legislação. Naquele evento, apresentou-se, então, a Lei da Propriedade Industrial, Lei nº 9.279/96, dois Decretos Regulamentadores – o Decreto nº 2.553/98, que trata da patente de interesse da defesa nacional e da premiação de servidor da Administração Pública que desenvolve invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial, e o Decreto nº 3.201/99, que trata da licença compulsória de patente em caso de emergência nacional ou de interesse público – e a Medida Provisória nº 2.014-7/00, que versava sobre alterações da Lei da Propriedade Industrial, particularmente nos artigos 43 e 229. Foi abordada, ainda, a Lei de Proteção de Cultivares, Lei nº 9.456/97, regulamentada pelo Decreto nº 2.366/97, a Lei de Direitos Autorais, Lei nº 9.610/98, a Lei de Programas de Computador, Lei nº 9.609/98, e dois Decretos Regulamentadores – o Decreto nº 2.556/98, que trata da regulamentação do registro de programas de computador e o Decreto nº 2.894/98, que regulamenta o selo de controle de fonogramas e obras audiovisuais. Houve, também, a oportunidade de abordar a Medida Provisória nº 2.052/00, relativa, entre outras, à proteção dos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos.

De julho de 2000 para cá, algumas atualizações legais ocorreram. A conversão da Medida Provisória nº 2.105-15, de 26 de janeiro de 2001 (resultante de quinze reedições e várias modificações da Medida Provisória original nº 2.006, de 14 de dezembro de 1999), na Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001, a qual altera a Lei da Propriedade Industrial nos seguintes aspectos: a) ratificou limitação aos direitos patentários com relação à possibilidade de realização de registro de comercialização, por terceiros não autorizados, de produto patenteado durante o seu prazo de vigência (alteração do Art. 43); b) alterou o tratamento de transição para patenteabilidade de pedidos anteriores à Lei da Propriedade Industrial relativos às substâncias, matérias ou produtos obtidos por meios ou processos químicos e às substâncias, matérias, misturas ou produtos alimentícios, químico-farmacêuticos e medicamentos de qualquer espécie, bem como os respectivos processos de obtenção ou modificação (alteração do Art. 229); e, c) estabeleceu a necessidade de prévia anuência da

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos (Art. 229-C).

Outra novidade, já comentada na Mesa anterior, no campo das indicações geográficas, foi a publicação do Decreto nº 4.062, de 21 de dezembro de 2001, o qual definiu que: a) o nome “cachaça” constitui indicação geográfica, no que concerne ao comércio internacional, para efeitos do Acordo TRIPS; b) o nome geográfico “Brasil” constitui indicação geográfica para cachaça tanto para os efeitos do Acordo TRIPS, como para efeitos da Lei da Propriedade Industrial; e c) o uso das expressões “cachaça”, “Brasil” e “cachaça do Brasil” é restrito aos produtores nacionais que atendam as regras que tipificam a bebida e o regulamento de uso da indicação geográfica. Paralelo a isso, houve uma ação combinada, já visando a melhor tipificação da cachaça, que resultou no Decreto nº 4.072, de 3 de janeiro de 2002. Tais iniciativas legais, em conjunto, visam a contribuir com o processo de valorização desse produto tipicamente brasileiro, especialmente no que concerne a um melhor acesso a mercados.

No campo das obras audiovisuais, registre-se a publicação da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a qual estabelece uma base estrutural para uma política nacional de cinema através, entre outros instrumentos, da: a) criação do Conselho Superior do Cinema e da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), hoje vinculada à Presidência da República, e que, posteriormente, tem previsão de ter sua vinculação transferida para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; b) instituição do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional (PRODECINE), e c) autorização para a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINES).

No campo da proteção dos conhecimentos tradicionais, destaca-se a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, ainda em vigor por ter sido publicada antes da modificação das regras sobre edição de medidas provisórias, e, portanto, não dependente de reedição a cada trinta dias. Não se trata exatamente de uma novidade em relação ao III Encontro da REPICT, de junho de 2000, mas de uma atualização da Medida Provisória nº 2.052, de 29 de junho de 2000. Recorde-se que a referida Medida Provisória, no que concerne aos conhecimentos tradicionais, é específica para a proteção dos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos e busca contemplar direitos relativos: a) à indicação da origem do acesso ao conhecimento tradicional, b) à sua utilização, e c) à percepção de benefícios pela exploração econômica dos mesmos.

A novidade, de fato, nesse campo é que, além da atualização da Medida Provisória, foi instituído o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), através do Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, o qual é atualmente composto por representantes de 19 órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a saber: Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Defesa, Ministério da Cultura, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto de Pesquisa do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Instituto Evandro Chagas (IEC), Fundação Nacional do Índio (FUNAI),

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e Fundação Cultural Palmares. Trata-se de Conselho que teve suas atividades iniciadas no dia 25 de abril deste ano e que já tem estabelecido internamente quatro câmaras temáticas, uma delas versando sobre conhecimentos tradicionais e outra sobre repartição de benefícios.

Outro assunto que recebeu destaque por parte do Governo Federal foi, na área de violação de direitos de autor e dos que lhes são conexos, a criação de um Comitê Interministerial de Combate à Pirataria, constituído por representantes de seis ministérios – Ministério da Justiça, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Fazenda e Ministério das Relações Exteriores. Gostaria de reiterar e esclarecer que a pirataria sobre a qual versa o Comitê é tão somente aquela relacionada às violações ao direito autoral de que trata a Lei nº 9.610/98, e que, apesar de ter iniciado suas atividades no dia 25 de junho de 2000, o Comitê, por limitações de recursos humanos, financeiros e de infra-estrutura, tem o seu funcionamento ainda relativamente precário.

Um outro dado muito recente, de 17 de junho de 2002, em virtude dos desdobramentos recentes em matéria de numeração e identificação de obras literárias, artísticas ou científicas, é a criação de Grupo de Trabalho pela Presidência da República com representantes do Governo e do setor privado para tratar desse tema, visando ao interesse dos autores e dos intérpretes ou executantes no que tange ao aproveitamento econômico de suas obras.

Ainda do ponto de vista da regulamentação institucional, considerando a reestruturação da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI) teve sua existência formalizada e adequada àquele âmbito, através do Decreto não numerado, de 21 de agosto de 2001. Atualmente, a plenária do GIPI é composta por representantes de sete ministérios – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Saúde. Todavia, nas reuniões dos grupos temáticos, a participação dos órgãos de Governo é bem mais ampla, buscando sempre representantes de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que tenham interesse direto ou indireto no tema em análise. O GIPI é um grupo cuja atuação cobre desde a elaboração e avaliação das normativas internas relacionadas aos direitos de propriedade intelectual até a preparação de subsídios para as negociações internacionais em curso.

Quanto à segunda parte dessa apresentação, relativa aos Projetos de Lei em andamento, o Governo vem acompanhando diversos deles, com destaque para os seguintes. O Projeto de Lei nº 1.787, de 1996, continua sendo importante, porque cobrirá a proteção da propriedade intelectual de topografias de circuitos integrados. Atualmente, o Projeto encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) da Câmara dos Deputados, podendo ir ao plenário após a análise da referida Comissão.

O Projeto de Lei nº 3.533, de 2000, originalmente do Poder Executivo, buscará regulamentar a proteção contra o uso comercial desleal de informações relativas aos resultados de testes ou outros dados não divulgados apresentados às autoridades competentes como condição para aprovar ou manter o registro para a comercialização de produtos farmacêuticos de uso humano e veterinário, fertilizantes,

agrotóxicos e afins. Trata-se, por um lado, da proteção de resultados de testes ou outros dados não divulgados para compensar o investimento realizado, normalmente da ordem de milhares de dólares, e, por outro, após um prazo razoável, da permissão para que terceiros não autorizados possam “utilizar” tais informações, de forma a evitar a duplicação de esforços e gastos e de estimular a concorrência com o acesso de outras empresas ao mercado, principalmente empresas de pequeno e médio porte para as quais um tal investimento para obtenção de tais informações pode inviabilizar sua entrada ou permanência no mercado. Este projeto encontra-se na Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo (CEICT) da Câmara dos Deputados, devendo passar ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), antes de estar pronta para ordem do dia do plenário da Câmara.

No campo da prevenção e repressão contra as violações de direitos de propriedade intelectual, há o Projeto de Lei nº 2.681, de 1996, originalmente do Poder Executivo, que visa a atualização das normais penas referentes às violações de direitos autorais. Este Projeto sofreu diversas modificações e se encontra com proposta de Substitutivo pronta para a ordem do dia no plenário da Câmara dos Deputados. Sua aprovação, todavia, depende de acordo entre os parlamentares quanto ao conteúdo de alguns dispositivos legais referentes às sanções privativas de liberdade.

Paralelamente às iniciativas de atualização de procedimentos e sanções na área autoral, o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2001, originalmente Projeto de Lei nº 333, de 1999, na Câmara dos Deputados, tem o objetivo semelhante ao anteriormente citado da área autoral, contudo, voltado para área de propriedade industrial. Portanto, existem dois projetos principais visando a atualização na área de observância de direitos de propriedade intelectual. O Projeto de Lei em tela encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, devendo ter provavelmente um Substitutivo relativo ao Projeto aprovado na Câmara dos Deputados.

Além dos projetos de lei citados, ainda existem outros relacionados à numeração seqüencial de obras, extinção do escritório central de arrecadação e distribuição, limitação dos direitos patentários para os laboratórios da União, exclusão de patenteabilidade acerca de produtos e processos relacionados à fabricação de medicamentos para a AIDS, exaustão internacional dos direitos, e proteção da marca na *internet*. Esses são alguns dos projetos que existem na Câmara dos Deputados ou no Senado que também não dispensam a atenção do Governo na área de propriedade intelectual.

Como terceira e última parte da apresentação, abordarei algumas possíveis tendências da proteção da propriedade intelectual no contexto internacional. Na Mesa Redonda anterior, já foram elencadas algumas dessas tendências. Portanto, estarei apenas fazendo uma recapitulação em alguns casos e acrescentando, se possível, alguns dados extras.

No campo da proteção da saúde pública, aconteceram e estão acontecendo diversos debates e negociações em matéria de direitos de propriedade intelectual nos mais diversos fóruns. Dentre eles, pode-se citar os debates e processos negociadores sobre a relação da proteção da propriedade intelectual, em particular a patentária, *vis-à-vis* a proteção da saúde pública. A esse respeito, como já foi colocado pela Dra. Elza Moreira Marcelino de Castro, em 14 de novembro de 2001,

foi adotada uma Declaração Ministerial, especificamente sobre o tema Acordo TRIPS e Saúde Pública. Nesses debates e processos de negociação estão sendo tratados os dispositivos sobre limitações e exceções aos direitos patentários – Artigos 30 e 31 do Acordo TRIPS, por exemplo – para que se alcance interpretações que não prejudiquem políticas locais de saúde pública e para que haja maior efetividade na transferência de tecnologia. Nesse caso, a tentativa de revisão desses dispositivos visa a buscar melhores condições de aplicação das licenças compulsórias, mesmo não havendo capacidade local de fabricação de produto protegido por patente.

Ainda, no campo patentário, há o surgimento do processo de reestruturação do sistema internacional de patentes por alegações, entre outras, de que: a) as atividades comerciais internacionais e a transferência de tecnologia ficam limitadas por contradições nas proteções patentárias dadas pelos países; b) o sistema do Tratado sobre Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) não é adequadamente utilizado e precisa ser reforçado; e c) a demanda crescente está causando um colapso no sistema, como inclusive já teve a oportunidade de mencionar o Dr. José Graça Aranha.

Essa iniciativa está causando certos receios, no que concerne aos efeitos derivados desse processo de reestruturação, vinculados principalmente com: a) uma possível pressão de harmonização das normas e procedimentos internos dos países e conseqüente perda de flexibilização ou de liberdade de legislar, conforme as realidades nacionais, e b) um provável reforço dos escritórios regionais especializados em detrimento dos escritórios nacionais de propriedade industrial. Nesse contexto, negocia-se um eventual Tratado Substantivo em Matéria de Patentes (SPLT) e a revisão sobre o PCT.

Em outras palavras, se os países caminham para uma harmonização mundial, os direitos, as exceções e limitações, os procedimentos e os exames de mérito, entre outros, tenderiam a seguir um paradigma único. Se assim o for, as legislações nacionais perderiam na consideração de suas deficiências ou dificuldades internas de ordem socioeconômicas.

No campo da proteção da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais, tem sido crescente a busca dos países detentores dessa riqueza, como é o caso do Brasil, por regras que possibilitem a exigência e a devida aplicação de requisitos de consentimento prévio informado e repartição de benefícios, inclusive com a intervenção do Estado, além de mecanismos voltados à identificação da origem do material quando da obtenção de direitos de propriedade intelectual ou de benefícios destes.

Nesse contexto, estão acontecendo debates e negociações, por exemplo, no âmbito da revisão do Artigo 27.3(b) do Acordo TRIPS, acerca da implementação dessas regras e mecanismos, inclusive como forma de verificar o grau de compatibilização do Acordo TRIPS com a Convenção de Diversidade Biológica (CDB).

No campo da proteção das indicações geográficas, prosseguem as negociações sobre o futuro sistema multilateral de notificação e registro de indicação geográfica para vinhos, conforme estabelece o Artigo 23.4 do Acordo TRIPS. De um lado, continua a União Européia pleiteando um sistema que tem caráter, o máximo possível, vinculante para os países membros da OMC e, de outro, há um grupo liderado pelos Estados Unidos propondo um sistema mais flexível e opcional. Paralelo a isso, existem

diversas negociações lideradas pela União Européia sobre a ampliação da proteção mínima estabelecida pelo Acordo TRIPS para as indicações geográficas.

No campo dos direitos de autor e daqueles que lhes são conexos, destacam-se iniciativas com vistas ao estabelecimento de outros tratados, especialmente no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Em dezembro de 2000, foi frustrada a tentativa de novo tratado da OMPI sobre Interpretações ou Execuções Audiovisuais, em função de não ter havido consenso relativamente a dispositivo sobre mecanismo de cessão de direitos (Art. 12).

Para finalizar o cenário internacional, também existem em curso debates e propostas de textos legais sendo apresentadas na OMPI sobre a proteção dos organismos de radiodifusão, e devem ser iniciadas discussões para a negociação de eventual instrumento legal para a proteção de base de dados não originais. No caso da proteção de organismos de radiodifusão, existe um entendimento de que, enquanto os Estados Unidos não apresentarem sua proposta, as negociações não serão iniciadas de fato, e no caso da proteção de base de dados, estão sendo feitos estudos sobre os critérios que poderiam ser aplicados para este tipo de proteção *sui generis*. Nesse caso, um dos critérios que está sendo trabalhado é o do “investimento substancial” feito na elaboração da base de dados.



PLATÉIA

Estamos lendo nos jornais sobre a criação de uma Agência Nacional de Propriedade Intelectual. Isso procede, existe algum estudo dentro do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)?

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

Não, não há nenhum estudo efetuado pelo GIPI. De fato, existem especulações sobre uma possível agência, mas ainda nada concreto.

PLATÉIA

Minha pergunta é em relação ao Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI). O maior consumidor de instrumentos de propriedade intelectual é, sem dúvida, a iniciativa privada. Por que, mais uma vez, se cria uma comissão que trata da política da propriedade intelectual e não se convida a participação da iniciativa privada?

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

O GIPI é um grupo de Governo que, sempre que necessário, busca elementos do setor privado. Por exemplo, no caso da ALCA, trabalha-se na preparação de subsídios para as negociações, em que a Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI) vem encaminhando documentos, os quais estão sendo analisados no seio do GIPI para as negociações em tela. Sempre que necessário o GIPI consulta o setor privado. Não há, todavia, reuniões constantes entre membros do setor privado e do GIPI, mesmo porque o seu trabalho em muito se concentra na articulação das posições dos diferentes órgãos do Poder Executivo Federal. Em suma, o GIPI jamais ignorou a posição do setor privado.

PLATÉIA

Dentro da regulamentação, senti falta da proteção de métodos cirúrgicos que está hoje tão colocada. Não há nenhum estudo dentro da regulamentação da propriedade intelectual sobre essa proteção?

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

Não conheço nenhum estudo ou demanda específica sobre isso. Posso apenas registrar que a legislação brasileira veda o patenteamento de métodos operatórios ou terapêuticos, por não serem considerados invenções.

PLATÉIA

Gostaria de saber seu posicionamento sobre os Projetos de Lei e sobre a Medida Provisória no campo dos conhecimentos tradicionais?

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

A Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, foi resultante de um longo processo de discussão interna no Governo. Teve sua instrumentalização quando das preocupações crescentes com o tema, tais como a negociação do acordo entre a Bioamazônia e a Novartis que envolvia acesso a recursos genéticos. Apesar de a base da Medida Provisória ter sido o Projeto de Lei nº 4.751, de 1998, do Poder Executivo, especificamente, no que concerne aos conhecimentos tradicionais, teve seus dispositivos acrescidos somente quando da publicação da Medida Provisória original (nº 2.052, de 2000), e tinha sua linha de construção voltada para a definição, pelo menos em tese, de quais direitos os detentores deveriam ter, sobre quem recairiam esses direitos e sobre quais deveriam ser as exceções ou limitações. A Medida Provisória como um todo, ao longo de suas 16 reedições, sofreu diversas alterações, que corroboram para justificar a complexidade do tema. A Medida Provisória é inovadora, mesmo porque são raras as legislações existentes atualmente e, da ótica prática, são nulas ou praticamente nulas as jurisprudências internacionais. Logo, trata-se de algo novo que certamente ainda tem uma aplicação que traz diversas incertezas práticas.

Gostaria de aproveitar este momento para comentar um pouco do que foi colocado em uma mesa anterior sobre a proteção de indicações geográficas para vinhos e as iniciativas européias. No que tange à proteção de indicações geográficas para vinhos, a Austrália, um dos maiores países produtores de vinho do novo mundo, também apresenta sérios receios em relação a uma extensão da proteção de indicações geográficas, no âmbito dos direitos de propriedade intelectual conferidos pelo Acordo TRIPS. Para os que não conhecem essa proteção, uma indicação geográfica, em termos sucintos, consiste em um nome vinculado a um produto e a uma dada região ou localidade, o qual pode, em regra, ser usado apenas pelos produtores dessa região ou localidade. É uma proteção sem prazo definido no tempo que permite aos produtores daquela região ou localidade trabalhar sobre uma diferencial de qualidade e propaganda com relação aos demais produtos do gênero e, portanto, ter maior valor agregado para o referido produto. A bebida francesa “*Cognac*” é um exemplo clássico, onde naquele País somente os produtores daquela região da França podem produzir o “*brandy*” (nome genérico da bebida) com aquele nome.

Quais os efeitos dessa proteção? Hoje, há debates e negociações intensos sobre qual a possibilidade de se continuar utilizando alguns desses nomes. No caso australiano, salvo melhor juízo, o País está tendo que deixar de fazer uso do nome “*parmesão*”, o queijo parmesão, através de um processo denominado “*phasing out*” (retirada gradativa e troca do uso de determinado nome), como consequência da proteção demandada pela União Européia. Nesse caso, uma consequência imediata, é a necessidade da indústria local ter que investir em um novo nome para o produto, com a finalidade de que o seu consumidor associe esse novo nome ao seu produto. O Brasil sofreu e sofre pressão semelhante para o “*conhaque*” nacional. O interesse da União Européia justifica-se por sua história e tradição e pela importância econômica

da área vínica para aquele bloco. Além disso, por questões da atual configuração dos mercados produtor e consumidor, há dados que indicam que mais de 2 bilhões de litros de vinho encontram-se represados, em estoque, naquele bloco. Logo, um aumento da proteção de indicações geográficas é perfeitamente compatível com os interesses de ampliação e de manutenção de mercados consumidores por aquele bloco.

PLATÉIA

Em relação ao café, como poderíamos fazer uma proteção de indicação geográfica para as principais regiões produtoras do Brasil?

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

Hoje, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), há dois pedidos de indicação geográfica, um relacionado ao café e outro aos vinhos – o café do Cerrado de Minas e o vinho do Vale dos Vinhedos – solicitados por associações. Logo, já existe exemplo de pedido de proteção para esse tipo de produto. Para que haja um melhor entendimento, no Brasil, a indicação geográfica é dividida em indicação de procedência e denominação de origem. Em síntese, a indicação de procedência caracteriza-se basicamente pelo fato de um dado produto (ou serviço) ter sua “fama” associada a uma determinada região produtora, e a denominação de origem, por sua vez, pelo fato de o produto (ou serviço) ter suas características vinculadas às características da região, incluindo fatores naturais e fatores humanos. Assim, trata-se de produto que tem características específicas por ser produzido em uma dada região ou localidade. Logo, no caso do café, se um determinado conjunto de produtores, em uma dada região ou localidade, produz um café que se tenha tornado conhecido ou que suas características sejam decorrentes do meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos, então esse café é passível de ser protegido como indicação geográfica (indicação de procedência ou denominação de origem, respectivamente), se houver um nome geográfico associado a ele.

PLATÉIA

O que o Governo fará no sentido de criar massa crítica de profissionais que conheçam a propriedade industrial, em profundidade, dentro das escolas, como no Japão? Pelo seu discurso, o governo trata da questão da propriedade intelectual no patamar de primeiro mundo, mas o que fazer para minimizar esse *gap* que existe entre o conhecimento dos estudantes, da classe empresarial e dos pesquisadores e o Governo no Brasil?

MARCIO HEIDI SUGUIEDA

Há algumas sugestões feitas no âmbito do Poder Executivo, mas a questão esbarra, por vezes, no dilema entre a definição da teoria e a sua aplicação prática. Existem sugestões no Governo, inclusive ocorridas nos próprios debates do Livro Verde e do Livro Branco, originados no Ministério da Ciência e Tecnologia, por exemplo, no sentido de se adotar ao menos nas universidades, principalmente nos

cursos voltados para a área tecnológica, matérias e disciplinas relativas aos direitos de propriedade intelectual. Mas, lamentavelmente, não é algo que encontra ressonância como prioridade no presente momento, em virtude da atual realidade socioeconômica brasileira. Há propostas de se criar programas de disseminação da cultura da propriedade intelectual, porém que também esbarram em problemas de caráter financeiro.

Não obstante, da mesma forma que se tem conseguido sucesso na conscientização de regras de trânsito e de defesa do consumidor, espero que, futuramente, se possa introduzir, pelo menos, uma melhor noção do que é a propriedade intelectual no seio da sociedade brasileira. O tema, embora seja da área do comércio, da área econômica, de fato ainda carece de um melhor aprofundamento no Brasil.

MARIA CELESTE EMERICK

Gostaria de fazer alguns comentários sobre esse tema. Em primeiro lugar, sobre a questão do estágio da discussão do assunto no Brasil. Entendo que uma das razões que motivaram a criação da REPICT, da rede que está organizando esses eventos, é exatamente a percepção de que havia baixa internalização do sistema da propriedade intelectual no Brasil. A despeito do país ter assinado a Convenção da União de Paris, no final do século XIX, e todos os outros acordos com bastante prontidão, pouco se fez para internalizar essa cultura durante o século XX.

A criação do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, o GIPI, em 1995, foi extremamente salutar para criar massa crítica no âmbito do Governo, criar a perspectiva de um trabalho articulado entre os diversos olhares e as diversas competências dentro do Governo. Até a criação desse grupo, o Governo participava dos fóruns internacionais ou com a visão do Ministério das Relações Exteriores, ou do próprio Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, através do INPI, nem sempre de forma articulada entre esses dois órgãos, muito menos trazendo a visão da agricultura, da saúde, da ciência e tecnologia, da justiça e das diversas competências dentro do Governo. Costumo dizer em minhas palestras que, na década de 90, o Brasil acorda para essa discussão por uma série de razões. A principal delas foi ter que rever todas as suas legislações para atender ao Acordo TRIPS. A criação desse Grupo facilitou toda a interlocução que o País precisava ter no âmbito desses diversos ministérios. Seguramente, a partir da criação do GIPI, o Governo passou a ter uma visão muito mais elaborada e articulada para participar desses diversos fóruns internacionais.

Em segundo lugar, a questão da não participação da área privada no GIPI. Cada vez mais, esses processos de parceria com a área privada terão que ser estabelecidos, cada vez mais o GIPI terá que ter habilidade de estar abrindo essa conversa com a área privada, mas a composição desse Grupo é de instituições do Governo. Reforço que esta estratégia vem permitindo que avanços significativos no sentido de construir massa crítica, de ter técnicos muito mais preparados no País, de ter visão e defesa nos fóruns internacionais muito mais organizadas vêm sendo demonstrados pela liderança do Brasil nesses últimos debates, conforme foi aqui colocado na primeira Mesa.

O terceiro e último comentário é que a questão da disseminação do sistema de propriedade intelectual nunca é suficiente. A REPICT ocupa um espaço, faz alguns cursos, faz esse evento anual que permite, hoje, ter uma visão maior do que se passa, principalmente, no interior das instituições acadêmicas – as universidades e os institutos de pesquisa – e das agências de fomento – com muita felicidade, a cada ano mais agências vêm comparecendo a esse encontro. A partir dessa discussão da REPICT, as agências também se movimentaram na elaboração de suas políticas de propriedade intelectual. Então, parece que o esforço nunca vai ser o suficiente. A REPICT faz uma parte, a ABPI faz outra. O INPI, por exemplo, nesses últimos anos, promoveu vários eventos para disseminar a cultura da propriedade intelectual. Espero que o GIPI consiga, de forma mais organizada, elaborar algum programa. A ABIN também vem fazendo alguma coisa. Enfim, há hoje no Brasil um enorme esforço, tanto que os senhores podem perceber que o número de eventos e de ofertas de cursos vem crescendo. A REPICT tem hoje capacidade de absorver demandas, em parceria com vários Estados, para organizar os cursos com especificidade que cada instituição deseje.

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

De fato, o próprio Encontro da REPICT é muito interessante no sentido de trazer a sociedade informações sobre o tratamento do tema no Brasil e no mundo. Ainda, o INPI tem igualmente promovido diversas palestras e seminários na área de propriedade industrial. Todavia, em relação ao cidadão comum, o que acontece é que o tema propriedade intelectual não é um tema muito simples de ser abordado, sendo, aliás, bastante complexo. São poucos os cidadãos que conhecem, por exemplo, o que é o direito de autor, o que é exatamente uma marca, uma patente de invenção ou um modelo de utilidade. Então, a própria complexidade dos objetos da proteção dificulta um pouco o acesso desses conhecimentos à população, mas acredito que as diversas iniciativas, como esta, estão conseguindo, pelo menos nos ambientes mais especializados, ampliar o horizonte de informações e de conhecimento.

PLATÉIA

Sobre a questão dos conhecimentos tradicionais associados, é claro para o GIPI que deve se fazer uma opção pela inserção do tema no sistema de propriedade intelectual?

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

O tema conhecimento tradicional vem sendo tratado como um novo tema vinculado à propriedade intelectual, não necessariamente da propriedade intelectual clássica, porque envolve a proteção de um objeto em que há grande dificuldade de se definir quem é seu titular, ao contrário da propriedade intelectual clássica em que o titular está bem definido. O tema do conhecimento tradicional é ainda “nebuloso”, porque ao se falar de comunidades – não necessariamente de pessoas jurídicas, mas comunidades que podem estar distribuídas em várias partes do País – não se trata de um titular específico e bem definido juridicamente, o que foge da realidade dos padrões da propriedade intelectual clássica.

Um outro ponto é que muito se fala hoje no conhecimento tradicional “associado aos recursos genéticos” e que o Brasil tem uma legislação e alguns outros poucos países também. Acontece que ainda existem dois outros tipos de proteção que estão sendo discutidas. O primeiro é sobre o conhecimento tradicional não associado aos recursos genéticos, como, por exemplo, uma forma tradicional de tecelagem, o que, em tese, nada tem a ver com recursos genéticos. Algumas pessoas inclusive não gostam muito dessa separação. O segundo é o folclore, que está sendo colocado no mesmo “balão” de discussões. A própria OMPI criou um grupo temporário de discussões sobre a proteção do conhecimento tradicional e do folclore. Uma mistura que ora ajuda, ora dificulta, o processo de negociação de países como o Brasil, os quais estão tentando liderar a defesa por esse tipo de proteção *sui generis*.

Considerando uma eventual inserção da proteção do conhecimento tradicional na propriedade intelectual clássica, acredito que não seja possível, porque hoje não se pode proteger conhecimento tradicional em diversas ou na maioria das situações, seja pelo direito de autor, seja pelo desenho industrial, ou, eventualmente, seja com alguma vinculação à proteção patentária. Daí a busca de proteção por um sistema *sui generis*. Em torno disso e além da questão da titularidade, surgem questões de fundo como próprio prazo de proteção, se indefinido ou não, que dificultam ainda mais a definição da proteção. Não há impedimento em ser indefinido, como ocorre no caso da indicação geográfica ou no caso da marca que também é, indiretamente, uma proteção que não tem limite temporal, por poder ser renovada indefinidamente. Mas se a proteção em tela deveria ser ou não definida, limitada no tempo, que é o problema.

Na realidade, então, o que se tem é um campo novo onde não existem regras mundiais definidas. Talvez, no futuro, as regras mundiais poderão estar baseadas nas legislações nacionais, mas se trata de um processo que sofre forte resistência dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos, porque normalmente não detém o objeto da proteção. O conhecimento tradicional e a biodiversidade estão predominantemente em países em desenvolvimento.

Talvez o foco da sua questão não seja se o tema conhecimento tradicional é ou não parte da propriedade intelectual, mas qual o vínculo do conhecimento tradicional com a propriedade intelectual. Existe, sim, um vínculo, especialmente na questão de desenvolvimento de novos produtos farmacêuticos. A indústria farmacêutica gasta vários anos e milhões de dólares no desenvolvimento de um novo medicamento. Portanto, o uso de um conhecimento tradicional por uma indústria que se reflete, por exemplo, em uma informação de que uma determinada planta serve para dor de estômago, pode encurtar muito a pesquisa e desenvolvimento do princípio ativo, reduzindo custos e ainda possivelmente gerando uma patente. Ou seja, existe um valor econômico envolvido na utilização do conhecimento tradicional. A questão reside em quem tem direito a esse valor, como recebe-lo e reparti-lo entre os beneficiários, independente se as regras comporão ou não o sistema de propriedade intelectual.

PLATÉIA

Em relação à indicação geográfica, se ‘Minas’ entrou como indicação, outra região pode pleitear? No caso de mais de uma região estar pleiteando, como fica?

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

No caso do Café do Cerrado de Minas, a região é o Cerrado de Minas. Uma região delimitada com base naquele nome. A limitação é do uso desse nome para os produtores de café daquela região ou localidade. O nome “Minas” pode ser usado para outros tipos de produtos ou para compor outros nomes de regiões geográficas, mesmo para o café. Talvez, café de Minas Gerais, por exemplo.

Outro exemplo: as expressões “cachaça”, “Brasil” (associado à cachaça) e “cachaça do Brasil” estão protegidas com base na proteção de indicações geográficas, mas é perfeitamente possível ter “cachaça de Salinas”. Portanto, é possível ter sub-regiões como indicação geográfica do mesmo produto. A própria palavra “Brasil” logicamente tem que poder ser protegida para outros produtos como, por exemplo, o tradicional guaraná. O que é bom ressaltar é que a proteção do País como um todo para um dado produto tem efeito interno restrito, porque não causa grande diferencial aos consumidores nacionais. Na realidade, busca-se, então, principalmente o efeito externo para, entre outros, a conquista de novos mercados e capacidade de competitividade internacional do produto.

Em regra, portanto, “Minas” pode ser associada a produtos distintos, cada um com as suas próprias características, sua própria indicação geográfica. No entanto, o que é mais importante ressaltar é que uma indicação geográfica tem, de fato, sua eficácia melhor definida, se associada a um padrão de qualidade do produto e, obviamente, a um trabalho de *marketing*, justamente porque a grande vantagem da indicação geográfica é a de buscar cativar o consumidor baseado nas características do produto oriundo de uma dada região ou localidade. Aliás, isso é o que vem fazendo os produtores da União Européia, com relação aos seus queijos, vinhos, espumantes, entre outros.

JULIO SANTIAGO DA SILVA FILHO

Minha pergunta é em relação ao Mercosul. Qual é a verdadeira percepção do GIPI de como seria o encaminhamento da discussão da propriedade intelectual dentro da esfera do Mercosul, considerando os riscos que correu esse bloco econômico?

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

No Mercosul, há uma Comissão de Propriedade Intelectual no âmbito do Subgrupo de Trabalho nº 7 “Indústria”, o SGT-7. Todavia, as discussões nesse foro ainda são limitadas. Os países do Mercosul acabaram de cumprir o prazo de transição em relação à implementação das obrigações mínimas estabelecidas pelo Acordo TRIPS. Em 2000, encerrou-se o prazo a que os países em desenvolvimento tinham direito para compatibilizar seu ordenamento jurídico e práticas internas às obrigações daquele Acordo. Neste contexto, as legislações dos países do Mercosul sofreram alterações recentes e acabaram sendo significativamente distintas, de forma que um processo de harmonização, propriamente dito, é tema controverso e complicado até o presente momento. Assim, os instrumentos legais elaborados no Mercosul em matéria de propriedade intelectual estão voltados predominantemente para a área procedimental.

Em um contexto global, existe também o fato de que os diversos fóruns de negociações – bilaterais, birregionais e multilaterais – acabam por também complicar o trabalho de *building block* do próprio Mercosul. Hoje, a agenda internacional, composta pelos processos de negociação da ALCA, da Associação Mercosul – União Européia, da OMPI, da OMC acabam pressionando o Mercosul a negociar os seus pontos comuns quase que de fora para dentro. Tem-se na realidade processos paralelos em que o Estados Partes do Mercosul operam em bloco e processos em que o Brasil opera separadamente, na área de propriedade intelectual.

Aliado a isso, existem as dificuldades já conhecidas do bloco, a crise econômica da Argentina, por exemplo, que deixou o processo de aprofundamento no âmbito do Mercosul ainda mais precário. Enfim, os trabalhos na área de propriedade intelectual, no Mercosul, acabam limitados em função da agenda internacional e dos problemas de recursos humanos e financeiros dos seus Estados Partes.

ELZA MOREIRA MARCELINO DECASTRO

Queria agregar um elemento ao que já foi dito. Trata-se da participação do setor privado e de toda sociedade civil nessas discussões. Com relação específica às negociações na ALCA, ficou estabelecido que uma Coalizão Empresarial, liderada pela CNI, poderia ser o canal apropriado para que as demandas e ofertas do setor privado sejam encaminhadas. Portanto sugestões, críticas e comentários aos dispositivos do acordo que está sendo negociado podem ser encaminhados para a coalizão empresarial, sem prejuízo de qualquer demanda, ao GIPI, ao Ministério das Relações Exteriores, e também à própria Coordenação Nacional da ALCA que, no caso está sob o comando do MRE. A sociedade civil como um todo – setor privado, organizações não-governamentais, diferentes segmentos de nossa sociedade – está, sim, convidada a participar desse processo. Hoje, o Governo brasileiro tem um compromisso de transparência e de abertura dessas discussões, o que é importante para dar credibilidade e legitimidade a essas negociações. Então, coloco a Divisão de Propriedade Intelectual do MRE à disposição de quem deseje participar um pouco mais dessas discussões.

Em relação à questão da proteção da diversidade biológica e dos conhecimentos tradicionais, a discussão tem sido muito aberta, e os subsídios à participação do Brasil nesses fóruns tanto na OMPI, quanto na OMC e em seminários internacionais, têm sido muito baseados nesses *inputs* que a sociedade proporciona. As comunidades indígenas e os segmentos não governamentais ligados ao assunto foram convidados de maneira que a posição brasileira reflita claramente ou, na medida do possível, os interesses fundamentais desses grupos.

Voltando à pergunta suscitada sobre uma eventual inserção ou não da discussão dos conhecimentos tradicionais no sistema da propriedade intelectual, há uma resistência de algumas comunidades em relação a alguns aspectos dessa proteção. Por exemplo, é fato que algumas comunidades locais não estão muito seguras de que os bancos de dados venham efetivamente representar uma proteção e um ganho para elas. O Brasil tem defendido que os bancos de dados poderão proporcionar uma proteção efetiva. Busca-se uma proteção, em primeira instância, para depois, sim, se pensar em bancos de dados. Além do mais, os bancos de dados têm que apresentar uma série de mecanismos de salvaguarda, em termos de confidencialidade, para que esses conhecimentos não sejam postos a perder, porque

o objetivo é proteger conhecimentos que foram acumulados por milhares de anos. O Brasil está consciente dos riscos dessa discussão, mas tem que caminhar de acordo com sua visão do problema, e a que vem se impondo é de que a proteção deve ocorrer, pois é o único mecanismo de evitar a biopirataria. É uma discussão muito apropriada, porque esse é um campo em que os países em desenvolvimento megabiodiversos, como o Brasil, possuem importante vantagem comparativa. Portanto, vale a pena buscar uma proteção internacional. Como disse o Dr. Márcio Suguieda, a proteção nacional seria apenas uma forma de evitar um conflito, sobretudo com aqueles países que não aderiram à Convenção de Diversidade Biológica, como os Estados Unidos. Uma estratégia é, portanto, buscar dentro da OMC, onde eles são membros, formas de encontrar uma regra internacional que coloque tudo sob o mesmo guarda-chuva.

MÁRCIO HEIDI SUGUIEDA

Além do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI), hoje existe um Conselho de Gestão que está tratando, internamente, do problema da implementação da Medida Provisória. Esse conselho de Gestão, como eu coloquei, tem 19 órgãos e entidades da Administração pública, inclusive com empresas públicas, como o caso da EMBRAPA. Na ótica internacional, existe a coordenação do Ministério das Relações Exteriores cuidando da atuação brasileira junto aos fóruns internacionais. Ou seja, há duas questões no tratamento do tema que estão correndo em paralelo, uma é como se resolve o problema de implementação no País e a outra é relacionada à busca do reconhecimento internacional para essa proteção e defesa dos interesses nacionais no que tange, principalmente, aos aspectos da CDB voltados à aplicação do consentimento prévio informado, da repartição eqüitativa dos benefícios, da identificação da origem do material, quando da proteção de alguma invenção, entre outros.



MESA REDONDA

COMERCIALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA: APRESENTAÇÃO DE CASOS

Coordenação:

Antônio Cláudio C. M. Sant'Anna – Gerente de Propriedade Intelectual – CENPES/PETROBRAS

Apresentações:

Renée Ben-Israel – Vice-Presidente de Propriedade Intelectual – YISSUM

Elza Ângela B. Brito da Cunha – Chefe da Secretaria de Propriedade Intelectual – EMBRAPA

José Nunes Júnior – Gerente de Pesquisa e Produção – CTPA

Davi I. Sales – Assessor Técnico do Escritório de Difusão e Serviços Tecnológicos – UNICAMP

Anderson Ferreira da Cunha – Pesquisador do Departamento de Genética e Evolução do Instituto de Biologia – UNICAMP

Leonardo Grecco – Assessor Jurídico – GENESEARCh Fomento para Pesquisa Ltda.

Experiência Internacional - A Estratégia da Universidade Hebraica de Jerusalém

Renée Ben-Israel

É uma grande honra estar aqui participando deste evento. Há aproximadamente um ano e meio, estive no Rio de Janeiro, no encontro em homenagem aos 100 anos da FIOCRUZ, e ao preparar essa palestra para o 5º Encontro da REPICT, reli o texto apresentado em novembro de 2000. Naquela ocasião, tinha apontado certas tendências que creio, agora, neste encontro poder confirmá-las. Procurarei apresentar a linguagem comparativa dessas tendências, e já posso prometer-lhes de não ter, hoje, um meio de julgá-las. Será necessário um tempo para analisar os prós e contras das mudanças recentemente adotadas pela YISSUM, a Companhia de Transferência de Tecnologia da Universidade Hebraica de Jerusalém

O que realmente ocorreu? Creio que isso pode ser definido como um certo dinamismo histórico natural, o mundo, a economia e o balanço estratégico internacional mudaram. A globalização já é um fato, como mencionou Dr. José Graça Aranha hoje, os processos evoluem gradualmente, querendo ou não. Isso tudo sem mencionar elementos terroristas que derrubaram um centro econômico internacional. Portanto, de que forma, essas mudanças influenciaram o ramo da produção de conhecimento e de sua comercialização?

Começo por analisar os fatores responsáveis por essa mudança. Antes de mais nada, é importante tentar entender a situação. As verbas escassearam – na verdade, as verbas acessíveis não escassearam, mas se tornaram mais seletivas, as somas disponíveis para investimentos em tecnologia em projetos baseados em ciência básica não diminuíram, as somas necessárias é que se tornaram maiores – os projetos são mais sofisticados, exigem equipamentos caros, mão-de-obra altamente especializada, sem esquecer que a globalização pode preferir produzir

um produto na China, ao invés de produzir no Canadá, mas a tecnologia sofisticada não pode se basear nesse elemento.

As companhias industriais não se interessam mais em investir em ciência básica, apesar de reconhecerem o fato de que os resultados da mesma podem lhes dar uma futura posição privilegiada. O financiamento isolado tornou-se muito caro, de forma que o licenciamento de *know-how*, nos moldes clássicos, tornou-se muito difícil, praticamente inexistente. Todos esses fatores levaram à conclusão, há alguns anos na YISSUM, da necessidade do que se chama de Companhias de Interface, *Interface Companies*, que sejam capazes de levar os resultados da pesquisa acadêmica a um nível intermediário, às fases mais avançadas de pesquisa. A experiência provou que a pesquisa universitária não recebia um bom preço no mercado, ou pelo menos não um preço considerado real.

Por outro lado, os subsídios governamentais às instituições acadêmicas diminuíram em Israel. Posso salientar que, sem dúvida alguma, esse foi o fator predominante que, praticamente, criou as companhias de licenciamento ou, em outras palavras, “acabou a moleza !”.

Há pouco, conversei com um amigo italiano, ele me disse que esse mesmo fenômeno ocorre na Itália, de Milão ao sul do país. Todas as universidades tiveram subsídios governamentais reduzidos de forma muito séria, o que levou automaticamente à criação de companhias de licenciamento e de serviços.

Um outro fator responsável pelas mudanças é a auto- conscientização das universidades, o sucesso econômico de certas universidades criou um ambiente no qual a Propriedade Intelectual deixou de ser um fator marginal. Na Universidade Hebraica os lucros provenientes da YISSUM constituem 10% do orçamento de pesquisa e desenvolvimento. Toda universidade que se preze tem hoje a sua própria companhia de licenciamento, de transferência de tecnologia ou, pelo menos, faz parte de um convênio do gênero. A academia entendeu que os laboratórios podem ser verdadeiras minas de ouro. Na Universidade Hebraica, isto gerou uma verdadeira reforma nas Diretivas Institucionais. O último relatório da *Association of University Technology Managers (AUTM)* dá uma idéia do atual crescimento da produção e dos lucros provenientes das universidades – estou falando das universidades americanas e canadenses, mas é interessante perceber primeiro em termos de cifras e depois em termos da divisão específica das rendas e sua proveniência – comparando-se a situação nos anos 90 e a partir de 2000, percebe-se a concretização das *equities*, igualdades das companhias. Acredito que dentro de dois anos um panorama um pouco diferente será visualizado.

Outro fator responsável seria os focos regionais, o que hoje está em moda. São grupos diversos desenvolvendo uma certa região com algum enfoque em especial. Em Israel, existem diversos grupos desse gênero por necessidade, pois, antes mais nada, Israel é um país pequeno, com uma população de seis milhões de habitantes, um mercado praticamente irrelevante. Portanto, o país participa de diversos focos desse tipo, entre outros, no mercado comum europeu. Os pré-requisitos que existem hoje em dia para participar de um projeto do mercado europeu geram uma necessidade de se promover esforços para o desenvolvimento de uma certa região.

Perguntei ao meu chefe o porquê de se estabelecer tantas companhias, de existirem tantos projetos atualmente, e ele me respondeu: “Sabe de uma coisa, é

moda, é moda dentro da universidade”. A credibilidade acumulada, com um pouco de moda, pode ser considerado como um dos fatores mais relevantes das mudanças que ocorrem hoje nas companhias de tecnologia. Se alguns anos atrás, ainda se lutava para convencer os pesquisadores das vantagens da transferência dos resultados científicos para a indústria, hoje todos querem ter companhias próprias, e se há alguns anos usava-se exímios poderes de persuasão para convencer o governo do benefício da pesquisa, hoje esse é um fato conhecido, aceito e utilizado em estatísticas de orçamentos governamentais.

Portanto, nessa atmosfera encontram-se as companhias de transferência de tecnologia acadêmica com uma realidade distinta: o licenciamento clássico da tecnologia está praticamente extinto. Como licenciamento clássico, darei um exemplo tradicional, referente aos acordos de licenciamento que a YISSUM costumava fazer, e que são visados até hoje, nos quais há dois *partners*, por um lado, o *partner* dos negócios e, por outro, a companhia de transferência de tecnologia universitária. A companhia de transferência de tecnologia trás como dote a propriedade intelectual, os resultados da pesquisa são devidamente protegidos como sua parte no acordo, e o *partner* fornece o dinheiro e desenvolve os negócios. Juntos, um novo projeto é gerado, e, eventualmente, com muita sorte, chegar-se-á a um novo produto e às vendas, que por sua vez darão à companhia os seus lucros. No balanço final, a renda vai ser usada como um fundo para a ativação de outros projetos.

Hoje em dia, esse licenciamento clássico praticamente não existe. O papel clássico de agentes de tecnologia mudou, o que se faz agora são mais obras, o que chamo de “arte combinatória”. O trabalho da YISSUM se tornou mais complexo, uma companhia comercial, uma indústria, um fundo de investimentos, uma incubadora pública, uma parceria acadêmica para levantar um fundo nacional ou internacional de pesquisa, dependendo do caso. Na verdade, essas necessidades são praticamente simbióticas, cada um dos elementos necessita do outro para conseguir receber as verbas governamentais que vão, no final das contas, criar um projeto conjunto. Toda essa combinação entre todos os elementos é que cria a Companhia de Interface, que antigamente se fazia em escala menor. Hoje, a companhia tem que estar coordenada com outros grupos para conseguir chegar a um resultado mais complexo e com muito mais verbas.

Por outro lado, as parcerias serão diversas e, portanto, a discussão sobre a titularidade fica incrivelmente complicada. Quem será o titular da propriedade intelectual gerada pelo grupo? Como dividir os resultados futuros? É criada uma nova companhia? Como dividi-la? Em sumo, os problemas também mudaram, ou pelo menos foram bastante diversificados. Em seguida serão abordadas as soluções adotadas pela YISSUM, a Companhia de Transferência Tecnológica da Universidade Hebraica de Jerusalém.

Como mencionei anteriormente, a universidade foi um dos primeiros elementos a exigir uma mudança, seguindo um mapeamento do potencial econômico à sua disposição. Preciso salientar essa expressão, foi realmente o potencial econômico existente dentro da universidade, identificado através de um mapeamento por setores de forma a entender as possibilidades econômicas existentes em cada setor. Adotando uma política proprietária mais agressiva – isso veio à tona de uma forma muito clara nas novas diretrizes que foram estabelecidas pela universidade – abordarei os passos adotados, a partir dessa premissa.



Antes de mais nada, o primeiro passo foi o estabelecimento de fundos para a pesquisa aplicada. Se anteriormente havia um total de US\$ 87 milhões como fundo para a pesquisa básica, hoje em dia há, pelo menos, 1/10 dessa soma para pesquisa aplicada.

Em segundo, a criação de concursos e prêmios para projetos com potencial econômico. Antes de cair em contradição com o fator do adiantamento da pessoa para evitar os conflitos acadêmicos, foram estabelecidos concursos com possibilidades comerciais.

Outro ato adotado pela universidade foi a criação de um parque tecnológico estabelecido dentro do *campus* para onde, inclusive, a YISSUM se mudou.

Além disso, a universidade fez uma reforma ousada, eu diria, em suas diretivas. Se, antigamente, era dito algo como “o pesquisador faz sua pesquisa livremente e academicamente, e se houver resultados que tenham potencial econômico, aí, sim, os resultados são protegidos, e se tenta licenciar a tecnologia”, hoje em dia o enfoque é totalmente diferente, tudo o que o pesquisador faz na universidade, inclusive fora, pertence à universidade. É uma posição claramente proprietária. Outra diferença é no posicionamento quanto às atividades que um pesquisador pode ter dentro da universidade, dentro das novas companhias estabelecidas. Uma outra diferença é de proporcionar um incentivo econômico maior ao pesquisador “aplicado”, se antigamente existia uma divisão, que chamo de “Santa Trindade”, em que 1/3 dos lucros é destinado ao pesquisador, 1/3 à universidade e 1/3 à YISSUM, hoje há um incentivo maior proporcionado ao pesquisador, em que a divisão proporcional será de 40% diretamente para o bolso do pesquisador como um incentivo, 20% ao seu laboratório e 40% para a YISSUM, em que metade destes retorna para a universidade. E, finalmente, existe o que é chamado de “pista verde”, um sistema elaborado principalmente para o estabelecimento de novas companhias, predominante no ramo da computação, cuja característica principal é que não existe muita necessidade de investimentos futuros, os resultados podem ser aplicados, e geram lucros quase que automaticamente.

E, por último, todas essas mudanças levaram, de uma certa forma, à nomeação de uma nova diretoria da YISSUM que, se antigamente consistia de pessoas de dentro da universidade e pessoas do mundo dos negócios, hoje ela tem predominantemente pessoas do mundo dos negócios. O chefe da diretoria é um industrial de muito sucesso, em detrimento ao diretor antigo que era uma pessoa conhecida na Prefeitura de Jerusalém. Para se ter uma idéia na diferença de enfoque, hoje a empresa privada está muito bem representada dentro da diretoria da YISSUM.

Dessa forma, este é um resumo das novas iniciativas.

Quando comecei a tentar resumir todas essas diferenças, fiquei um pouco chocada. Fui entrevistar o Diretor Geral e o Presidente da universidade, e perguntei se eles não tinham receio de uma universidade prestigiada, como a Universidade Hebraica de Jerusalém, passar uma imagem errada, de uma espécie de empresa privada, e a resposta foi que certas medidas de salvaguarda estariam sendo tomadas para evitar um controle extremo do aspecto comercial da universidade. A primeira justificativa foi que o reconhecimento acadêmico somente é dado em base de publicações científicas, e não por patentes, para quem é do meio universitário, isso tem uma signficado importante. Outra questão colocada foi que a situação estava

sob controle, a universidade iria manter um limite máximo de 25%, da pesquisa básica à pesquisa aplicada, e se, por acaso, a universidade ultrapassasse os 25%, os investimentos iriam parar, mas ainda não sabiam como. E, finalmente, a manutenção da titularidade das patentes. Isso é um elemento extremamente importante, principalmente quando do estabelecimento de novas companhias, que são muitas vezes baseadas em fundos tanto privados quanto públicos, cada qual com suas exigências, e ainda para não criar conflitos de interesses quando a universidade fizer parte de outros grupos internos à ela.

Voltando à YISSUM, que significa “Aplicação” em hebraico, nome simbolicamente escolhido pela universidade ao criar, em 1964, sua companhia comercial, a idéia era mesmo criar uma companhia claramente distinta da universidade, cujo enfoque era no desenvolvimento da pesquisa científica ou, em outras palavras, na criação de fundos para o desenvolvimento através de atividades comerciais. Há de salientar que a companhia foi criada nos moldes semelhantes às dos Estados Unidos, em base na orientação comercial americana. O desenvolvimento, em outras palavras, é atingido quando verbas são investidas com o intuito de desenvolver produtos oriundos da pesquisa científica, cujos produtos, quando no mercado, criam novos empregos, mais recursos, crescimento do poder aquisitivo que, por sua vez, gerará impostos a serem recolhidos, criando mais recursos e ativando, dessa forma, a atividade comercial e econômica para o benefício público.

Essa filosofia é reforçada pelo *Bayh-Dole Act*, nos anos 80, conhecido exatamente como o modelo americano de *accountability*. As verbas provêm de meios públicos, de fundos acumulados da coleta de impostos, e, portanto, através da criação de novos produtos, novos empregos, etc., há um retorno adequado da mesma verba. Em Israel, onde todas as universidades são empresas sem fins lucrativos, recebendo subsídios estaduais de, mais ou menos, 75% do orçamento, a idéia do retorno coincide com um certo dever que se deve ao público que paga seus impostos. Assim, a legislação também proporciona ao empregador todos os direitos a invenções criadas, de forma que problema da titularidade de invenções é automaticamente resolvido por legislação estadual. Em outras palavras, a invenção sempre pertence ao empregador, portanto, se um pesquisador de dentro da universidade gera um resultado passível de patenteamento, sua titularidade pertence à universidade, e esta é uma transição muito cômoda.

A origem da atividade da YISSUM provém da Universidade Hebraica de Jerusalém, e a estratégia comercial da universidade reflete, de certo ponto, a estratégia geral das universidades locais e das tendências internacionais. E, se agora é discutida a globalização e a participação de entidades de pesquisa nessa tendência global, creio que a análise das novas diretivas da YISSUM dão uma idéia do reflexo do fenômeno pelo microcosmo universitário.

Quais seriam as metas clássicas de uma companhia de transferência de tecnologia universitária? Antes de mais nada, o benefício público, e depois a projeção e o destaque do nome da universidade. Há um certo dever em preservar o nome da universidade, com respeito ao estímulo da criatividade no *campus* universitário. Em seguida, a criação de fundos através de atividades comerciais. Tem que se distinguir os meios de captação de fundos para a universidade – fora os subsídios estaduais e as verbas pagas pelos estudantes – que são, por um lado, o que a autoridade de P&D faz pelos *grants* tanto locais como internacionais, e, por outro, o que a YISSUM almeja, cuja meta é conseguir esses fundos por meios comerciais, a um maior

intercâmbio e desenvolvimento mútuo entre a indústria, o mundo financeiro e a academia. Uma outra meta é o desenvolvimento mútuo, recíproco, como a interação de um pesquisador com a indústria (muitas vezes, através do enfoque do advogado de patentes).

O crescimento da presença universitária em projetos públicos é um fator invejável aqui no Brasil. É muito interessante ver como todos os elementos, governo, empresas e universidades trabalham em conjunto, e creio que a presença da universidade tende a ser benéfica para todos os lados. A YISSUM procura realmente estar presente, por exemplo, em projetos de ecologia, saúde pública, ou seja, a presença universitária como contribuição à sociedade.

Finalmente, um dos fatores mais tocantes, que muitas vezes se ouve de pesquisadores, é a satisfação de poder ver os resultados da pesquisa tornando-se uma realidade, traduzidos, ao final desse árduo processo, em um produto.

E quais os meios utilizados para alcançar essas metas? Em primeiro lugar, a localização dos projetos, ou seja, existem diversos projetos identificados com potencial econômico, no entanto é necessário focalizá-los e definir de forma bastante clara a proteção dos seus resultados através de patentes, *copyrights*, etc. Deve-se pensar no projeto de forma holística, pois a propriedade pode ser protegida de diversas formas, antes de mais nada através do depósito de patente, e também sob contratos que visem o desenvolvimento do produto, evitando o chamado *shelving*, o “engavetamento” de projetos. Um segundo meio seria incentivos acadêmicos e econômicos aos pesquisadores, que são aqueles 40% mencionados anteriormente, através de participação em projetos e criação de fundos internos. Essa iniciativa é bastante *sui generis* dentro da Universidade Hebraica de Jerusalém, foram realmente criados fundos de investimento para levar um projeto de nível acadêmico a um nível mais atraente para a comercialização.

Os modelos básicos de Companhias de Tecnologia conhecidos são três: das companhias que visam principalmente o lucro, e que, portanto, são tipicamente seletivas nos projetos, assumindo aqueles que teoricamente terão lucro garantido; das companhias que procurarão o que se chama de desenvolvimento das infra-estruturas internas, ou seja, o enfoque em alcançar projetos em parceria que sejam desenvolvidos dentro das faculdades – é preciso ter uma certa precaução para não acabar transformando o laboratório acadêmico em uma mini-fábrica – e, em terceiro, aquelas que se identificam com as companhias de serviço à universidade, aceitando todos os projetos e atendendo a todas as demandas, procurarão resolver todos os problemas sem visar, necessariamente, o lucro. A YISSUM, tendo o monopólio de toda pesquisa desenvolvida na Universidade Hebraica, precisa ser, ao mesmo tempo, todos os três modelos, proporcionando serviços traduzidos em atender a todas as demandas, mas sem dúvida, também proporcionar um alto nível de profissionalização bastante específica. A título de exemplo, há, hoje, pesquisadores que tem uma renda tão alta que necessitam de assessoria na parte de impostos e taxas. Esse é, entre outros, um dos serviços que temos que proporcionar.

Ter um monopólio é certamente uma vantagem, mas acarreta responsabilidades e problemas, e esses serão, sem dúvida, mais acentuados quando o objetivo principal da companhia é claramente definido como a maximização do potencial econômico da universidade. Nessa estrutura clássica, a YISSUM chegou a resultados invejáveis, realmente tenho do que me orgulhar tanto monetariamente, quanto em número de

projetos e de produtos que a colocam em um patamar invejável mundialmente. A YISSUM deve esse ótimo cenário a dois produtos farmacêuticos, principalmente, e, não menos importante, a um terceiro produto (os tomates). De todo o *portfólio* de mil patentes da YISSUM, a receita de US\$ 26 milhões vem, principalmente, desses três produtos.

O fato é que as mudanças ocorreram gradualmente. Por que começaram a serem criadas companhias próprias? Por diversos motivos. Em primeiro lugar, a necessidade das Companhias de Interface – o segundo modelo, que chamo de SIB, *Small is Beautiful*, inclusive é o nome de uma das companhias da universidade que lida com nanotecnologia – é de ser pequena, porque quanto menor a companhia mais ágil e flexível ela será, não estará sujeita aos mesmos obstáculos burocráticos do que uma companhia universitária ou estadual, e poderá ser vendida, licenciada, combinada, ou uma série de coisas. A pequena empresa pode se dedicar totalmente a um projeto, enquanto uma companhia que detém o monopólio de toda uma universidade não pode. A pequena companhia tem um valor intrínseco, pode dividir ações, ser comercializada, negociada na bolsa de valores. As ações podem ser concretizadas caso não haja fôlego para se chegar à fase de produção, obviamente, se a companhia for bem administrada e se souber sair a tempo da bolsa. A companhia pode facilmente proporcionar serviços, o que um laboratório universitário não pode, e, desta forma, pode conceder licenciamento não exclusivo, pode ter o mesmo projeto gerando serviços de diagnósticos para um grupo e serviços de produção de materiais para outro, de uma forma bastante flexível.

E finalmente o fator moda. Os pesquisadores da universidade querem ter companhias, simplesmente é uma moda, uma forma de garantia de continuação da pesquisa pós-aposentadoria, uma possível fonte de renda extra. Esta foi uma das primeiras características da mudança, e não posso dizer que ela é isenta de problemas, longe disso, desde meros ciúmes pessoais até possíveis conflitos de interesse. Mas essa iniciativa, que começou com passos vacilantes, está firmemente radicada hoje na universidade, e posso mencionar algo como 30 novas companhias existentes.

A seguir, vieram as mudanças administrativas. Se antigamente, existia o que se chama de modelo plano – com uma pessoa responsável pelos contratos, outra responsável pela propriedade intelectual e outra pelo *marketing* – a companhia de hoje foi remodelada, com um enfoque maior no setor anteriormente designado para *Business Development*, e o tornando um Departamento de *Marketing* clássico. A universidade foi dividida em setores, o Departamento de *Marketing* consiste atualmente de cinco vice-presidentes, cada qual responsável por um setor na universidade. O lema por trás dessa atitude é o conceito quantitativo, se existirem muitos projetos, muitos contratos, a probabilidade de sucesso será maior. Essa atitude, obviamente, acarretará um crescimento no número de patentes a serem registradas que, por sua vez, gerará gastos significativos na aldeia global e na necessidade de se registrar patentes internacionalmente. Na mesma linha, pode-se definir mais uma característica, existem os chamados *business leaders*, agentes externos designados para representar os projetos universitários. Eles não fazem parte do quadro das pessoas empregadas dentro da companhia, simplesmente trabalham por porcentagem. Mais iniciativas, os contratos foram redesenhados de forma a torná-los mais flexíveis, mais adaptáveis a todas as mudanças que ocorrem hoje no mercado, e os pesquisadores atuam como *entrepreneurs*, ou seja, têm a possibilidade de tomarem parte mais ativa nas companhias, de receberem uma

porcentagem maior dos lucros. Finalmente, um dos fatores mais polêmicos é o da introdução de bônus e incentivos pessoais e monetários aos recursos humanos que trabalham na YISSUM, baseados em sucessos. Essa é a nova YISSUM, uma companhia com perfil dinâmico e com grandes ambições. Os objetivos foram sintetizados salientando a realização do retorno econômico como fator principal.

Quais seriam os possíveis problemas? Boa parte dos projetos é interdisciplinar, envolve direções setoriais, o que pode causar um certo problema. Alguém conhece, hoje em dia, algum projeto que seja firmemente localizado em um único setor? Certamente, não existe. A remuneração imediata é capaz de criar certos conflitos quando projetos de longo prazo são iniciados. A quantidade *versus* a qualidade dos contratos. O curso de uma mega produção realmente custa muito. A título de exemplo, no Departamento de Propriedade Intelectual, onde trabalho, o orçamento duplicou, pois simplesmente se tem registrado muito mais patentes do que antigamente. E obviamente, deve-se ter cuidado com uma comercialização extrema, pois ela pode causar indiretamente um dano à academia, e, conseqüentemente, um dano indireto à YISSUM. No final das contas, o bom nome da Universidade Hebraica de Jerusalém deve ser preservado. Se há bons pesquisadores, com boas publicações citadas, isso também tem um valor econômico, não só prestígio.

Todos esses problemas acarretam desafios interessantes. Como exemplo, posso citar um fenômeno interessante, as exigências dos advogados de patentes com quem trabalho hoje em dia tornaram-se extremamente sofisticadas. Quero que eles opinem, que vejam possíveis conflitos, que auxiliem na redação de certos parágrafos nos contratos, que auxiliem em certas partes da negociação, que redijam a patente de forma que a faça acessível e utilizável por diversos interessados, e que façam parte de fóruns estratégicos. Isso tudo somente no Departamento de Propriedade Intelectual. Os advogados da YISSUM fazem horas extras, na tentativa de criar contratos que consigam dar conta das exigências que o mundo econômico demanda.

Será que os objetivos foram alcançados? Isso eu não sei, sugiro um novo encontro em breve para discutirmos o assunto.

Experiências Nacionais

ELZA ÂNGELA B. BRITO DA CUNHA

Gostaria de expor um dos contratos que está em plena discussão, e que talvez possa ilustrar como a EMBRAPA vem operando tanto em relação à obtenção de tecnologias de ponta obtidas por empresas nacionais, como em relação ao desenvolvimento de suas próprias tecnologias e, posteriormente, como a EMBRAPA faz a transferência dessa tecnologia para seus parceiros nacionais. Uma vez recebido o convite para este encontro, resolvi, provocativamente, abordar um tema que tem suscitado muita polêmica na imprensa, o contrato pertinente à soja transgênica. O objetivo aqui hoje é tentar explicar esse contrato e depois responder, no que for possível, as perguntas.

A EMBRAPA celebrou, no que tange a essa tecnologia específica, quatro contratos, que estão em vigência hoje. O primeiro contrato é de cooperação técnica firmado com a Monsanto, o qual é chamado internamente na EMBRAPA de um contrato

de pesquisa. O segundo refere-se a um termo aditivo a esse contrato de cooperação técnica que a EMBRAPA foi obrigada a fazer, depois explicarei as razões que levaram a firmar esse termo aditivo. Em terceiro lugar, como o resultado foi promissor nos primeiros anos, foi firmado um contrato comercial com a Monsanto para estabelecer quais seriam as regras do jogo quando o produto fosse disponibilizado aos produtores. Por último, no ano passado, foram firmados contratos de cooperação técnica e financeira com todos os parceiros nacionais da EMBRAPA, que são seus parceiros tradicionais no desenvolvimento do programa de melhoramento genético de soja.

O primeiro contrato de pesquisa firmado entre a EMBRAPA e a Monsanto foi em 19 abril de 1997, devidamente publicado no Diário Oficial, porque todos os contratos que a EMBRAPA celebra com seus parceiros tem que ser publicados, e o prazo desse contrato vence em abril de 2000. O contrato teve como objeto a obtenção de uma tecnologia para a Monsanto de constituição gênica que confere resistência às plantas de soja quando do uso de herbicidas, e a colocação dessa tecnologia da Monsanto no âmbito de parte do Programa de Melhoramento Genético Vegetal de Soja, que a EMBRAPA conduz há muitos anos, capitaneado e liderado pela EMBRAPA Soja, unidade sediada em Londrina. Portanto, o esforço era obter uma cultivar de soja, de propriedade da EMBRAPA, que seja resistente ao herbicida Glifosato. O contrato de cooperação técnica teve como fundamento o depósito da patente PI 1100008-2 da Monsanto no Brasil. Posteriormente, verificou-se que essa tecnologia da Monsanto não tinha esteio apenas naquele depósito, mas sim em três depósitos, que são a própria PI 1100008-2, e ainda as PI 1100007-4 e 1101070-3. Por essa razão, foi feito o termo aditivo a esse contrato, como complementação já que a tecnologia da Monsanto, especificamente o último pedido de depósito, venceria em 2012 no Brasil.

Nesse termo aditivo, foi prorrogado o prazo de vigência de pesquisa para o ano de 2012 e inserida uma nova cláusula que dá possibilidade à EMBRAPA, nas cultivares transgênicas de soja resistentes ao Glifosato, de introduzir outros genes que expressem outras características, desde que não seja a resistência a outros herbicidas.

Como o resultado das pesquisas foi bastante promissor, a EMBRAPA firmou com a Monsanto, já no ano de 2000, um contrato comercial prevendo a obtenção futura do produto em si. As variedades das cultivares de soja transgênicas ainda estão sendo testadas e deverão estar disponíveis no mercado a partir do ano que vem. Nesse contrato comercial, a EMBRAPA já dispôs, claramente, quais serão suas obrigações, e uma de suas responsabilidades, no sentido de assegurar sob sua inteira responsabilidade, é a produção da semente básica de todas as cultivares transgênicas que ela venha a obter. A EMBRAPA pode obter diretamente a semente básica dentro de suas próprias unidades de pesquisa ou terceirizando esse trabalho, mas sempre sob sua integral responsabilidade. Para tal, os produtores de semente, licenciados pela EMBRAPA, firmam dois contratos. O primeiro com a própria EMBRAPA que, então, lhes dá o licenciamento para explorarem as cultivares transgênicas que venham a obter e proteger exclusivamente em nome da EMBRAPA. Então, os produtores de semente de soja terão que firmar ou já firmaram um contrato para o licenciamento da multiplicação e comercialização dessas cultivares transgênicas, e pagarão por esse licenciamento *royalties* à EMBRAPA. O segundo com a Monsanto, pois a empresa licencia também sua tecnologia inserida na EMBRAPA, e, portanto, os produtores terão ou já têm que pagar uma taxa tecnológica à Monsanto, que vem a ser cobrada pela multiplicação e comercialização desse produto. Na EMBRAPA

chama-se que esse contrato de “Arquitetura Aberta”, porque a EMBRAPA não sairá cobrando taxa tecnológica para repassar à Monsanto, e tampouco a Monsanto sairá cobrando *royalties* para repassar à EMBRAPA. Cada uma das partes fará o licenciamento aos produtores de semente para o uso dessa tecnologia que está protegida, de um lado sob forma de patente e do outro sob forma de proteção de cultivares.

A EMBRAPA possui uma série de regras para ter parceiros produtores de sementes. Essas regras estão escritas em suas normas internas. A EMBRAPA possui diferentes tipos de parceiros, parceiros de desenvolvimento, parceiros de produção (empresas produtoras de semente) e parceiros comerciais.

Os parceiros de desenvolvimento são todos os grupos de indústrias de sementes que aportam recursos para que a EMBRAPA consiga fazer a terminação dos seus diferentes programas de melhoramento genético vegetal. Eles, então, assinam contratos com a EMBRAPA com regras determinadas. Os parceiros nacionais de desenvolvimento que ajudam a EMBRAPA a desenvolver determinada cultivar de qualquer espécie – existem parceiros para trigo, arroz, feijão, entre outros – fazem um plano anual de trabalho no qual aportam terras, recursos, implementos, máquinas e geralmente operários de campo e técnicos rurais. Em compensação, quando a EMBRAPA chega num produto final que ela venha a proteger uma nova variedade vegetal exclusivamente em seu nome, a EMBRAPA concede a esses grupos o direito de explorar com exclusividade, durante um período determinado que varia de cinco a dez anos, essa cultivar mediante o pagamento de *royalties*. No caso de cultivares convencionais, as não transgênicas, a base de *royalties* da EMBRAPA varia entre 3% e 10%. Isso é negociado de cultivar a cultivar.

No âmbito dos parceiros comerciais, existem aqueles que não aportam qualquer tipo de recurso financeiro, de insumo, de maquinário, de recursos humanos para ajudar o desenvolvimento de qualquer cultivar dentro da EMBRAPA. Nesses casos, a EMBRAPA obtém sozinha uma nova cultivar com recursos próprios e, posteriormente, faz uma oferta pública, que é uma espécie de edital chamando todos os parceiros (empresas produtoras de sementes cadastradas na EMBRAPA), e faz o licenciamento para a empresa que ganha a concorrência pública, também mediante contrato de licenciamento aferindo os *royalties*.

Enfim, existem dois tipos de parceiros nacionais, e no caso específico da soja transgênica com tecnologia da Monsanto, a empresa acabou aceitando todas as regras da EMBRAPA na negociação firmada, no que se refere aos parceiros nacionais produtores de sementes de soja, podendo apenas vetar aqueles que estejam com algum tipo de inadimplência contra a Monsanto. Essa é a única exceção.

O contrato comercial com a Monsanto também tem uma cláusula muito interessante, que é a constituição de fundo de pesquisa. Na medida em que variedades de cultivares venham a ser obtidas e protegidas, em nome da EMBRAPA, e sejam transgênicas com resistência ao Glifosato, a EMBRAPA vai auferir *royalties* pelo licenciamento aos seus parceiros, e a Monsanto vai auferir uma taxa tecnológica pelo licenciamento de sua tecnologia, que está embutida na cultivar da EMBRAPA. Com essa medida, tanto a Monsanto, quanto a EMBRAPA vão “pingar” uma parte dos valores que cada uma venha a receber dentro de um fundo de pesquisa, e esse fundo será destinado à aplicação em projetos de pesquisa com produtos de cunho social nas áreas de biotecnologia e, principalmente, de biossegurança, visando

melhoramentos alimentares e ambientais. A proporcionalidade é igual, se os *royalties* que a EMBRAPA vier a cobrar de seus licenciados for um percentual igual ao que a Monsanto cobrar como taxa tecnológica, ambos irão transferir para o fundo o mesmo valor. Se a Monsanto cobrar uma taxa tecnológica duas vezes maior do que a cobrada pelos *royalties* da EMBRAPA, logicamente que ela terá de transferir proporcionalmente o dobro nesse fundo de pesquisa.

Em relação a taxa tecnológica, essa parte do contrato foi de difícil negociação. Chegou-se ao consenso de que a taxa tecnológica que a Monsanto poderá cobrar dos parceiros da EMBRAPA não pode ser superior a taxa tecnológica que hoje ela já cobra de qualquer um dos parceiros que são diretamente vinculados à Monsanto. O valor dessa taxa tecnológica deverá ser mantido até o final do licenciamento, pode modificar sim para menos, nunca para mais.

Nesse contrato comercial, houve o cuidado de se colocar uma condição resolutiva no sentido de evitar transtornos jurídicos. Caso os três depósitos de pedidos de patente, aqui no Brasil, onde a tecnologia da Monsanto tem esteio, sejam considerados nulos, ou sejam de alguma forma indeferidos pelo INPI, as consequências jurídicas serão de extinção do contrato de pesquisa, e também do contrato comercial, porque nessa hipótese a tecnologia da Monsanto cairia em domínio público. Em outras palavras, a Monsanto não poderia mais, a partir de então, cobrar a taxa tecnológica.

No ano passado, foi firmado um contrato de cooperação técnica e financeira com todos os parceiros da EMBRAPA, como a Fundação Pró-Semente, que é uma reunião de produtores de sementes do Rio Grande do Sul; a Fundação Meridional, uma reunião de muitos produtores de sementes de soja dos Estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo; a Fundação Vegetal, que cobre o Mato Grosso do Sul; a Fundação Triângulo, abrangendo a região do Triângulo Mineiro; o CTPA, abrangendo a região de Goiás e do Distrito Federal; a Fundação Centro Oeste, que abrange do Mato Grosso até Rondônia; a Fundação Bahia que cobre o Estado da Bahia; e a FAPCEN, que cobre os Estados do Piauí e do Maranhão.

Esses parceiros estão aportando recursos humanos e financeiros através de planos anuais de trabalho, o que permite que a EMBRAPA tenha uma capilaridade muito maior do que os pontos de teste que ela poderia executar considerando apenas suas próprias bases físicas. Para se ter uma idéia, a Fundação Pró-Semente está financiando sete pontos de teste da soja transgênica na tentativa de disponibilizá-la para o mercado até ano que vem. A Fundação Meridional estava fazendo o aporte de recursos humanos e financeiros para que se tenha condição de realizar 21 pontos de teste. A Fundação Vegetal só trabalha com a EMBRAPA em soja convencional, porque no Estado do Mato Grosso do Sul a legislação é no sentido de proibir – inclusive a pesquisa com soja transgênica ou com qualquer outro produto transgênico – portanto, não financia, tendo zero pontos de teste. A Fundação Triângulo está ajudando com cinco pontos de teste, o CTPA é responsável por 11 pontos de teste, a Fundação Centro Oeste por oito pontos, a Fundação Bahia por dois pontos, e a Fundação FAPCEN por cinco pontos. Hoje a EMBRAPA possui, somente em relação as parcerias com a iniciativa privada, 59 pontos de teste no país que estão sendo conduzidos com a possibilidade de se obter o primeiro produto neste ano. Além desses 59 pontos de teste, a EMBRAPA também conta seus próprios pontos de teste em seus diversos centros de pesquisa do país.

O CTPA, Centro Tecnológico para Pesquisas Agropecuárias, conta atualmente com 30 empresas produtoras de sementes de soja, portanto, congrega um número bastante grande de empresas. Isso significa que, quando esse produto for lançado, automaticamente essas cultivares, que virão a ser protegidas em nome da EMBRAPA, estarão sendo transferidas para um número estimado em cerca de 250 produtores de sementes, que trabalharão com cultivares transgênicas da EMBRAPA com tecnologia da Monsanto. Além disso, é preciso que se esclareça que o trabalho da EMBRAPA para o melhoramento genético da soja não significa que a opção pelo plantio de soja convencional parou, mas cabe ao sojicultor optar pelo plantio de soja transgênica ou de soja convencional. Os produtores de sementes licenciados terão o direito de explorar, multiplicar e comercializar a soja transgênica que a EMBRAPA venha a obter, mediante o pagamento de *royalties*, por um prazo com exclusividade, se não me engano, de oito anos.

JOSÉ NUNES JÚNIOR

A pesquisa em Goiás iniciou-se em 1975 através de uma parceria da EMBRAPA com a antiga ENGOPA, que era a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás. A partir de 1999, as coisas mudaram, a empresa de pesquisa do Estado entrou em situação difícil, e começou a trabalhar com um terceiro parceiro. A parceria foi iniciada com a AGROSEM, a Associação Goiana dos Produtores de Sementes, mas tinha dificuldades operacionais. Em 1997, foi criada a empresa CTPA, uma empresa limitada que trabalha apenas com o produto soja, e possui uma característica interessante, todos os recursos captados, através de taxa tecnológica e cotas, são 100% aplicados na pesquisa da soja.

O CTPA é gerido por uma diretoria superior, formada por Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, e ainda é composto por uma Gerência de Pesquisa e Produção e uma Gerência Administrativa e Financeira. O mais interessante na composição da empresa é que ela é também formada hoje por sócio-cotistas, que são 30 grandes empresas produtoras de sementes, distribuídas entre o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso e Paraná. Na última safra, essas empresas tiveram uma capacidade de produção em torno de 60 mil hectares de sementes de soja convencional, portanto, não só é um grupo forte para o Estado de Goiás e Distrito Federal, mas também uma referência no Cerrado, na região central do Brasil.

O importante do CTPA é justamente a vigilância e o trabalho que os cotistas fazem, porque são somente produzidas as cultivares de propriedade da EMBRAPA e da AGENCIARURAL, que são cultivares protegidas. O Estado de Goiás ainda tem atualmente cerca de 40% de pirataria, que são as sementes produzidas sem controle, sem qualidade, no caso das cultivares convencionais.

Com relação a área de atuação, o CTPA tem hoje três contratos. O primeiro com a AGENCIARURAL, que é a empresa de pesquisa do Estado de Goiás, estabelece somente a produção de cultivares de soja convencional. Neste caso, são produzidas sementes até IF-5, não se chega efetivamente a cultivares, pois é uma exigência desse contrato. O segundo é um contrato com a EMBRAPA e a AGENCIARURAL também para a produção de cultivares de soja convencional. E o terceiro é um contrato de cooperação técnica e financeira com a EMBRAPA e o CTPA. O CTPA

também possui um quadro de pesquisadores e de pessoal de apoio que são alocados nesses trabalhos para participar em conjunto com os pesquisadores da EMBRAPA e da AGENCIARURAL.

Falarei agora sobre os principais benefícios desses contratos. Em primeiro lugar, o acesso à tecnologia avançada já desenvolvida, no caso específico a inserção da tolerância ao Glifosato. Em segundo, a agilidade na obtenção de novas cultivares com a ampliação da capacidade de instalação dos campos de avanço de geração, seleção de progênies e de instalação de pontos de avaliação e de Valor de Cultivo e Uso (VCU), que é importante porque hoje o CTPA tem uma capacidade de pontos, tanto para a soja convencional como para os transgênicos. Em Goiás, foram realizados 11 testes de cultivares de materiais transgênicos, que já vão para o segundo ano.

Um dos objetivos do CTPA é proporcionar aos seus cotistas esse tipo de acompanhamento, de ajudá-lo a fazer opções entre cultivar a soja transgênica ou a convencional, de acordo, também, com o mercado. Antes se falava em venda casada, hoje sabe-se que várias empresas produzem o Glifosato. O produtor tem opção.

Em relação aos prejuízos da ilegalidade, a não regulamentação da semente transgênica aumenta o uso de semente pirata, aumenta a produção de semente ilegal, reduz a quantidade de semente disponível no mercado, e pode gerar um desabastecimento. Isso tudo também leva à redução dos investimentos em pesquisa. As instituições públicas deram um grande salto na pesquisa da soja, principalmente de 1997 para cá, graças a esse sistema de parceria coordenado pela EMBRAPA e, no caso de Goiás, com a participação do CTPA.

Por último, os benefícios da legalização seriam o aumento do número de empresas desenvolvendo novas cultivares, com novos eventos transgênicos; a diversificação das espécies; e a legalização da tecnologia transgênica servirá que como plataforma para o desenvolvimento de novas tecnologias brasileiras.

DAVI I. SALES

No primeiro Encontro da REPICT, em 1998, a UNICAMP foi convidada a palestrar em uma Mesa Redonda sobre os mecanismos de proteção, negociação e comercialização dos resultados de pesquisa. Naquela época, a UNICAMP estava apenas começando, hoje, quatro anos depois, muita coisa mudou, houve progresso, mas também erros. A apresentação será dividida em três partes, serão abordadas características do escritório em si e das patentes. O pesquisador Anderson Ferreira falará sobre o pedido de patente, e por último o assessor jurídico da empresa falará sobre o que é um contrato com uma universidade pública.

Em 1984, começou-se a falar em patente na universidade, com a criação da Comissão Permanente de Propriedade Industrial (CPPI). Surgiu também o Escritório de Transferência de Tecnologia (ETT), e, por incrível que pareça, na época, a universidade não deixou a CPPI ter ligação com o escritório. Em 1994, criou-se o Centro de Incentivo à Parceria Empresarial (CIPE), que era praticamente uma duplicação do escritório. Somente em 1997, a CPPI começa a fazer parte do ETT com a nomeação de seu Diretor Executivo como Presidente da CPPI. No entanto, em 1998, a posse da nova reitoria implicou na extinção de tudo, e um único escritório é criado, o Escritório de Difusão e Serviços Tecnológicos (EDISTEC). Ainda em 1998, esse

escritório passa a fazer parte do complexo do Centro de Tecnologia da UNICAMP, que cuida, dentre outros assuntos, da propriedade intelectual.

Abordarei agora algumas estratégias adotadas para a consolidação da propriedade intelectual na UNICAMP. Como o Centro de Tecnologia tinha orçamento, o pessoal do EDISTEC começou a participar de seminários, feiras, *workshops*, cursos para capacitação do pessoal. Além disso, foi criada uma assessoria de *marketing* para estimular a interação universidade-empresa, foram implantadas diretrizes jurídicas, através de uma assessoria indicada, e, então, começaram a surgir os primeiros resultados.

A situação atual do quadro quantitativo de propriedade intelectual é de 203 pedidos de patente, dos quais 45 patentes foram concedidas; 28 registros de software requeridos, com sete registros concedidos; e 18 registros de marca, com 17 marcas registradas. O Instituto de Química é o campeão de patentes, e o Instituto de Biologia possui duas, uma delas será apresentada hoje.

Falarei agora das principais metas do EDISTEC. Pretende-se continuar na obtenção de novos clientes e manter aqueles já existentes. A empresa que será apresentada hoje já é um bom exemplo. Outra meta é transformar patentes em produto com efetiva colocação no mercado, o que já foi feito anteriormente, partindo-se de informações de patentes e aproveitando a atividade de prototipagem existente no Centro Tecnológico da UNICAMP. O EDISTEC já possui um caso desses, e procura-se agora uma empresa interessada em financiar esse projeto. De forma geral, outras metas de interesse são o estímulo à participação do escritório em eventos técnicos, o incentivo à prospecção de novas tecnologias, através de um trabalho de base em conjunto com a comunidade científica da universidade, o incremento da carteira de clientes, a modernização das instalações do EDISTEC, a criação de um serviço de vendas de patentes e de uma incubadora, este dois últimos são fatores muito relevantes. A criação da incubadora finalmente aconteceu, através de um convênio da própria UNICAMP com o Centro de Tecnologia e o apoio financeiro do SEBRAE. Hoje, ela está com nove empresas, foi inaugurada há quatro meses, e a gerência também está sob minha responsabilidade.

Dentre os resultados alcançados, o mais relevante aconteceu na UNICAMP no mês de março passado, e se refere à aprovação de uma deliberação pelo Conselho Universitário que resumo da seguinte forma: o licenciamento de direitos, inclusive os protegidos por patentes, poderá ser celebrado, a critério da universidade, em primeiro lugar, com o inventor, o quer dizer que atualmente o próprio inventor pode estar negociando essa patente da universidade; em segundo, com a fundação da UNICAMP; e em último caso, com terceiros, que passa por licitação. Ainda dessa deliberação, o licenciamento terá de ser autorizado pelo reitor e pelo EDISTEC através de parecer, principalmente porque o servidor mantém vínculo de cará ter permanente com a universidade, é a questão estatutária.

Para finalizar, o caso de licenciamento que será apresentado, em parceria com a empresa Genesearch Fomento para Pesquisa, é um processo de fermentação com o uso de microorganismos floculentos condicionais protegido pela Patente de Invenção 0001122-3.

ANDERSON FERREIRA DA CUNHA

O título da pesquisa desenvolvida pelo Departamento de Genética da UNICAMP, conduzida por mim, sob a orientação do Professor Gonçalo Amarante Guimarães Pereira, é “Construção de Linhagens Floculantes Condicionais de *Saccharomyces cerevisiae* por Engenharia Genética para Uso na Indústria de Álcool”.

O processo de produção de álcool e de cachaça no Brasil é bastante semelhante e é dado da seguinte forma. Dentro de uma adorna, que pode ser de 400 mil ou 100 mil litros dependendo do tamanho da usina, é colocado o caldo de cana. No caso de produção de cachaça e de álcool carburante, é colocado melaço de cana que vem do resíduo da produção de açúcar. Essa mistura fica em uma adorna, então, são adicionadas as leveduras, que se alimentarão do açúcar e o transformam em álcool. Após terminar esse processo, todo o líquido é centrifugado, porque tanto em um processamento, quanto no outro, trabalha-se com reciclo de leveduras. O grande ponto aqui é a centrífuga, que causa um grande custo de manutenção e de energia, porque fica o tempo inteiro ligada, já que é um processo contínuo durante toda a safra de cana. Enfim, durante a centrifugação, há a separação do mosto, e as leveduras voltam à adorna, que é acrescida de um novo conteúdo de caldo de cana ou melaço. O mosto separado e fermentado passa por colunas de destilação, onde vai ser aquecido e transformado em etanol ou cachaça.

A novidade que apresentarei é a eliminação do processo de centrifugação, fazendo com que esse processamento tenha o reaproveitamento da levedura sem ter de utilizar a centrífuga. Com isso, algumas vantagens são obtidas, no caso da indústria de etanol carburante, o custo de manutenção diminuiria bastante, e no caso da indústria de cachaça, o mais importante é que evitaria a quebra das leveduras causada pela centrifugação, porque neste processo, todo o resíduo interno da levedura é liberado junto com o produto fermentado. Dentro desses compostos fermentados, o acetaldeído tem caráter muito importante na análise da cachaça, pois se sua quantidade for muito elevada, não conseguirá passar nas análises da cachaça, e o lote será rejeitado.

Há pouco tempo, estive em uma usina de álcool em Palmital, São Paulo. No processo de separação, a usina centrifuga metade das dornas com o mosto fermentado, e a outra metade é decantada. Esse processo de decantação espontânea pode levar até oito horas, o que não é tão eficiente. Ou seja, se o processo de centrifugação puder ser eliminado, a qualidade da cachaça seria muito melhor, porque ela não teria esse problema de centrifugação e sedimentaria de outra maneira.

Como fazer esse melhoramento? A intenção é que a levedura proporcione a fermentação e, no momento em que a glicose se esgotasse, algum método pudesse fazer com que a levedura detectasse que a glicose acabou e sedimentasse naturalmente. Estudando a própria levedura e alguns trabalhos da época, foi verificado que o gene *FL01* causa floculação em levedura. O que é floculação? As células da levedura agregam-se umas nas outras, e, por gravidade, a levedura sedimenta. Quando esse gene está completamente expresso, ele está sempre floculando, ou seja, ficará sempre no fundo da dorna, mas não adiantaria muito, porque no fundo da dorna a levedura não estaria fermentando o produto acima, e isso causaria uma série de problemas, como, por exemplo, o entupimento de canos durante a fermentação.

Existe, porém, o gene ADH2 que é naturalmente regulado por glicose na levedura, e sente o momento em que a glicose acaba. Todo gene é dividido em duas partes, na parte promotora e na estrutural. A parte promotora controla a expressão do gene, ou seja, comunica ao gene o momento em que ele deve funcionar ou não. A idéia foi pegar esse promotor, e colocá-lo controlando a expressão do gene da floculação, dessa forma, na hora que acabasse a glicose, o promotor seria ativado e ativaria a expressão do gene da floculação. Foi esse o experimento realizado no laboratório.

Quando se verificou que o processo deu certo em escala laboratorial, correu-se atrás do requerimento das patentes. No entanto, faltava o financiamento para conseguir ter esse processo em maior escala, porque no laboratório é tudo perfeito, mas colocar o mosto para fermentar em 400 mil litros, aberto e sujeito a diversas contaminações, é outro patamar. O objetivo, de qualquer forma, era fazer essa pesquisa chegar à indústria. Foi, então, que, através de um contato com a Genesearch Fomento para Pesquisa, a empresa ficou sabendo do projeto, ainda em escala laboratorial, e decidiu investir e fazer seu *scale up*, quando justamente foi firmado um contrato com eles. Há uma semana, consegui transformar as linhagens industriais, e elas parecem se comportar no laboratório da mesma maneira. No momento, está sendo feito o processo de *scale up*, será montada uma mini-usina para ver se realmente funciona. Espero que, até o próximo ano, seja possível realizar o teste em escala piloto, e o investimento da Genesearch também inclui vender o projeto e implementar o processo na indústria.

A patente gerada dessa pesquisa foi a PI 0001122-3. Essa patente concorreu ao Prêmio do Governador do Estado de São Paulo, e foi a única patente de biotecnologia agraciada com menção honrosa.

LEONARDO GRECCO

Em São Paulo, a discussão sobre Bioética e Biodireito está em fase bastante avançada, mas certamente o Rio de Janeiro está à frente da discussão de Biotecnologia.

Meu objetivo aqui, no 5º Encontro da REPICT, não é fazer uma propaganda da Genesearch, e nem uma propaganda da universidade, mas apresentar um caso que, efetivamente, teve sucesso.

A Genesearch é uma empresa de fomento, cujo objetivo não é comprar produtos prontos da universidade, mas identificar em seu âmbito projetos de pesquisa que tenham grande potencial na indústria, de forma que a empresa possa investir para que ele se transforme em um produto comercial. No caso da UNICAMP, o Dr. Anderson já havia feito contato com outras empresas para apresentar seu projeto específico, mas a negociação não ocorreu pelo fato delas quererem um produto pronto. O Dr. Anderson precisava de recursos financeiros, de fomento para que esse projeto saísse da bancada e fosse para a indústria.

A Genesearch atua na área de biotecnologia, em conjunto com os Projetos Genoma Brasileiro, inclusive aqueles em andamento no Estado de São Paulo. De cada Projeto Genoma, consegue-se tirar alguns produtos. O escritório central da Genesearch é em São Paulo, é apenas o cérebro da empresa, pois as pesquisas acontecem mesmo em Ribeirão Preto, onde a empresa tem um laboratório próprio. Ela

também utiliza os laboratórios de universidades paulistas, como a UNICAMP e a UNESP. Mais adiante, será entendido o importante papel que o EDISTEC, o Escritório de Difusão e Serviços Tecnológicos da UNICAMP, desempenhou, porque a regulamentação de uma empresa de capital privado dentro da universidade é um tanto complicada.

Vou dividir a palestra em três partes.

Para um caso de sucesso entre a universidade e o capital privado, é necessário ter a iniciativa do pesquisador, da universidade e do capital privado. Em relação à iniciativa do pesquisador, na grande maioria dos casos de sucesso que existe no EDISTEC, este chega à uma empresa de fomento, como a Genesearch, com alguma possibilidade industrial. Esse é o novo papel do pesquisador, acabou aquele pesquisador que se especializava na arte de “pipetar”, que ficava o dia inteiro sentado em uma bancada de laboratório produzindo. Esse talvez não seja o melhor caminho, por isso o pesquisador de hoje também tem de buscar alguém para olhar o seu produto, para saber quem do capital privado ou do mercado vai fomentar o seu negócio, poderá ser seu parceiro em um futuro próximo. Essa deve ser a principal iniciativa do pesquisador.

Quando o Dr. Anderson e o Professor Gonçalo chegaram até a Genesearch, já tinham todos os dados prontos, e, eufóricos, afirmaram ter um produto que iria reduzir a zero o custo de manutenção de centrífuga, que é um custo realmente alto, representa 45% do custo total da indústria de produção alcoólica e de bebidas. Eles ainda mostraram que o mercado de vinho gira em torno de US\$ 70 milhões, enquanto o de etanol em torno de US\$ 150 bilhões. Todos sentaram em uma mesa de reunião para analisar os dados apresentados pelos pesquisadores, e a conclusão foi que se os dados apresentados fossem verdadeiros e comercialmente viáveis, a Genesearch teria interesse em investir. Os pesquisadores detalharam para a Genesearch quais os benefícios que a empresa poderia ter ao investir no produto. Obviamente que, somente com base no que eles apresentaram, a Genesearch não poderia tomar a decisão do investimento, porque muitos pesquisadores acham que tem a “galinha dos ovos de ouro” na mão, e infelizmente não tem.

Aí vem o segundo passo, a iniciativa do capital privado. A empresa colocou seus consultores jurídicos, técnicos e econômicos para pesquisar a veracidade dos dados e para saber se o retorno financeiro do projeto justificaria o investimento.

O Dr. Davi Sales orientou-me a falar de como é a negociação entre a empresa e a universidade, mas na realidade quem melhor definiu esse tipo de negociação foi o escritor argentino Jorge Luis Borges, que, ao comentar da Guerra das Malvinas disse: “São dois carecas brigando por causa de um pente”. A negociação da universidade diretamente com a empresa de capital privado é inviável, porque quando existem na diretoria de uma universidade, na cúpula, pessoas de esquerda, elas não permitem que haja negociação, e alegam que a universidade está sendo vendida. Quando são pessoas de direita, eles dizem: “Segura mais um pouco, vamos especular, pode ser que esse projeto seja vendido por um preço maior”. Isso se torna inviável, o capital privado não consegue negociar com a universidade pública, tem de existir uma pessoa intermediária para falar com a empresa privada, que funcione como tradutor, que fale a linguagem da empresa privada para a cúpula e a linguagem da cúpula para a empresa privada. Ainda em relação ao papel da empresa, algumas questões do projeto da UNICAMP teriam que ser solucionadas.

Primeiro, a empresa deveria saber se o produto final implicaria em transgenia, porque hoje há sérias restrições no mercado com relação a produtos transgênicos. Isso não significa que a Genesearch desistiria do investimento, mas implicaria em uma negociação diferente.

Segundo, se é uma pesquisa de interesse nacional, como disse a Dra. Renée Ben-Israel, é sensato investir em produtos que tragam algum benefício para o País. Na constituição brasileira, está escrito que se o produto trazer benefício social para o país, o Governo Federal poderá investir com algum recurso. Se um pesquisador dissesse que ele estaria chegando à uma solução para uma lavoura de plátano ou macieira, evidentemente que o projeto seria detalhadamente estudado antes de ser aceito, porque não é um problema social do Brasil, nem o plátano, e nem a macieira, ainda que haja plantações de macieira no sul do Brasil.

O Brasil responde por 25% da produção mundial de cana-de-açúcar, então realmente é de interesse nacional essa pesquisa, é uma pesquisa que trará para o Brasil grandes melhorias internas, podendo até levar o País a disputar com outros mercados internacionais.

A empresa chegou à conclusão de que esses dois primeiros pontos já estavam resolvidos, mas existiam outras questões, relacionadas à propriedade industrial – ao licenciamento do produto e à interface universidade-empresa para o *scale up*. Essas três últimas dúvidas vieram a ser solucionadas pelo EDISTEC, que conseguiu elencar as possibilidades de negociação e de se superar essas dúvidas, porque a Genesearch tinha interesse em investir nesse produto, e a universidade no investimento. O EDISTEC surgiu para superar as questões que não conseguiam ser resolvidas, aquelas que, se fossem negociadas pela Genesearch diretamente com a universidade, sairiam fásca. A primeira decisão foi que o produto poderia ser fomentado ou comprado. Se for para ser comprado, dificilmente sairá do laboratório, porque são necessários recursos financeiros para o desenvolvimento da bancada ao mercado. Pelo fato da Genesearch ser uma empresa de fomento, ela não teve, e nem terá, intenção de comprar o produto pronto, mas fomentar o desenvolvimento desse produto, utilizar suas estratégias de retirá-lo do laboratório, passar para a indústria, comercializar e ganhar dinheiro junto com a universidade.

A Genesearch tinha de se submeter a um convênio, se ela fosse esperar a procuradoria ou qualquer outro setor da universidade, iria demandar muito tempo que não tinha, porque os pesquisadores já haviam finalizado a escala laboratorial. Ainda seria necessário ter o licenciamento aprovado, porque a Genesearch não investiria sem a garantia da concessão da licença. Havia também um parecer jurídico que tinha de ser imposto à universidade, e o EDISTEC também se responsabilizou por isso para viabilizar a utilização dos laboratórios da universidade.

Uma questão muito relevante na negociação entre a empresa e a universidade é a elaboração de um Plano de Negócios, o que a grande maioria dos pesquisadores que acha ter a “galinha dos ovos de ouro” não sabe que é importante, e não têm. Essa negociação é mais do que uma mera apresentação do pesquisador para o diretor da empresa, é uma prova da existência de mercado para um determinado produto desenvolvido, e que vale a pena investir nesse produto. O pesquisador muitas vezes acha que um plano de negócios é muito caro, e que ele não sabe fazer, o que inviabiliza o negócio. O EDISTEC elaborou um plano de negócios minucioso

para esse projeto, o que comprovou, além das pesquisas feitas pela Genesearch, que aquele produto poderia proporcionar rentabilidade para a empresa.

Depois, o EDISTEC comprometeu-se em entrar em contacto com as empresas interessadas no produto para sua comercialização. A administração do convênio perante a universidade é importantíssima, porque, às vezes, o pagamento atrasa ou adianta, ou se paga tudo de uma vez. Quando se deseja reformar o convênio, quem resolve tudo isso é o EDISTEC. A Genesearch “passa a bola” para o escritório, e ele sempre cumpre o processo. A Genesearch realmente não consegue ter acesso à cúpula da universidade, que é uma burocracia infernal.

O mercado brasileiro de biotecnologia está girando em torno de US\$ 500 milhões, entre empresas nacionais e multinacionais, o que significa 120 empresas especializadas no ramo. Um dado muito importante é que algumas grandes empresas, como é o caso do Instituto Agronômico de Campinas e do Instituto Biológico de São Paulo, não estão dando a devida atenção à propriedade industrial, aos seus produtos, e é fato que o Instituto Agronômico de Campinas, depois da Copersucar, é um dos maiores produtores de variedades de cana-de-açúcar do mercado brasileiro.

Como conclusão, diria que a necessidade de capital para desenvolvimento de novos produtos e processos é extremamente importante. Não existe o patenteamento pelo patenteamento, quero dizer que uma instituição ou uma empresa não patenteia para deixar seu produto na prateleira, não leva à indústria e ao comércio. Uma vez, a Genesearch teve contato com um representante de uma universidade, e ele disse que para ele era mais interessante pegar minha patente e por na prateleira, do que passar por burocracia de universidade, saber se tem que ter licitação ou não, apesar de que a Lei de Inovação virá facilitar muito essa questão. O pesquisador não pode, e não deve pegar sua patente e colocar na prateleira, porque o objetivo da patente é único e exclusivo, ir para a indústria, e no caso de um produto que precise sair do laboratório, necessita-se de fomento. A Lei da Propriedade Industrial Brasileira e as Normas Internacionais dizem que um dos objetivos da patente é a aplicação industrial. Então, acho completamente inócuo um pedido de patente se não for para ser levado à indústria. Pessoalmente, acho ser perigoso, porque pode até, eventualmente, perder a patente por causa de um produto na prateleira.

Para finalizar, gostaria de passar que esses dados de conclusão são oriundos de um trabalho elaborado pelo MCT e pela UNICAMP, chama-se “Avaliação das Potencialidades e dos Obstáculos à Comercialização dos Produtos de Biotecnologia no Brasil”. A autoria é do Dr. José Maria da Silveira, Dra. Maria da Graça Fonseca e Dra. Maria Éster Dal Poz.

ANTÔNIO CLÁUDIO C. M. SANT’ANNA

Foram relatados aqui três modelos distintos de mecanismos de comercialização de tecnologia. No exemplo específico da YISSUM, há a figura da empresa de interface, o que no Brasil é pouco praticado, mas a Lei de Inovação está chegando, e imagino que será um divisor de águas nessa questão. Provavelmente, muitas empresas de interface serão criadas pelos próprios pesquisadores da universidade.

Na apresentação da EMBRAPA, a observação que faria é referente à questão de que, inicialmente, a instituição achava estar lidando com uma patente, e depois, na verdade, percebeu-se que estava lidando com três. Isso de vez em quando surge na PETROBRAS. Recomendo que, quando houver um processo de transferência de tecnologia, a instituição saiba exatamente do que se está falando, comprando ou eventualmente vendendo.

Um outro fato interessante foi referente aos *royalties* na faixa de 3% a 10%. É realmente essa a faixa praticada. Normalmente, as instituições se perguntam qual o valor cobrado, eu diria que não está distante dessa faixa.

Na última apresentação, achei interessante a questão levantada pelo representante da UNICAMP, sobre a dificuldade que foi situar o escritório de transferência de tecnologia, a questão da duplicação dos esforços dentro das universidades não é caso único. A curva de patente da UNICAMP leva-me a crer que patentear e licenciar são apenas o começo. Além disso, o modelo da Genesearch, uma empresa de capital privado que faz o fomento à pesquisa, é bastante ímpar no Brasil.

Esses eram os comentários que eu gostaria de fazer, e agora abro para os debates. As perguntas deverão ser encaminhadas para os palestrantes.

ANTÔNIO CLÁUDIO C. M. SANT'ANNA

É uma pergunta para a Dra. Renée Ben-Israel. Qual a participação, em número percentual de depósitos de patentes, de empresas ligadas a universidades, em relação às indústrias privadas, referente ao total de patentes depositadas anualmente em Israel?

RENÉE BEN-ISRAEL

Eu também perguntei, e não me deram resposta. Simplesmente não havia estatística no INPI Israelense da parte das universidades. Eu tentei fazer um estudo comparativo, e notei que foram registradas, no último ano, 14 mil patentes (posso acrescentar, *pos factum*, que as universidades registram uma média de 380 patentes por ano).

NAFTALE KATZ

Eu queria fazer uns comentários a respeito da relação entre empresas privadas e universidades. Em primeiro, quando os representantes das empresas privadas falam contra a universidade ou o instituto de pesquisa, fazem sempre críticas. Na realidade, deve-se analisar o papel das instituições privadas, porque elas usam um bem público de muitas maneiras, e, de certa forma, isso tem de ser remunerado. Acho que colocou muito bem a representante de Israel, mostrando que é um benefício para a universidade também, e não apenas para empresas.

Em segundo, hoje no Brasil, é fato que muitas empresas incorporam valor usando dinheiro, ou de juros zero ou de várias formas de empreendimento, inclusive conhecimentos da universidade. O governo dá todo o apoio, porque a indústria é absolutamente importante. Como aconteceu recentemente em Minas Gerais com a Biobrás, uma empresa nacional que cresceu muito tecnicamente e tecnologicamente, quando ela se tornou a grande produtora de insulina no Brasil – isso era importante para o desenvolvimento e para a segurança do país – de repente, foi vendida para uma companhia estrangeira. Hoje, já se tem notícia de que essa companhia começa a deixar a própria Biobrás, talvez até vá desaparecer. Aí, pergunta-se, o que vai acontecer com aquele dinheiro público, ele incorpora aquela indústria, e, no momento em que ela é vendida, dividi-se entre os principais acionistas ou entre os poucos proprietários privados, e fica tudo certo? Enquanto a empresa tem importância estratégica para o país, é totalmente apoiada. Mas, e no momento em que passa a beneficiar somente algum grupo privado muito reduzido? Será que é isso que deve ser feito com as universidades brasileiras? Sinceramente, acho que não.

A terceira questão, acho que o Dr. Leonardo Grecco foi “além das sandálias”, o pesquisador não tem de procurar indústrias, um outro grupo tem de fazer isso. Há de se ter instituições de interface, por exemplo, que identificarão esses projetos. Então, serão buscados novos financiamentos para o desenvolvimento da pesquisa.

LEONARDO GRECCO

Concordo com dois pontos. Os bens da universidade brasileira, físico e intelectual, têm de ser defendidos, mas têm de ser produzidos também, e hoje as universidades que não possuem metodologia de defesa de seus bens públicos estão muito desatualizadas. No entanto, não se pode culpar o capital privado pelo fato de uma universidade não ter mecanismos para defender o seu produto, uma coisa é ter os mecanismos, outra é não permitir que a comercialização aconteça por medo do que possa acontecer, como o exemplo citado da Biobrás, o que é negativo. Penso, também, que o Brasil está criando maneiras de defender seu capital, principalmente as universidades, porque elas sabem da necessidade da interface com o capital privado. Concordo também com a questão de que o pesquisador deve criar, mas reafirmo que também deve ser empreendedor. Ser empreendedor não quer dizer ser empresário, mas sim conhecer quais as reais possibilidades de um projeto científico perante o mercado econômico e tentar fazer com que esse projeto ganhe mercado; isso sem prejudicar a universidade e o bem público.

ANTÔNIO CLÁUDIO C. M. SANT'ANNA

Diria que essa questão da aquisição da Biobrás e seu fechamento ou não acontece com uma frequência muito grande com empresas de base tecnológica, não necessariamente aquelas que foram buscar tecnologia na universidade. Esse ponto reforça bastante o papel do negociador por parte da universidade e a estrutura jurídica que faz os contratos para prever exatamente o que a universidade quer que aconteça nesse momento, que sua tecnologia pode estar sendo colocada dentro de um caixão e enterrada. O contrato deve possuir uma cláusula em que, nesse momento, a universidade possa até interessar a outro parceiro.

Quanto à questão do pesquisador ter que criar ou negociar, toda generalização é perigosa, pois o pesquisador pode ter um viés empresarial, e caso consiga achar mercado para sua tecnologia, ninguém melhor do que ele para tomar essa iniciativa. O pesquisador conhece seu produto melhor do que qualquer escritório de transferência de tecnologia, mas se ele não tiver essa habilidade de mercado, o escritório deverá possuir para dar esse apoio.

ELZA ANGELA B. BRITO DA CUNHA

Sobre essa questão, a EMBRAPA tem procurado contornar essa questão da seguinte forma. Sempre tenta-se prestigiar bastante o pesquisador líder do projeto cujo resultado foi promissor. Na medida do possível, a negociação é sempre feita de mãos dadas com o setor da pesquisa em conjunto com os advogados que vão às mesas de negociação. Inúmeras reuniões são realizadas antes de chegar a negociação definitiva com o parceiro privado, sempre prestigiando o pesquisador, mas no sentido de obter dele todas as informações que sejam pertinentes àquela negociação, tentando demonstrar que o melhor é que o advogado, que está mais treinado nessa área da negociação, possa conduzi-la. Nem sempre o pesquisador é a pessoa mais adequada para ter o perfil da negociação, mas é importante convidar o pesquisador para participar, e até mesmo comparecer a algumas rodadas de negociação, principalmente para dar subsídios da área técnica que ele conhece como ninguém.

RENÉE BEN-ISRAEL

Gostaria de acrescentar mais um pequeno comentário. Fui perguntada por alguém, em um dos intervalos, sobre o problema de titularidade das patentes.

Nas negociações que sempre têm como parceiros um elemento governamental, um elemento financeiro e uma companhia industrial, muitas vezes a universidade enfrenta um certo problema em passar a titularidade dos futuros resultados da pesquisa à nova companhia que será formada que, na maioria dos casos, são companhias de incubadoras. Essa é mais uma frente pela qual tenho lutado atualmente, porque muitas vezes ocorre falência das empresas incubadas, 10% delas sobrevivem e os outros 90% que fecham têm exatamente como propriedade aquelas patentes que foram registradas. Se as patentes estiverem no nome dessa companhia que declarou falência, todos os bens da companhia são apossados, e não haverá capacidade de transferi-los para um outro parceiro que poderia dar continuidade ao desenvolvimento. Isso quer dizer que todo o investimento aplicado, a partir dos resultados da pesquisa universitária até o ponto em que ela chegou dentro da incubadora, é perdido. A preocupação atual está na proteção por parte do contrato, não basta registrar uma boa patente, não basta se preocupar em ter uma boa tradução feita dos resultados da pesquisa a um elemento legal, agora há de se preocupar no contrato com a garantia do futuro do desenvolvimento e investimento que, no final das contas, a sociedade é que paga através dos impostos, e, portanto, tem direito a um certo retorno.

LUZIA MARIA MAZZEO

Gostaria de fazer uma pergunta à Dra. Elza Ângela. Tem sido visto na imprensa a questão delicada dos produtos transgênicos, da pouca aceitação pela comunidade em geral. Como a EMBRAPA, nesse acordo com a Monsanto, vem trabalhando essa questão? E também, como se dá o processo de transferência de tecnologia nesse acordo, e a quem pertence a propriedade da patente?

ELZA ANGELA B. BRITO DA CUNHA

A EMBRAPA tem inúmeros projetos de pesquisa de melhoramento genético vegetal, como é o caso da soja resistente ao Glifosato, mas não deixou de fazer projetos na linha de melhoramento genético vegetal convencional para disponibilizar ao público novas cultivares convencionais, como sempre desenvolveu ao longo de sua história. A EMBRAPA ainda pretende desenvolver várias linhas, não só com soja mas com outros produtos, porque entende que é o agricultor quem faz a opção pela produção de produtos transgênicos ou convencionais. Essa decisão de pesquisa de transgênicos já foi tomada há muito tempo, e a EMBRAPA já possui um centro de pesquisa específico, chamado de Centro de Recursos Genéticos e Biotecnologia, que existe há mais de 20 anos. Portanto, esse assunto não é novo dentro da EMBRAPA.

Do ponto de vista da tecnologia, é uma tecnologia da Monsanto protegida pela empresa sob a forma de patente em vários países, e cujo depósito de patente foi feito também aqui no Brasil. Essa construção gênica foi licenciada para a EMBRAPA para que esta pudesse introduzi-la em parte do seu programa de melhoramento genético vegetal de soja. O contrato reza que as novas cultivares que venham a ser

obtidas pela EMBRAPA a partir do próximo ano – porque esse é um trabalho longo, demorou muitos anos para avançar – serão de propriedade exclusiva da EMBRAPA, e ela licenciará para aquele conjunto de grupos privados que são formados por uma grande quantidade de empresas de produção de semente. Foi uma negociação muito complexa que levou cerca de 4 anos, primeiro para negociar e fazer o contrato com a Monsanto, e, posteriormente, para licenciar para essas empresas de semente. Se para fazer um contrato de licenciamento de uma tecnologia com uma empresa já é complicado, imaginem fazer isso com 250.

TOMAS STROKE

Quais são as características dos contratos de fomento entre pesquisadores, empresa e universidade?

LEONARDO GRECCO

É melhor perguntar qual a diferença do contrato de fomento com o contrato de compra. O contrato de fomento tem como objetivo principal investir dinheiro para que o produto consiga ser desenvolvido dentro do laboratório e chegue à indústria. O Dr. Anderson citou bem que um projeto de pesquisa é perfeitamente viável dentro de um laboratório, mas o pesquisador precisa fazer esse teste nas características da indústria. Então a Genesearch, como empresa de fomento, investe dinheiro e possibilita que esse projeto saia da bancada e chegue à comercialização.

ANA CÉLIA RIBEIRO SEVERO

Como o EDISTEC encaminha atualmente as questões relacionadas à lei de licitação e à transferência de tecnologia da universidade para empresas privadas?

DAVI I. SALES

Normalmente, quando uma empresa procura o EDISTEC, é firmado um convênio com essa empresa. Independente do valor, discute-se a titularidade da patente, que usualmente é da UNICAMP. O que é mais discutido é a propriedade dos resultados e as patentes já existentes. Quando há alguém interessado, faz-se um contrato de licenciamento ou um convênio, sem falar de licitação.

MAURÍCIO ABREU PINTO PEIXOTO

No NUTES, Núcleo de Tecnologia Educacional para Saúde da UFRJ, há oportunidade de criar produtos e serviços com potencialidades comerciais. No entanto, discute-se o problema de que produtos e serviços comerciais reduzem o investimento do Núcleo em áreas não lucrativas. Toda essa potencialidade existente tem sido dirigida a projetos em áreas não lucrativas. Em que medida esse trabalho mais lucrativo pode reverter para atividades mais sociais e não tão lucrativas?

RENÉE BEN-ISRAEL

Aí que realmente está o segredo, se a companhia de transferência de tecnologia consegue, de certa forma, gerar os lucros que permitem à universidade um maior investimento em pesquisa, sem perder a dignidade. Está exatamente no meio, esse é o objetivo, permitir ao pesquisador ser um pesquisador, que publique seus resultados, que faça tudo aquilo que se espera dele, e não mais do que isso. Caso ele queira tomar parte nas companhias, também não há problema. Mas o papel da YISSUM é chegar cinco minutos antes da publicação, localizar um projeto que eventualmente parece ser nebuloso e teórico, e conseguir encontrar claramente seu nicho, onde poderá ser possível fazer um licenciamento que reverterá em benefício ao próprio pesquisador, à universidade, e à YISSUM. Essa é a tal *win-win situation* de que os americanos gostam tanto. É realmente uma arte conseguir sobreviver entre os diversos mundos, há a frente legal, ouve-se todos os tipos de deliberações, que as companhias tentam influenciar o sistema legal do país, há diversos tipos de problemas, no entanto, há de se coordenar o trabalho entre esses impasses, inclusive dar bastante campo às instituições como a sua que se focaliza, principalmente, em metas que são evidentemente lucrativas. É bastante provável que uma certa pesquisa feita no NUTES gere uma possibilidade comercial, a qual não o afetará como entidade com suas próprias definições.

ELZA ANGELA B. BRITO DA CUNHA

Complementando as palavras de Renée Ben-Israel, houve um debate muito acirrado dentro da EMBRAPA sobre as questões que o senhor, de forma muito sucinta, expressou. Havia duas correntes muito claras, uma corrente no sentido de que todo o trabalho da EMBRAPA é social, por isso não deveria ser protegido, e uma outra corrente que dizia que os trabalhos deveriam ser protegidos, aqueles para se tentar, mediante ao licenciamento, auferir mais recursos para serem injetados nos próprios projetos de pesquisa. Essa discussão levou cerca de oito anos na instituição, onde prevaleceu a segunda corrente. Hoje, sempre que houver uma dúvida, a decisão é de proteger, ainda que seja para impedir que um terceiro se aproprie da criação, mesmo para ser licenciado a custo zero em casos específicos e de forma justificada.

Do ponto de vista do incentivo aos pesquisadores, a EMBRAPA está fazendo um estudo de normas no sentido de proporcionar um rateio do benefício que o licenciamento traz para a instituição para que uma parte vá para o pesquisador. Já existe um Decreto do Presidente da República nesse sentido, no que se refere às tecnologias protegidas por patentes. Não existe ainda para tecnologias protegidas pela Lei de Proteção aos Cultivares, mas se está caminhando, porque o ponto forte da EMBRAPA é essa segunda linha.

ARY MARQUES JONES

Gostaria de dar um depoimento como Vice-presidente de Tecnologia da ANE, Academia Nacional de Engenharia, e membro da Comissão de Tecnologia da FIRJAN, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro.

Primeiramente, queria cumprimentar e falar aos componentes da Mesa, particularmente ao extraordinário trabalho feito pela UNICAMP, um pouco sobre minha grande experiência. Trabalhei mais de 30 anos no Grupo Montreal, e, nos últimos dez anos, dirigi toda a área de tecnologia, eram mais de sete empresas, hoje já estou aposentado. Mas o fato importante, o grande desafio que se apresentou ao grupo e que trago aqui meu testemunho, foi o problema da expressão que criei e, hoje, está registrada, inclusive nos Estados Unidos, “Engenheirar a Tecnologia”.

Como fazer a transposição do centro de pesquisa para o setor industrial de forma que o benefício daquela tecnologia patenteada possa chegar, inicialmente, a uma planta piloto e a um projeto de protótipo, e posteriormente à mudança de escala, que não é necessariamente linear, para chegar à indústria? Essa experiência é que é fascinante, principalmente pela mecânica da transferência de tecnologia. Só para citar um caso, foi feito todo o projeto de engenharia da Valesul, e esse projeto tinha tecnologia da Reynolds para transferência do alumínio que era produzido com alumina para alumínio metálico. A Reynolds nos cedeu essa tecnologia, a empresa tinha tecnologia de fábrica que foi desenvolvida na Alemanha, a qual foi transferida para Maracá, em Roraima, e para a Venezuela. A área de tecnologia na qual trabalhava fazia sempre a revisão da engenharia básica dessas indústrias de processo e, então, era realizada a transferência de máquinas e equipamentos que vinham de diversos projetos internacionais para atender às necessidades do próprio Brasil. Então, trazia-se essa experiência, qualificando máquinas e equipamentos que integravam o projeto de engenharia básica, e o Brasil ganhava com isso, em termos de emprego e de afirmação tecnológica. Fui Diretor Geral do Grupo Montreal em Caracas, na Venezuela, vendendo engenharia para os países latino-americanos, e a tese era que os países compravam a tecnologia porque o Brasil fazia sua adaptação. O fato interessante é que essa tecnologia trazida de onde for pode ser desenvolvida aqui no Brasil, independente daquilo que possa nascer nos próprios centros de pesquisa brasileiros, o que é extremamente importante. Pouco tempo antes de eu sair da Montreal, o Governo de Moçambique solicitou uma reavaliação de um projeto de ampliação de Cabora-Bassa, que é uma usina hidroelétrica situada no país com a capacidade de 1.000 MW, ao Grupo Montreal e à empresa sueca Zea, que fizeram um pré-projeto. Na reavaliação, sabia-se que o Brasil podia produzir hidrogeradores com mais de 500 MW, pois eu já havia coordenado o projeto da Itaipu Binacional. O pré-projeto funcionou na base de dois hidrogeradores com 500 MW cada, ao custo de 30% a menos do que aquele que a Zea estava cobrando.

Da mesma forma, o projeto extraordinário apresentado pela UNICAMP não é comum. Estou na PUC-Rio há quatro anos, e atualmente essa universidade possui mais de 300 doutorandos e de 400 mestrandos. Nesses quatro anos não vi surgir nenhum projeto de registro de patente. O que acho extraordinário no trabalho que está sendo feito pela Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro é a união das cabeças pensantes que estão aqui e da experiência brasileira, para que realmente possa ser resgatado o direito das indústrias de fazerem suas pesquisas tecnológicas. O que, infelizmente, acontece no Brasil é que as indústrias que deixaram de ser estatais, e passaram a ser privatizadas, não fazem mais pesquisa, porque não são nacionais, e, portanto, adquirem a tecnologia de seu país de origem.

LEONARDO GRECCO

Houve um encontro há duas semanas da SBPC. Foi muito discutido que as pessoas de dentro da universidade têm de ser empreendedoras, e que o empreendedorismo está para o século XXI, assim como a revolução industrial estava para o século XX. Sei que os séculos não estão grafados da forma mais correta, mas foi assim que disseram em Goiânia, onde o encontro ocorreu. O empreendedorismo não é sinônimo de pesquisador empresário. Acho que o discurso do Sr. Ary Jones foi exatamente um depoimento de empreendedorismo, de não ter medo de pôr um produto aos olhos do mundo. Li a reportagem sobre o evento, e fiquei pensando o que é ser empreendedor, e hoje eu descobri.

ELIZABETH OMAR RIBEIRO DA ROSA

Para a Dra. Renée Ben-Israel, de tanto que se estuda e analisa o Brasil, é fato que o país tem problemas intrínsecos e, portanto, é necessário fazer uma transição de paradigmas, porque aqui se discute um pouco a integração universidade-empresa. Eu percebo que a universidade brasileira cultiva uma cultura em que o conhecimento é um bem público, pelo menos grande parte dos nossos pesquisadores ainda entende assim. Gostaria de saber como é em Israel? Um outro problema existente no país é a questão do *scale up*, como que a YISSUM acompanha seus pesquisadores nesse sentido, por que enquanto está fazendo sua pesquisa em escala laboratorial, a universidade tem dificuldade de chegar à escala industrial, ou seja, como que acontece essa transição dentro da Universidade Hebraica de Jerusalém? Quem procura quem, vocês monitoram os pesquisadores ou os pesquisadores vão até vocês?

RENÉE BEN-ISRAEL

Vou tentar resumir todas as respostas ao mesmo tempo. Existe um fator que creio ter mencionado, que é o fator da credibilidade acumulada. A questão é começar, ou seja, é necessário ter uma, duas ou três histórias de sucesso para que sua credibilidade dentro do *campus* comece a florescer. Chegou-se hoje a um ponto dentro da universidade que, muito pelo contrário, a YISSUM é tão requisitada que mal há tempo de lidar com os projetos. Existem muito mais projetos do que capacidade de absorvê-los, e daí a necessidade de contratar agentes externos, inclusive para lidarem com alguns projetos porque não há tempo. Como isso foi feito, e de que forma pode ser implementado esse tipo de comportamento? Creio que tudo o que foi dito aqui explica o que está sendo feito na Universidade Hebraica, mas vejo como exemplo muito bom o da UNICAMP. Em relação aos pesquisadores, o trabalho é em duas mãos, a YISSUM é pró-ativa dentro dos laboratórios e os pesquisadores a procuram. No entanto, existem pesquisadores que não querem trabalhar com a companhia de transferência de tecnologia, e não são obrigados a trabalhar, mas para essa situação, a YISSUM elabora acordos quando ela visualiza um potencial econômico em determinada pesquisa, e, então, se o pesquisador não quer participar do trabalho, não há problema, haverá um mandato para trabalhar e desenvolver aquele projeto externamente, e caso todo processo seja concluído, ele receberá sua porcentagem. O pesquisador não necessariamente terá que contribuir, mas caso seja seu desejo, são oferecidas diversas possibilidades, receber assessoria remunerada pela futura companhia licenciada, estabelecer uma companhia e tomar

um cargo ativo nesta, estabelecer um laboratório externo, dentre outros. O que se procura fazer é atender às demandas provenientes dos dois lados, tanto do mundo industrial e financeiro, como do mundo universitário. O que a YISSUM faz é um trabalho de tradução entre esses dois mundos.

Quanto ao *scale up*, foi exatamente o que já falei, o porquê da criação das Companhias de Interface. Não há capacidade na YISSUM, e também não se quer. Não existe mandato da cúpula universitária para transformar os laboratórios de pesquisa da universidade em laboratórios de escala industrial e semi-industrial. Para isso, foram criadas as companhias que recebem, muitas vezes, fundos governamentais com o objetivo de desenvolver um determinado projeto a um estágio mais elevado dentro de incubadoras, que é o *scale up*. Às vezes, é um *scale up* quantitativo, mas, em grande parte, é levar o desenvolvimento da fase laboratorial à outra mais avançada até que uma companhia expresse um certo interesse em tomar o projeto e continuar adiante.

Por último, gostaria de comentar para complementar esse cenário – creio que seja um cenário simbiótico – é que os dois lados necessitam um do outro, a companhia necessita da pesquisa universitária, pois ela se deu conta que um lugar que investe US\$ 87 milhões anuais em pesquisa já encaminhou muitos passos que devem ser adotados, em seguida, pela companhia, o que é, na verdade, um presente para ela, e, portanto, investirá; por outro lado, a universidade tem interesse em ter diversas companhias investindo, porque isso vai, antes de tudo, fomentar a criatividade, e vai realmente bancar o restante da pesquisa. Os interesses são realmente mútuos.



PALESTRA

A IMAGEM E OS NEGÓCIOS ENVOLVENDO TECNOLOGIA

Apresentação:

Ricardo Amaral Remer – Doutorando da UFRJ e Sócio do Escritório Alves, Vieira, Lopes, Atem & Remer Advogados e Consultores

RICARDO AMARAL REMER

Gostaria de iniciar agradecendo à Comissão Organizadora, especialmente à Maria Celeste Emerick pelo convite, o que me alegra muito pelo fato de ter um histórico acadêmico que pretendo manter e também por ser sócio de um escritório que atua especificamente na área. Então, penso que posso falar em uma linguagem parecida com a que o público aqui presente pretende ouvir. Contextualizando um pouco minha experiência, de forma a fundamentar o que falarei, sou engenheiro químico de formação, com experiência acadêmica ligada à Biotecnologia, à Biologia Molecular e à Genética, e mais recentemente à Genética de Plantas. Por ter vivido a experiência do pesquisador ou daquele que pretende ser pesquisador, cheguei à conclusão que a principal dificuldade para realizar o sonho de ter uma tecnologia concretizada na sua plenitude, ou seja, disponibilizá-la ao mercado, é ter menos arestas e menos dificuldades de comunicação com todos os participantes da cadeia que vai da concepção da idéia à venda do produto. Em função desta percepção, decidi estudar Direito de Propriedade Intelectual e cursei uma pós-graduação especificamente neste tema. Acabei me apaixonando pelo assunto por entender que, de fato, a posição de pesquisador e intérprete, ou tradutor como foi dito aqui, me parece bastante agradável. Por conta de tudo isso, hoje tenho uma vinculação por um lado acadêmica e por outro empresarial.

Para a apresentação de hoje, optei por um tema que me parece pouco explorado, apesar de ser diretamente aplicável à questão das relações universidade-empresa. Assim sendo, procurarei colocar a maneira como as empresas encaram o meio acadêmico para tentar propor algumas alternativas de capitalizar ou acelerar a colaboração entre esses dois atores, o que parece ser um dos grandes objetivos desse Encontro. Iniciarei tecendo alguns comentários sobre a lógica econômica que permeia os objetivos das empresas e sua necessidade em proteger bens intangíveis. Coloco dessa forma porque incluo em bens intangíveis todos os bens de propriedade intelectual, incluindo marcas, patentes, direitos autorais e de *software*, como também outros bens intangíveis que não são propriedades legais, mas que são ativos econômicos, entrando, neste contexto a Imagem. Comentarei algumas práticas e maneiras com que as empresas protegem e valoram esses bens e finalizarei demonstrando algumas oportunidades e estratégias que já vêm sendo feitas na prática, que podem servir de modelo para os empreendedores dentro das Universidades.

Alguns aspectos econômicos sobre bens intangíveis

Para demonstrar algumas razões de a propriedade intelectual estar se fortalecendo e se tornando cada vez mais importante no âmbito da atividade universitária, e também das empresas, farei referência a alguns aspectos pontuais da evolução das teorias econômicas. Shumpeter, há algumas décadas, demonstrou

que a inovação é uma das molas mestras para o desenvolvimento econômico. Daí depreende-se que a geração de riqueza e o desenvolvimento econômico estão associados à agregação do valor decorrente das idéias inovadoras. Então, identificar maneiras de agregar valor a uma idéia é algo que vem sendo cada vez mais importante, principalmente se for levado em consideração o fato de que os bens materiais já não têm tanta importância econômica quanto aquilo que eles representam ou que eles proporcionam de intangível ao consumidor.

Em outras palavras, o suporte físico dos bens que são vendidos já não está tão valorizado quanto no passado, e muitas vezes o que tem mais importância é o benefício psicológico, de entretenimento e de intelecto que está agregado em determinado produto. Como esse benefício é intangível, protegê-lo passou a ser mais importante do que proteger os bens propriamente ditos. Daí exsurge a importância de se fazer um grande esforço e planejamento no sentido de proteger aqueles bens que, embora imateriais e intangíveis, são passíveis de proteção legal. Estes bens podem ser chamados coletivamente de Ativos Imateriais, e incluem a propriedade intelectual e também outros bens intangíveis. Destes últimos, citarei apenas um deles aqui: a Imagem, por entender que é bastante oportuno mencioná-la em função de sua sub-utilização pelo meio acadêmico no que diz respeito à comercialização de tecnologia.

Com relação à desmaterialização dos bens, convém tecer alguns comentários sobre métodos de fixar o valor de capital intelectual ou de um bem intangível. Para tanto, faço aqui uma analogia entre o sistema da Propriedade Intelectual e o conjunto de normas ISO. Aparentemente, para quem não está ligado ao dia-a-dia empresarial, parece não haver relação alguma entre os dois sistemas, mas no que diz respeito à lógica econômica, há uma relação profunda, porque os dois sistemas têm como consequência a fixação do capital volátil dentro da empresa. Sob um aspecto, as normas ISO possibilitam que o valor do conhecimento – ou capital intelectual – não fique restrito a um notável pesquisador ou engenheiro de uma empresa, evitando que ao sair dessa empresa leve consigo esse conhecimento. Nesse aspecto, as normas ISO e o sistema de proteção à Propriedade Intelectual têm o mesmo mérito de fixar esse capital volátil.

Outro aspecto que é contabilizado como de grande valor na lógica da empresa é o público consumidor que esta própria possui. Esse valor pode estar relacionado ao apelo de uma marca específica, a um determinado produto que tem grande demanda de consumo ou, pura e simplesmente, à própria imagem da empresa. No contexto brasileiro, é até irônico pensar que pesquisas recentes demonstram que a imagem das empresas farmacêuticas é muito pior junto ao público do que a imagem das indústrias de cigarro. Isso nos faz refletir profundamente sobre por quê e como se chegou a esse ponto, uma vez que os objetivos das duas são muito diferentes e, em princípio, percepção diversa seria esperada. Mas o fato desse valor de imagem ser muito relevante em termos de mercado faz com que a compreensão de suas peculiaridades seja uma grande oportunidade para as instituições acadêmicas: devemos lembrar que, pelo menos no Brasil, a imagem das instituições acadêmicas inspira confiança, e utilizar esse valor de imagem em seu proveito pode ser extremamente relevante, principalmente no que diz respeito à negociação das próprias tecnologias. Além disso, outro aspecto que se refere mais à questão da imagem do que da tecnologia é o movimento das empresas e a lógica que elas utilizam para poder crescer nesse mundo globalizado. A grande ocorrência de fusões e aquisições fez com que o número de grandes empresas no mundo começasse a

diminuir e as mega-corporações começassem a se sobressair. Nesse contexto, tais corporações passaram a ter uma centralização muito forte de suas decisões, sendo que essas têm reflexos em outros lugares do mundo, nos quais sua percepção pode ser das mais diversas. Então, os riscos de imagem para as empresas que tomam decisões globais aumentaram muito, já que as culturas são diferentes, e nem sempre estão adaptadas para reagir de maneira positiva.

Com a globalização e a revolução da informação, o acesso às informações e à tecnologia ficou muito facilitado. Uma evidência disso é a facilidade e simplicidade com que a tecnologia é copiada hoje. Os casos de pirataria são cada vez mais freqüentes, e instituições de pesquisa, como a própria FIOCRUZ, já vêm se ressentindo da pirataria. Um dos aspectos restritivos para o aproveitamento desse capital intangível, particularmente nos países em desenvolvimento, é a ainda incipiente estrutura legal para proteção da propriedade. Felizmente, o Brasil e outros países em desenvolvimento têm realizado esforços para que essa estrutura se fortaleça, o que acaba tendo uma consequência muito importante no fluxo monetário para esses países. Convém salientar, neste contexto, uma das regras do mundo capitalista: o dinheiro gosta de ser bem tratado. Se em determinado país o arcabouço legal para a realização dos negócios não é favorável, os investidores, empresários e fornecedores simplesmente fogem desse país ou buscam outras alternativas para seus negócios. Neste contexto, é oportuna a menção ao trabalho de Hernando De Soto, um autor que tem sido bastante citado por propor uma explicação interessante do porquê o capitalismo não tem funcionado muito bem nos países menos desenvolvidos. Cito-o aqui sem querer exaurir o tema e sem ter a pretensão simplista de que a questão do arcabouço legal é suficiente para que esses países passem a ter mais desenvolvimento. Na lógica de De Soto, a propriedade não legalizada é capital morto, ou seja, não tem poder de gerar riqueza. Partindo dessa premissa, ficam mais claras as influências do ambiente legal sobre o funcionamento do mercado. Neste sentido, a relação entre a existência de um sistema jurídico forte e o desenvolvimento econômico é de importância ainda maior nos casos da propriedade sobre bens intangíveis.

Algumas palavras sobre a proteção da tecnologia com base no sistema de patentes. Este sistema é baseado numa troca, em que Estado dá um privilégio a alguém que oferece algo de útil para a sociedade. Este princípio básico é aqui salientado para contrapor argumentos aos que dizem que a proteção patentária é contra a sociedade, ou aqueles de meios acadêmicos que entendem que patentear vai contra os princípios das instituições públicas. Certamente há distorções, como em todo sistema, mas a lógica fundamental do sistema de proteção às invenções é que a sociedade se beneficia quando uma novidade é oferecida pelo inventor, e em troca dessa revelação o governo oferece a ele um incentivo. Corroboram este entendimento os casos citados na apresentação anterior à minha, em que a EMBRAPA considera a possibilidade de patentear seus desenvolvimentos. Do que depreendi da postura da EMBRAPA, conforme aqui apresentado, sua política é de depositar pedidos de patente e em certos casos licenciá-los gratuitamente. Essa política demonstra claramente que o fato de patentear não é em si lesivo aos interesses sociais; basta que a instituição defina quais são as "*políticas de uso*" dessa propriedade. Infelizmente, por conta da falta de cultura favorável à proteção intelectual, muitas instituições do país acabam perdendo as oportunidades de proteger suas inovações, mesmo considerando que elas poderiam oferecer gratuitamente as correspondentes patentes à sociedade. Deve-se ressaltar que nos casos de possibilidade concreta de negociação e de grande potencial econômico, essas

oportunidades podem ser perdidas se a corrente “anti-propriedade intelectual” prevalecer. Como este é um Encontro baseado em conceitos de propriedade intelectual, considero que grande parte dos presentes é favorável ao sistema de propriedade intelectual. Meus comentários são apresentados sob este prisma, porque sou favorável a esse sistema.

Neste momento, parece-me útil refletir sobre por quê ou quando uma empresa pode ter interesse em investir em uma universidade. As empresas sempre tendem a cuidar do seu dinheiro e de seus investimentos, que normalmente vão no sentido do menor risco. Então, as atividades de alto risco, como o investimento em tecnologia e inovação, podem ter um apelo econômico maior se lhes forem oferecidas certas garantias. Se existir uma proteção legal que garanta que, pelo menos durante um tempo, essa empresa possa comercializar tal tecnologia ou inovação sem concorrência explícita, ela se sentirá mais incentivada a investir. No que diz respeito às pequenas empresas que geram tecnologia própria, o sistema também as favorece justamente por dar essa janela não concorrencial durante um certo tempo. Quem é ou quer ser empreendedor sabe que um dos maiores entraves para se entrar no mercado é a concorrência, que não é fácil. Posto desta forma, a existência de um sistema de proteção legal às invenções pode ser entendida como um mecanismo de proteção ao menor, desde que bem utilizado.

Quais as vantagens que os usuários do sistema podem usufruir no que concerne à competição propriamente dita?

Operar no mercado durante um certo tempo, pelo menos sem concorrência legal – não vou entrar em detalhes na concorrência desleal, no uso indevido e na violação de patentes, por serem temas amplos que fogem ao foco da discussão neste momento – em princípio, as empresas tendem a respeitar estes direitos, mas quando não o fazem os prejudicados contratam serviços jurídicos especializados para tentar ajustar um pouco esse tipo de concorrência, dita desleal.

No que se refere à imagem, poucas vezes ouvi comentários sobre a sua vinculação direta à propriedade intelectual. Essa vinculação fica mais caracterizada no campo do *marketing*: as empresas que têm tecnologia protegida possuem um trunfo que pode ser usado como propaganda e que associa à essa empresa um conceito de inovação, de inventividade e de cuidado legal sobre o seu patrimônio intelectual. As empresas sérias tendem a respeitar o patrimônio intelectual e os direitos legais de terceiros, embora de fato existam exceções. A vinculação da imagem de uma empresa empreendedora que protege ativamente seus direitos de propriedade intelectual é importante, e chama a atenção de outras empresas que querem operar no mercado da inovação. Isso pode gerar parcerias sinérgicas que valorizam imagem das empresas licenciadoras de tecnologia. Ambas se beneficiam desse aspecto de imagem que é associado à empresa, porque a empresa que está licenciando a tecnologia também quer fazer propaganda disso. Muitas vezes essa pode ser uma das grandes oportunidades para a Universidade e para a pequena empresa, pois quando do licenciamento de sua tecnologia protegida, mesmo que gratuito, pode exigir do licenciado o ônus do *marketing*, que é caro. Em alguns casos também é possível exigir do licenciado o investimento necessário para se fazer o aumento de escala (*scale up*) ou o desenvolvimento pós-piloto. Neste ponto é importante salientar que, devido às características do sistema da propriedade intelectual, na maioria das vezes não é necessário ter uma tecnologia finalizada em escala industrial para esta seja protegida.

Quem escreve, elabora e analisa patentes sabe que existem diferentes maneiras de proteger as inovações e que, normalmente, a proteção conferida por uma patente pode ser independente da escala para a qual a invenção foi concebida. Utilizar essas características do sistema em seu benefício ajuda a aumentar o valor de patentes e portanto a encontrar parceiros de negociação. Assim sendo, apesar de o pequeno empreendedor e o meio acadêmico não terem escala, uma proteção legal pode ser convertida em uma grande oportunidade, que pode ser ainda mais pronunciada se bem explorada em conjunto com a imagem. Quem trabalha, estuda ou convive na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) pode notar que são vistas placas publicitárias de empresas quando se chega à Ilha do Fundão pela Linha Vermelha. Tais empresas colocaram dinheiro na universidade, e portanto têm interesse que sua imagem fique vinculada à da universidade. Essa vinculação corporativa deve ter um preço. Acho que vale a pena exercitar um pouco esse tipo de avaliação, uma vez o valor do uso/vinculação de imagem pode gerar recursos para o desenvolvimento da própria universidade.

Existem outros fatores relevantes para vincular tecnologia e imagem, como a vinculação da imagem institucional, pessoal ou corporativa àquela tecnologia que está sendo negociada. É bastante simples de entender a analogia entre, por exemplo, “Nike” e “Ronaldinho”, em que a imagem pessoal catalisa vendas. Também pode ser utilizada imagem institucional vinculada à imagem corporativa, principalmente nos casos em que empresas querem participar de um mercado em que sua imagem já está muito corroída. Nesse caso, a vinculação de imagem também tem um preço, embora muitas vezes isso sequer seja mencionado quando se negocia tecnologia. Não sei se houveram pensamentos nesse aspecto, mas na minha concepção o contrato da EMBRAPA e da Monsanto pode ser percebida desta forma. De fato, a imagem de uma empresa pode ser recuperada com a chancela de uma instituição com credibilidade. Outra vantagem do uso da imagem institucional é agregar clientes potenciais, ou seja, melhorar a imagem da empresa junto ao público em geral ou junto a clientes corporativos. Certas empresas têm histórico de concorrência agressiva com outras empresas, e portanto jamais buscam negociar com elas. Entretanto, podem eventualmente negociar com uma terceira. Quando há associação de empresas ou de instituições, é possível agregar novos clientes que antes não eram atingidos, seja por essa questão de falta de contato prévio, seja porque simplesmente um dos parceiros tinha uma carteira de clientes que o outro não tinha. Ainda nesta esteira, é emblemático o fato de que muitas empresas gastam mais dinheiro com ações judiciais envolvendo direitos do consumidor do que com o próprio valor da ação. Isso significa que a empresa busca proteger sua imagem junto aos consumidores e preservar sua marca, que é um intangível de extremo valor. Uma vez perdido, pode dificultar o lançamento de novos produtos inovadores no mercado e eventualmente levar à falência da empresa.

Dentro do ambiente acadêmico, uma das dificuldades para percorrer o caminho até a transferência da tecnologia é saber valorar a tecnologia. O conceito de dinheiro para o acadêmico é muito diferente do conceito de dinheiro para o empresário (em termos de magnitude). Apesar de existirem louváveis exemplos que devem ser sempre citados, como aqueles discutidos neste Encontro, outra dificuldade é a falta de um mecanismo estruturado dentro das instituições acadêmicas brasileiras. Alguns elementos simples podem ajudar a estabelecer, aos poucos, critérios de como valorar uma tecnologia. Esse é o tipo de trabalho que empresas de consultoria executam, mas isso não impede que as instituições acadêmicas tenham noções e os façam, ao menos em parte. Para valorar uma tecnologia, primeiramente deve-se verificar se há

alguma proteção legal sobre ela e, em havendo, verificar o valor real do direito, ou seja, a validade do direito. Isso é particularmente importante no caso das universidades, onde é freqüente acontecer depósito de pedido de patente em nome do pesquisador, sem incluir a Universidade como titular. Nestes casos, o inventor, ao depositar pedido de patente em seu próprio nome, acaba por invalidá-la; a lei determina que aquela patente deveria ser da universidade quando a atividade de pesquisa é prevista em seu contrato de trabalho.

Casos como este acontecem freqüentemente; basta consultar a publicação dos pedidos de patentes na Revista da Propriedade Industrial (RPI) do INPI. Em função disso, muitas patentes interessantíssimas nascem nulas por falta de observância dos critérios legais. Se uma empresa séria quiser negociar essa patente, antes demais nada, vai pedir uma avaliação de todos os critérios de validade, e o primeiro deles é a titularidade.

Um outro aspecto na valoração de uma tecnologia é o interesse de mercado. Se nenhuma empresa estiver interessada em utilizar essa tecnologia, ela não valerá nada. Esse aspecto é interessante porque ele é manipulável; pode-se, por exemplo, provocar o interesse do mercado. Outro critério, um pouco mais matemático, é avaliar quanto custou desenvolver determinada tecnologia; teoricamente o valor do licenciamento ou da venda da correspondente patente não pode ser menor do que o montante gasto para se chegar àquela inovação. Outra vantagem interessante para a empresa é a vantagem temporal, ou seja, a empresa não ficou vários anos desenvolvendo uma tecnologia, mas vai recebê-la pronta ou semi-pronta. Essa vantagem temporal faz muita diferença no mundo empresarial, porque a empresa pode dar um salto à frente quando adquire certa tecnologia, e tal vantagem deve ter um preço. Outro critério é a vantagem competitiva, que é o fato de uma empresa poder operar no mercado sem competidores. Hoje em dia, ter fatia de mercado pode ser mais importante do que ter lucro em um determinado período, porque a empresa garante a permanência no mercado durante um tempo, e no período seguinte recupera-se o prejuízo. Todos estes elementos devem ser levados em consideração pelo desenvolvedor de tecnologia para compor uma matriz de preço para sua tecnologia. Além dos critérios mencionados, é importante definir, pelo menos aproximadamente, quanto vale uma determinada tecnologia, e depois quanto que o mercado estaria disposto a pagar. Por exemplo, se o desenvolvedor chega à conclusão de que a tecnologia vale 100, mas o mercado está disposto a pagar 20, o que fazer para que o mercado fique disposto a pagar 100? Uma das estratégias é ter um investimento grande em imagem e contar com estrutura e habilidade de negociação estabelecida nessas instituições. Tanto a Lei de Inovação, quanto as chamadas da FINEP e do CNPq estão gradativamente incorporando estes conceitos: o reconhecimento de que os escritórios de comercialização, os escritórios internos de propriedade intelectual e de intermediação tecnológica são figuras importantes, e que, de fato, fizeram falta durante muito tempo. Espera-se que eles preencham essa lacuna para que o caminho entre empresa e universidade seja percorrido com mais freqüência.

Para que uma tecnologia tenha aceitação, a imagem associada a essa tecnologia deve ser avaliada e trabalhada de maneira que o público em geral tenha percepção positiva e portanto aumente sua demanda. Mencionei aqui a valoração de uma tecnologia em referência à avaliação do interesse de mercado, que pode ser conduzido se bem estudado. Uma das estratégias para aumentar o valor de uma tecnologia protegida é seu licenciamento. O já mencionado licenciamento gratuito de

uma tecnologia, para citar um exemplo extremo, pode ser importante do ponto de vista econômico porque pode aumentar a visibilidade da tecnologia, que assim pode ter sua demanda aumentada, gerando um valor maior. Muitas vezes a instituição e/ou o pesquisador sabe que uma determinada tecnologia tem um valor muito grande, mesmo não tendo feito uma análise criteriosa, e se recusa a negociar por “miséria” porque acha que não está sendo bem recompensado pelo esforço. Pode ser uma estratégia interessante negociar essa tecnologia em bases gratuitas, transferindo alguns ônus para o licenciado, como por exemplo, o custo de desenvolvimento, divulgação e *marketing*, e que fará com que essa tecnologia venha a ser mais valorizada no mercado. Nesse aspecto, as licenças podem ter diferentes níveis de exclusividade, podendo tal exclusividade ser territorial e/ou temporal.

Para citar um exemplo concreto, no caso do desenvolvimento de medicamentos, pode haver cláusulas de pagamento proporcional à fase de desenvolvimento em que o produto se encontra. Nessa área tecnológica o Brasil é rico em recursos naturais, podendo gerar vários produtos de sua biodiversidade. O próprio histórico acadêmico brasileiro demonstra que grande parte da capacidade intelectual brasileira está na área de Biociências. Citando essa área como exemplo, o caminho entre o cérebro e a prateleira é maior do que na área eletrônica, porque existem muitas regulamentações para a proteção da saúde e outros fatores que devem ser levados em consideração. Além disso, o processo de licenciamento de tecnologias relacionadas à saúde tende a ser mais sofisticado, uma vez que o licenciado não estaria disposto a pagar muita coisa por uma promessa ou perspectiva muito distante. Então, estabelecer uma escala de pagamentos proporcional ao sucesso desse produto no mercado é uma estratégia muito utilizada.

Um aspecto importante na interação empresa-universidade é a definição dos direitos de titularidade. Se uma tecnologia for desenvolvida na universidade, a correspondente patente deve ser de titularidade da universidade. Mas se houver parceria, de quem será a titularidade? Aqui cabe dizer que, em geral, a empresa quer a titularidade exclusiva para que possa utilizá-la da maneira que bem entender, e para não existir vinculação legal com uma instituição que pode não ter os mesmos interesses e agilidade que ela. Sob um aspecto isso pode ser um obstáculo, mas se a empresa licenciada ou adquirente tem interesse na titularidade exclusiva esse deve ser um outro elemento do preço a ser atribuído no contrato.

Para situar a operação das empresas nesse mercado que envolve propriedade intelectual e direito relativo à imagem, merece menção o chamado de *Clearance* mercadológico. É um tipo de atividade que muitas empresas que respeitam esses direitos fazem para verificar se determinado produto ou de processo é ou não protegido por desenhos industriais, patentes, direitos autorais, *softwares*, marcas (incluindo as tridimensionais), antes que tal produto ou processo venha a ser lançado no mercado. Mencionar este tipo de serviço, prestado por profissionais especializados, também parece oportuno especialmente para despertar o interesse de empresas incubadas. Essa atividade é importante para que a empresa incubada ou a própria universidade não venha a manchar sua imagem e ser tratada como de pirata. Cito como exemplo o caso simples de lançamento no mercado de um produto como uma garrafa suco ou outro produto qualquer: antes de lançá-lo ao mercado, deve-se verificar se essa embalagem não é protegida por patente ou por desenho industrial, se a composição do produto não tem algum tipo de proteção, se, por exemplo, o conservante não é protegido. Também pode se verificar se a imagem externa do produto assemelha-se a de um produto concorrente ou de qualquer outro

já consolidado no mercado. Nesse caso, não se trata de um direito de propriedade explícito, mas sim uma concorrência desleal por violação da imagem externa do produto, ou imitação de *Trade Dress*, que ocorre com certa frequência hoje em dia. Certas empresas tentam fazer um produto muito parecido àquele que tem grande penetração no mercado, para que a imagem seja semelhante e confunda o consumidor. Existem ferramentas legais para coibir esse tipo de uso indevido de imagem de produto: essas ferramentas envolvem direitos de patentes e de desenho industrial, mas são ligadas à repressão da concorrência desleal. Além disso, o conteúdo publicitário também pode ser submetido a uma verificação quanto à sua aceitação. O CONAR, Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, tem regras para definir o que é aceitável e inaceitável em termos de propaganda e publicidade. Outros fatores podem ser relevantes do ponto de vista da imagem associada à determinada empresa: uma empresa pode ter sua imagem prejudicada por uma propaganda ousada e que não foi bem aceita pelo público. Esse tipo de avaliação também é feito no caso das empresas que operam com muita ênfase na comparação de seus produtos com os da concorrência.

Um aspecto de grande importância para a comercialização de tecnologia é o tipo de preparação que as empresas fazem antes de uma negociação. É muito relevante enfatizar essa preparação para o meio acadêmico, pois, em geral, o meio acadêmico não o faz. Normalmente, quando se trata de negociação de uma tecnologia, as empresas contratam auditorias especializadas para a negociação. Tais auditorias emitirão opiniões sobre os direitos envolvidos - no caso específico de uma patente, por exemplo, se de fato a titularidade está correta, se existe algum erro formal durante o processamento administrativo no INPI, se o objeto da(s) patente(s) é mesmo patenteável (aferição da novidade e avaliação da atividade inventiva). Este último ponto pode ser de grande complexidade técnica, o que o torna muito interessante. Quando há um questionamento quanto à validade de uma patente, tanto em nível administrativo quanto judicial, as discussões técnicas são extremamente ricas: podem ser utilizadas várias fontes de conhecimento, incluindo teses de mestrado e/ou doutorado de vários países do mundo para demonstrar que determinada tecnologia já era conhecida (como é o caso da atual disputa judicial sobre a patente da técnica de PCR – entre Roche e Promega). No meio dessa discussão, sempre figura a presença das pessoas que entendem da tecnologia propriamente dita, daí a importância do acadêmico e do universitário em interagir muito intensamente com aqueles que elaboram o pedido de patente. Cabe lembrar que caso essa novidade não tenha sido publicada em uma revista científica, que é o repositório de informações que o pesquisador normalmente procura, o inventor/desenvolvedor tende a pensar que ninguém mais fez aquela pesquisa. Entretanto, a literatura de patentes é farta em exemplos de tecnologias correlatas ou mesmo indiretamente relacionadas, mas cujo escopo de proteção inclui partes de tecnologias desenvolvidas dentro da universidade. Estas patentes anteriores podem apontar para não-validade de uma patente que está sendo negociada. Uma auditoria/consultoria bem feita busca todas as possibilidades de encontrar pontos fracos em uma patente; se não os encontra, aí sim a empresa passa a ter mais interesse em negociar. É interessante também que a universidade faça esse tipo de verificação desde a gênese da elaboração do pedido de patente até a própria negociação, para que não haja surpresas durante a elaboração de um contrato. Para quem está comprando, é muito comum o uso da estratégia de procurar pontos fracos em uma determinada patente para tentar diminuir seu preço. Então, cabe àquele que quer negociar bem, achar esses pontos antes da negociação começar para, ao menos, estar ciente da situação e ter maior chance de usar tais elementos em seu benefício.

O fato de a cultura acadêmica ainda estar atrelada a certos conceitos tradicionais é uma questão que pode interferir nesse contexto de negociação de tecnologia, pois ainda existem muitas resistências no que diz respeito aos direitos de publicação e de titularidade. Muitos pesquisadores, por exemplo, preferem manter seu hábito de publicar todos os seus resultados sem protegê-los previamente. Por outro lado, não há, historicamente, um estímulo à cultura da proteção no dia-a-dia acadêmico. Felizmente, embora ainda lentamente, a cultura da proteção vem se fortalecendo no Brasil.

Algumas opções para o meio acadêmico

Falarei agora sobre algumas opções para catalisar esse tipo de interação entre empresa e universidade. Uma empresa costuma trabalhar com base em relacionamentos e, neste aspecto, as instituições acadêmicas têm o que oferecer ao mercado. Uma das coisas mais simples de serem oferecidas pelas universidades num primeiro momento são serviços técnicos, que podem agregar à universidade a confiança que o empresário quer. Devido às diferenças de propósitos, o empresário tende a pensar que a universidade não tem condições de operar nas regras de mercado, simplesmente porque a universidade não está acostumada a operar com o mercado. Em função disto, muitas empresas não estão sequer dispostas a “perder tempo” com isso. Uma das opções para contornar esta desconfiança é começar a operar pouco a pouco no mercado, aprendendo algumas estratégias e prestando serviços ao mercado para conferir credibilidade a quem vai usufruí-los.

Com o tempo, a universidade pode agregar clientes que podem vir a ser compradores de tecnologia, ou influenciarem positivamente na decisão de quem a compra. A figura da “pesquisa contratada” vem crescendo muito nas universidades. No exterior, onde isso já ocorre há mais tempo, diversas iniciativas de interação universidade-empresa baseadas na prestação de serviços simples evoluíram para a prestação de serviços um pouco mais elaborados, muitas vezes incluindo consultorias. Tais serviços, que se aproximam do chamado contrato de pesquisa, ganham contornos de transferência de tecnologia, uma vez que a instituição está praticamente sendo contratada para desenvolver uma tecnologia para empresa. Note-se que quando uma instituição acadêmica é contratada por uma empresa para determinado serviço (tecnológico ou não), ela já inicia seu trabalho em atendimento às demandas de mercado. Neste sentido, essa interessante alternativa de interação empresa-universidade também pode ser vista como um relevante papel social para a universidade.

Uma das opções para a universidade diminuir sua distância do mercado, enquanto não houver cultura estabelecida e os mecanismos internos não estiverem totalmente consolidados, é a contratação de serviços especializados. Existe uma grande demanda por intermediadores ou “tradutores” de tecnologia, e existem ferramentas legais para facilitar esse tipo de intermediação. Quando preparei essa apresentação, busquei evitar menção a leis para não conferir uma conotação jurídica, mas faço agora uma breve menção às leis de incentivos fiscais que possibilitam às empresas deduzirem parcela do imposto devido em atividades de pesquisa e desenvolvimento. No âmbito dessas atividades estão aquelas de gestão intelectual, de propriedade intelectual. Posto de outra forma, o custo de serviços terceirizados em propriedade intelectual pode ser, ao menos em parte, deduzido do imposto de renda. Isso significa que empresas e entidades que terceirizam serviços de propriedade intelectual podem ter grande parte da conta (indiretamente) paga pelo fisco. Isso pode ser uma vantagem para a universidade e para a empresa: a

universidade recebe recursos de uma empresa, e esta, por sua vez, deixa de pagar um certo montante de recursos financeiros. Assim sendo, cabe a quem tem interesse nesta área capitalizar esse tipo de interação. Utilizar estas estratégias e criar os exemplos de sucesso podem ser fatores críticos para que essas iniciativas sigam adiante.

Outro aspecto interessante para fechar a questão da imagem é orçamento de *marketing* das empresas (ou *budget*). Na grande maioria das vezes, este orçamento é maior do que aquele para pesquisa e desenvolvimento, principalmente em um país como o Brasil, em que as empresas em geral não desenvolvem tecnologia e usam tecnologias da matriz no exterior. Assim sendo, pode ser interessante utilizar o orçamento de *marketing* de uma empresa para capitalizar iniciativas de colaboração com uma universidade, quando a empresa tem interesse na vinculação da imagem institucional. Infelizmente isso parece ser pouco aproveitado no Brasil, mas é bastante recorrente em outros países. Vale lembrar que, por conta dos efeitos da globalização que mencionei, as empresas têm envidado mais esforços em cuidar de sua imagem local para poder decidir globalmente. Uma das estratégias é ganhar confiança do mercado através de parcerias com quem já está com boa imagem no mercado local.

Para finalizar, uma opinião sobre o porquê desse tipo de interação poder ser interessante do ponto de vista social. Proteger tecnologia, negociar imagem, fazer uso da imagem corporativa e institucional podem ser opções interessantes para catalisar um pouco a interação empresa-universidade, que é o objeto desse Encontro. Penso que isso se reverte para a sociedade de várias formas. Se esse tipo de atividade é introduzido no meio acadêmico, a cultura mudará pelo simples convívio: os acadêmicos que estão prestando serviços durante a graduação vão aprender alguma coisa sobre empreendedorismo, sobre como o mercado funciona, e esses acadêmicos serão no futuro os gestores que terão menos resistência do que os que existem hoje. Neste contexto, algo que em geral não consta dos programas e planos de ação das universidades é assumir que formar prestadores de serviço é algo necessário para a sociedade. Isso pode ser feito sem prejuízo das atividades acadêmicas tradicionais, como as de pesquisa e ensino. O momento econômico mundial demonstra que o setor de serviços tem uma participação muito grande na economia atual, tanto em movimentação financeira quanto em número de empregos. Assim, se a universidade inserir durante a graduação alguns conceitos relacionados à prestação de serviços, elementos de como interagir com uma empresa, como atuar de maneira pró-ativa no mercado, fará com que, ao longo do tempo, as instituições acadêmicas passem a adquirir uma cultura um pouco diferente da existente hoje, diminuindo essas resistências, e fazendo com que haja possibilidade de aumentar as interações empresa-universidade. Também vale lembrar que passei por isso, e provavelmente muitos aqui passaram. Eu saí da universidade sem ter idéia nenhuma de como o mercado funcionava e somente aprendi após entrar no mercado. Isso é culpa da universidade. Então, diminuir a distância entre a cultura acadêmica e o mercado é uma das alternativas para fazer com que a via de mão dupla que está sendo construída hoje tenha um fluxo bem intenso e produtivo. Isso é realmente o que espero que seja realizado no Brasil.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Quando se fala de imagem, me parece que há uma preocupação com a identificação do parceiro, já que tanto um parceiro mal identificado, quanto não adequado faz com que um projeto possa ter resultados catastróficos quanto à própria concretização da parceria. Aí, considero o exemplo da Bioamazônia que até hoje não conseguiu se reerguer após uma parceria, devido a algumas peculiaridades que tiveram repercussão nacional. Por que quando se chega a um produto ou um processo, em primeira vista, parece que ninguém se interessa, surge até um desespero para identificar um parceiro, embora essa identificação precise ser mais adequada? Qual o processo adequado para identificação da parceria?

PLATÉIA

Tenho uma pergunta na mesma linha da Dra. Eliane. Na questão dos transgênicos no Brasil, existem três pedidos para comercialização, um cultivar de soja e dois de milho. Nesses pedidos, percebe-se claramente que as empresas utilizaram instituições públicas e universidades para validar os seus processos de transferência de genes. O que foi essa relação, simplesmente por ser mais barato a empresa pagar a universidade em um projeto de pesquisa, ou se foi a utilização da imagem da universidade dentro desses processos? A outra pergunta seria que você explicasse melhor essa estória da EMBRAPA com a Monsanto, quem ganhou e quem perdeu na questão da imagem?

RICARDO AMARAL REMER

As duas perguntas, apesar de diferentes, têm o mesmo ângulo. De maneira geral, o exemplo que ainda remete a todos é o da Monsanto. Na minha opinião, o principal erro foi não planejar os impactos de imagem nos dois casos; não avaliar como o público perceberia a tecnologia e a estratégia de sua introdução no mercado. No caso específico dos transgênicos, sou suspeito para falar porque minha tese envolve o uso de transgênicos e sou defensor deles, mas tenho os meus “entretantos” também. Penso que a aceitação para consumo humano deve ser submetida a todo rigor necessário. Mas para não entrar muito nessa discussão e responder à sua pergunta, eu diria que a vinculação de imagem, se é esse foi o objetivo com a validação dos testes em instituições brasileiras, foi no meu entendimento um apagar de incêndio, porque isso só aconteceu depois da imagem estar totalmente degenerada. Então, o efeito pode ser positivo ou não, mas a atitude preventiva e pró-ativa não aconteceu. Simplesmente quando se deu conta, “o pepino já estava modificado geneticamente”. O caso da Bioamazônia é um pouco diferente, mas também remete à cultura brasileira e a falta de regulamentação à época. As normas foram criadas ao mesmo tempo em que a tecnologia foi surgindo, e não houve tempo suficiente para acontecer um amadurecimento apropriado desse tipo de questão. Ainda um outro exemplo bastante complexo, é o da Aché, recentemente vinculado às questões que envolvem conhecimento tradicional (tribo Kraô). Essa ausência de amadurecimento e planejamento prévio é um dos motivos da maior

sensibilidade da imagem no Brasil, o que por sua vez faz com que se tenham tão poucos exemplos em nosso país. As outras empresas ficaram com receios, e preferem fazer as pesquisas em suas matrizes, o que também é um das razões de o dinheiro não estar entrando nas instituições brasileiras como poderia.

No meu entendimento, cabe ao Brasil tentar romper essa barreira e ser pró-ativo. De minha parte, tento contribuir através da atuação no laboratório, onde desenvolvo tese sobre a produção de vacinas em plantas transgênicas, e no mercado, prestando serviços consultivos para empresas. Acho que são temas muito interessantes, mas não sei se terei entraves por conta de resistências. Pretendo lutar para que isso vá adiante.

PLATÉIA

Eu queria uma maior explicação sobre a formação de prestadores de serviços.

RICARDO AMARAL REMER

Isso é uma tese que comecei a pensar enquanto professor universitário. Mesmo sendo da área tecnológica e tendo sido chefe de departamento, tive muitas dificuldades para conseguir interagir com quem usa tecnologia, que é a empresa. Queria fazer com que a empresa utilizasse os serviços da universidade, ou que a universidade oferecesse algum serviço para as empresas que não fosse apenas a contratação de um recém-formado. Aliás, convém ressaltar que quando as empresas contratam um recém-formado, elas investem significativos esforços para adequar um ex-aluno às suas necessidades. Isso parece ser um indício de que algo não está completo nesse ciclo. Então, penso que seria interessante estabelecer, pelo menos como experiência, um projeto piloto de prestação de serviços dentro da universidade. O aluno que presta serviço pode ter um benefício na forma de remuneração ou bolsa. Com este treinamento, o aluno estaria se preparando para a inserção no mercado antes de sair da universidade. Então, acho que a formação de prestadores de serviço vai mais ou menos por esse caminho: treinar o acadêmico para fazer aquilo que o mercado demanda que ele faça. Infelizmente, parece-me que essa ainda não é a situação atual da universidade.

PLATÉIA

O MCT tem um programa que se chama “Residência em *Software*”, que é justamente o governo interagir entre a universidade e a empresa, em que a empresa proporcionaria um complemento à universidade que esta daria quando o aluno se formasse, ou seja, qualificar desde o início o aluno da graduação como interesse futuro da própria empresa. O MCT sentiu necessidade de fazer isso na área de tecnologia, especificamente na área de *software*. Você acredita que haja alguma falha da universidade nesse processo, e que a universidade deveria rever um pouco essa questão da formação, principalmente na questão tecnológica?

RICARDO AMARAL REMER

É louvável qualquer iniciativa que vise diminuir as arestas entre o mundo universitário e o mercado, que é um rolo compressor que em termos transnacionais atropela países. Isso é importante como política de governo e de educação. Também me parece oportuno refletir sobre a possibilidade de avaliar as grades curriculares ou a própria estrutura de funcionamento da universidade, para tentar diminuir estas arestas antes que estejam muito agudas. Infelizmente, com a estrutura atual tem-se um estudante entusiasta em um dia, e um desempregado desestimulado no dia seguinte.

PLATÉIA

Estou lendo um documento sobre engenharia de tecidos, tecnologia de tecidos com células-tronco, e notei que nesse documento 30% das referências bibliográficas são comunicações pessoais. Quer dizer, estão sumindo os trabalhos publicados, também não estão pedindo patentes nessa área de biotecnologia, e vem crescendo muito a questão da comunicação pessoal, porque aí não tem nada publicado. O sujeito vai a um congresso, fala de uma determinada área, e nada está documentado. Nessa questão de comunicação pessoal, porque volta a ficar em cima do pesquisador, o pesquisador domina os processos e volta a ter esse poder que você disse que foi diluído com as normas ISO e patentes? Parece-me que 30% são números altos em uma publicação na área de engenharia de tecidos, não? Como você vê isso?

RICARDO AMARAL REMER

Posso tentar refletir sobre esse assunto agora, e imagino que isso tenha algumas relações com o interesse de proteção intelectual, uma vez que apenas os fragmentos de uma pesquisa são revelados em comunicações pessoais. Nestes casos, ainda permanece o direito de proteção, e como nas instituições acadêmicas de países desenvolvidos essa cultura – que defendo, e acho que o Brasil deve incorporar – já está estabelecida, o pesquisador sabe exatamente o que pode ou não revelar e qual a consequência disso para uma patente. Esse pode ser um dos motivos de se revelar somente uma parte dos resultados; uma patente tem que se protegida como um todo, sob pena de nulidade.

Um outro componente pode ser o problema ético. É possível que alguns pesquisadores estejam realizando pesquisas que ainda não têm regulamentação definida. Então, eles podem falar determinadas coisas, mas evitam revelar o todo por não saberem se estariam infringindo uma norma local. Além disso, essa área é muito sensível em termos de imagem, notadamente nos casos de transgênicos, clonagem e afins, em que ocorre falta de informação do público, ou, pior ainda, desinformação. Quando alguém me pergunta se o transgênico faz mal ou não tento esclarecer isso depende do que está sendo desenvolvido. Não é o fato de ser transgênico que torna um organismo perigoso. Na realidade devíamos analisar também outros aspectos, como o interesse social, ambiental, pra citar apenas alguns. No caso das células-tronco e de engenharia de tecidos, a situação é parecida, apesar de ainda mais complexa. Poucos pesquisadores se sujeitariam a ser chamados de vilões quando em verdade têm motivos nobres para atuarem na área. Talvez seja esse um dos motivos - e me parece ser um bom motivo – para evitar publicações. A

possibilidade real de ver enterrada a reputação de um pesquisador que dedicou a vida inteira em pesquisa séria e bem intencionada por má informação ou mau uso de uma publicação é um bom motivo para recorrer às comunicações pessoais.

PLATÉIA

A Monsanto é uma empresa multinacional. Sou paranaense, e sei que ela comprou todas as indústrias agrícolas que tinham no estado. Percebe-se que ela está entrando devagar e entrando para valer. Então, existe um medo em relação à população e ao meio ambiente, pois os transgênicos necessitam de mais pesquisa. Têm muitas questões a serem respondidas. Em relação à pesquisa, sou até favorável que a EMBRAPA entre mesmo na questão dos transgênicos, caso contrário sairá perdendo, porque de qualquer forma a Monsanto já está aí, ela ficou com uma imagem ruim, e depois se aliou a EMBRAPA para tentar melhorar a sua imagem. É uma questão comercial realmente. O Brasil é o segundo produtor de soja do mundo, por que o país precisaria de soja transgênica?

RICARDO AMARAL REMER

Aquilo que parece ser um empecilho, pode ser uma grande oportunidade. O fato de o Brasil ser eminentemente agrícola deve ser aproveitado e temos várias oportunidades economicamente relevantes. Em outras áreas tecnológicas a ampliação de escala não é simples. Ao contrário, é uma atividade muito complexa que demanda grandes investimentos, requer pessoal especializado em várias etapas e muito tempo. A Biotecnologia apresenta algumas diferenças favoráveis, notadamente nos casos em que se deseja produzir produtos de valor agregado elevado, como por exemplo, vacinas ou medicamentos. Neste segmento, as tecnologias disponíveis até pouco tempo atrás eram baseadas no uso de bactérias ou leveduras, que foram os primeiros organismos a terem mais facilidade de transformação. Ocorre que é muito grande a distância entre a transformação genética de um microrganismo para produzir determinado bem e a instalação de uma fábrica em escala comercial. Isso acontece porque os reatores são complexos, as relações de engenharia necessárias para ampliação de escala para um patamar economicamente relevante são muito complexas, demoradas e custosas. Em plantas a situação é um pouco diferente, o faz do setor agrícola uma grande oportunidade. A ampliação de escala em plantas é razoavelmente mais simples; ela tende a ser muito mais linear do que o é em bactérias e leveduras, ou em fermentações de maneira geral. Certamente, a EMBRAPA sabe que a Biotecnologia Agrícola é uma tecnologia interessante se bem utilizada. A sensação que tenho, apesar de não poder falar em nome da EMBRAPA, é que a instituição tem a percepção de que é fundamental investir e acelerar suas pesquisas na área, porque é muito provável que essa tecnologia venha permear a maioria dos países em pouco tempo. Superadas essas questões filosóficas, morais, religiosas, éticas, entre outras, a tecnologia entrará no mercado com muita força. Penso que isso não é coisa de um futuro distante, porque mesmo sendo extremamente rígidos os órgãos reguladores como o FDA, *Food and Drug Administration*, e outros desse tipo, os norte-americanos já estão consumindo alimentos transgênicos há muito tempo. Se por um lado nem todas as questões estão explicadas, notadamente a ambiental, por outro parece ser uma oportunidade bastante interessante. Caso o Brasil esteja equipado para competir, esse *gap* entre a concepção tecnológica e a colocação no mercado vai ser menor

no caso de plantas. Além disso, o Brasil reúne várias das condições competitivas relevantes no setor: tem uma enorme biodiversidade, incidência solar imensa e extensas áreas agriculturáveis. Já que o mundo está em guerra comercial, já é hora de o país buscar e usar suas armas.

PLATÉIA

O século passado foi o do desenvolvimento tecnológico, esse é o da biotecnologia, da tecnologia ligada ao desenvolvimento biológico. É essencial proteger a biodiversidade, é a chance brasileira, o único ativo que o país possui, por isso a questão deve ser tratada com muito cuidado. Por que tem muita gente de olho também?

RICARDO AMARAL REMER

Sua pergunta pode ser respondida pela análise do contrato entre a EMBRAPA e a Monsanto, e o porquê da relação. Pelo que sei do contrato, a EMBRAPA fica com o direito dos desenvolvimentos que surgirem a partir da licença de uso da tecnologia da Monsanto. Por um lado, isso é uma demonstração de confiança na competência da EMBRAPA, porque a instituição de fato tem capacidade de desenvolvimento. Uma vez tendo acesso legal àquela plataforma tecnológica, pode-se desenvolver novas tecnologias. A questão de haver muita gente de olho na biodiversidade brasileira pode ser talvez uma certa crítica. Certamente há muitos interesses em jogo, mas a restrição do acesso e uso da biodiversidade para fins tecnológicos a empresas estrangeiras não me parece ser adequada. Praticamente não existem mais empresas nacionais em condições de competir e portanto deveríamos pensar em outras formas de obter benefícios oriundos desta exploração. Vejam, por exemplo, que a posição europeia nesse sentido também foi pautada em grande parte pela lógica econômica. Uma leitura que permito fazer: “Eu, europeu, não tenho a tecnologia. Enquanto isso, digo que tenho medo e que ainda há questões a resolver. Mas quando eu dominar a tecnologia, vou competir também”. Um dado interessante nesse sentido é que a Europa, quando decretou a moratória aos transgênicos, passou a investir maciçamente em biologia molecular vegetal. Deve-se refletir sobre os porquês.

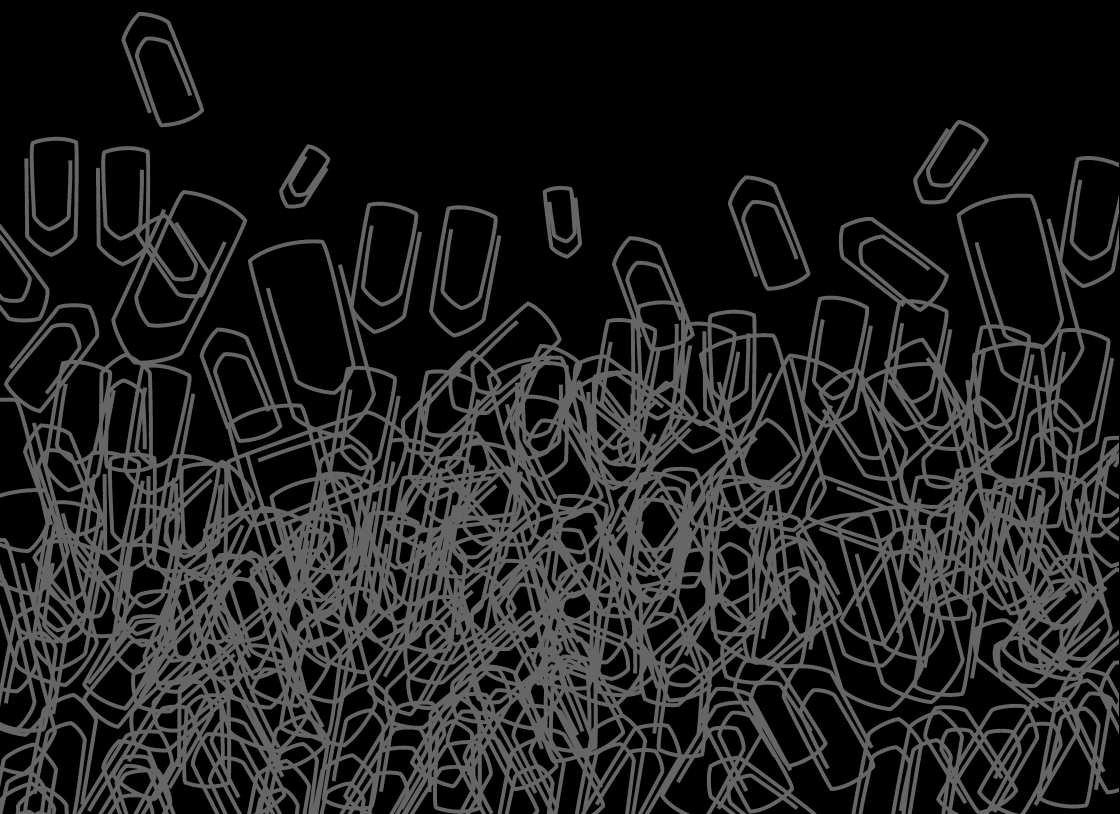
PLATÉIA

O seu comentário sobre a questão de que os americanos têm controle sobre a pesquisa leva-me a comentar que, na verdade, os acidentes ocorrem quando se transforma pesquisa em tecnologia. Na área de plantas, o acidente que houve com o milho da Aventis com a StarLink mostra que eles não têm controle nenhum, e na verdade o grande problema para a biotecnologia vegetal, nessa área de produção de fármacos ou qualquer produto que pode ser usado na medicina, é, por exemplo, a dificuldade de contenção da polinização aberta, apesar da escala de produção ser grande. Agora, a *American Corn Association* está preocupadíssima se essa segunda geração de milho transgênico com hormônio humano vai sair da área farmacêutica e entrar na cadeia alimentar, e eles não tem controle nenhum lá, pois o milho que não era para ser usado no consumo humano foi parar lá através de polinização cruzada, ou seja, por falta de controle na cadeia produtiva. O problema não é com a engenharia genética, mas com ela transformada em tecnologia.

RICARDO AMARAL REMER

Sem dúvida. Acrescento que o problema, no meu ponto de vista, ocorre quando as empresas querem ganhar muito rapidamente por conta de uma nova tecnologia. Então, elas ultrapassam certas barreiras de *timing* e de ética para a colocação do produto no mercado. Do ponto de vista tecnológico, praticamente todos os problemas citados são contornáveis. No caso de produção de insumos farmacêuticos em plantas, por exemplo, a escala pode ser muitíssimo menor e portanto possibilita contenção. Posso dizer, no que diz respeito ao meu trabalho de tese, que com uma estufa de 100 metros quadrados é possível ter produção de vacina para todo o Brasil, ou seja, uma escala comercial com contenção. Para os casos em que a escala de produção necessária é maior, também há alternativas técnicas de contorno. Com estratégias genéticas já é possível a transformação via mitocôndrias, caso em que o pólen não passa a informação genética. Tecnicamente falando, isso tudo é superável, porém a meu ver o problema é a vontade de ganhar dinheiro muito rapidamente, ultrapassando as barreiras regulatórias e gerando problema sociais.

Parte III





PALESTRA

O SISTEMA INTERNACIONAL DE PATENTES: A DISCUSSÃO DO MOMENTO

Apresentação:

Denis Borges Barbosa – Sócio do Escritório Neviani, Borges & Beildeck Advogados

DENIS BORGES BARBOSA

Em primeiro lugar, queria me desculpar pela brevidade com que minha palestra será proferida, pois terei de sair às nove horas em ponto para dar uma aula inaugural no curso de Direito do Ibmec, o qual eu estou dirigindo. Nosso tema de hoje, aliás, vem de encontro à nova área de pesquisa que está sendo suscitada no Ibmec, que é a área de *Law and Economics*.

Tal linha de pesquisa é a da doutrina ou teoria suscitada em Chicago por um juiz do Tribunal Regional Federal da região, Richard Posner. Ela vê o direito sob a ótica da *eficácia* das regras e da prática jurídicas, e evidentemente, com um viés microeconômico. As mais recentes decisões dos tribunais americanos, especialmente de direitos autorais, têm sido avassaladoramente influenciadas pela teoria de Posner, levando-se em conta questões tais como as limitações dos direitos autorais.

São limitações aos direitos intelectuais, em geral certos direitos que uma parte privada pode exercer, não obstante a vigência dos direitos autorais de terceiros, utilizando-se da obra a despeito da vontade do autor ou do titular. Para esses problemas específicos de limitações dos direitos autorais, a teoria de Posner, como uma análise de eficácia dos instrumentos legais, está sendo utilizada como meio primordial da jurisprudência americana.

Tenho muito medo que a mesma análise de eficácia presida o julgamento do caso mais importante neste momento de propriedade intelectual (Eldred v. Ashcroft), que é a prorrogação do prazo do direito autoral americano, um caso que definirá os termos do direito constitucional americano, mas com impacto internacional. Tal processo está sob julgamento da Suprema Corte, em pauta para o dia 9 de outubro, quando se vai apreciar a constitucionalidade de coisas como o nosso *pipeline*, prorrogações de patente, eficácias dos direitos intelectuais após o prazo para o qual foram inicialmente concedidos.

Enfim, é um caso seminal, e que todos aguardam com esperança no sentido de o Supremo Tribunal dos Estados Unidos confirmar mais uma vez – ou não – o que Thomas Jefferson dizia: “uma vez que algo caia no domínio público não pode ser dele retirado e feito domínio privado”. Se as teorias das eficácias econômicas de Posner entrarem nesse julgamento e não a noção constitucional básica de equilíbrio de interesses macroeconômicos, o nosso país terá muito que ter medo de iniciativas como a Agenda de Patentes da OMPI.

A Agenda é o tema que me cabe abordar neste seminário, sem prejuízo de toda aquela discussão a respeito de *Law and Economics*, ou seja, da eficácia das normas jurídicas ao nível microeconômico.

Essas discussões apresentam uma forte relação com a questão da Agenda de Patentes da OMPI, não porque seja disso que realmente se trata no exercício em curso em Genebra, mas porque é com este discurso que se apresenta o exercício. Como acontece com todos os exercícios retóricos, construído com figuras de linguagem, *tropos* e sofismas, fala-se na Agenda de assuntos que não estão, na verdade, no centro da discussão – e o objetivo é distrair a atenção do público. Mas sofismas, retóricas, podem ser desmontadas pelo próprio curso ou discurso dos fatos.

Ontem, um pouco antes de sair do escritório, entrei no *site* do *Wall Street Journal* e do *New York Times* para saber o que eles têm falado sobre a agenda de patentes da OMPI. Não achei nada. Procurei em seguida nos outros principais jornais americanos, já não esperando grandes detalhes, e descobri que essa discussão da OMPI está passando – não em brancas nuvens –, mas absolutamente sem nuvens.

No entanto, descobri duas coisas muito interessantes que dizem respeito diretamente ao tema. Primeiro, uma nota de 13 de maio, no *New York Times*, que dizia que foi concedida em maio deste ano uma patente a uma pessoa chamada Stephen Ozon. Essa patente é sobre um método de balançar balanço de criança. Stephen tem 5 anos. Seguramente depois de Mozart, ele é o maior prodígio da humanidade.

O *U.S. Patent Office* conseguiu sentir um pouco o ridículo da coisa, provavelmente incitado por algum jornalista, e saiu na defensiva. Eis o discurso – igual ao de todo presidente de INPI em qualquer país do mundo – “isso está acontecendo por falta de pessoal, estamos contratando mais 600 pessoas, para evitar que patentes de métodos de balançar balanços sejam concedidas”.

A segunda notícia foi do *Financial Times*, e diz que a IBM conseguiu no ano passado 3.411 patentes. Nunca na história um titular conseguiu esse número grandioso de patentes. O que mostra isso? A nota aponta para o sentido de alguns dados estatísticos de extrema importância. No ano passado, foram depositados 103 mil pedidos de patentes pelo PCT; em 1990 eram, aproximadamente, 19 mil. No entanto, a enorme ampliação de pedidos não é acompanhada por um substancial aumento de investimentos em Ciência e Tecnologia, nem em nível público e nem privado.

A falta de uma nova geração de clones extremamente inteligentes e criativos, sendo a humanidade a mesma e tomando como postulado que a produção científica e tecnológica tem uma constante necessária, que é o investimento, há de depender necessariamente da mudança abissal dos números de pedidos de patentes para que seja indicado um novo parâmetro de concessão de privilégios, parâmetro este indicado pelas 3.411 patentes da IBM.

Indicado também pela concessão de uma patente àquele inventor de 5 anos de idade sobre técnicas de balançar um balanço pendurado por uma corda em uma árvore. Onde estará tanta capacidade inventiva da IBM, onde está a atividade inventiva, a novidade, a utilidade industrial no método de balançar um balanço? A notícia do inventor de 5 anos e da pluralidade infinita de patentes da IBM aponta precisamente no vértice do aumento dos pedidos do PCT. Algo estranho vem acontecendo nos escritório de patente como o americano, famosos pela generosidade infinita dos examinadores. A suavidade das exigências à respeitabilidade das regras faz com que se ampliem as patentes.

Pondo essa questão entre parênteses, entrarei agora na retórica da Agenda de Patentes da OMPI. Essa reunião foi convocada para o mês de maio passado, suscitando a presença de centenas de países. Segundo o discurso oficial, os chamados escritórios trilaterais de patente – dos Estados Unidos, da Europa e do Japão – estão sobrecarregados, não estão conseguindo mais examinar e conceder tantas patentes. Na notícia do inventor de 5 anos de idade, o porta-voz do PTL diz que daqui a pouco serão necessários três anos para se conceder uma patente.

Dentro de uma análise posneriana de eficácia, é evidentemente necessário mudar a estrutura legal de forma que se consiga resolver o problema do *back log* e da enorme quantidade de demanda de patentes. É preciso diminuir os custos e fazer o processo mais funcional e eficaz. Os exames do PCT devem prosseguir de tal forma que, se o examinador tiver de olhar a fase inicial do PCT, se existirem condições mínimas de patenteabilidade, por que não dar logo um parecer? Fica muito mais prático fazê-lo, o órgão nacional terá algo sólido e confiável, e não precisará usar seus próprios técnicos. É óbvio que o parecer pode ser sempre questionado. Mas, no primeiro momento, deve-se considerar um processamento uno, uniforme, com a precisão de toda autoridade de um órgão internacional. Para isso, é preciso que a patente seja mais barata, e que seu procedimento seja mais rápido, seguro e, principalmente, mais uniforme.

O segundo viés dos principais assuntos da Agenda de Patentes da OMPI é o sistema de harmonização do Tratado Substantivo em Matéria de Patentes (SPLT), em que há duas frentes principais, mas a que realmente interessa ao país é a questão da definição dos elementos centrais da equação patentária.

Quem lê as decisões mais recentes sobre propriedade intelectual dos tribunais constitucionais de vários países, vê em todos eles uma preocupação constante com o equilíbrio de interesses. No primeiro, no terceiro e hoje no quinto Encontro da REPICT, tive a oportunidade de falar sempre sobre essa questão do equilíbrio na necessidade de conceder patente, porque a economia, através de sua mão invisível, não é capaz de estimular a pesquisa tecnológica, dada as condições de reprodutibilidade e livre apropriabilidade da informação.

Então, tem que se criar um sistema de restrição à concorrência. Esse sistema de restrição à concorrência entra em conflito direto com o Artigo 1º da Constituição, que versa sobre a liberdade de concorrência, liberdade de iniciativa, e aí, cria-se uma tensão que é solucionada através dos mecanismos da chamada razoabilidade, que é um mecanismo constitucional típico. Essa tensão entre a necessidade e a limitação de concorrência que incita a propriedade intelectual é o objeto contínuo, reiterado e perpétuo das discussões constitucionais a seu respeito.

O item 1 da Agenda de Patentes, no caso do SPLT, é exatamente a discussão desses elementos básicos do equilíbrio, que são três. O primeiro é a cessão de uma exclusividade como meio de promover a tecnologia, porque essa exclusividade não tira do domínio público algo que já está lá. É o princípio constitucional das novidades das patentes, somente se pode dar um privilégio porque uma determinada forma de produção do domínio público não é retirada. A constituição brasileira, americana, e de outros países exige que haja novidade. Esse não é um critério técnico, ou de examinador, mas um critério de equilíbrio constitucional básico.

O segundo critério é o da atividade inventiva. Este vai ainda mais fundo na questão do equilíbrio para que seja concedido um instrumento tão forte, tão veemente e tão eficaz do ponto de vista microeconômico, como é a exclusividade das patentes. É preciso que não só haja novidade, mas também que a eficácia e a importância econômica dessa nova técnica seja discernível, de forma que se promova não apenas mínimos aumentos incrementais da tecnologia, e sim algo que seja tão grandioso que justifique a criação de um monopólio instrumental. Ou seja, o uso de uma técnica de produção específica, não um monopólio econômico. Para justificar esse monopólio instrumental é preciso que haja um salto inventivo que, como nota em particular a jurisprudência da Suprema Corte dos Estados Unidos, é também um requisito constitucional, não só uma questão técnica.

O terceiro requisito já não é mais tanto de entranhas constitucionais, mas de escolha de instrumentos jurídicos. Vai ser dada proteção ao que? A tecnologia que importem mudança de estado da natureza, ou a todo e qualquer tipo de conhecimento? Não me alongarei sobre as condicionantes econômicas dos conhecimentos abstratos e dos riscos de se dar monopólio sobre conhecimentos abstratos, mas o que vai ser concedido como patente não está necessariamente no nível constitucional.

A Constituição Brasileira, que manda dar patente para as tecnologias, não determina para qual tecnologia se deve conceder patente. Essa é uma escolha de política econômica, que levará em conta, só indiretamente, a questão do equilíbrio entre a liberdade de iniciativa e a restrição imposta para a propriedade intelectual.

São esses, além da questão da divulgação do conteúdo das reivindicações da natureza da publicação, os elementos centrais da Agenda de Patentes da OMPI. O risco do público em geral, principalmente dos países em desenvolvimento, é que essa discussão se faça ao nível de eficácia, economicidade, rapidez e praticidade.

Essa não é uma discussão prática, de administração, de *business*, ou de melhor rendimento do dinheiro público aplicado, mas uma discussão de escolhas nacionais, de opções políticas de distribuição de renda informacional. O que está por trás da temática posneriana da Agenda de Patentes da OMPI é, na verdade, a questão da distribuição da renda informacional.

Ora, nem no plano do equilíbrio de interesses entre os países da OCDE essa harmonização é tão fácil. Tanto a manifestação da comunidade européia, quanto à proteção da biotecnologia através da diretiva recente sobre as proteções biotecnológicas mostram que existem caminhos não uníssonos, embora talvez harmônicos, mas não uníssonos entre a comunidade e os interesses americano e japonês.

Essa discussão de elementos mínimos de harmonização dos conceitos básicos do equilíbrio do sistema de patentes não deve ser tão rápida. Por outro lado, a comunidade não está tão fechada às propostas de rebaixamento dos níveis de patente, como praticado no sistema americano. A diretiva sobre proteção da patente de *software* tem sido muito combatida por parte da Comunidade Européia, que está copiando e aceitando alguns básicos da postura americana do rebaixamento do nível de acesso às patentes. No entanto, a questão é que, uma vez chegado a um ponto de harmonia substantiva entre os países da OCDE, ficará difícil deixar de existir uma harmonização a força para todos os demais países.

Eu não sou muito otimista, e nunca fui em relação aos acordos da OMC. Em 1985, escrevi um artigo publicado na Revista Brasileira de Tecnologia, chamado “Por que Nós Somos Piratas?“, dizendo, “nós também temos direito a um tempinho de piratas, porque todo país tem direito a esse tempo”. Apenas reproduzia uma frase de Lord Dennings, juiz da Câmara dos Lordes, a Corte Suprema da Inglaterra.

Estava sendo julgada, naquela altura, na Câmara dos Lordes, um caso de pirataria contra uma empresa africana A autora da ação, uma empresa inglesa, inquina a pirata a africana. Pois, disse Lorde Dennings: “a Inglaterra teve seu tempo de Sir Francis Raleigh ... não podemos recusar aos outros o que tivemos para nós”.

Nesse artigo, dizia – em 1985 – que a vinda do Acordo da OMC iria eliminar a possibilidade de fagocitação do conhecimento pela cópia, um direito que foi exercido por todos os países do mundo, a um momento de seu desenvolvimento. Precisava-se de tempo. Tudo era uma questão de tempo.

A esperança que tenho neste momento é o interesse e a resistência dos escritórios de propriedade intelectual brasileiros. Assim como no caso do Tratado de Madri, não será seguramente a existência do Itamaraty ou do grupo dos países em desenvolvimento que vai retardar a harmonização.

Aqui é um interesse privado que me parece ser (uma questão histórica curiosa) mais eficaz no momento na defesa do interesse nacional, capaz provavelmente de retardar esse processo de padronização, e tornar o sistema internacional de patentes mais complexo e aberto aos interesses divergentes dos vários países em desenvolvimento.

São exatamente os interesses do escritório de patentes brasileiro, contrários à harmonização total, à criação de uma patente única, o que iria esgotar, diminuir e eliminar uma das atividades mais importantes da área jurídica, ou que vai centralizar as atividades em um número muito pequeno de países.

Assim é que, nesse exercício, vejo pela primeira vez os escritórios de advocacia e propriedade intelectual brasileiros militando contra a internacionalização: é exatamente o que versa a manifestação da ABPI sobre a Agenda de Patentes. A postura é que não se pode propor aqui e agora uma uniformização, centralização e unificação do sistema internacional.

O que se deve fazer é oferecer mais alternativas ao sistema patentário.

Por outro lado, também não estou tão confiante nesse tipo de resistência oferecido pelos interesses específicos desses escritórios, pois a globalização vai chegar a eles, e esse tipo de resistência vai logo se transformar em outro tipo de solução.

De qualquer maneira, o que me cabe afirmar é que se está perante a um exercício da OMPI que – na obscuridade das discussões à margem da tensão da imprensa, à margem da visão do público e sob a alegação de melhorias racionais de aumento de economicidade, de favorecimento do inventor individual – está, na verdade, se propiciando a rediscussão do equilíbrio básico do sistema de patentes, do limiar do que uma invenção precisa ultrapassar para ter um monopólio, quantitativa e qualitativamente.

Está se colocando como um ponto central da discussão a escolha das tecnologias sobre as quais deva recair o sistema patentário. É sobre isso que se deve ter toda atenção.

Quaisquer discussões sobre eficácia do sistema dos escritórios de patente serão sempre bem vindas. Aliás, essa é uma observação válida para toda postura posneriana, ou seja, não se deve nunca esquecer que conseguir a eficácia da norma não é fazê-la aplicável à relação entre pessoas privadas, mas que ela preencha seus objetivos tanto de direito público quanto privado, sendo sempre uma norma de sentido social.

Como está no futuro Código Civil Brasileiro, que entrará em vigor em janeiro de 2003, toda propriedade tem, antes de tudo, uma finalidade social, e a resolução de administrá-la da forma mais eficaz e econômica possível é boa para todos.

Mas que essa economicidade e praticidade não deixe esquecer que esse sistema de patentes serve para manter o equilíbrio entre o interesse da sociedade e dos inventores, com o objetivo de propiciar o aumento de informação de tecnologia na sociedade, e não só como se inclina toda discussão posneriana da Agenda de Patentes da OMPI, que tende à proteção do investimento.



MESA REDONDA

A PROPRIEDADE INDUSTRIAL COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA: A EXPERIÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA

Coordenação:

Embaixador Oscar Soto Lorenzo Fernandez – Secretário de Tecnologia Industrial – MDIC

Apresentações:

Antônio Luiz Figueira Barbosa – Assessor – Bio-Manguinhos

Jefferson Chaves Boechat – Diretor Adjunto – ANVISA

Maria Fernanda Gonçalves Macedo – Área de Patentes – Far-Manguinhos

Eloan dos Santos Pinheiro – Diretora – Far-Manguinhos

Nelson Brasil de Oliveira – Vice-Presidente – ABIFINA

José Fernando Leme Magalhães – Diretor Executivo – ALANAC

ANTÔNIO LUIZ FIGUEIRA BARBOSA

A Dra. Elba Cristina Lima Rego – a quem preso muito, e conheci logo que entrei nessa área – fez um excelente trabalho comentando o Acordo TRIPS e Saúde em nível internacional. Infelizmente, ela não pôde comparecer hoje. Embora tenha algum conhecimento nessa área, terei de improvisar, pelo menos essa parte do TRIPS. Por sorte, lembro de alguma coisa no início do TRIPS, porque participei das três últimas reuniões de negociação. Eu era da FINEP, e tive a honra de ser requisitado pelo então Embaixador Celso Amorim que dirigia o Departamento de Política Comercial do Itamaraty.

É preciso entender a razão pela qual o TRIPS surge, na verdade, não só o TRIPS, mas também o grande Tratado de Marrakesh; acho que são 14 sub-tratados que o compõem para a conformação da OMC, que veio substituir o então GATT. O Tratado de Marrakesh é fruto de uma série de negociações internacionais que começou na década de 70, e culminou em 1994 com sua assinatura. Ocorreram várias rodadas de negociação, daí veio a famosa Rodada Uruguai que trouxe, no seu bojo, o Acordo TRIPS.

Há uma certa tendência de se criticar o TRIPS, como algo muito ruim para os países em desenvolvimento. Sou um pouco otimista nesse ponto, creio que o TRIPS foi uma necessidade que veio em hora oportuna para o sistema econômico internacional, principalmente para o sistema capitalista em uma época em que ele entrava em descendência, e se começava uma grande crise econômica da qual existe uma enorme dificuldade de sair. O TRIPS foi um dos instrumentos de busca das soluções necessárias. Por que isso? Até 1883, quando veio a Convenção de Paris, que é o primeiro acordo internacional assinado na área de propriedade industrial, somente existiam acordos de correios e telégrafos. A Convenção de Paris foi extremamente importante, nasceu também em um momento de crise internacional. Pode-se imaginar que a Convenção de Paris aparece como uma necessidade de tornar o controle das técnicas e das comercializações unificadas internacionalmente, porque antigamente as marcas e patentes, por exemplo, eram puramente nacionais.

Com a expansão da chamada revolução dos transportes no século XIX, o incremento do comércio internacional demandou que essa área tivesse também um certo acordo entre as nações para que fossem respeitados determinados direitos e situações econômicas. Mas a Convenção de Paris tem somente três artigos mandatários em que os Estados são obrigados a respeitar sem quaisquer discussões, para os demais artigos há uma relativa liberdade legislativa; em algumas disposições são unicamente obrigados a legislar sobre eles, podendo ser contra ou a favor de determinados aspectos, em outros nem precisam legislar, se não o quiserem. Enfim, é uma convenção muito ampla que trazia facilidades para os países.

Apesar disso, terei que criticar os meus colegas economistas, e até defender os advogados. Os economistas vieram a questionar a Convenção de Paris como responsável por todos os males. Ontem, o Dr. Peter Dirk Siemsen procurou demonstrar que a patente não é, por si só, o resultado de todos os males. Ele soube dizer muito bem que não se pode tentar fazer uma política econômica unicamente a partir da existência ou não de patentes de uma determinada área tecnológica.

A Convenção de Paris teve muitas questões flexíveis. Uma das mais interessantes que acho, e até hoje se mantém em qualquer tratado ou convenção, é que não existe uma definição do que seja uma patente ou uma marca. Para definir isso, tem que, primeiramente, ser definidos direitos e obrigações. Como ainda há algumas questões de soberania nacional, e espero continuar a vê-las, patente mundial, para mim, é algo muito remoto, e espero que talvez nunca ocorra. Acho muito difícil partir de uma questão como essa, mas com uma certa hegemonia de países, alguns abusos ainda podem ocorrer. A Convenção de Paris, por exemplo, sobreviveu por 100 anos, de fato, com algumas revisões, mas, no final de seu tempo, ela já não estava mais conseguindo regular algumas relações econômicas, como a liberdade que dava aos países para legislarem, quando até o trato nacional foi combatido. As mudanças ocorreram quando da crise econômica de 1974, o choque do petróleo, e então, se iniciou uma série de negociações em diversas áreas, dentre elas a de propriedade intelectual em geral, aí então foi firmado o Acordo TRIPS. Foi um consenso internacional. Por que isso? Somente na área de patentes, por exemplo, existiam países em que a patente durava cinco anos, podendo ser renovável por mais vezes, de cinco em cinco anos. Na América Latina, isso era muito comum, além daquela duração, a patente também podia ser renovada de 10 em 10 anos. O país com o menor prazo de vigência era o Brasil, com 15 anos, na verdade, eram o Brasil e o Japão. No entanto, o Japão aumentou o prazo, mas o Brasil persistiu com 15 anos a contar da data do pedido de depósito de patente.

Esse tipo de particularidade complicava as relações econômicas, pois a patente é basicamente um fenômeno econômico que nasce de uma necessidade econômica. Se for preciso que uma técnica de produção seja de propriedade capitalista, então deve existir o sistema de patentes, não que ele seja necessário para remunerar o capitalista, isso é um problema de discussão e debate do TRIPS para tentar dar uma uniformidade nesse quadro internacional. É evidente que nessa hora as grandes empresas internacionais têm uma forte preocupação e, então, se cria um grupo *ad hoc* em que elas participam, promover, patrocinam e fazem o *lobby* dentro do TRIPS. Existem nesse grupo empresas como a Warner Communications, e também as principais empresas farmacêuticas. A briga dentro do TRIPS é exatamente na área de patentes, mais especificamente na área farmacêutica. Por que na área farmacêutica? Primeiro, porque essa área é aquela que tem, do ponto de vista internacional, a maior das restrições de todos os tipos e feitos. Por exemplo, em

1990, em pleno final da discussão do TRIPS, existiam pelo menos 40 países que não concediam patentes de produto farmacêutico, e havia uns dois ou três países que não concediam patente de processo, se não me engano, Turquia, Malauí e Brasil. O Brasil estava em uma posição bastante deslocada. Isso me levou uma vez a dizer, no meio das empresas farmacêuticas nacionais, ainda no final dos anos 80, que a situação nacional iria mudar e seria reconhecida a patente farmacêutica, o que acabou mesmo acontecendo diante da mudança internacional que se aproximou.

Por outro lado, as restrições ao setor farmacêutico sempre foram bastante esperadas por uma série de motivos. Em primeiro lugar, porque é um oligopólio, poucas empresas dominam e competem diferenciadamente. Por isso mesmo, farei uma ressalva aqui para deixar registrado que um recente estudo feito pela Universidade de Harvard revelou que, nos últimos cinco ou seis anos, o setor farmacêutico americano declarou que são mais importantes para eles, hoje, as marcas do que as patentes. No entanto, esse oligopólio diferenciado e o modo de produção do setor farmacêutico geraram, e geram até hoje, uma série de complicações, pois fica fácil a uma empresa do setor ser capaz de atender à demanda mundial, mas é difícil de se imaginar o setor farmacêutico tendo produção em cada local do mundo.

Esse modo de competição também induz à uma série de abusos de ordem econômica. Não foi à toa que o famoso senador americano Estes Kefauver, que comandou durante muitos anos a Comissão de Monopólio dos Estados Unidos, criou uma lei exatamente regulando o setor farmacêutico. Em seu livro, que saiu no Brasil, há muitos anos, chamado “Em Poucas Mãos”, ele diz que todo caso de abuso de poder econômico, em geral, tem como início uma patente. Por isso mesmo, a própria Convenção de Paris tem no seu Artigo 5A toda uma normatização de como as leis nacionais podem regular esses abusos, o que quer dizer que esse tratado reconhece que as patentes podem possibilitar abusos. Outra questão, que pouco se fala, é o princípio de que todo monopólio gera um preço acima do preço de concorrência. Quando a sociedade concede o monopólio da patente, é para que tenha um preço maior do que o normal, para que ele tenha uma remuneração maior, o que não representa nenhum abuso; no entanto, isso dependerá de até onde o titular quer levar esse preço acima do que se pode chamar de preço normal. Por esse motivo, o Artigo 5A da Convenção de Paris foi considerado por um grande jurista americano, um especialista nessa área, Stephen Ladas, ser o ponto principal dessa convenção, e os Artigos 30 e 31 do Acordo TRIPS parecem estar se transformando na discussão do Artigo 5A da Convenção de Paris, que vem justamente de encontro à questão da licença compulsória, da falta de uso da patente, etc.

Lembro-me de que, quando saiu o TRIPS, essa parte era talvez a mais complicada de se interpretar, e, para redigi-la, foi uma costura muito difícil de ser feita, pois se pretendia agradar a todos os países. Sem muita explicação até hoje, não se sabe bem como interpretar determinadas questões, principalmente o Artigo 31, que gerou muito problema e discussão, e continua a gerar. Lembro-me que em uma reunião anual da ABPI, em São Paulo, logo depois que saiu o TRIPS, dois especialistas comentaram que a licença compulsória iria acabar. Na época, o Secretário Executivo da Interfarma, a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, levantou que, devido ao grande *lobby* das empresas farmacêuticas internacionais, estava-se entrando na racionalidade. Na ocasião fui contra e disse que, muito pelo contrário, a licença compulsória se solidificaria cada vez mais. De certa forma, houve uma salva de palmas, que me agradou.

Passaram-se os anos, e não sei porque, mas estou sempre no lugar que está na moda. Quando começou a história da transferência de tecnologia no Brasil, foi criada dentro do INPI uma diretoria que ficou famosa, adorada por uns e detestada por outros, como sempre acontece. Participei da Diretoria de Transferência de Tecnologia durante muito tempo, depois fui convidado a sair do órgão por bem do serviço público. Fui parar no BNDES, onde acabei ajudando o Setor de Bens de Capital no momento em que se criava esse setor no país. Após diversas mudanças, fui para a FIOCRUZ, e, de repente, estava numa discussão que começava a se formar no Ministério da Saúde que gerou repercussões. O próprio então Ministro José Serra sentiu a importância da questão da licença compulsória e o que ela influenciava, na possibilidade de se fazer uma política de saúde no país.

Acho que existem pessoas aqui nesse Encontro que lembrarão que todos os ministérios estavam apoiando uma determinada situação, as próprias associações da classe farmacêutica nacionais não percebiam determinadas questões, e o Ministério da Saúde comprou um problema totalmente diferente que estava surgindo, contrário a todos os ministérios. Com muita luta e briga do Ministro, fez-se o que muitas pessoas ouviram falar, a famosa Medida Provisória 2.014, ao final do ano de 1999. Isso foi o pontapé inicial para toda uma política de saúde que o Ministro Serra levou adiante. Sinto-me muito satisfeito, porque junto com o Dr. José Marcos Nogueira Viana – que infelizmente não pôde estar aqui hoje – assessoriei o Ministro da Saúde para fazer essa Medida Provisória. Ela foi detestada por uma razão muito simples, a partir de 1 de janeiro de 2000, segundo o TRIPS, todos os pedidos de patente pendentes, e o INPI estava muito atrasado – para se ter uma idéia, haviam pedidos de patente farmacêutica anteriores a 1 de janeiro de 1995 – seriam julgados pelas novas regras, ou seja, essas patentes seriam concedidas. Uma das razões dessa Medida Provisória foi exatamente a de não possibilitar que isso acontecesse. Já havia sido elaborado o Código da Propriedade Industrial, que na verdade não se chama código, porque o Executivo e também o Legislativo erraram. Na época, havia um projeto de código de mudança, e a equipe do Presidente Collor disse que seu projeto não era um código, e sim uma lei com caráter de urgência, e o congresso aprovou, então isso foi passado para trás. Hoje, a lei atual não é chamada de código, apesar de que, do ponto de vista do direito, é um código, pois se trata de várias matérias, mais até do que o código anterior. A atual Lei da Propriedade Industrial, na minha opinião, é uma das piores que esse Brasil já teve, por inúmeras razões que não interessa discutir aqui; ela parece que foi pouco entendida por muitas pessoas.

O TRIPS obrigou a criar na legislação brasileira os chamados direitos negativos, os direitos de excluir terceiros por determinados atos, em outras palavras, usando a expressão americana, fabricar, usar e vender. Os países latino-americanos têm, ainda, que estocar para vender. Na discussão do TRIPS, perguntaram para um americano o que ele achava sobre estocar para venda, e ele respondeu, “*we just use, make and sell in our country*”. Esses atos, se não me engano, no código brasileiro estão no Artigo 42 – são os direitos negativos. Quando perguntada sobre quais são os direitos de uma patente, a maioria dos advogados ou das pessoas especialistas do próprio INPI somente menciona esses direitos, não lembra que, diferentemente da legislação americana, está redigido no Artigo 6, também, o direito de propriedade. Por algumas razões, que não entrarei em detalhes, essa disposição geralmente trata do fato da patente garantir a propriedade e seu uso exclusivo. O Senador Fernando Bezerra retirou o uso exclusivo, dizendo que era redundante, porque assim a redação do Artigo ficaria alterada para o seguinte: se a patente não

for usada exclusivamente, não está sendo usado o direito afirmativo de seu titular. Como é que vai ser usado agora o direito do titular para restringir terceiros em determinados atos? A legislação americana não fala diretamente de direito de propriedade. Dessa forma, o conceito de propriedade nos Estados Unidos é outro, porque eles aceitam a propriedade como um direito natural. Por conta disso, que não é o caso brasileiro, essa é uma das razões pelas quais não existe uma definição de patente nos tratados internacionais, considerando que uns acham que é direito natural e outros acham que não, o que dá uma diferença muito grande de direitos e obrigações. O Senador Fernando Bezerra atentou para esse fato.

José Serra começou a luta na questão dos medicamentos, pois o Brasil tem problemas sérios com algumas epidemias, dentre elas a AIDS. O país atende gratuitamente a todos os portadores de HIV, que é uma despesa monstruosa. Ele tentou, pelo menos, reduzir os custos, e aí bateu de frente com a indústria farmacêutica. No Acordo TRIPS, a indústria farmacêutica conseguiu que fosse reconhecida a concessão de patentes sem restrição em todas as áreas tecnológicas a todos os países. A única área em que pode haver restrição – o que não está no Artigo 27 do TRIPS, mas está em outros Artigos – é a área nuclear, a alteração do núcleo atômico, por motivos óbvios, como por exemplo, se um brasileiro descobrir uma alteração de núcleo atômico que faça a fissão nuclear, e provavelmente gerasse uma patente que fosse respeitada, o Brasil mandaria no mundo. Portanto, por ninguém poder, através de uma patente, mandar no mundo, e por todas as razões de segurança mundial, a área nuclear ficou de fora dos direitos de patenteamento. A indústria farmacêutica vem continuamente alegando que a patente é para remunerar os altos gastos que ela tem em pesquisa e desenvolvimento. Eu queria fazer a seguinte consideração, a definição do que seja um gasto ou investimento em pesquisa e desenvolvimento varia muito de empresa para empresa, mas que seja aceito o gasto entre 15% e 20%. Isso também é aceitável, porque é uma constatação mundial generalizada de que o gasto em publicidade no setor farmacêutico oscila entre 30% e 40%, e é por isso que naquela pesquisa mencionada da Universidade de Harvard eles disseram que o sistema de marcas é mais importante. Ou seja, se o setor farmacêutico está vendendo para o governo, por exemplo, como foi negociado por José Serra, ele não está fazendo propaganda, e portanto já não está gastando de 30% a 40%, podendo então baixar seu preço. Não foi nenhum favor que o governo obteve, o setor não perdeu e não está perdendo dinheiro com isso.

Por essas atitudes, José Serra foi detestado, e sofre conseqüências até hoje, porque é difícil talvez para os grandes países, como os Estados Unidos, entenderem o que José Serra fez, mas quem tem outros interesses entende com facilidade. De qualquer forma, foi tocando adiante, ao estilo dele, que se conseguiu algo incrível. Alguns meses depois que saiu a Medida Provisória 2.014, os Estados Unidos buscaram no sistema de solução de controvérsias, consultas com o governo brasileiro sobre a questão de licença compulsória aqui no país. Pareceu-me claramente uma atitude para intimidar, mas o governo brasileiro foi levando adiante, no entanto pressionou-se ainda mais. A repercussão que começou a crescer internacionalmente fez com que os Estados Unidos abrissem um caso contra o Brasil, tentando chegar a um painel dentro da OMC, que é um julgamento em si. Depois acabou efetivando esse painel em janeiro de 2001. No entanto, até mesmo dentro dos Estados Unidos, a pressão de vários grupos sociais e ONGs contra o governo americano, como por exemplo os portadores do vírus HIV, foi muito grande. Os Estados Unidos, não sei por que razão, retiraram esse painel contra o Brasil.

Vou abordar aqui o que eu falaria no início sobre a licença compulsória. Os desinteresses são tão grandes que, recentemente, num desses cursos sobre propriedade intelectual, um perito declarou que os Estados Unidos tinham retirado o painel contra o Brasil por causa do 11 de setembro, uma data muito interessante, pois além dos ataques terroristas foi também a data em que morreu Salvador Alende. Ora, os Estados Unidos retiraram o painel muito antes disso, meses antes, por razões que são difíceis de interpretar, mas essa questão seguiu adiante, a tal ponto que as pessoas imaginavam no Brasil que acabaria com a licença compulsória. No entanto, chegou-se à Declaração de Doha, no ano passado, e, certamente, puxando o carro-chefe na frente, estava o governo brasileiro, o que me deu uma grande satisfação, porque estou há 31 anos nessa área de propriedade industrial, e essa liderança parecia perdida desde a década passada. Fui do tempo em que quando o Brasil chegava às reuniões internacionais, ele era o porta-voz de todos os países em desenvolvimento em qualquer discussão dessas, mas, depois, houve aquela tentativa de “melhorar” sua posição.

Daí, alguém propôs que o Brasil deixasse de ser o primeiro dos últimos para ser o último dos primeiros, e acabou resultando em como está hoje; até internamente a situação está ruim, como foi falado aqui pelo Presidente do INPI, por razões nem sempre confessáveis, mas nunca o INPI esteve tão mal quanto está hoje. Depois de tentar ser o último dos primeiros, o Brasil acabou chegando agora ao último dos últimos países. Ao chegar à Doha, o Brasil conseguiu alguns sucessos, primeiro porque essa é uma declaração, e não uma decisão. O que está para ser decidido da Declaração de Doha ainda depende da busca de soluções para que estas sejam discutidas. De qualquer maneira, é um grande avanço; no entanto, não me parece que a vitória seja tão grande assim do ponto de vista do aspecto prático da propriedade industrial, porém é uma importante vitória política que, se for bem aproveitada, será provavelmente recuperado o tempo perdido para ir adiante.

Há, hoje, uma compreensão clara no mundo de que determinados setores têm que ter tratamento diferenciado, porque quando todos são iguais, alguns são mais beneficiados do que outros. Não é possível imaginar, por exemplo, que deva ser dado um tratamento totalmente diferente para a área nuclear e a área farmacêutica, um é para matar e o outro é para salvar. Gradualmente, o setor farmacêutico voltará a sofrer restrições internacionais pelas suas próprias características. Ele não pode ter o mesmo tratamento conferido aos demais setores. A forma de funcionamento do setor farmacêutico conduz a uma série de deformações dentro da economia que devem ser reguladas e corrigidas, não porque o setor queira fazer essas deformações, mas o modo de produção farmacêutico não tem saída, gera esse tipo de problema, de abuso dentro da economia. Então, Doha é extremamente fundamental, como foi muito bem resumido ontem pela Dra. Elza Moreira Marcelino de Castro.

A terminologia que se usa para classificar os países quanto ao seu nível de desenvolvimento socioeconômico – subdesenvolvido, em desenvolvimento, em vias de desenvolvimento – em primeiro lugar, começou nas Nações Unidas, logo depois da 2ª Guerra Mundial, que usava o termo *underdeveloped countries*. Mas em 1948, o americano Walter Rostow escreveu um livro que tinha como subtítulo, “Um Manifesto Não Comunista”, e inventou uma estória que, até então, não existia, ou seja, dos países em desenvolvimento. Ele fez uma tese sobre isso que foi muito defendida, e se passou a usar o termo, países em desenvolvimento. Inclusive, como ele propugnava que a Argentina, estando em quarto lugar no mundo dentro de determinados parâmetros, já tinha entrado no primeiro mundo, o que foi a desgraça

hoje constatada. Além disso, em 1962, como Walter Rostow, ao defender a posição dos Estados Unidos dentro do Vietnã, foi criticado pelos alunos de Harvard, que não assistiram mais suas aulas, sua teoria ficou mais ou menos perdida no tempo e no espaço. Aí, começam a surgir outras teorias, a dos países modernos, dos países em vias de desenvolvimento, e como diz a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), a dos países centrais e periféricos. Todos esses termos tratavam da mesma questão, mas buscando dar outras aparências a uma essência que era uma só, a relação dos desenvolvidos e dos subdesenvolvidos - uma unidade de contrários. E ao se chegar ao TRIPS, as Nações Unidas, ainda surge uma nova definição, os LDC (*less developed countries*), o que é menos ainda do que os países em desenvolvimento.

Seja como for, Doha está aí, marcando definitivamente o processo histórico, definindo que não é tão linear e fácil, mesmo por aqueles que são hegemônicos, porque estes precisam dos países dominados, se não, eles não existiriam como hegemônicos. Isso é o que permite ao Brasil um certo poder de negociação. O país está acompanhando como a questão caminha, como ele próprio reagirá diante de problemas que, certamente, terá com a ALCA. Houve um sucesso do Brasil, que voltou a ocupar uma posição de certo destaque que havia sido perdida no plano internacional, graças à política de saúde que o Ex-Ministro José Serra empreendeu.

Comentarei agora sobre o problema que houve com os Estados Unidos, o tema proposto para a minha palestra. Parece-me que o painel foi aberto logo após a Medida Provisória, acho até que foi uma maneira de intimidar o então Ministro José Serra. Ainda acho que houve ajuda de alguns brasileiros, incentivando as empresas a se posicionarem contra o Brasil. A questão é em relação ao Artigo 68 da Lei da Propriedade Industrial Brasileira, que gostaria que os senhores lessem com muita atenção. O *caput* dá dois motivos para a licença compulsória, os abusos de direito e os abusos de poder econômico, e logo a seguir, para o primeiro motivo, existem dois incisos, razões dos abusos, que são a não exploração do objeto no território brasileiro, quer dizer, quando não se fabrica no país, e a comercialização que não satisfizer as necessidades de mercado. Gostaria de chamar, em primeiro lugar, a atenção dos senhores para o fato do §1º e do §2º serem absolutamente contraditórios. O §1º requer que se fabrique, e se não houver capacidade para fabricar por inviabilidade econômica, basta importar e atender ao mercado para que não haja licença compulsória, e ainda não se licencia a patente que não atende ao mercado. Já o §2º retira toda a possibilidade de se requerer a licença, pois se baseia na excepcionalidade prevista no §1º sobre a questão da importação quando da inviabilidade. Ou seja, o legislador juntou duas questões completamente contraditórias. Pelo que se sabe, os Estados Unidos acharam quatro motivos pelos quais o Brasil concede licença compulsória. Eles deixaram de interpretar o *caput* como determinante do que está nos seus parágrafos, e são esses quatro “motivos” nos quais eles se basearam para reclamar da licença obrigatória. O primeiro seria o abuso de direitos afirmativos de propriedade, é usar ou não a patente. Considera-se também que os direitos negativos de exclusão, ou seja, proibir terceiros de importar, de fabricar, podem ser um abuso. Não entendo muito bem como a proteção da concorrência, através dos direitos negativos de exclusão, pode ser considerada um abuso. Isso normalmente se dá pelos direitos afirmativos. O segundo é o abuso pelo poder econômico, que é pela maneira que a patente é usada, gerando relações econômicas abusivas. O terceiro é a falta de fabricação, que seria o primeiro item do §1º, e o último é o não atendimento adequado à demanda do mercado.

O que diz a Convenção de Paris? É algo muito pouco entendido, inclusive aqui no Brasil. Diz que cada país terá a faculdade de adotar medidas legislativas prevendo a concessão de licenças obrigatórias, provenientes dos abusos que poderiam resultar do exercício dos direitos exclusivos conferidos pela patente, como por exemplo, a falta de exploração. Na época, antes do TRIPS, não havia nenhuma sanção sobre os países se eles não cumprissem as determinações da Convenção de Paris.

Em geral, todos os países concediam licença obrigatória por falta de exploração, como se essa falta de exploração dentro da Convenção de Paris fosse considerada um abuso *per se*, ou seja, basta existir a falta de exploração que – há abuso, e então era concedida a licença. É bem verdade que até a Revisão de Haia foi assim, depois não. O melhor tratadista disso, chamado Bodenhausen, sem dúvida alguma, deixa entrever nas entrelinhas que a falta de exploração não é um abuso *per se*, ela pode ocorrer sem ser abuso. O próprio §4º do Artigo 5A deixa isso claro: não será expedida a licença obrigatória com fundamento de falta de exploração, e a licença será recusada se o titular da patente justificar a sua inação por razões legítimas. Se disser que não se pode conceder uma licença por falta de exploração, porque o titular alegou razões legítimas, significa que a falta de exploração só é passível de ser usada para concessão se houver razões ilegítimas, ou seja, se houver abusos. A Convenção de Paris não era mais que o abuso *per se*, bastava sua existência para ser considerada abuso – consideravam assim os países. Somente fui descobrir isso recentemente, ao ler o antigo Código da Propriedade Industrial, enquanto a Convenção de Paris mencionava razões legítimas, a antiga legislação brasileira falava em “salvo motivo de força maior”. Na verdade, o Brasil não estava cumprindo a Convenção de Paris, mas todos os países agiam assim, e todas as legislações européias mudaram, reconhecendo após o TRIPS que deveria ser por abuso, não apenas por falta de exploração, portanto, se há abuso *per se*, conceda-se a licença. A legislação da Inglaterra é a mais clara nesse sentido, mudou de forma que hoje ela tem dois tipos de titulares que podem merecer a licença compulsória: aqueles que fazem parte da OMC e os que não fazem, mas são signatários da Convenção de Paris. Para esses últimos, a legislação inglesa diz que é abuso *per se*, e para os membros da OMC não é abuso *per se*. Fica claro, a legislação brasileira, hoje, não permitir a concessão de licença compulsória por falta de exploração, se essa não for por razões abusivas. Há pessoas que acham que pode ainda ser assim, isto é, a licença pela mera inação. Mas está claro que se todos os países mudaram as suas legislações, indiretamente reconheceram na própria Convenção de Paris, não haver abuso *per se*. E é muito simples entender isso: o TRIPS não mudou em nada a Convenção de Paris, ele apenas a complementou, obrigou, pelo contrário, que todos os países entrassem para a Convenção de Paris.

Por que os Estados Unidos talvez tivessem entrado contra o Brasil? Uma das razões refere-se às versões da Lei da Propriedade Industrial elaboradas pelo INPI e entregues à OMC e à OMPI. Em português, o trecho “ensejam, igualmente, a licença compulsória”, esse “igualmente” – traduzindo-o para o francês, *également*, e inglês, *also* – gerou toda a confusão. Todos sabem que existem sinônimos, mas não sinônimos perfeitos. “Também” e “igualmente” não são a mesma coisa, tanto é que no Projeto da Lei 9.279 a redação era “também”, e ao final saiu “igualmente”. A leitura pode ser facilitada para “ensejam licença compulsória, igualmente”, dado que “igualmente” está entre vírgulas, pode-se colocá-lo no final da sentença para ficar mais claro - “Ensejam a licença compulsória, igualmente.” Aparentemente, o americano não considerou que o *caput* sobre determina o que está abaixo. É bem verdade que podem existir momentos de negação, mas aí não é o caso. Sendo que os dois

parágrafos são contraditórios, é preciso que eles tenham algo que permita a licença compulsória – a igualdade nada mais é do que os abusos. Essa é uma questão que, na dialética, chama-se unidade de contrários, para quem não entende, mas os advogados em geral têm um curso sobre esta matéria. Acho que, se os Estados Unidos tivessem levado o painel adiante, seria relativamente fácil de o Brasil se defender. De qualquer forma, essa questão necessita ser esclarecida.

Gostaria de terminar lembrando que correm algumas conversas, acusando aquela medida provisória, depois convertida em lei, de ter um quarto requisito para a concessão de patentes no Brasil, que seria a anuência prévia da ANVISA. Acho interessante dar uma lida na Lei nº 9.279, de 1996, pois se a ANVISA é o quarto requisito, então existe um quinto que também não seria permitido, porque só se consegue ter uma patente concedida, se ela for paga. Portanto, o quinto requisito seria o de pagar para obter a patente, ou seja, se querem tratar a questão da anuência prévia, que é um procedimento de exame como um quarto requisito, então o procedimento de pagar para se obter a concessão também é um requisito, se não puder tê-lo, teria de ser gratuita.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Uma das melhores leis estudadas na economia chama-se Lei dos Rendimentos Decrescentes. Foi com ela que foi feito o famoso Tratado sobre a Riqueza Decrescente. Os senhores já receberam duas palestras e uma aula magna sobre o tema, portanto estou no rabicho da curva de rendimento decrescente. Então lhes prometo que em vez de uma palestra e uma aula magna farei considerações mínimas adicionais sobre o tema.

Já foi dito aqui três vezes que a indústria farmacêutica é peculiar, por aquilo que chamamos em economia de falha de mercado. A indústria farmacêutica talvez seja, de todas as indústrias, a que apresenta mais graves falhas de mercado que se traduzem em assimetrias profundas de informação, em forte inelasticidade da demanda e de seu preço, em alta elasticidade de renda da demanda e em uma altíssima capacidade de diferenciação do produto, esse último foi exatamente ao que o Dr. Antônio Luiz Figueira Barbosa se referiu como a força da marca, mas essa não é típica apenas da indústria farmacêutica. A sociedade está à mercê do conhecimento técnico de quem prescreve os medicamentos, é a presença do consumidor substituto, e o risco conhecido como risco moral em economia, dada sua presença em alguns casos – certamente em todos os países desenvolvidos que subsidiam diretamente o consumo – faz com que a principal variável econômica para a indústria farmacêutica não guarde qualquer relação com seus custos. O preço é calculado sobre aquilo que se traduz como propensão a pagar, em inglês *willness to pay*. Não precisa se fazer nenhum curso de doutorado em Harvard ou no MIT para saber que uma pessoa doente tem uma altíssima propensão a pagar pelo medicamento.

Por outro lado, do ponto de vista da saúde pública, portanto macroestratégico ou macroeconômico, essa indústria tem uma altíssima externalidade positiva sobre o bem estar da população. Sabe-se que esse fator é constantemente imputado como responsabilidade governamental, não é por outra razão que se subsidia o consumo de medicamentos no mundo desenvolvido, e essa proposta é recorrente no caso brasileiro. Pois bem, se essa externalidade existe, está bem mapeada, há que se

equilibrar os dois interesses, o interesse social e o interesse privado. É esse delicado equilíbrio que uma entidade reguladora, como a ANVISA, está preocupada em alcançar. O fenômeno de globalização trouxe à baila essa questão, também decorrente da polêmica do Trips que já não é nova. Há estudos, ainda da década de 80 e início de 90 por exemplo, da economista Jane Angel que preconizava o impacto no bem estar social da Índia quando da introdução de patentes farmacêuticas. Só para dar em ordem de grandeza o que isso significa, a economista da Universidade de Yale fez em 1998 um trabalho sobre o mesmo mercado indiano, e mapeou alguns números muito interessantes para a ranitidina. Ela comparou preços finais de balcão, e concluiu, diretamente de maneira aritmética, que o preço da ranitidina custava 24 vezes mais na Inglaterra e 57 vezes mais nos Estados Unidos do que na Índia. As razões são conhecidas, e não são surpreendentes para ninguém. A estrutura de custo da indústria farmacêutica permite que as cópias trabalhem com os chamados custos marginais. Isso é um complicador sério para a regulação da indústria.

Então, há um problema, dada a nova configuração internacional, que é conhecido na literatura de economia institucional como problema de ação coletiva. Graças a um professor de Harvard, chamado Munko Olsen, que escreveu em 1963 um livro sobre produção de bens públicos, e saúde pública é bem público, o problema da ação coletiva, no caso da indústria farmacêutica, ocorre porque ela talvez seja a indústria mais dependente do bem público chamado conhecimento. O conhecimento é bem público por duas razões, em primeiro lugar, o preço marginal do seu consumo é zero, não custa nada para um consumidor marginal adquirir o conhecimento; em segundo, não se pode excluir esse consumidor de consumir essa mercadoria. Por isso, se não houver um agente externo de coordenação entre demanda e oferta desse bem, simplesmente ele não é produzido ou é subproduzido. Esse é um problema também recente na economia, conhecido como problema da apropriabilidade incompleta das rendas derivadas da geração de bem público. Simplesmente, o produtor do bem público não consegue se apropriar completamente das rendas econômicas que derivam da produção daquele bem.

A patente é um título de propriedade de conhecimento, ela existe para tentar garantir que o produtor do conhecimento se aproprie dessa renda para que seja produzida num ponto econômico ótimo. O agente externo de coordenação atua no mercado para evitar dois problemas, o problema conhecido como *free riding*, o problema do carona, que a literatura de ciência política brasileira não explora muito bem, e o problema conhecido da teoria dos jogos, o dilema do prisioneiro, ou seja, a falta de informação gera um sub-ótimo econômico. Trips gera uma descontinuidade cognitiva na OMC. Isso é e já era sabido que o acordo não foi defendido durante a Rodada Uruguai por interesses bastante fortes e objetivos dos atores hegemônicos de Genebra, que simplesmente disseram que não havia alternativa, era o Trips ou o Trips. Obviamente que a relação de forças naquele momento não era favorável aos países do terceiro mundo, então esses países assinaram sim um acordo, e sabiam que ele era desfavorável, mas isso não quer dizer que esse acordo não seja saneável e não precise nem ser reescrito.

A teoria econômica de regulação da indústria farmacêutica também é bastante conhecida e tem alternativas que os economistas chamam de *first best*, que são as alternativas ideais que estão na literatura, e essas demandarão das comunidades internacionais um novo regime internacional de coordenação. O problema cognitivo é que a OMC não tem experiência prática em geração de um regime internacional de cooperação deste tipo. Os regimes existentes nessa área, chamada de *Common*

Pure Resource Management ou Gerenciamento de Bens Globais, tipo Kioto, não são bons exemplos para a indústria farmacêutica, ainda que sejam, do ponto de vista teórico, exemplos plausíveis, porque a configuração política mundial ainda não admite que os países ricos sejam perdedores líquidos em uma situação de coordenação pactuada. Digo isso ainda, porque foi assim no caso da AIDS, e fraseando um grande teórico da economia institucionalista chamado Geoffrey Hodgson, “é a tragédia que nos torna comuns”. Portanto, é a tragédia que pode ensejar esse esforço de coordenação conjunta em Genebra. Não é por outra razão que os americanos estão pedindo *waver*, estão pedindo tempo, e isso nada mais é do que dar um passo atrás e ganhar forças políticas novamente para impor sua vontade ao mundo. Parece-me que está ficando complicada essa posição dos hegemônicos, e portanto, me parece possível a geração de um regime internacional de coordenação específico para a indústria farmacêutica. Esse regime não necessariamente requer o licenciamento compulsório cruzado, e esse, tal como está hoje na mesa de negociação, é uma das soluções do sub-ótimo para o setor, viável sim, desejável, não por todos, certamente não pelos países da OCDE. Isso põe à mesa um complicador adicional que, pessoalmente, não tenho certeza se será superado em Genebra até dezembro desse ano, pode ser até que regimes sejam desejáveis e operacionais.

Deixarei aqui dois exemplos do passado que já não vigem mais, ainda que haja algum resíduo operacional forte, que são o *Multilateral Steel Agreement*, que é o Acordo Multilateral do Aço, e o *Multifiber Arrangement*, que é o Arranjo Multifibras. Esses dois mecanismos de coordenação internacional foram montados e executados para proteger setores decadentes da economia americana, e foram montados porque, curiosamente, setores econômicos decadentes, para os quais a economia teórica dispensaria um tratamento de produtos concorrenciais, tomaram afeição por produtos estratégicos para defesa de empregos, a um custo social mais alto para a economia americana, e também para as economias periféricas, não resta a menor dúvida. No entanto, isso ocorreu porque os Estados Unidos assim o quiseram. A partir da década de 90, o mundo entrou em uma era em que talvez só Roma Antiga se equiparasse à essa hegemonia, de fato, ainda que claudicante.

Pois bem, acredito e espero que a solução esteja à mão, acredito também que a informação seja a variável de maior valor para os negociadores, e lamento profundamente que nas interações entre governo e iniciativa privada tenha havido uma guerra de informações, o que é absolutamente contraproducente, informação que graças à Internet, hoje qualquer boteco de esquina tem acesso, basta baixar *sites* conhecidos. Portanto, essa guerra de informações vai levar, tal qual o dilema de prisioneiro, a soluções de sub-ótimo.

Ontem aqui, foi pedida uma maior participação da iniciativa privada em decisões governamentais. Nada contra e absolutamente legítimo, desde que praticada em boa fé. Atualmente, os governos, inclusive o governo brasileiro, que é de um país em desenvolvimento, mas que já tem técnicos e acesso a informações necessárias para regular setores específicos, não mais podem ser tratados como crianças, como ignorantes, como desinformados. Hoje, o governo tem tanta ou mais informação do que a maioria dos empresários brasileiros, não tenho a menor dúvida em falar. Hoje na ANVISA há estudos contratados nas universidades ou feitos pelos próprios funcionários que conseguem dar a segurança necessária para que a intervenção da Agência seja pontual, específica e não intrusiva. É claro que, infelizmente, certas medidas são tomadas no calor da disputa, e muitas vezes, com o braço forte do Estado, não muitas vezes equilibrado, mas espero sinceramente que seja entendido

de uma vez por todas que essa solução para a política de medicamentos é uma necessidade global, ainda que seja aplicada em nível local. Portanto, devem ser equilibradas duas necessidades que talvez tenham o mesmo peso, uma solução local que vai valer por global, e no global há de se aceitar uma solução local. Há de se ter a tranquilidade de aceitar que, pela sua própria natureza intrínseca do produto farmacêutico, ele não pode ser deixado à solução de mercado, pois essa é subótima e não será admitida pela autoridade governamental.

MARIA FERNANDA GONÇALVES MACEDO

O tema que está proposto aqui é de uma certa maneira familiar dentro de Far-Manguinhos, o Instituto de Tecnologia em Fármacos da FIOCRUZ, porque o instituto vive essa questão no dia-a-dia. Quer dizer, o Ministério coloca a necessidade de atender aos pacientes e Far-Manguinhos tem o dever de buscar as soluções através do uso racional da patente, seja de titularidade da FIOCRUZ seja de terceiros, como instrumento de estabelecimento de estratégias no âmbito da política de regulação de preços. O conhecimento da lógica que rege toda essa relação entre os proprietários e a Sociedade é fundamental para que se possa atender às necessidades da população e o que o Ministério determina. Já foi dito aqui que os maiores componentes do preço dos medicamentos são a propaganda e a propriedade intelectual.

No caso de medicamentos, as formas de Propriedade Intelectual mais importantes são: a marca, o know-how e a patente, quer dizer, a Propriedade Intelectual é vista como um componente do preço do medicamento, não só pela patente, mas também pelo *know-how*. No decorrer de minha exposição, vocês entenderão como muito da informação é oculta. No caso específico de medicamentos, não é a questão do proprietário ocultar, mas é que realmente muitos conhecimentos somente surgem depois que o depósito do pedido de patente ocorre e evidentemente, a marca é um dos componentes mais fortes.

Tentando entender como ocorre a passagem da produção ao mercado, e para que ela ocorra em prol da Sociedade, deve ser criado um ambiente favorável à concorrência. Nesse processo, os fatores restritivos e positivos são analisados. Evidentemente, a patente como monopólio é um fator restritivo à concorrência. O domínio de mercado, quando se tem um único fornecedor, também é um dos fatores restritivos. A existência da patente não é o único fator que determina se existe um ou mais fornecedores no mercado, o conhecimento também ajuda a conquistar a exclusividade, já que caso um determinado fornecedor o detenha, e outros não conseguem reproduzi-lo, ele é realmente único no mercado e passa a dominá-lo mesmo na ausência de patente.

Outro problema sofrido pelos países em desenvolvimento é a baixa capacitação e a baixa capacidade industrial, e o último fator restritivo, dentre os principais, é a ausência de políticas industriais e de P&D. Sabe-se muito bem que hoje o Brasil importa 80% dos fármacos consumidos, isso mostra claramente a dependência brasileira do mercado externo e dos fornecedores. Não existe no país a implantação de uma indústria farmoquímica, e se não houver uma política governamental favorável e de incentivos, continuar-se-á a sofrer problemas sérios no preço dos medicamentos e no acesso da população aos mesmos.

Dentre os fatores positivos, destaca-se a tecnologia não protegida por patente, o compartilhamento de mercado entre vários produtores, capacidade industrial consistente com a demanda, evidentemente, política de regulação de preços e licenciamento não exclusivo de patente. Dessa forma, pode-se chegar a um medicamento mais barato, e é aí que chamo atenção de como é fundamental conhecer o jogo para escolher a melhor estratégia, sabendo-se quais são os direitos dos proprietários e da população para que o equilíbrio seja sempre buscado. Se um medicamento necessário estiver patenteado, busca-se a negociação através de licença voluntária para produção local e através de uma política governamental de incentivo à licença compulsória para a produção local, e ainda são visadas a negociação de preço com o proprietário e a importação paralela. Esses são os fatores que levam ao medicamento mais barato na existência de patente. Na não existência de patente, busca-se o medicamento mais barato através da produção de genéricos, e também, como foi dito anteriormente, busca-se chegar a um medicamento mais barato quando se tem uma política de investimento em P&D pelo setor público.

O conjunto de políticas que o Ministério da Saúde tem utilizado leva em consideração máxima a propriedade intelectual como uma ferramenta. Então, quais são as formas de regulação de preços, e em que Far-Manguinhos representa um ponto fundamental para o Ministério? O Instituto é um instrumento que o governo pode utilizar para servir de equilíbrio na negociação com o proprietário do medicamento inovador. Chamo de medicamento inovador aquele que, mesmo não estando patenteado no Brasil, é comercializado pela empresa que introduziu tal produto no mercado mundial. Quanto às formas de regulação de preços, através das compras governamentais consegue-se substancial redução de preço do medicamento na medida em que a compra é feita em grande quantidade.

E como funcionam os preços de referência de medicamentos?

A partir do momento em que o Ministério da Saúde tem Far-Manguinhos como um laboratório de P&D tanto na área de síntese, quanto na área de fitofármacos, tal laboratório que pode produzir não só o produto, como a tecnologia”, então, estabelece-se um preço de referência. As licitações são feitas com base nesse preço máximo. Isso é também um dos fatores mais importantes dentro da política de regulação de preços do Ministério. Outra política é a negociação com o proprietário da patente, visando redução de preço e a produção local através da licença voluntária, desde que se tenha um ambiente favorável à essa negociação. Caso a negociação com o proprietário da patente seja mal sucedida, há possibilidade da licença compulsória.

A pesquisa aplicada visando a produção local de um produto conhecido independe da existência de patente. O know-how é adquirido através de Engenharia Reversa, seguido dos testes de bioequivalência e de equivalência farmacêutica para a obtenção do registro para comercialização do genérico. A diferença está no momento em que tal genérico pode ser colocado no mercado. No caso de não existir patente, assim que o registro for obtido e que houver capacidade de produção, a comercialização é imediata. No caso de haver patente, é necessário aguardar a expiração do prazo de vigência da mesma. Em Far-Manguinhos, é feita toda a pesquisa, tanto em síntese – seja bem entendido que não há a área suficiente e nem o volume de investimentos para se ter uma planta industrial de farmoquímicos, mas é uma determinação da diretoria que seja muito forte a área de pesquisa – como em fitofármacos, quanto em formulação para que, a partir desse conhecimento, possa ser dito que determinado laboratório está praticando um preço muito alto ou razoável

para seu medicamento. É a partir daí que se consegue compor todo o preço do medicamento, por isso Far-Manguinhos trabalha em pesquisa aplicada, mas não em pesquisa básica, porque o conhecimento já é adquirido de outras unidades da FIOCRUZ. Na pesquisa aplicada, pode-se trabalhar tanto na Engenharia Reversa, quanto na obtenção de novas moléculas. Se, por acaso, forem obtidas novas moléculas, o Instituto faz os testes pré-clínicos, e evidentemente, antes de chegar nesses testes, a descoberta é patenteada. Por isso digo que, quando é solicitada uma patente de invenção na área de medicamentos, na verdade, chega-se ao estágio de escala laboratorial, e avalia-se se essa molécula tem potencialidade, mas não se sabe se ela vai ser realmente um medicamento. Através de testes *in vitro*, consegue-se ver se ali existe alguma atividade farmacológica e existindo, solicita-se a patente. Assim, fica garantido para o setor público um poder de barganha para negociar com o setor privado. O escalonamento de processo e a realização de testes clínicos e pré-clínicos são a parte mais cara do desenvolvimento de um medicamento, e é aí que surge aquele *know-how* que disse anteriormente que não está presente na patente, já que ele não era conhecido na época em que a patente foi depositada.

Como o Ministério da Saúde e Far-Manguinhos vêem a tomada de decisão no processo de P&D? Em primeiro lugar, é feita a seguinte pergunta, existe demanda? Se sim, a comercialização gerará benefícios, quer dizer, se é um medicamento importante para a saúde pública, investe-se em P&D. Pode-se chegar a um novo processo ou produto, e pode haver proteção da inovação por patente, por *know-how* ou alternativamente por publicação, não havendo neste caso proteção da informação. De fato, na publicação não há proteção, faz-se uma divulgação preventiva, como é chamado. Existindo a patente, vem, então, o licenciamento ou a exploração pelo proprietário. O licenciamento pode ser voluntário ou compulsório. No compulsório, já foram ditos aqui os motivos que ensejam esse licenciamento.

Far-Manguinhos trabalha, como disse, nessas três vertentes, e elas são consideradas fundamentais para o estabelecimento de parcerias, seja com o setor público ou privado, tanto para os novos na questão da patente, como para os já conhecidos, em termos de bioequivalência e conseqüente registro e entrada no mercado. Se o Ministério tem urgência na colocação de um medicamento no mercado através da produção local do medicamento então, faz-se a negociação com um parceiro, queima-se etapas. Caso contrário, faz-se a Engenharia Reversa. Far-Manguinhos estabelece muitas parcerias com o setor público ou privado, e o Instituto tem muita atuação na estratégia de estabelecimento dessas parcerias, seja com as universidades ou com institutos de pesquisa que representam o setor público, seja com as empresas que apresentam condições de produzir o que é descoberto no Instituto.

Para tecnologia não patenteada, dentro da vertente da Engenharia Reversa, Far-Manguinhos fez o desenvolvimento do processo de produção, em escala laboratorial evidentemente, do Haloperidol, Captopril, Carbamazepina, Megazol e Nevirapina. Todos foram trabalhados em síntese, foram feitas suas moléculas, e elas não possuem patente no Brasil. Foi realizada uma parceria com o setor privado e, então, foram passadas essas tecnologias para eles, que fizeram o escalonamento do processo e trataram de atender todas as exigências do Órgão regulador. Far-Manguinhos também trabalha com formulações de anti-retrovirais, como por exemplo Indinavir, Nevirapina, Didanosina, para tratamento de AIDS, e outros produtos como a Ranitidina, em que foi desenvolvida essa tecnologia de formulação e repassada, em sua maioria, para os laboratórios públicos.

Como foi dito, quando se faz a Engenharia Reversa pode ocorrer a invenção que pode ser patenteada. A descoberta e síntese de novas substâncias químicas do Instituto são, evidentemente, em parceria com o setor público. As duas experiências citadas aqui foram em parceria com a UFRJ, quer dizer, o setor público do país o que pode resultar em condições mais vantajosas em posterior negociação com o setor privado para a realização do desenvolvimento de risco.

EMBAIXADOR OSCAR SOTO LORENZO FERNANDEZ

Antes de passar à próxima apresentação, gostaria de dizer que a Dra. Eloan dos Santos Pinheiro teria o direito de acrescentar comentários, pelo fato de ter sido convidada para palestrar nessa Mesa Redonda representando Far-Manguinhos, mas foi impossibilitada de estar aqui mais cedo devido a alguns compromissos urgentes. A Dra. Eloan preferiu se reservar para os debates, portanto, agradeceria e convidaria o próximo palestrante.

NELSON BRASIL DE OLIVEIRA

Vou tecer alguns comentários sobre o que ouvi, mas principalmente farei uma complementação, tentando apresentar algumas idéias sobre tópicos ou aspectos que não ouvi, mas os considero fundamentais para o entendimento do amplo cenário em que se insere a propriedade intelectual.

A propriedade industrial, a propriedade intelectual, o *latu sensu*, não é um direito natural, mas um direito criado pela lei com objetivos muito claros de proporcionar estímulos à inovação tecnológica. Nada de romantismo, como era dito no passado. Os estímulos ao pesquisador, desde muitos anos, bem existem, e eles já estão cientes de que a inovação tecnológica é um meio de negócios, que objetiva criar novos processos ou produtos de interesse da sociedade, e que um custo relativo à inovação tecnológica produzida está embutido nesse custo de produção.

Gostaria ainda, usando o termo inovação tecnológica, de destacar dois aspectos que são muito confundidos ou esquecidos. A inovação tecnológica, basicamente, pode ter duas formas conhecidas, a radical e a incremental. Todas as manifestações públicas se fazem sobre a inovação tecnológica radical, que é pouca espaçada e muito difícil de se atingir. O recente levantamento feito por uma ONG, em termos de produtos para a área de saúde, verificou que menos de duas novas moléculas por ano foram introduzidas ao longo dos últimos 15 ou 20 anos. Realmente, afastou-se de um apelo a esse alto custo o grande esforço que é a inovação tecnológica radical, quando na realidade o que ocorre em termos de produção, e se relacionam basicamente com modificações incrementais do conhecimento, são pequenas modificações que são feitas sobre o conhecimento e a técnica existentes, em determinado momento, em produtos e processos, oferecendo novos processos e produtos ao mercado consumidor. Dentro desse conceito observado da inovação tecnológica, percebe-se que está colocado a jusante um ente denominado mercado, seja ele atento, lúcido e capaz de identificar valores, seja ela, como disse o Dr. Jefferson Boechat, incapaz de realmente identificar qual produto diz mais respeito aos seus interesses e necessidades. De qualquer forma, é o mercado, e precisa ser atendido, abastecido. O grande interlocutor chama-se empresa, sem ela não há mercado, e sem mercado o consumidor não tem onde buscar como satisfazer suas

necessidades de processo e de produto. As universidades e os centros de pesquisa têm um grande parcela de trabalho a realizar em termos de inovação tecnológica para dar apoio e suporte às empresas. Se não existirem empresas, as instituições de ensino e pesquisa ficam com uma bomba que tem a linha de sucção ligada à linha de recarga, ou seja, produzindo apenas circulação intracorporal. Para que o resultado da atividade de P&D dessas instituições se expresse para o bem da sociedade, é necessário colocar uma empresa como interlocutora dessa atividade para atingir ao mercado.

A inovação tecnológica, obviamente, tem que ser traduzida em patentes, em propriedade industrial, que é o título proprietário que estabelece direitos e obrigações, muitas vezes direitos até exagerados que caem em áreas de abuso de direito, como foi referido aqui por Antônio Luiz Figueira Barbosa, pois existe toda uma legislação, acordos que perfeitamente balizam direitos e obrigações relacionadas à propriedade industrial. Gostaria de destacar os aspectos positivos da propriedade industrial. Os centros de pesquisa e as empresas têm que se dar conta de que a propriedade intelectual, ao expressar garantias de aplicação, cria valor àquele conhecimento para a empresa, é um ativo intangível de elevado valor. Nessas condições, a pré-disposição de algumas instituições de transformar seu conhecimento desenvolvido em patente, se não houver a empresa alocada e ajustada em parceria, é particularmente um grande desperdício. A patente faz sentido como um ativo industrial, é uma ferramenta de trabalho das empresas, e para esse caso particular, há uma grande falta de sensibilidade do governo quando inclusive ele promove ou tenta promover a utilização do instrumento patentário em instituições, quando ele deveria estimular as empresas com incentivos fiscais para elas se valerem desse magnífico instrumento de ganho e acesso ao mercado, que é a patente, não somente um instrumento de proteção de um produto, mas também de efeito positivo de alavancagem desse produto.

As patentes defensivas constituem 90% das patentes depositadas no mundo. Quando a empresa faz uma inovação, ela cria uma rede de patentes protetoras àquela inovação. Isso precisa ser incentivado e estimulado pelo Estado, porque envolve custos elevadíssimos que não podem ser suportados por universidades e centros de pesquisa de forma autônoma, as instituições devem ser fartamente apoiadas pelo Estado para conseguirem colocar registros e depósitos de patentes no mundo e manterem esses registros vivos, ágeis e efetivos.

As atividades de instituições de ensino e pesquisa não são apenas de suporte à empresa no desenvolvimento de tecnologia, a inovação tecnológica tem também outra expressão magnífica. Portanto, gostaria de me valer do exemplo coreano, a franja asiática baseou-se enormemente nesse modelo de estímulo às empresas para inovação tecnológica, formando recursos humanos, doutores e pós-doutores, colocando-os, a custo do Estado, para trabalhar nas empresas em projetos de até 5 anos, recebendo do Estado e trabalhando nas empresas com o compromisso de, vencido aquele prazo, a empresa decidir se continuaria ou não a custeá-lo, e em caso negativo aquele pesquisador retornaria ao quadro do Estado. A maioria, quase a totalidade dos PhDs coreanos, colocados nas empresas pelo Estado – vocês podem até chamá-los de bolsistas – ficaram nas empresas, e lá fizeram as inovações tecnológicas.

Há vinte anos, em 1980, o Brasil, a Coréia e Taiwan depositavam algo em torno de 70 a 80 patentes por ano, hoje o Brasil está depositando entre 130 e 140, subi

60 a 70 depósitos de patentes no USPTO, enquanto Coréia e Taiwan passaram de 60 a 70 para 3000 e 5000, respectivamente. Houve um forte apoio do Estado à empresa, ele acreditou na empresa, não a viu como inimigo, mas como parceiro, de forma que ela apresentasse esse extraordinário desempenho em termos de inovação tecnológica. No Brasil, no meu ponto de vista, ainda se peca pelo excesso de generosidade, o país é magnânimo. A produção científica, que era da mesma ordem do que Coréia e Taiwan publicavam há vinte anos, subiu na curva de evolução exatamente da mesma forma. O Brasil é um país de primeiro mundo em termos de publicação científica. No entanto, por que o país trabalha e produz para o primeiro mundo fazer inovação tecnológica, depositar patente, fabricar o produto, e vender ou fornecer o serviço aqui? Acho que o Estado, em particular, está com uma política caolha em termos de tecnologia, indústria e comércio. Ele precisaria verificar que tem que haver uma necessidade fundamental de acreditar na empresa para o desenvolvimento tecnológico, industrial e o crescimento do país.

Concordo com as palavras de Jefferson Boechat quando ele lembra os aspectos marcadamente tendentes a monopolísticas do setor farmacêutico, em função das características que levantou aqui. Realmente, o Estado deve exercer uma ação regulatória. Não sou um freqüentador da ANVISA, e não sei a natureza dos procedimentos dessa Agência, mas quando ele diz que o Estado, às vezes, age de uma forma muito brutal, diria que ele está sendo muito pouco prático e muito contido em realidade ao que o Estado normalmente é, estou falando em tese, pois como disse, não conheço as práticas da ANVISA. Enfim, realmente o país, para ir avante, não pode se compartilhar em termos de departamento dos bons e dos ruins, daqueles que são altruístas, daqueles que só querem ganhar. Acho que é necessário, antes de qualquer coisa, articular, compreender. Não chego a ser um caso Garotinho, que só quer trazer a palavra de Deus, mas acho que é perfeitamente possível sentar e negociar, visando o bem de cada um e o bem de todos, é possível a articulação.

Farei uma crítica ao Ministério da Saúde. O poder de compra do Estado é um instrumento magnífico de desenvolvimento tecnológico e industrial, de criação de competitividade internacional. Por que o poder de compra foi banido pelos economistas do país? Em função de seus abusos e desvios, "jogaram a criança junto com a água do banho". A idéia de utilizar o poder de compra do Estado para o desenvolvimento tecnológico e de empresas emergentes na área de saúde era magnífica. Mas então, por que o Estado saiu? Bom, acho que já criei alguma confusão, e pararei por aqui.

JOSÉ FERNANDO LEME MAGALHÃES

Vou tentar colocar minhas idéias da forma mais linear possível. Estou um pouco tonto. Com exceção do meu amigo Nelson Brasil de Oliveira, a indústria farmacêutica nacional, de uma forma geral, tomou pancada até cansar. Gostaria honesta e sinceramente de ser tão poderoso quanto pareço ser, mas não sou. Vou procurar ser menos erudito e o mais conciso possível.

Comentando um pouco do que já ouvi, é uma excelente base para desenvolver meu raciocínio. Gostaria de iniciar comentando algumas palavras de Antônio Luiz Figueira Barbosa, de que o Brasil passou do primeiro dos últimos para o último dos primeiros, e acabou se tornando o último dos últimos. Preciso discordar de Barbosa, pois o Brasil não é o último dos últimos, e sim o antepenúltimo dos últimos, afinal de contas é assim que as Agências de Risco classificam o país, mas ainda é melhor do

que a Argentina e a Nigéria. Não importa se o Brasil é o maior produtor agrícola sem subsídio do mundo, se tem a quarta indústria aeroespacial do mundo, se é o décimo mercado farmacêutico do mundo, o que importa é que o país tem que ter a consciência de que é o antepenúltimo.

A pesquisa na indústria farmacêutica é determinante para a sobrevivência da espécie. Durante anos a indústria farmacêutica nacional sobreviveu, e durante esse tempo todo não pesquisou. Parece uma inconsistência, uma incoerência dizer que, no período em que não houve a proteção patentária por produto farmacêutico, a indústria farmacêutica nacional não tenha explodido em centros de pesquisa, desenvolvendo de tudo para todos, que é uma razão muito prática e pragmática. Não havia como, nem em termos de recursos humanos, financeiros e muito menos de mercado. Quando se pesquisa e se gasta um bom dinheiro pesquisando, a idéia é explorar um mercado que não se restrinja ao mercado local. A indústria farmacêutica é especialista em sofrimento, os governos são especialistas em proteger seus mercados de invasores mais baratos ou com outras tecnologias. Um exemplo muito clássico, que não entrarei no mérito porque não sou médico nem economista, é que desde que me graduei e estou na indústria farmacêutica, é nítida a resistência que se vê à dipirona no mercado americano, por exemplo, pois a droga é alemã. Tem seus problemas? Tem, mas seus substitutos lá também têm os mesmos problemas, se não piores. É uma questão de defender seu parque implantado e a tecnologia aplicada e desenvolvida dentro de suas fronteiras. A indústria farmacêutica não pesquisou, porque não tinha como, não tinha tamanho, dinheiro e a quem recorrer. Estou falando de um período que vem de 1970 até 1996. Em um período mais recente, a partir da década de 90, o Brasil fez e faz pesquisa de altíssimo nível, principalmente dentro da Universidade. A indústria que diz que faz pesquisa, como diz o Presidente da ALANAC, Dante Alário, mente descarada e deslavadamente, pois a indústria farmacêutica jamais fez e jamais fará pesquisa, o que ela faz é tecnologia, ela pega conhecimento básico e transforma em produto, isso é tecnologia, isto se chama inovação tecnológica e não ciência inovadora. A ciência quem faz é a universidade, e assim que tem que ser. A pesquisa básica e geração de conhecimento são papéis da universidade, o papel da indústria é produzir produto.

Nelson Brasil referiu-se à necessidade da indústria ser apoiada. Isso é um fato, no entanto nunca soube de uma política industrial para o setor farmacêutico no país. Conheço exemplos fantásticos, o exemplo coreano, que Nelson Brasil mencionou, o exemplo espanhol, muito focado na indústria farmacêutica e que mudou da água para o vinho em um período de 20 anos, enfim, exemplos de países de primeiro mundo. Todos eles têm suas políticas industriais para o setor farmacêutico, o Brasil, infelizmente ou felizmente, nunca, mas houve sim alguns problemas agudos emblemáticos na área de medicamentos. Como, infelizmente, a Argentina está sendo parâmetro para tudo, naquela aventura das Ilhas Malvinas, ela ficou sem antibióticos e anestésicos, porque não havia nem produção do insumo, nem do produto, era tudo importado. A Argentina passou algum tempo sem esses medicamentos, e foi socorrida pelas indústrias brasileiras na época. Esse é um caso agudo e extremo, mas dá a dimensão do risco de não se ter produção local. O Brasil não precisa, e não vai produzir tudo, pois não é economicamente viável. No entanto, o que der para produzir e desenvolver há de ser feito sim, seja por um sistema engenharia reversa de uma tecnologia, cuja patente já está em domínio público, seja por um sistema de desenvolvimento paralelo, para quando a patente expirar e no dia seguinte haver condições tecnológicas de colocar esse produto no mercado. Essa cultura demora, o jogo da patente é muito recente.

Algumas das iniciativas em jogar o jogo da patente, de sua legalidade e de como ela representa um instrumento de mercado e jurídico, sofrem uma série de restrições de toda ordem, inclusive ideológica. Talvez, eu tenha criado uma expectativa inversa, falando mal da patente, o que não é o caso, pois a Lei da Propriedade Industrial é para ser cumprida, e nessa altura do campeonato, deve ser cumprida fiel e integralmente. Para jogar o jogo, a indústria farmacêutica nacional deve ter muita munição, e está coletando essa munição. Por outro lado, será necessário apoio, recursos financeiros, porque não adianta jogar o jogo e não fazer absolutamente nada em termos de inovação.

Escutei Jefferson Boechat dizer que a ANVISA tem uma política de ações pontuais, no entanto Nelson Brasil não conhece a ANVISA, mas os representantes da indústria farmacêutica nacional têm obrigação de conhecê-la. Com exceção do combustível, acho que o setor farmacêutico é o único que tem preço congelado e controlado. Não farei a sandice de fazer uma defesa em pleno mercado e mercado aberto. Abusos podem acontecer e sistematicamente acontecem, mas novamente a idéia foi jogar a criança junto com a água do banho, uma empresa abusa, duas abusam, três abusam, e o setor é quem paga. É nesse momento que olho para mim, que sou do setor farmacêutico nacional, e percebo que estou em desvantagem. 30 empresas do setor possuem 98% de fatia do mercado, dessas 30, se existirem três nacionais são muitas. Um terço do que está disponível hoje nas farmácias é importado pronto. Certamente, todos os produtos de alto valor agregado, patenteados e monopólicos, são importados prontos. Não entrarei no labirinto de discutir a necessidade da produção local, da licença compulsória, pois são assuntos que precisam amadurecer um pouco mais. Mas o fato é que para se seguir adiante, se ter espaço para inovar na indústria farmacêutica, e ter uma real indústria farmacêutica brasileira, apesar de uma série de medidas que têm sido tomadas desestimulando profundamente qualquer industrial a investir no setor, seja ele nacional ou internacional, é necessário auxílio no sentido de trabalhar muito próximo aos sistemas de financiamento e de incentivo à produção. Não adianta também focar a indústria farmacêutica exclusivamente nos genéricos, evidentemente acho uma medida importantíssima, pois é uma ferramenta fundamental no desenvolvimento de uma política de assistência farmacêutica para o país, entretanto não há espaço para todo o setor no mercado de genéricos. Genéricos são a *commodity* da indústria farmacêutica, não dá para ter 500 empresas produzindo a mesma *commodity*, pois não há espaço suficiente no mercado, não é competitivo ou não é economicamente viável para o consumidor. Genérico precisa ter volume, precisa de escala para ter preço baixo.

O INPI deve desempenhar e certamente desempenhará, se depender do esforço dessa corrente de indústrias nacionais, um papel relevante nessa situação. O INPI é uma instituição que reputo como um dos pilares na defesa da soberania nacional, portanto é a partir desse instituto que se decide quem terá ou não monopólio no Brasil. Aceitar padrões de exame sujeitos a pressões, porque pressão sofrerá aqui também, é pelo menos gerenciável de perto. No entanto, acho absolutamente inadmissível aceitar pressões e padrões de exames vindos de outros países num modelo de patente internacional. Assisti parte da palestra do Dr. Denis Borges Barbosa, e compartilho com ele um certo pessimismo. Isso não me impede de colocar essa mensagem para vocês, acho que se for adotada a patente internacional, e o país abrir mão do INPI por questões econômicas de poupar os recursos do Estado, por questões práticas, e porque dá menos trabalho, é entregar boa parte de nossa soberania. O processo que sofreu o INPI de perda de força junto ao Ministério do Desenvolvimento e a falta de aparelhamento, nesses últimos anos, é algo alarmante.

O INPI merece uma atenção diferencial e muito especial dos setores do governo responsáveis na formação e qualificação de mais técnicos e não pode se permitir um desmanche, por pressão interna ou externa, porque afinal de contas há mais de vinte anos não existiam patentes farmacêuticas e de alimentos, e agora existe uma verdadeira avalanche de patentes para analisar, conceder ou não, e há de tudo, até pedidos de patente japonês, cujo produto é oriundo da terapia tradicional brasileira, e tem como base plantas da biodiversidade brasileira.

Continuando o histórico do setor farmacêutico, ele investiu pesado a partir de 1995 com o processo de liberação econômica de preços, ou seja, a indústria pôde formar seus preços, e começar a investir violentamente em pesquisa e desenvolvimento. No entanto, tomou com a porta na cara recentemente com o congelamento, e não possui acesso claro, objetivo e fácil a linhas de financiamento a preços competitivos. Não adianta dizer que tem dinheiro do Fundo Verde-Amarelo, que vai custar TJLP mais alguns juros ao ano, e que o prazo de financiamento é de dois anos, pois não dá para ter um projeto de P&D em dois anos, projetos de P&D tem um horizonte de, no mínimo, oito anos. Agora, pelo custo do dinheiro no Brasil em oito anos é absolutamente inviável em função do risco que representa a inovação tecnológica.

Um outro aspecto é que o Brasil está perdendo mercado por um motivo muito simples, o Estado não utiliza seu poder de compra, na realidade o Estado não compra medicamentos apenas para programas especiais, mas de forma geral não tem uma política de assistência farmacêutica, e, infelizmente, o que dita o mercado é a capacidade da população em comprar medicamento. Não discutirei se o preço está barato ou caro, medicamento por princípio sempre vai estar caro, o consumidor não compra medicamento porque gosta ou porque quer, a não ser que seja hipocondríaco, mas ele compra obrigado, porque ele ou algum parente está doente. É até uma situação desagradável uma pessoa chegar na farmácia, e o produto custar tanto, então ela pensa que fica doente, e ainda tem que pagar. Portanto, não importa, qualquer preço diferente de zero para um medicamento é caro. É uma questão de fórum íntimo e é assim no mundo inteiro, existindo lugares abusivamente caros e outros meramente caros, mas são sempre caros.

De qualquer forma, existe um desafio pela frente que é não permitir que a indústria farmacêutica nacional desapareça. Tenho observado, a partir da minha posição na ALANAC, as empresas nacionais serem vendidas, inclusive aquela na qual me originei, e outras menores simplesmente estão mudando de ramo de atividade. Empresas farmacêuticas de pequeno porte estão se transformando em empresas cosméticas, literalmente. Isso é muito triste, porque essas pequenas empresas e as de bom porte são aquelas que poderiam dar o grande primeiro passo na inovação tecnológica. O problema é que a falta de política hoje é decorrente, nos últimos anos, da desarticulação e da consolidação da idéia de que para estar no mercado farmacêutico, é necessário ser gigantesco e mundial.

Esse pensamento provém de uma série de organismos governamentais, inclusive da própria ANVISA, que sistematicamente diz que não faz política industrial, não é seu papel. De uma certa forma, discordo radicalmente, de outra discordo parcialmente. Quando congela o preço, concede-se registro, aumenta-se taxa, aumenta-se o grau de aperto do ambiente regulatório, tudo isso é política industrial. Quando se solicita

a redução de tarifa de alíquota de importação para produto acabado também é política industrial. Tudo isso tem uma justificativa, algumas pessoas concordam, outras não.

O INPI segue pela mesma linha, a cada patente concedida, independente do rigor técnico do exame, a cada setor que é englobado na concessão de um monopólio por x ou y anos, é necessário entender que esse órgão está fazendo política industrial. Isso não quer dizer que a análise técnica tem que ser tendenciosa, ou que ela tem que existir e estar ao pé da letra sem margem para interpretações, independente de onde venha a pressão que vai haver, interna ou externa, mas a experiência mostra que a pressão externa é maior que a interna. O Brasil vive em um ambiente em que, infelizmente, outros países têm mais condição de fazer pressão.

Para terminar, gostaria de colocar uma situação. Talvez hoje a indústria farmacêutica nacional não tenha condição e massa crítica para investir pesadamente em inovação e, conseqüentemente, depositar uma grande quantidade de patentes, mas se ela não existir, não terá isso nunca. Esse setor é uma espécie em extinção em cinco ou dez anos, talvez um pouco mais, e poucas empresas sobreviverão, talvez sejam maiores, mais encorpadas, mas serão poucas.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Para não perder o calor muscular, o tônus da partida, a cerca de meia hora atrás, pedi maturidade e franqueza no debate, e disse que a guerra de informações não ajuda em nada. Tenho aqui uma informação cuja fonte é a ABIFARMA que relata o faturamento da indústria farmacêutica, unidades vendidas e preço médio unitário. Vou trabalhar com valores extremos propositalmente. Em 1991, o faturamento da indústria farmacêutica era de US\$ 3 bilhões, as unidades produzidas totalizavam US\$ 1,5 milhão, e o preço médio unitário era igual a dois dólares. Em 1998, véspera de janeiro de 1999, quando aconteceu a alta do dólar, o faturamento da indústria farmacêutica era de US\$ 10,3 bilhões, as unidades produzidas totalizavam US\$ 1,6 milhão e o preço médio unitário era igual a 6,4 dólares.

Digam-me, então, se na posição de Agência Reguladora, vocês não fariam uma forte e dura intervenção no setor? Saúde pública é bem público, bem público é obrigação de fornecimento do Estado, portanto o Estado tem o direito e o dever de intervir. Isso que relatei é abuso de poder dominante, poder dominante que se materializa em graus de concentração. A ANVISA fez um estudo no ano 2000 para mapear o que se chama de C2, graças a um economista chamado Sherer, da Universidade de Harvard, que inventou um índice de concentração econômica chamado C4. No entanto, a indústria farmacêutica é tão concentrada, que nem o C4 faz sentido para ela.

Agora apresentarei dados sobre fatias de mercado de medicamentos por subclasse terapêutica: antifúngicos orais tópicos, a primeira empresa tem 70,7 % do mercado, a segunda 20,35%; agentes imunoestimulantes, excluindo o Interferon, a primeira empresa possui 97,66% do mercado e a segunda 2,2%; antiasmáticos sistêmicos, 80,56% para a primeira empresa e 19,44% na segunda; por último, dipirona, 93,2% para a primeira empresa e 2,5% para a segunda. A fonte desses dados é a ABIFARMA. A ANVISA tem a informação, e vai utilizá-la para produzir o bem público, custe o que custar. E para lembrar dois ex-presidentes, doa a quem doer.

EMBAIXADOR OSCAR SOTO LORENZO FERNANDEZ

Agradeço a Jefferson Boechat que, como outros companheiros dessa Mesa, também tem um estilo provocativo aqui muito útil. Aproveitando, quero lembrar do esforço extraordinário que representa esse 5º Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia. Foi colocada hoje, focalizando o setor de saúde pública, a amplíssima gama de problemas, que vão desde abstração jurídica até problemas políticos, econômicos e éticos. A imensa gama de preocupações que mexe com o cotidiano tem um conteúdo político extremamente óbvio e evidente, não apenas aqui mas também nos Estados Unidos, onde há uma discussão feroz com o Canadá a respeito do preço de remédios. A sociedade e a indústria americanas ressentem-se no que diz respeito ao mérito de estabelecimento do preço de referência. Jefferson Boechat conhece bem esse preço de referência que a indústria farmacêutica considera baixo. Há um cabo de guerra inevitável entre aqueles que usam o conhecimento como instrumento de produção, fonte de recursos e os que são consumidores de conhecimento. Antes de passar para os debates, a Dra. Eloan dos Santos Pinheiro gostaria de falar, o que seria um enorme prazer.

ELOAN DOS SANTOS PINHEIRO

Recentemente, foi realizado um Congresso de AIDS no exterior, onde grandes líderes levantaram questões de suma importância quanto ao acesso a medicamentos, as quais incluíram não somente a avaliação do impacto das patentes farmacêuticas no acesso ao tratamento, mas também a essência dos direitos humanos quanto à sobrevivência. No que diz respeito à realidade vivida pelo Brasil, é preciso reconhecer que, embora houvessem políticas distorcidas relativas ao desenvolvimento tecnológico no passado, reduzindo a apenas oito o número de empresas farmoquímicas atuando no mercado nacional, o País tem demonstrado competência para assegurar o acesso da população aos medicamentos. Um exemplo que deve ser citado é o Programa da AIDS, estabelecido pelo Ministério da Saúde, o qual é referenciado mundialmente e tem sido motivo para que o País se revista de otimismo e esperança.

Atualmente, a Sociedade e o Governo estão atuando lado a lado, apostando em perspectivas futuras melhores. Um exemplo a ser citado são os esforços empenhados tanto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia quanto pelo Ministério da Saúde, seja através de pequenas ações ou do Projeto de Lei de Inovação, além de uma melhor reflexão sobre os impostos ou tributos existentes. Ainda vale ressaltar a importante posição que o Brasil adotou na Reunião de Doha, buscando um espaço preservado para a questão pública, não somente nos países em desenvolvimento, mas, sobretudo, nos menos desenvolvidos.

A participação brasileira nas discussões internacionais acerca da questão das patentes conta também com a participação dos seus institutos de pesquisa e laboratórios oficiais. Esta questão tem sido matéria integrante das pautas de discussão de Congressos em todo o mundo, a exemplo do *Workshop* realizado na Universidade de Yale, o qual contou com a colaboração de Far-Manguinhos, mediante o convite realizado pela OMC. Este convite é mais um motivo de orgulho para o Brasil, visto que representa o reconhecimento mundial do Instituto Far-Manguinhos da FIOCRUZ

e de sua política de acesso a medicamentos como uma referência mundial, ao contrário da previsão e do descrédito de muitos dos aqui presentes que apregoaram a existência de nenhuma política. Ora, se política agora empregada fosse realmente incipiente, como seria a mesma capaz de ter reduzido e salvo o número de pessoas que possui o vírus do HIV/AIDS? Enquanto isso, outros países sequer conseguem atender a sua população com os medicamentos necessários ao tratamento dessa epidemia. No presente momento, existem 40 milhões de infectados no âmbito mundial, contingente este que vem crescendo permanentemente.

Assim sendo, é importante que se tenha uma visão otimista e que se continue apostando em uma política industrial, a qual não é possível sem a participação das empresas. É fundamental que estas passem a adotar uma postura crítica, pró-ativa e propositiva. A indústria farmacêutica é uma indústria diferente pela sua própria essência. Ao contrário dos demais mercados, no qual imperam a livre competição e o poder de mercado estabelecidos pelo classicismo econômico, o mercado farmacêutico apresenta um perfil diferenciado, visto que o consumidor não dispõe do poder de livre escolha. Portanto, o gerenciamento da propriedade industrial farmacêutica de modo a assegurar a equidade social adquire dimensão significativa, a qual confere uma responsabilidade muito grande ao Estado. Esta responsabilidade social será determinante de quais camadas da população serão beneficiadas, as inovações que serão introduzidas no mercado, quais medicamentos novos são ou não necessários. Atualmente, está tramitando pela OMC, pelo UNAIDS e pela ONU uma discussão muito mais profunda que culminará com a realização de um fórum na segunda quinzena de setembro, em Genebra, no qual participarão todos os fabricantes de genéricos de AIDS convocados pela OMS, tanto de matéria-prima como de produto acabado, públicos ou privados. A participação de Far-Manguinhos, ao contrário dos demais produtores genéricos convidados, será diferenciada, visto que atua essencialmente como um órgão de transferência de tecnologia, sem que haja interesse algum na aferição de lucro. Ainda, está sendo elaborado um banco de dados de medicamentos no âmbito da OMS, e minha proposição política é de que haja um preço médio referência.

Por outro lado, a massa crítica nas universidades e nos institutos está mais consciente da potencialidade da capacidade técnica em invenção e inovação tecnológica, em parceria com o setor privado. Os preconceitos estão se rompendo de ambas as partes. Estima-se que 80% dos profissionais pesquisadores, mestres e doutores estão dentro das academias, e estes precisam somar esforços junto com as empresas. Por outro lado, as empresas têm que ter como base um critério. É preciso definir como licenciar um produto desenvolvido com dinheiro público, caso seja possível se fazer uma escolha. Muitas moléculas de AIDS foram desenvolvidas por universidades públicas americanas, dentre as quais posso citar a Abacavir, desenvolvida pela Universidade de Minesota e licenciada exclusivamente para a Glaxo. O tipo de licenciamento a ser realizado para uma patente auferida através dos esforços e investimentos do setor público deve ser seriamente discutido junto à empresa licenciada; a exclusividade da mesma dependerá do tipo de patologia e do critério empregado. Não se pode transformar isso em uma estratégia de negócio para os próximos séculos, tampouco em um dilema para as futuras gerações.

A participação dos Estados e do setor privado farmacêutico mundial no tocante à acessibilidade dos medicamentos é representativa do comprometimento destes

com a saúde pública das nações menos desenvolvidas. A trágica situação da AIDS atualmente vivida pela África é resultante da postura do Estado e das empresas multinacionais que não desejam resolver esta situação desumana. É preciso que a verdade seja expressada objetivamente. Por exemplo, um país como os Estados Unidos, que investe US\$ 375 bilhões em uma guerra para invadir o Iraque, permanece relutante para investir US\$ 8 bilhões para o acesso ao tratamento da AIDS naquele continente, postura esta extremamente desumana, visto que este país acomoda as maiores concentrações de empresas farmacêuticas do mundo. Essa é uma reflexão que deve ser feita, não somente pelo pesquisador, mas também por cada pessoa enquanto cidadão. Até o ano 2005, o mundo inteiro estará dependente de patentes pertinentes ao campo farmacêutico, e também de alimentos, de modo que essa é uma questão muito relevante.

NELSON BRASIL DE OLIVEIRA

Gostaria de ir um pouco em cima dos comentários de Jefferson Boechat e Eloan dos Santos Pinheiro. Em primeiro lugar, ao Dr. Jefferson, muito cuidado com as estatísticas. Existe aquela estória da pessoa que se afogou ao atravessar um rio que tinha em média meio metro de profundidade, e ficou no buraco. Esses dados relatados, comparando os anos de 1991 com 1998, explicam-se, na verdade, por um período sórdido draconiano, e depois houve uma recuperação de preços. Não freqüento a ANVISA como gostaria e como preciso, portanto não entrarei no mérito dos números em termo de regulação utilizada. Gostaria apenas de lembrar que houve uma recuperação dos preços, se essa recuperação foi longa demais, não sei, é uma questão de analisar. Acho que esse registro tinha que ser feito para que a indústria farmacêutica não ficasse vista sempre como vilã.

Um outro aspecto, ainda insistindo na empresa, queria dizer para Eloan dos Santos Pinheiro e Jefferson Boechat que a empresa está situada num mundo capitalista, ela visa lucros, considerar o espírito de magnanimidade da empresa é buscar algo que não existe no mundo. O que podemos fazer é administrar os conflitos em benefício da sociedade, e no caso do Brasil existem conflitos entre a indústria local e a indústria transnacional. Por que não administrar esse conflito? Vejam bem, daqui a pouco a galinha dos ovos de ouro morre, acaba a pequena empresa nacional, competitiva ou não, e a multinacional se instala lá fora e diz: "Tenho os remédios, mas o negócio é *pay and take it*". A ANVISA não disciplinará e regulará o fornecimento lá de fora (externo). Para haver política de saúde no Brasil, é necessário ter indústria instalada aqui, empresas operando internamente, e para haver competição nada melhor do que apoiar as empresas nacionais, para que consigam fazer algum tipo de concorrência em favor do consumidor. Deve-se procurar sentar na mesma canoa e remar junto.

ANTÔNIO LUIZ FIGUEIRA BARBOSA

Pela Constituição Federal todas as empresas atualmente são nacionais. O Brasil é certamente um dos raríssimos países do mundo em que o capital estrangeiro não vem para complementar a poupança nacional, mas financia para que ele fique aqui. Então, há de se mudar primeiro a Constituição para depois discutir o que está ocorrendo.

EMBAIXADOR OSCAR SOTO LORENZO FERNANDEZ

Embora isso evidentemente ressoe bem na platéia, não endossarei nenhuma proposta de mudança da Constituição, porque está fora do esquema, creio que agora poderia passar à platéia para o debate.



NAFTALE KATZ

Só para não perder o ânimo da discussão, achei que a Dra. Eloan dos Santos Pinheiro iria acalmar essa Mesa Redonda, mas pelo contrário, com sua característica, ela aumentou, concordo com tudo que ela disse, e queria acrescentar mais algumas questões.

Na década de 60, existia na Universidade de Harvard uma reunião internacional anual patrocinada por ela que se chamava *Public Health and Industry*. Na página 150 da 6ª edição das publicações dessas reuniões anuais, o Professor Bruce Schwartz, que era o maior entendedor de malária do mundo, perito da OMS, disse o seguinte: "Os países de primeiro mundo não têm interesse de controlar a malária na África, para fazer o controle da população africana". Então, Dra. Eloan, essa situação não é de agora com a AIDS, que é muito mais grave do que a malária, mas é da década de 60.

Tenho uma grande admiração pelo Dr. Nelson Brasil de Oliveira, já escutei inclusive enormes elogios do Dr. Antônio Salustiano, Secretario de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. No entanto, gostaria de dizer que ele fez algumas afirmações perigosas, no início quando disse que a universidade tem de trabalhar para a indústria, acho que não, depois quando disse que a universidade já está pronta, está com uma produção excelente, mão não está. Lamentavelmente, as universidades brasileiras detêm hoje apenas 1,1% da publicação de referência internacional, o que é muito baixo. Os pesquisadores publicam um trabalho a cada três anos, ou três pesquisadores publicando um trabalho por ano, que também é baixo. Existem universidades sucateadas e em grandes deficiências. A proposta mínima do Estado era saúde, educação, segurança e cobrança de impostos, esta última funcionou muito bem, mas a saúde, educação e segurança estão em condições péssimas.

A universidade avançou muito em relação a dez anos atrás. Gostei muito da posição dos dois colegas do Estado. Achei Jefferson Boechat, quem ainda não conhecia, muito bom, espero que o governo continue regulando mesmo, e gostaria de dizer que concordo com o final que o senhor disse de que o Estado deve realmente usar seu poder de compra para fazer política de tudo quanto é ordem, e acho muito perigoso querer fazer capitalismo sem capital. A indústria nacional tem que ser apoiada, hoje não se sabe mais quem é empresa nacional, porque o BNDES deu dinheiro para multinacionais comprarem as estatais brasileiras. Como Antônio Luiz Figueira Barbosa bem disse, empresa nacional hoje é qualquer companhia que esteja instalada no Brasil, seja a origem do capital de onde for. Então, se não houver essa mudança global dentro do país, evidentemente não se pode avançar. Lamentavelmente, queria colocar essas posições só para acrescentar um pouco mais de lenha na fogueira.

EMBAIXADOR OSCAR SOTO LORENZO FERNANDEZ

Parece que a fogueira já tem muita lenha. Como parte do público, farei uma pequena observação, não creio que haja nenhuma forma deliberada da parte de nenhum país, e certamente não de pesquisadores americanos querendo impedir o crescimento populacional da África, restringindo, por exemplo, pesquisas sobre malária, isso não existe. O mundo hoje tem 6,1 bilhões de habitantes, desses aproximadamente 4,85 bilhões são populações com o piso inferior à média de renda do Brasil, são países com baixo desenvolvimento, entretanto 96% das crianças nascem nos países pobres e 4% nos países ricos. O problema é complicado, não é apenas uma questão de controle abstrato de natalidade em relação a África, é um problema concreto e extraordinariamente grave. Em relação a África, queria dizer que o Grupo Farma, que não é bem visto por muita gente, é um grupo americano que controla talvez 60% da indústria farmacêutica do mundo. Eles fizeram uma análise sobre o problema africano para se justificarem de não tomarem responsabilidades sociais maiores em relação a AIDS, e chegaram a conclusão de que os países africanos, mesmo que recebessem de graça os medicamentos, não teriam como aplicá-los, pois não haveria efeito. Em parte é verdade. A saúde pública não é uma questão de preço de remédio, mas uma questão sistêmica. Não sou especialista em saúde pública, mas isso me parece muito visível no mundo. O Brasil tomou uma posição muito positiva, e está tendo um impacto muito bom, mas não se pode esquecer que os problemas de desenvolvimento estão todos interconectados, embora o preço dos remédios seja importante, aqueles não são excludentes.

NAFTALE KATZ

Se me permitem, gostaria de trazer três informações. Em primeiro, na década de 70, visitei o *Walter Reed Army Medical Center and Institute of Research*, que é o hospital do exército americano que faz pesquisa em doenças tropicais. A entidade tinha um orçamento para pesquisa de US\$ 12 milhões, sendo US\$ 10 milhões para malária, e US\$ 2 milhões para todas as outras doenças, quando os Estados Unidos estavam em plena Guerra do Vietnã. Assim que acabou a guerra, essa verba foi imediatamente cortada. Estão errados os Estados Unidos ou não? Eles têm política pragmática. Em segundo, Nelson Brasil disse algo muito interessante no fim de sua exposição, a indústria farmacêutica não tem que fazer gracinha para ninguém, é uma indústria que tem que ter finalidade lucrativa como qualquer uma. Nenhuma das indústrias farmacêuticas multinacionais investe em doenças tropicais. Não existe pesquisa na área de doenças tropicais, porque chegaram à conclusão de que esse é o tipo de medicamento que não retorna como lucro. A terceira informação é que o Banco Mundial e a OMS têm um programa especial que é o *Tropical Disease Research*, com sede em Genebra. Fui *Chairman* do grupo de esquistossomose durante quatro anos, e nessa época havia um orçamento de US\$ 35 milhões para todas as doenças tropicais no mundo. Em uma reunião de *board*, foi alegado que a produção estava muito pequena, eram seis doenças, e não tinha sido controlada nenhuma. Perguntei quanto custava um avião F16, e me responderam que custa mais de US\$ 35 milhões, então como se pode, com menos de um avião, acabar com seis doenças endêmicas no mundo inteiro? A idéia é mostrar que a política de saúde pública, a política de desenvolvimento de C&T segue o mesmo princípio de toda a política capitalista de desenvolvimento econômico no resto do mundo, onde existe lucro se investe, onde não tem não se investe.

JOSÉ FERNANDO LEME MAGALHÃES

Queria afiançar que na vida real é assim, se a indústria ver possibilidade, resultado e lucro ela investe, se não ela não investe, pelo menos a indústria privada. Concordo com todos os dados colocados pelo representante da ANVISA, são dados pinçados em um período de tempo em que realmente houve uma recuperação com os preços, e que, a partir do momento de expectativa de não lucro, muitas empresas exageraram. A ANVISA tinha que ter atuado em cima delas. Agora, entendam que estou falando sob a ótica da indústria farmacêutica nacional, e também sob a ótica de inovação e pesquisa, que é o futuro da indústria farmacêutica nacional e multinacional, mas vou me ater à indústria nacional. Quando se diminui a margem de rentabilidade, essa diminuição é linear. Não dá para dizer que a indústria nacional tem o tamanho das multinacionais, estas sofrem, as nacionais quase morrem, aquelas perdem capacidade e interesse no mercado brasileiro, as nacionais não conseguem sequer investir em P&D. Esse é um risco que se corre, e por isso o Dr. Nelson Brasil tem batido muito na aproximação da universidade com a indústria, o apoio da universidade através de organismos financiadores do governo, através da indústria para que a ciência se reverta em tecnologia e produto em uma velocidade maior do que tem sido até hoje. Se isso é viável, acho que é, o Brasil está em um ponto de amadurecimento, sem que aconteçam contágios de pragmatismo excessivo para dentro da universidade ou de academicismo excessivo para dentro da indústria. O país tem que tentar, caso contrário não terá para onde ir. Queria concordar com essa posição que define e delimita o alinhamento da pesquisa no futuro, em especial do setor farmacêutico. Se não houver perspectiva de resultado, ninguém vai fazer.

NELSON BRASIL DE OLIVEIRA

Espero que o Dr. Naftale Katz não leve uma impressão equivocada para o nosso amigo comum, Dr. Antônio Salustiano. Não queria dizer que a universidade deveria apoiar a indústria como sua atividade principal, pois a universidade tem como prioridade a missão de educar, formar recursos humanos tecnicamente qualificados, tão vilipendiados por um Ministério de Educação que não acredita nessa verdade fundamental, e secundariamente desenvolver pesquisa científica ainda voltada para a própria formação de recursos humanos, como uma forma de os professores e alunos se atualizarem e se reciclarem. Os centros de pesquisa e a universidade podem, também secundariamente e a partir da pesquisa, desenvolver atividades voltadas para a inovação tecnológica. Nos Estados Unidos, 5% dos recursos universitários provêm de empresas ou de convênios de empresas que visam a inovação tecnológica, é um número pequeno, mas quero destacar que tem toda uma falácia nesse país de que ciência leva automaticamente à tecnologia, e que a empresa tem que ir buscar na universidade. Não é assim, a universidade faz ciência, e quem diz qual a tecnologia que deve ser desenvolvida é o mercado que demanda o produto ou o processo. Falei aqui que o maior intérprete desse desejo do mercado é a empresa que vai aos centros de pesquisa ou universidades buscar o apoio científico para inovar tecnologicamente, é responsabilidade da empresa, mas o que a Dra. Eloan precisa é de uma política de estímulo fiscal ou financeiro. O empresário vai à busca de resultados, se o Estado quer que haja esse desenvolvimento tecnológico, crie estímulos às empresas que elas buscarão a tecnologia em universidades ou centros de pesquisa.

ANTÔNIO LUIZ FIGUEIRA BARBOSA

Só queria falar para o Dr. Naftale Katz que, quando me formei, uma pessoa me disse que todo economista tem que ser cínico. Queria chamar sua atenção para o fato de que se o avião custa US\$ 35 milhões ou mais, e as pesquisas também, isso é uma questão do custo de oportunidade, não tem saída.

ELIZABETH OMAR RIBEIRO DA ROSA

Trabalho na área de polímeros e não de fármacos, mas sobre as coisas que estou ouvindo dessa área percebo que hoje a empresa nacional está matando cinco leões por dia. Também percebo que dentro da indústria petroquímica, a indústria nacional sabe inovar, sabe fazer tecnologia, mas ela busca a universidade em qualquer canto do país onde haja um especialista capaz de encurtar os seus caminhos, para que ela consiga ser competitiva no mercado, e eu acredito que a indústria farmacêutica nacional não esteja agindo de maneira diferente. Vejo a universidade brasileira bastante capaz, por exemplo, na área de polímeros, porque sou do Instituto de Macromoléculas da UFRJ, e conheço grupos de pesquisa em outras universidades como a do Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Percebo que a universidade brasileira é portentosa, mas faltam políticas efetivas que estimulem a cooperação entre universidade e empresa, que melhorem os mecanismos governamentais de financiamento e fomento, que muitas vezes não são bem aplicados. O exemplo que trago é que muitas vezes num projeto tipo RHAE acontece de o governo financiar a aparelhagem, um laboratório, mas esquece que se um aparelho quebra, muitas vezes se gasta US\$ 20 mil para fazer sua manutenção, e isso não é previsto no projeto, então o equipamento fica parado e, muitas vezes, sucateado. São pequenas coisas que na verdade se transformam em grandes, precisam ser gerenciadas para que a universidade e as empresas troquem conhecimentos, porque hoje a universidade não é só vista como formadora de recursos humanos, acho que já passou essa cultura em que a universidade se limitava a formar recursos humanos para a indústria, hoje a indústria nacional precisa, e tenho certeza de que busca, a capacitação dentro da universidade porque precisa ser competitiva. Mas acho que falta aí o governo fazer um papel nessa comunicação. É necessário formar uma rede em que o ensino, a tecnologia, a propriedade intelectual estejam muito bem gerenciados. Estou dentro do INPI há 25 anos, nos Encontros que vem sendo realizados ao longo de todos esses anos, estão sempre caindo na retórica. É importante que se busque um caminho diferenciado nesse momento crítico em que o INPI está precisando de muita estrutura e apoio para que, enquanto um órgão que participa de regulamentos, possa cumprir seu papel nesse sistema que levará ao desenvolvimento do país.

ELOAN DOS SANTOS PINHEIRO

Qualquer empresa dentro do capitalismo necessita de lucro, só que existem lucros e lucros. Por exemplo, as empresas farmacêuticas multinacionais apregoam que são necessários investimentos da ordem de US\$ 500 milhões para desenvolver uma família de moléculas ativas. Na verdade, este valor não condiz com a realidade, mesmo que sejam contadas as falhas. Três renomados economistas internacionais publicaram estudos referentes aos custos de desenvolvimento de uma nova molécula: um estudo na Itália, em que o laboratório chegou a todas as falhas previsíveis e aos cálculos de risco, estimou US\$ 101 milhões; outro, feito pelo *Health Consumers* em

Washington, estimou o valor em US\$ 58,6 milhões; e um último, feito recentemente para o grupo Ernest & Young, realizou todo o trabalho de desenvolvimento para doenças negligenciadas, calculando o custo de desenvolvimento de moléculas inovativas para doenças como Leishmaniose, Chagas, Malária, *Trypanossoma Bergei*, enfim, chegou-se a um valor, contando todas as falhas nas fases pré-clínica e clínica, que não passa dos US\$ 100 milhões. Esses dados nem sempre são acessíveis, e devem ser divulgados. As novas moléculas desenvolvidas no Brasil apresentam um valor estimado em US\$ 25 a 50 milhões devido aos baixos salários, aos baixos custos dos testes toxicológicos em relação aos valores praticados no mercado internacional, e ainda à existência de um hiato em toxicologia e farmacologia.

Concordo que haja a falta de uma política nacional de desenvolvimento industrial e tecnológico. Essa política ainda está sendo construída, porém falta maior profissionalismo por parte do setor privado no sentido de fortalecer a indústria farmoquímica nacional, através de parcerias com os institutos de pesquisa e as universidades. No entanto, esses compromissos devem ser cumpridos com prazos, caso contrário não será possível estabelecer um mercado interno nem externo, ao mesmo tempo em que devem ser apoiados por uma política do governo.

Far-Manguinhos já estabeleceu cinco parcerias com o setor farmoquímico. Infelizmente são somente cinco, dentre elas empresas nacionais e de capital internacional, as quais estão produzindo aqui no País, e me interessa que deixem seu faturamento aqui. As cinco empresas são a Sanofi-Synthelabo, que agora é a Globe Química, a Cristália, a Nortec Química, a Labogen, empresas do campo da ABIFINA, e que há cinco anos não imaginaria ter parcerias com elas. Ao mesmo tempo, posso dizer que são parcerias tão saudáveis que para cada molécula de valor agregado que a instituição lhes cede, elas desenvolvem uma molécula utilizada no tratamento de doenças negligenciadas. Eles fabricam porque, até então, o Brasil as comprava no mercado internacional, pagando três a quatro vezes mais caro.

O sistema de informação também é fundamental. A pressão em relação ao Governo tem de ser feita mesmo, pois o Brasil tem de se desenvolver. O apoio, o estímulo, os incentivos, o não protecionismo e a indústria farmoquímica brasileira são fundamentais, porque o Brasil exerce um campo de liderança, é o País que tem a maior competência e massa crítica para o estabelecimento de uma relação público-privado. A lei de patentes tem de ser aprofundada em mais fóruns como esse para discutir quais são os seus limites.

Quanto à questão de preço, sou contrária ao seu congelamento, pois sou defensora da livre concorrência. É preciso estimular a competição e é preciso que a mesma seja regulada pela ANVISA, porque a diferença de preço entre determinados produtos é enorme. O Captopril formulado em Far-Manguinhos, em relação ao da Bristol Myers, apresentou uma redução de 2000% no preço do produto final. O Instituto é auto-suficiente, e paga por seu processo de trabalho e mão-de-obra, incluindo servidores e terceirizados, embora não pague impostos.

Portanto, como já disse, existem lucros e lucros. É necessário, enquanto cidadãos, que se faça cada vez mais pressão para que seja estabelecida uma produção local efetiva. A experiência profissional que adquiri no setor privado mostrou-me o quanto as empresas farmacêuticas vêm importando em produtos intermediários e princípios ativos, enquanto produzem o produto final no território

com superfaturamento. Felizmente, o Governo e a Sociedade estão descobrindo como identificar os preços elevados. Portanto, é uma questão de se estabelecer o que é lucro e o que é social; assim sendo, empresários e sociedade precisam trabalhar juntos. A questão é saber dimensionar o valor da ganância e o valor que a vida tem.





MESA REDONDA

A PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS BRASILEIRAS

Coordenação:

Maria Celeste Emerick – Coordenadora de Gestão Tecnológica da FIOCRUZ e Coordenadora da REPICT

Apresentações:

Marli Elizabeth Ritter dos Santos – Diretora do Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia – UFRGS

Ana Maria Barbosa de Medeiros Pereira – Coordenadora de Atividades de Propriedade Intelectual – UFRJ

Sílvio César Arend – Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UNISC

Núcleos de Propriedade Intelectual em Universidades Brasileiras: Situação Atual

Marli Elizabeth Ritter dos Santos

É uma satisfação poder estar aqui no 5º Encontro da REPICT para apresentar os resultados do projeto Estímulo à Criação e Consolidação de Núcleos de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia em Instituições de Ensino e Pesquisa Brasileiras. Esse foi um projeto desenvolvido em parceria com o INPI e a Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, coordenado pela Dra. Maria Beatriz Amorim Páscoa, Coordenadora de Cooperação Técnica do INPI, e pelo Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia da UFRGS, com apoio do bacharel Adriano Leonardo Rossi.

Inicialmente, farei uma breve exposição sobre o panorama de Ciência e Tecnologia no Brasil para depois entrar efetivamente nos resultados do mapeamento. Existem no país, no âmbito das universidades e institutos de pesquisa, 11.760 grupos de pesquisa, os gastos totais de C&T no último ano foram da ordem de R\$ 12 bilhões, sendo que 80% da pesquisa desenvolvida é de origem universitária. Com relação ao quadro de patentes depositadas em universidades, percebe-se uma diferença bastante acentuada no que se refere ao número de patentes concedidas a universidades americanas no período de 1995 a 1999, enquanto que nesse mesmo período, o Brasil teve 190 patentes depositadas, não são nem concedidas. Isso mostra exatamente o universo no qual o Brasil tem revidado todos os esforços no sentido de melhorar sua posição no cenário da propriedade intelectual.

Apesar de tudo isso, há de se perceber que os esforços estão começando a mostrar alguns resultados, o que faz constatar um aumento significativo no número de pedidos de patente, após a edição da Lei da Propriedade Industrial, de 40% entre 1997 a 1999. Para ter uma idéia do perfil dos pedidos de patentes de universidades, de acordo com a Classificação Internacional de Patentes, a área mais demandada é a de Necessidades Humanas, seguida a de Operações de Processamento e Transporte.

Com relação ao projeto, seu objetivo geral foi justamente o de estimular a criação e consolidação de núcleos visando à disseminação da cultura da propriedade intelectual no ambiente universitário. Dentre as atividades que estavam previstas e que efetivamente foram realizadas, a primeira delas foi a do próprio mapeamento e identificação dos núcleos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia existentes nas universidades brasileiras. O mapeamento foi exatamente o ponto de partida para saber como estavam as universidades brasileiras em relação a esse tema.

Dentre as demais atividades, foram realizados dois seminários de sensibilização da cultura da propriedade intelectual, um abrangendo a Região Nordeste, em março desse ano, que ocorreu em Recife, e outro contemplando a Região Sul em abril, na cidade de Florianópolis. Ainda foram realizados cinco mini-cursos, desde treinamento básico em propriedade intelectual à gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Ainda foi organizado um Fórum de Discussão entre universidades, agências de fomento e entidades governamentais em novembro do ano passado, no sentido de buscar, articular e estabelecer uma estratégia de ação entre os diferentes atores do sistema de propriedade intelectual no país. E, finalmente, foi realizada uma pesquisa exploratória identificando a visão dos pesquisadores brasileiros sobre a proteção dentro e fora da universidade. Foram exatamente entrevistados aqueles pesquisadores de universidades que mais patentearam nos últimos dois anos.

Esse mapeamento objetivou levantar e identificar os núcleos que cumprissem com as finalidades de proteção, registro da propriedade intelectual, transferência de tecnologia, e comercialização de tecnologias e patentes. O público alvo foi de 143 universidades, número esse que se chegou a partir da consolidação do cadastro de universidades do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). O levantamento foi realizado entre abril de 2001 e julho de 2002. Na verdade, esse período deveria ter sido de apenas 60 dias, mas acabou levando quase um ano, em virtude da greve das universidades federais que prejudicou enormemente o levantamento desses dados, inclusive alguns dados que foram concedidos no início do processo de levantamento já apresentavam alguma defasagem ao término do mapeamento em função do longo tempo transcorrido.

O primeiro passo foi o desenvolvimento de dois questionários para a coleta de dados que se basearam em um questionário elaborado pela própria Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro para a REPICT, e também em um trabalho desenvolvido pela Dra. Claudia Chamas da FIOCRUZ em sua tese de doutorado. Foram, então, construídos o questionário simplificado e o completo para a coleta de dados que deram origem a formulários eletrônicos. O questionário simplificado foi o inicialmente encaminhado para a reitoria das universidades, que foi a porta de entrada nas universidades brasileiras para a coleta de dados, e buscou identificar se naquela instituição havia um núcleo ou uma estância que tivesse a atribuição de registrar e gerir a propriedade intelectual. No momento em que esses questionários retornaram com essa informação, o segundo questionário (completo) foi direcionado somente para as universidades que confirmaram possuir um núcleo ou uma estância competente no assunto.

Como os dados foram coletados? Inicialmente, foi encaminhada uma correspondência por e-mail para todas as universidades. A partir daí, se iniciou uma longa caminhada, porque conseguir com que as universidades respondessem, foi realmente uma tarefa bastante difícil, teve que ser complementada e reiterada muitas

vezes através de contato telefônico, e as instituições normalmente respondiam que mandariam no dia seguinte ou na semana seguinte o questionário preenchido. Quem trabalha com levantamento de dados sabe que isso é uma tarefa muito difícil, e especialmente no período em que os trabalhos iniciaram, a greve também começou. Enfim, com algum esforço foi possível obter uma taxa de resposta de 65%, ou seja, das 143 universidades para as quais foi encaminhado o primeiro questionário, 93 efetivamente responderam, e das demais foi mantida a informação cadastral já existente. Das 93 universidades que responderam, foram identificadas 26 que possuem núcleos, das quais 25 efetivamente fizeram cadastro. Apenas uma universidade não respondeu, apesar dos insistentes e reiterados pedidos. Portanto, são 25 cadastros dos quais abordarei a situação atual.

Os questionários em via eletrônica foram disponibilizados nos endereços <http://143.54.93.84/formula1/cadastramento.htm> e <http://143.54.93.84/formula1/login.htm>

Estou inclusive conversando com o INPI para mantê-los ainda por algum tempo nesses endereços para possibilitar àquelas instituições que já tenham algum núcleo estruturado, que por algum motivo não tenham participado desse primeiro levantamento, de ainda poderem fazer seu cadastro. Ainda está disponível nos endereços a lista das universidades e dos núcleos cadastrados.

As 25 universidades que responderam efetivamente possuir núcleos de propriedade intelectual estruturados são a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal do Ceará (UFCE). A Universidade Federal do Pará informou que tem um núcleo cadastrado, mas efetivamente não nos passou os dados para o cadastro. Como se pode perceber pelo próprio nome das universidades, a grande concentração é de âmbito federal, com 13 núcleos, sete são universidades estaduais, três são particulares e duas são comunitárias, que também são particulares. Portanto, são cinco núcleos situados no setor privado contra 20 do setor público. A distribuição por região também não é homogênea, as regiões Sul e Sudeste concentram 21 núcleos. O restante distribui-se em um na região Centro-Oeste e três na região Nordeste.

Quanto à vinculação institucional dos núcleos, 52% estão subordinados à Pró-Reitoria de Pesquisa, 12% à Pró-Reitoria de Extensão, 8% ao Gabinete da Reitoria, e os 28% restantes possuem outras formas de vinculação institucional por algum outro segmento, como é o caso da UFRGS, que está subordinada à Secretária de Desenvolvimento Tecnológico, que é uma secretária que tem *status* de Pró-Reitoria, mas está vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria.

No quesito de regulamentação interna, 64% das instituições que possuem núcleos já têm uma regulamentação interna e 36% não possuem. Essas regulamentações são de diferentes formas, através de Portarias, Resoluções, Normas, Deliberações, etc., sendo que algumas passam pelo Conselho Universitário e outras não. Isso significa que possivelmente as que não passaram optaram por Portarias Administrativas, no intuito de agilizar o processo de implementação dessas medidas, porque em universidades onde o Conselho Universitário é muito conservador, por se tratar de um tema novo e de bastante complexidade, nem sempre se consegue a resposta em um prazo ágil. Com relação à abrangência dessa regulamentação nos 15 núcleos regulamentados, a grande maioria contempla a proteção de patentes, no entanto os outros quesitos ainda não estão tão claros quanto à sua regulamentação, podendo abranger também *softwares*, marcas, desenho industrial, indicações geográficas, direitos autorais, cultivares e transgênicos. Estas duas últimas formas de proteção são regulamentadas por seis núcleos.

No compartilhamento dos resultados da pesquisa como uma das questões contempladas pela regulamentação, verifica-se que 80% dos núcleos prevêm o compartilhamento dos ganhos econômicos com os pesquisadores universitários, e somente aqueles núcleos não regulamentados, correspondentes a 20%, não prevêm essa divisão.

A falta de recursos humanos qualificados nos núcleos ainda representa um dos grandes entraves da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia nas universidades, por isso a grande maioria dos núcleos tem uma estrutura bastante enxuta. O número máximo de funcionários atuando em um núcleo é 12, e o mínimo de 4, somando um total de 112 funcionários distribuídos nos 25 núcleos. Com relação à sua formação acadêmica, há predominância na área do Direito, foram identificados 15 profissionais, em seguida, a área de Administração com 12 profissionais, e 10 em Engenharia. Percebe-se também uma pouca relação entre o número e a qualificação de funcionários e atividades desenvolvidas pelo núcleo, ou seja, não necessariamente o núcleo que tem o maior número de profissionais, mestres e doutores é efetivamente aquele com o maior número de patentes depositadas ou de tecnologias protegidas, há núcleos com um ou dois profissionais que têm uma alta produtividade, e por outro lado há núcleos nos quais o número de funcionários é grande, e eles contratam serviços externos. A conclusão é que não há uma relação direta entre esses itens.

Uma outra questão que preocupa e, de certa forma, já era vislumbrada, identificada em conversas com colegas de instituições congêneres, é que a atividade de propriedade intelectual depende muito de bolsistas, porque como é uma atividade nova no âmbito das instituições, principalmente nas universidades públicas onde se tem carência de pessoal, os bolsistas vêm cumprindo um papel importante, no entanto essa situação é preocupante pelo fato de o bolsista estar quase sempre em uma atividade temporária. Há preocupação para que esses núcleos possam vir a ser institucionalizados e fazer parte da estrutura da instituição, podendo contar com um corpo mais permanente de recursos humanos. Outro aspecto que está muito relacionado com a questão dos recursos humanos é sua qualificação para atuar em propriedade intelectual. Ocorre que são poucas as instituições que possuem a disciplina de propriedade intelectual no currículo de cursos de graduação. Foi possível identificar 11 instituições que oferecem essa disciplina, mas na maioria ela integra uma disciplina mais abrangente como, por exemplo, Direito Comercial, Direito Internacional, e dificilmente em outros cursos de graduação que não o Direito. Eventualmente, o tema pode ser encontrado em Administração e nas Engenharias.

Isso aponta para uma grande ação a ser implementada, que é a introdução da disciplina no currículo não só de graduação, mas também de pós-graduação. Percebe-se que a grande concentração das universidades que oferecem o tema ou disciplina na graduação está nas regiões Sul e Sudeste.

Com relação à divulgação do sistema da propriedade intelectual para a própria comunidade universitária, ou seja, como que a informação da propriedade intelectual vem sendo disseminada dentro da instituição, os resultados obtidos revelam que 41,2% dos núcleos divulgam o tema através de palestras e seminários, 47,1% núcleos utilizam a *Internet* como forma de divulgação, e outros utilizam folder e manual de procedimento. Os próprios convênios também são considerados instrumentos de disseminação, alguns utilizam os meios de comunicação, a mídia impressa e cursos. São efetivamente 17 núcleos que disseminam a cultura, os outros 8 informaram que não utilizam nenhuma forma de divulgação, o que já é preocupante, porque se a comunidade não toma conhecimento de que existe um núcleo que pode prestar serviços tecnológicos, realmente fica mais difícil que os pesquisadores procurem auxílio na própria universidade.

Dos 25 núcleos, 17 informaram que mantêm interação com o INPI. Com relação ao depósito de patentes pela universidade, 21 núcleos informaram que fazem o registro por meio institucional, e cinco por meio individual, sendo que um núcleo informou que utiliza as duas formas, o que é preocupante, porque assim a instituição não tem controle sobre a gestão de suas patentes, ou seja, não fica muito clara a postura que ela toma.

Com relação ao estímulo ao patenteamento, 22 núcleos informaram que efetivamente se preocupam com essa questão, e usam medidas para estimular o patenteamento. Três núcleos informaram que não estimulam, o que também é uma preocupação, na medida em que o estímulo ao patenteamento deve ser um dos objetivos do núcleo.

A contratação de escritórios especializados também dá uma idéia de que o atual cenário ainda demanda muito trabalho, principalmente porque, de um modo geral, os núcleos das universidades brasileiras estão em uma fase muito incipiente, eles não se sentem seguros para tocar sozinhos as atividades. Portanto, mesmo nos núcleos mais consolidados, percebe-se uma necessidade de que pelo menos parte do trabalho seja desenvolvida em parceria ou através de uma consultoria com escritórios especializados. Quanto às providências para depositar patentes, apenas 10 núcleos se responsabilizam por esse processo, e quatro responderam que o próprio pesquisador é responsável por todo o processo de depósitos.

Quanto à busca de anterioridades em bancos de patentes, também há um número bastante grande de instituições que já usa essa ferramenta, correspondente a 76%, ou seja, 19 núcleos informaram que fazem esse tipo de busca, e apenas seis não utilizam ferramentas de busca. As principais ferramentas utilizadas são bases de dados gratuitas ou pagas, do INPI, de escritórios de patente internacionais e , 10 núcleos informaram que fazem a busca isolada no INPI, que é o serviço pelo CEDIN, o Centro de Documentação e Informação do INPI, ou então através de uma busca *on line* no INPI. Oito utilizam a pesquisa pela *Internet* nas bases gratuitas, e apenas dois núcleos informaram que utilizam bancos de patentes pagos. Dentre as bases gratuitas, as que são mais consultadas são a *Espacenet* do Escritório Europeu de Patentes, a do USPTO, o Escritório Americano de Patentes e a própria página da OMPI. Dentre as

bases de dados pagas, que são utilizadas por duas instituições, estão as bases do INPI e a *Derwent Innovation Index*.

Com relação ao quadro de patentes solicitadas e concedidas, essa informação faz parte do *portfólio* de cada uma das instituições, ou seja, esse número de patentes é o somatório de todas as patentes depositadas e concedidas conforme a informação de cada núcleo. O total de patentes solicitadas dos 25 núcleos por universidade, no Brasil, é de 328 pedidos e no exterior 14. Desse total de pedidos de depósito, 115 foram concedidos no país e 3 no exterior. Com relação à distribuição das patentes solicitadas e concedidas por região, percebe-se que o Sudeste e o Sul do país são as regiões com mais patentes, com 42 depósitos na região Sul, e cinco no exterior, mas ainda sem nenhuma concessão, e com 279 depósitos na região Sudeste e nove no exterior, sendo que 115 já foram concedidas no Brasil e uma no exterior. No caso das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, há patentes solicitadas, mas nenhuma concedida até o momento.

Os dados relativos ao *portfólio* de patentes universitárias de acordo com a Classificação Internacional de Patentes foi um pouco prejudicado em virtude da ausência de informações de algumas instituições, conseqüentemente o somatório dessas patentes solicitadas e concedidas por área de atuação não fechou. Nas demais instituições, a maior incidência de pedidos de patente está concentrada na área de Necessidades Humanas, e a segunda área em depósitos é a de Química e Metalurgia.

Com relação à comercialização de patentes, que é a grande interrogação, apenas cinco núcleos já fizeram algum licenciamento, 18 ainda não comercializaram, um está em fase de negociação e um não informou. A estatística de patentes comercializadas gera um total de 14 patentes, duas na região Sul e 12 na região Sudeste. Mais uma vez, houve concentração nessas duas regiões. Quanto à relação entre o número de patentes depositadas e concedidas e o número de patentes comercializadas, na verdade a relação direta é dada com patentes depositadas, e não com as concedidas, já que muitas tecnologias são comercializadas ainda durante a fase de depósito, apesar de essa estratégia representar um certo risco. No entanto, quando foi elaborado o questionário, não se alertou para essa questão, por isso acredito que o percentual de patentes comercializadas pode não ser preciso. De qualquer forma, se o cálculo for feito sobre as depositadas, encontra-se 4,1% de comercialização do *portfólio* de patentes das universidades brasileiras, o que não é tão diferente do quadro internacional de comercialização.

A questão da divulgação do núcleo não só para a comunidade interna, mas também para a comunidade externa, justamente para cumprir com a finalidade de divulgar os serviços do núcleo e o *portfólio* de patentes da instituição para os parceiros empresariais, tem como resultado quatro instituições que não usam nenhuma forma de divulgação, 14 usam simpósios, 10 usam treinamento e 16 usam a participação de pessoal em eventos, que é a melhor oportunidade de divulgar como o núcleo de propriedade intelectual vem desempenhando.

Em linhas gerais esse foi o resultado do mapeamento, e dá uma idéia de que isso, evidentemente, é somente um ponto de partida, mas, pelo menos, caracteriza um diagnóstico do quanto ainda existe adiante no sentido de disseminar a cultura da propriedade intelectual e criar mecanismos institucionais para aperfeiçoar e aprimorar esse processo.

Ainda com relação ao projeto de Estímulo à Criação e Consolidação de Núcleos, gostaria de fazer alguns comentários a respeito das demais atividades que ocorreram. O Fórum de Discussão para o estabelecimento de políticas institucionais de propriedade intelectual que houve no final ano passado já possui um relatório final que está disponível no *site* da Rede Tecnologia e do INPI. Quanto aos mini-cursos de treinamento em propriedade intelectual e transferência de tecnologia, a média foi de 35 participantes por curso, com exceção do curso em Gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia cuja procura excedeu as 50 vagas existentes. Isso demonstra o quanto os profissionais que atuam nas instituições estão desejosos de um maior conhecimento nessa área. A própria avaliação dos participantes dos cursos aponta exatamente na direção de que mais treinamentos desse tipo devem ser oferecidos tendo em vista a falta de experiência dos recursos humanos envolvidos nessa área.

A título de informação, acredita-se que parte do movimento de disseminação da cultura da propriedade intelectual que tem sido liderado pela REPICT, e que tomou força com a nova gestão do INPI, foi, de certa forma, bastante percebido, e seus reflexos estão sendo sentidos no que diz respeito às políticas governamentais. Agora nesse ano, no edital do Fundo Verde-Amarelo, no âmbito do programa de Tecnologia Industrial Básica (TIB), foram abertas duas linhas de financiamento para criação e consolidação de núcleos. Os resultados da primeira fase refletem a concessão de auxílio para 10 núcleos, na chamada núcleos de apoio ao patenteamento, para a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI) no Amazonas, o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) da Universidade de Brasília, o Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL) e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) em São Paulo, o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), a Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e Cultura (FUNDAE) no Rio Grande do Sul, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) da Universidade Federal de Minas Gerais, a Fundação Artur Bernardes (FUNARBE) da Universidade Federal de Viçosa, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Na chamada organização de escritórios de negócios, que serão criados para intensificar a questão comercialização de tecnologia e patentes, também foram premiados 4 instituições, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o Núcleo de Apoio à Universidade Federal do Pernambuco (NECTAR), novamente o CDT da Universidade de Brasília e a FUNDEP da Universidade Federal de Minas Gerais.

A partir desse mapeamento, percebe-se uma série de questões importantes que comentarei agora. A primeira delas é a diversidade de situações no campo da gestão da propriedade intelectual das universidades brasileiras. Existem situações das mais diversas, começando pela própria designação desses núcleos, demonstrando que eles estão sendo criados de acordo com as situações peculiares de cada instituição, e pela diversidade de formas de vinculação, havendo alguns núcleos vinculados dentro de unidades acadêmicas. Há, portanto, uma certa pulverização dessas atividades dentro do contexto universitário. Além disso, o que também chama atenção é que muitas instituições percebem a oportunidade da criação de núcleos e sua importância estratégica dentro do contexto universitário. Isso está muito claro no preenchimento de alguns questionários, uma determinada instituição não tem um núcleo, mas para não perder a oportunidade de participar de todo o processo que está se implementando no país sobre o tema propriedade intelectual, passa a informação de que realmente existe aquela estrutura. No entanto, quando o EITT buscou informações mais detalhadas sobre esse núcleo, constatou sua falta

consistência. Isso não é, de todo, uma situação negativa, mas é um indício de que aquela instituição tem algum interesse em se estruturar sobre o assunto.

Outra questão percebida é a própria ambigüidade conceitual sobre a definição e os objetivos de um núcleo, principalmente porque algumas universidades que não souberam responder muito bem os quesitos que foram colocados, porque ainda não tem familiaridade com o tema, demonstrando, portanto, que deve ser trabalhada a questão do papel, da missão desses núcleos dentro das instituições. Aí, é uma questão da política institucional de cada uma das universidades, da necessidade de colocar a gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia como parte da estratégia institucional, e é muito evidente que isso ainda não existe na maioria das instituições, ainda não é um senso comum, salvo raras e honrosas exceções.

A questão da pulverização percebe-se que existem núcleos que se designam coordenação de pesquisa, outros que estão dentro de uma unidade acadêmica, é uma questão que precisamos colocar em discussão o quão desejável é a questão da centralização da atividade. Do ponto de vista de controle e acompanhamento das instituições na medida em que isso efetivamente lida com o patrimônio intangível da instituição, a questão da centralização é necessária. Mas, o que percebemos é que existem unidades que já trabalham nisso independente da instituição como um todo, acho que isso é uma questão que precisaríamos debater um pouco mais, para encontrar a forma mais adequada de se gerenciar isso no contexto das instituições.

Finalmente, a questão mais relevante, percebe-se em conversas com outras instituições, é a dificuldade de qualificação técnica. Realmente, é necessário investimento para o aperfeiçoamento técnico dos núcleos. Acredito que as instituições brasileiras estão dando seus primeiros passos. Na medida em que já se consegue sensibilizar os órgãos de fomento do país para criar chamadas e oportunidades para a obtenção de financiamento para as atividades dos núcleos, pode-se aproveitar essa oportunidade também para investir no aperfeiçoamento técnico, garantindo desde a questão de treinamento de profissionais que possam auxiliar na redação de patentes – que é realmente o calcanhar de Aquiles, porque todo o sucesso ou o fracasso de uma patente pode depender disso – até a questão de comercialização.

MARIA CELESTE EMERICK

Antes de convidar os representantes das duas universidades que falarão hoje de suas iniciativas, a UFRJ e a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), gostaria apenas de fazer uma pergunta a Elizabeth Ritter. Em que época esses núcleos foram criados? É uma curiosidade da maioria das pessoas, porque dá para perceber que em 1998, quando foi iniciada essa conversa na REPICT, a situação era bem diferente. Então, a curiosidade que tenho é se esses núcleos foram criados no período de 1998 para cá.

MARLI ELIZABETH RITTER DOS SANTOS

Isso confere, Celeste, os núcleos mais antigos iniciaram em 1993 e 1994, mas a maioria deles começou seu funcionamento depois de 1995.

MARIA CELESTE EMERICK

Esse é um dado curioso, deve-se lembrar que esse é um dado restrito ao universo das universidades. No entanto, já existe um conjunto de institutos de pesquisa que possui núcleos estruturados. Só para se ter uma idéia de que realmente essa questão vem sendo disseminada, muitos deles foram criados antes desse período, pelo menos o IPT, o CENPES da Petrobras, o CPQD da Telebrás, a própria FIOCRUZ e a EMBRAPA, entre outros.

Seria conveniente deixar o debate para depois das próximas apresentações dessa Mesa redonda. Gostaria de chamar Ana Maria Barbosa de Medeiros Pereira da UFRJ e Silvio César Arend da UNISC para apresentarem suas experiências. Essa é a parte do evento que é sempre resguardada para a apresentação das novas experiências.

Depoimentos de Universidades Brasileiras

ANA MARIA BARBOSA DE MEDEIROS PEREIRA

Primeiramente, gostaria de agradecer a REPICT, em especial a Celeste Emerick a oportunidade de estar aqui apresentando o caso da UFRJ. Gostaria também de contar que este foi um ano de muitas realizações, porque hoje apresentarei os resultados do nosso trabalho, e tive a oportunidade de concluir o curso de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual do CEFET/RJ e ter participado de diversos outros cursos de aperfeiçoamento pela REPICT, que tem me dado condições para encarar este grande desafio que é coordenar o núcleo de propriedade intelectual da UFRJ, a maior universidade federal do Brasil.

O nome do núcleo da UFRJ é Coordenação de Atividades de Propriedade Intelectual (CAPI). É uma coordenação bastante recente, foi criada em maio do ano passado, hoje está vinculada à Sub-Reitoria de Desenvolvimento e Extensão, e foi criada com a atribuição de coordenar as atividades de proteção e transferência de direitos de propriedade intelectual de titularidade da UFRJ.

Em março desse ano foi publicada a portaria com a Resolução Interna da CAPI, que foi elaborada com base na legislação vigente de propriedade intelectual. Ela estabelece as atividades relacionadas ao exercício de suas atribuições de coordenação, que na verdade são as normas para o funcionamento da CAPI, desde o primeiro contato do autor da criação intelectual, seguido do depósito da patente, da negociação da tecnologia e do acompanhamento efetivo de todo o processo. Os procedimentos são os mecanismos para execução dessas atividades para que a criação intelectual seja protegida de forma adequada e os critérios de distribuição dos ganhos econômicos resultantes da exploração dos direitos, vamos ver adiante.

Dentre as atribuições da CAPI, destacam-se o recebimento e a avaliação da criação intelectual quanto ao atendimento dos requisitos necessários à proteção e sua adequada forma, que pode ser através de depósito de patente, registro de marca, direito autoral, registro de *software*, entre outros. Esta avaliação hoje é feita com base no preenchimento de um formulário de invenção que está disponível na CAPI, o qual o pesquisador recebe no primeiro contato com a Coordenação. Em breve, pretende-se ter um *link* na *homepage* da UFRJ, onde serão disponibilizados esses formulários, inclusive uma cartilha explicativa que conterá instruções básicas sobre propriedade intelectual em uma linguagem bastante acessível ao pesquisador. A finalidade é que, ao ler a cartilha, ele possa preencher o formulário, agilizando assim, o processo. Obviamente, o pesquisador continuará tendo esse contato pessoal com a Coordenação, mas esta iniciativa facilitará bastante.

Até o presente momento, o Comitê teve a “sorte” de os pesquisadores já trazerem as empresas parceiras. Atualmente, são depositados todos os pedidos solicitados, mas há previsão de se criar um Comitê de Avaliação para o qual o Reitor designará os membros que julgarão a pertinência dos pedidos de patentes.

Uma outra atribuição da CAPI é providenciar e coordenar ações internas e externas para o depósito e registro junto aos órgãos competentes, a obtenção e manutenção dos direitos. Então, depois do formulário preenchido, é preparada uma minuta do relatório descritivo, no caso de patentes, que é repassada para o inventor de forma que ele faça os comentários ou as alterações necessárias. Concluída essa fase, é providenciado o depósito da patente, e posteriormente a CAPI gerencia toda a parte administrativa, que é o acompanhamento do processo através da leitura da Revista da Propriedade Industrial (RPI) semanal, utilizando um *software* especializado que nos foi indicado por um escritório de propriedade intelectual. Para o depósito de patente propriamente dito, nós utilizamos escritórios especializados para fazer esse serviço, que são as ações externas, pois o núcleo da UFRJ não possui pessoal qualificado. Outra atribuição é providenciar e coordenar ações para o licenciamento dos direitos de propriedade intelectual, que é a parte da elaboração dos contratos. Essas ações caracterizam a interface da universidade com a empresa, e é sempre realizada com a presença do pesquisador, a CAPI faz sempre questão de que o pesquisador esteja presente na negociação. Após a negociação, os contratos são encaminhados para a Procuradoria da UFRJ para um parecer jurídico. A última atribuição seria administrar e coordenar o recebimento e distribuição dos ganhos econômicos decorrentes dos contratos de licenciamento. Para cada patente negociada, é aberto um processo interno da UFRJ que é encaminhado para o Departamento Financeiro da Reitoria. Esse departamento cria um código identificador para cada processo, porque os recursos auferidos do licenciamento negociados são depositados na conta única da universidade/código identificador. Desta forma, facilita a identificação de tais recursos, porque há uma boa interação da CAPI com o Departamento Financeiro, que periodicamente nos envia um relatório com a posição dessas contas, ou seja, a CAPI tem controle sobre o processo, e portanto sabe quando os recursos entrarão na conta, e quando isso acontece, é respeitado o critério de distribuição dos ganhos econômicos.

A distribuição dos ganhos econômicos é também baseada no Decreto Presidencial e na Portaria do MEC de 1998. 1/3 dos ganhos é destinado à administração central da UFRJ, 1/3 para a unidade de origem da criação intelectual, onde foram realizadas as pesquisas, e 1/3 para o servidor, autor da criação intelectual. É importante dizer que essa premiação é dada a título de incentivo, isso está muito claro na

Portaria, ela não se incorpora aos vencimentos. Em abril deste ano, tivemos o primeiro caso de recebimento de *recursos*, referente a assistência técnica de um contrato assinado em 1 de abril de 2001. Não houve nenhum tipo de burocracia, o procedimento de distribuição foi bastante ágil, a pesquisadora ficou muito feliz, assim como o diretor da unidade. Como ainda não fizemos uma ampla divulgação no âmbito da UFRJ, nossa demanda tem vindo através da “propaganda boca à boca” dos próprios pesquisadores. A nossa expectativa é que esta demanda aumente quando iniciarmos o projeto de disseminação desta cultura, através de seminários no âmbito da UFRJ.

Os resultados obtidos a partir da criação da CAPI, que foi bastante recente, são seis pedidos de patentes depositados nas áreas de Química, Biofísica e Biomédica, e ainda quatro pedidos, cujos relatórios descritivos ainda estão sendo elaborados, que serão depositados certamente no mês de agosto. Ainda existem seis contratos de licença de tecnologia assinados com indústrias farmacêuticas e químicas, dois contratos que estão sendo negociados com indústrias químicas, e um termo de cooperação. Há também 13 pedidos de registro de marca relacionados a diversas atividades de unidades da UFRJ.

Alguns desses pedidos de patentes geraram depósitos internacionais em função do valor da tecnologia e do mercado. Se a empresa parceira tem interesse, a UFRJ faz um depósito internacional via PCT, designando o país em que se deseja proteger determinada invenção. A CAPI faz também o acompanhamento e a negociação dos processos depositados anteriormente à sua criação, inclusive um desses contratos apresentados, se enquadra nessa situação. Era uma patente depositada antes da criação da CAPI, cuja negociação foi feita por nós. Hoje, a Coordenação ainda acompanha todos os processos antigos feitos através da Bio-Rio, pela Dra. Nilza Kover que está aqui presente, e também alguns casos com a FIOCRUZ, que dividem titularidade com a UFRJ, que eu e a Dra. Maria Celeste Emerick, já estamos acertando. Hoje na totalidade, a UFRJ possui 20 patentes de sua titularidade, na verdade são 17, porque alguns pesquisadores depositaram essas três outras patentes em seu nome, mas já foi providenciado o termo de cessão, para a transferência de titularidade para a universidade, totalizando assim as 20 patentes. Dessas 20, duas já foram concedidas.

Uma grande conquista que vale a pena ressaltar é que, a partir da criação da CAPI, conseguimos sensibilizar a Procuradoria da UFRJ, que modificou as cláusulas de Propriedade Intelectual dos contratos com outras instituições ou empresas. Com isso, a UFRJ passou a cobrar a co-titularidade nestes contratos.

Também houve o caso de um professor bastante ativo, envolvido em diversas pesquisas, que já havia procurado a CAPI para o depósito de uma patente. Como ele tinha participado da negociação desta última patente junto à CAPI, comentou que a algum tempo atrás, tinha feito um contrato de cooperação com uma empresa e ele próprio, que era o coordenador do projeto, assinou o contrato. Na cláusula de propriedade intelectual a previsão era de que 100% dos resultados seriam da empresa, a universidade não ficaria com nada. Então, pedi que ele trouxesse o contrato. Apesar de não ser advogada, mas pela experiência do dia-a-dia, consigo analisar um contrato, mas sempre chamo a Procuradoria da UFRJ para dar um parecer. O nosso parecer foi de que aquele contrato já havia “nascido morto”, porque quem assina pela instituição é o Reitor, que é o representante legal e não o coordenador do projeto. Por sorte, o pesquisador tinha uma boa relação com a empresa, e esta, tinha todo interesse em explorar esta tecnologia. Então, convidamos

empresa, e juntos, acordamos que 60% da titularidade seria da UFRJ e 40% da empresa. Foi garantida e empresa uma licença de exclusividade e a UFRJ conseguiu resgatar algo que, a rigor, estava perdido. Esse caso ficou bastante marcante.

MARIA CELESTE EMERICK

Parabéns Ana Maria, você não sabe quão feliz a REPICT fica por ter a honra de estar aqui vendo a UFRJ mostrar a sua experiência. Já venho nos últimos anos, pelo menos há duas administrações da UFRJ, provocando a universidade com esse assunto, ressaltando a importância da estruturação de um setor devido à excelência da UFRJ em diversas áreas do conhecimento. A FIOCRUZ e a UFRJ têm uma tradição de forte parceria na pesquisa que, em geral, se dá de forma bastante informal. A FIOCRUZ achou, por bem, sempre considerar essa parceria com a UFRJ colocando-a como co-titular. A FIOCRUZ mandava cartas para a universidade com o objetivo de conversar, e sequer se tinha resposta. Já estava cansada de provocar os gestores, por isso fico feliz de saber que nessa última administração, finalmente, foi montado um núcleo de propriedade intelectual, e Ana Maria chegou quieta, realmente sem saber da área, aprendeu, e está trabalhando de uma forma muito cautelosa. Estou emocionada de ver os resultados que tão rapidamente a UFRJ alcançou.

Silvio Cezar Arend, da Universidade de Santa Cruz do Sul, está com a palavra. Nesse ano, foi difícil selecionar as universidades para participarem dessa Mesa. Várias concorrentes queriam participar desse espaço do programa. Do Rio Grande do Sul eram, pelo menos, duas universidades, mas foi selecionada apenas uma, Daqui a pouco, será aberto o concurso para o próximo ano.

SILVIO CEZAR AREND

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a honra de poder estar aqui apresentando o caso da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), que é bastante recente e agora fiquei mais feliz ainda ao saber que a UFRJ começou um pouco antes da UNISC.

Darei algumas informações rápidas aqui. Sou Coordenador de Pesquisa, ligado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. A UNISC é uma universidade relativamente nova, com apenas nove anos. A universidade tem em torno de 12 mil alunos e 550 professores, que são o objeto da minha preocupação. Em torno de 52% a 55% dos professores tem tempo parcial ou integral e, portanto, precisam desenvolver atividades de pesquisa ou extensão além das suas horas em sala de aula. Minha atribuição é a da gestão da pesquisa na Instituição.

Algumas das preocupações da universidade e que ligam à questão da pesquisa, é basicamente seu foco que é o desenvolvimento regional, a produção de conhecimentos que possam ser aplicados em prol da região, o Vale do Rio Pardo. Algumas orientações gerais sobre a gestão da pesquisa na UNISC vão no sentido de não só desenvolvê-la, como também incentivar cada vez mais a participação dos docentes em atividades de pesquisa. Mas como são apenas nove anos de *status* universitário, é necessário, principalmente, atender àquilo que hoje toda Instituição de Ensino Superior está obrigada a cumprir, que são as diretrizes do MEC e da LDB.

Embora a pesquisa tenha começado há mais tempo, para definir algumas datas, a partir de 1998 existia um conjunto de 94 linhas de pesquisa. Pelo tamanho da universidade, este número era extremamente elevado, além de haver uma dispersão muito grande de recursos em um grande número de projetos e todos eles de pequeno porte, assim diria. No segundo semestre do ano passado, foi iniciada uma revisão de todas as linhas de pesquisa, procurando concentrar a atividade e definir um foco mais apropriado e assim está se chegando a um conjunto de 55 linhas de pesquisa. Agora está sendo finalizado o levantamento dos grupos de pesquisa do CNPq, versão 5 e passamos de dois grupos de pesquisa em 1997 para 31 grupos agora em 2002, com 213 pesquisadores envolvidos daqueles 550 que comentei há pouco.

A distribuição dos grupos concentra-se, em sua maioria, na área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, embora pela origem da universidade ainda há uma grande presença na área de Ciências Humanas. Algumas atividades que começaram, a partir de 1997, foram a de qualificar mais a atividade de pesquisa e a de implantar um Comitê Assessor de Avaliação. Todo projeto de pesquisa elaborado na UNISC passa agora por um comitê *ad hoc* formado por três pesquisadores. O Comitê é formado por quatro comissões, uma para cada área temática e, em cada um dessas quatro comissões, todos os pesquisadores possuem experiência em avaliação de projetos na CAPES, no CNPq, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS), aprovando os projetos para que possam ser desenvolvidos na universidade. Como resultado, o número de projetos de pesquisa em desenvolvimento gira em torno de 190, faltando o fechamento dos dados do ano de 2002, além de ainda existirem cerca de 100 bolsistas de iniciação científica mantidos com recursos próprios da instituição.

A UNISC possui basicamente três programas de iniciação científica. O Programa Unisc de Iniciação Científica, mantido com recursos próprios da instituição, prevê o pagamento de uma bolsa equivalente ao valor do CNPq, hoje ligeiramente superior – em torno de R\$ 280,00 contra os R\$ 240,00 do CNPq. Além disso, no âmbito do Programa de Apoio à Implantação de Grupos de Pesquisa – PROGRUPE, anualmente dois grupos da universidade recebem recursos orçamentários para o desenvolvimento de suas atividades. Há também outros dois fundos, um deles é o Fundo de Apoio à Pesquisa, que fornece recursos para solicitações específicas quando o docente quer dedicar mais tempo à atividade de pesquisa.

Por que sempre se começa a falar de uma série de informações a respeito da universidade? É mais fácil falar um outro número que todos entendem. O conjunto de todos esses programas envolve algo em torno de R\$ 1 milhão por ano. Para uma universidade do tamanho da UNISC é um valor bastante significativo e nesse valor não estão incluídas as horas destinadas ao pagamento do salário dos professores. É uma grata surpresa saber que, de todos os materiais que li sobre as discussões aqui levantadas ontem e hoje, tenho a seguir o pensamento de que a instituição que está colocando os recursos em atividade de pesquisa tem direito de propriedade sobre os resultados dessa atividade. A minha preocupação é com o aparecimento de resultados efetivos na utilização desses recursos. Como economista de formação não podia ter outro tipo de preocupação, embora economista não queira dizer pão-duro, mas me preocupo bastante com isso !

Uma outra estrutura de apoio que existe na Pró-Reitoria, vinculada à Coordenação de Pesquisa, é o Escritório de Projetos, basicamente criado com o intuito de qualificar cada vez mais e assessorar os pesquisadores da universidade,

qualificar seus projetos com vistas a tentar melhor aprovação nos órgãos de fomento – no caso da UNISC, basicamente perante a FAPERGS.

Esse conjunto de recursos que a universidade coloca na pesquisa leva a um ponto em que ela começa a se preocupar com os resultados, ou seja, é o momento em que se deve dar um passo adiante, preocupando-se em proteger aquilo que está sendo produzido dentro da instituição. A discussão, na verdade, é um pouco anterior, do início do primeiro semestre de 2001, quando essa discussão realmente tomou corpo dentro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Em função disso, no Encontro da REPICT do ano passado, dois assessores da universidade estiveram aqui participando e então foi iniciado um trabalho interno com vistas a montar uma estrutura para a proteção da produção da universidade. Então, constatou-se que as necessidades da UNISC incluíam, em primeiro lugar, um órgão de apoio à transferência de tecnologia que, até aquele momento, a universidade era carente: o pesquisador ficava solto, fazia o contato com a empresa, definia o projeto, apresentava-o internamente e, quando era aprovado, ele desenvolvia. No entanto, institucionalmente o pesquisador não tinha nenhuma forma de apoio e, do ponto de vista da universidade, não havia nenhuma forma de acompanhamento de todo esse seu trabalho e dos resultados do projeto de pesquisa.

Em conseqüência, algumas outras atividades que pareciam ser extremamente importantes deram lugar ao estímulo ao patenteamento das invenções, à exploração econômica desses inventos e a uma maior ampliação da captação de recursos. Como resultado, houve uma evolução até outubro de 2001, quando foram implementadas duas resoluções da Reitoria, com base na decisão do Conselho Universitário. Foi então criada a Comissão Permanente de Proteção do Conhecimento (CPPCon) e definida uma série de regras para a propriedade intelectual e transferência de tecnologia dentro da UNISC.

Os objetivos da Comissão são, em primeiro lugar, a divulgação de todas as informações sobre o tema – no momento está sendo elaborado um folder a ser distribuído a todas as unidades e está sendo previsto, após a conclusão do folder, um seminário de sensibilização interna e de apresentação dos serviços da Comissão. Como não fui eu quem respondi ao questionário do mapeamento encaminhado por Elizabeth Ritter, e que foi apresentado aqui há pouco, não sei qual das opções foi marcada. Em segundo lugar – a legislação e a política institucional na área de proteção do conhecimento – será de responsabilidade da CPPCon receber e identificar a pertinência dos trabalhos e encaminhar todas as demandas para os setores internos da universidade. O *marketing* também entra nisso – seria a divulgação do potencial investigador da universidade para a comunidade regional – enfim, uma série de competências previstas na resolução interna que criou a Comissão. A UNISC ainda tem uma pequena experiência nisso, mas se tem trabalhado nesse sentido e se realmente existe essa competência, o intuito é conseguir dar conta de todas essas atividades daqui para frente.

Além de Coordenador de Pesquisa, sou o Coordenador Geral da Comissão, por designação de ato da Reitoria no início deste ano. O Pólo de Modernização Tecnológica é também representado na Comissão, que é o nosso órgão de interface com o setor empresarial da região e no qual são desenvolvidos os projetos de interação universidade-empresa. Nesse contexto, a Assessoria Jurídica da universidade tem que tomar parte – aliás, foram o Coordenador do Pólo e o Representante da Assessoria Jurídica na Comissão os assessores que estiveram participando aqui do IV Encontro

da REPICT no ano passado. A Coordenação do Escritório de Projetos e a Coordenação de Extensão, que é vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, também fazem parte da Comissão.

Uma pequena explicação é que a Comissão hoje é, de certa forma, virtual. Não se chegou à situação, conforme foi apresentado nos outros casos, de existir um quadro definitivo de servidores e funcionários à disposição. Todos os que compõem a Comissão têm outras funções e a intenção, a partir desse segundo semestre, é de dotar a Comissão com um quadro de funcionários para dar conta de todo esse trabalho. Não sei se serão utilizados bolsistas, que sempre é um problema, conforme foi identificado no levantamento dos núcleos, em termos de continuidade. De certa forma, algumas dessas tarefas que parecem ser complexas e importantes para o desenvolvimento da atividade na UNISC até talvez possam ficar ao cargo de um bolsista ou de um estagiário, embora esta não possa ser a solução definitiva para a estrutura da Comissão.

Está definido, de certa forma, um fluxo de acompanhamento e elaboração dos projetos. Há algum tempo, a universidade passou por algumas experiências no desenvolvimento de projetos em conjunto com empresas que tinham um potencial de geração de produto. O último deles não deu certo e acabou sendo abandonado, isso há cerca de dois anos. Existe agora um projeto em fase final de teste do protótipo e quando ele entrou na fase final de testes, ainda no ano passado, é que a universidade começou a se dar conta da importância de criar um órgão para normatizar toda a questão da transferência de tecnologia dentro da universidade. No procedimento anterior, não havia nenhuma regulamentação, não estava definido como que a relação com essa empresa seria feita. Então, sempre se corria o risco de ao final do projeto de pesquisa, quando da apresentação do relatório, o pesquisador publicar esse resultado, a novidade cair em domínio público e a empresa utilizar esse resultado em seu proveito e não ter nenhum repasse à universidade. Quando a equipe conseguiu passar para a fase de finalização desse protótipo, em março de 2001, nos demos conta de que era imprescindível ter algum órgão dentro da universidade para fazer esse acompanhamento.

A UNISC tem uma grande vantagem em relação às outras instituições, que é o fato de que, sendo uma instituição nova e tendo ainda uma série de questões a serem feitas, já pode pelo menos tentar fazer da forma mais direta e efetiva, ou seja, não existe ainda uma série de vícios no trâmite interno, como possivelmente tem a UFRJ ou a UFRGS, que já vem de uma estrutura de longos anos de experiência e, conseqüentemente, existe essa vantagem de definir regras desde o início. A entrada de um escritório dessa natureza acaba, de certa forma, quebrando alguns feudos que um dia foram estruturados na universidade. A universidade está negociando nessa fase mais dois ou três projetos, que desde o início já estão passando pela discussão junto com a CPPCon. Um resultado interessante é que, no início de um desses projetos negociados, a empresa não abria mão da confidencialidade dos resultados e o pesquisador queria publicar. Agora, passadas duas ou três rodadas de negociação, a empresa quer publicar e o pesquisador não !

Bem, aceitando que os direitos de propriedade sejam exclusivos da universidade e que investimos, no mínimo, em torno de R\$ 1 milhão, esses direitos deverão ser, evidentemente, da instituição que está bancando essa atividade. Os direitos também podem ser exercidos em conjunto, desde que a instituição tenha um aporte de uma empresa que, por exemplo, pagará conjuntamente pelo desenvolvimento da pesquisa.

A distribuição segue o que as outras instituições estão praticando, 1/3 destinado a cada uma das partes. Na regulamentação interna, existe, para o caso dos pesquisadores ou técnicos administrativos, uma ressalva de até 1/3, podendo ser um pouco menos, pois isto é negociável com a Comissão. Infelizmente, a universidade ainda não recebeu *royalties*, pois ela está finalizando o primeiro protótipo para, então, começar a redação do pedido de patente.

As grandes dificuldades existentes na UNISC são aquelas comuns a todas as instituições acadêmicas. A principal delas diz respeito à divulgação, à cultura comum de divulgação da produção científica através de *papers*. É bastante difícil discutir essas questões com os pesquisadores da universidade no sentido de aguardar um pouco mais para a publicação do resultado final. Normalmente, os pesquisadores dizem que precisam apresentar resultados de pesquisa no Currículo Lattes ou em um seminário urgente. As conversas informais que a Comissão tem com os pesquisadores vão no sentido de eles esperarem um pouco, trazerem para a Comissão a pesquisa para todos discutirem com o Assessor Jurídico o que pode ser publicado. Essa é a grande dificuldade que existe no momento.

Por outro lado, ainda existe uma certa restrição do setor empresarial em se relacionar com a universidade, em função da divulgação ampla e irrestrita dos resultados da pesquisa. Isso já aconteceu há mais tempo: em minha passagem anterior pela Coordenação de Pesquisa, acompanhei a negociação inicial de um projeto junto a uma empresa da região de Santa Cruz do Sul e o projeto acabou não saindo. Como na época não havia esse trâmite oficial através da Comissão, só fiquei sabendo disso dois anos depois, quando encontrei o empresário novamente e indaguei porque o projeto não tinha saído e ele me respondeu que foi por um motivo muito simples: o professor indicado pela universidade para a execução do projeto queria publicar tudo. Esse é um exemplo bem simples de um projeto em conjunto com uma empresa da região perdido pela universidade em função de não ter esse acompanhamento institucional. O pesquisador fez a negociação com a empresa e, em certo momento, eles não entraram em acordo: um deles, ou ambos, encerrou a negociação e nunca mais conversaram. Quando fiquei sabendo, infelizmente já era tarde e não dava mais para trazer aquela empresa de volta para trabalhar junto com a universidade.

Então, é importante ter desde o início um órgão interno que acompanhará todos os projetos de pesquisa. A atividade principal na universidade, nesse primeiro momento, é fazer um mapeamento de toda sua produção científica e é por isso que a Coordenação da Comissão é executada pelo Coordenador de Pesquisa, que centraliza toda informação institucional sobre os projetos para saber o que existe hoje com potencial de geração de um novo produto ou processo que possa vir a ser patenteados.

MARIA CELESTE EMERICK

Costumo falar que cada instituição é livre e tem o seu formato particular, em função de suas características, para montar sua estratégia e seu escritório. Fico extremamente contente, e acho um bom começo quando essa área de propriedade intelectual começa no ambiente da pesquisa, com o Coordenador de Pesquisa, porque nesse início da organização do trabalho, é crucial entender o ambiente da pesquisa quais pesquisas existem dentro da instituição, qual o seu tamanho, poder e sua

competitividade, ou seja, um monitoramento da pesquisa com potencial desenvolvimento tecnológico, facilitando a proteção e comercialização do resultado da pesquisa. Parabéns e boa sorte nesse trabalho.

Vamos abrir para os debates, a princípio em 15 minutos, para que tenha mais tempo dedicado à parte final, é extremamente importante ter o momento de conversa, de avaliação e de proposições, e para aquelas pessoas que não falaram também poderem se manifestar.

Na parte seguinte do Plenário, gostaria de pedir a todos que se manifestassem muito rapidamente sobre suas experiências. Gostaria de passar a palavra para o Dr. Ary Marques Jones.



ARY MARQUES JONES

Em primeiro lugar, sou grato pela excelência de apresentações que ocorreram, é um privilégio estar ouvindo pessoas altamente competentes e razoavelmente experientes.

Só queria fazer uma colocação a todos os presentes sobre a experiência que estou tendo na montagem do escritório de propriedade intelectual da PUC do Rio de Janeiro. A experiência tem sido no sentido de estimular mestrandos e doutorandos. Hoje, a PUC-Rio tem cerca de 342 doutorandos e 426 mestrandos, e na área técnico-científica cerca de 40% desses totais. O que a PUC-Rio está procurando é exatamente, através desses recursos humanos, na intenção de eles apresentarem suas teses ou dissertações, e possivelmente buscando como elemento fundamental, a parte que possa resultar numa patente, e portanto, trazer para o Brasil essa contribuição tão importante.

Espera-se que, na busca pelas patentes, a FINEP possa vir a financiá-las a fundo perdido, e ao mesmo tempo fazer com que esses patenteadores tenham apoio da universidade no contato com a indústria brasileira. Dentro dessa possibilidade, a intenção também é estimular o empreendedorismo, fazendo com que aquele patenteador possa abrir uma empresa de base tecnológica na Incubadora da PUC-Rio.

O fato também notável é que se pretende procurar o capital de risco para aqueles que realmente tiverem a sua patente e esta constituir base tecnológica para a criação de uma empresa incubada. A PUC-Rio está fazendo um levantamento de cerca de 40 mil antigos estudantes da universidade, e já existem 24 mil registrados, para verificar, dentre aqueles ex-alunos, quem poderá vir a ser um capitalista de risco para aquela empresa incubada de base tecnológica.

ANA LÚCIA DE MEDEIROS LULA DA MATA

Devido à especificidade do assunto propriedade intelectual, qual o critério utilizado para formar o comitê ou a comissão para organizar esse setor na universidade? Todos os participantes tiveram algum tipo de treinamento em parceria com o INPI?

ANA MARIA BARBOSA DE MEDEIROS PEREIRA

Na Resolução Interna da CAPI temos a proposta de criar esse Comitê de Avaliação, e quem indicará os membros será o Reitor da UFRJ. Como o atual Reitor assumiu a uma semana apenas, não tenho como responder esta questão, mas certamente os membros desta comissão, serão alguns pesquisadores ou consultores *ad hoc*. A UNISC que já tem uma comissão composta, poderá complementar a resposta.

SILVIO CEZAR AREND

A UNISC ainda está começando esse treinamento. Para montar um comitê avaliador, são necessários alguns critérios. O primeiro seria de que essa discussão é fundamentalmente jurídica, há uma série de aspectos legais envolvidos e então a comissão deve ter um advogado. Como segundo critério, é necessário alguém que já tenha alguma vivência na relação universidade-empresa, daí, no caso da UNISC, foi escolhido o Coordenador do Pólo de Modernização Tecnológica. O terceiro critério utilizado diz respeito à relação da universidade com órgãos de fomento e quem faz essa interação na UNISC é basicamente o Coordenador do Escritório de Projetos. Por último, existe o critério institucional: quem deve participar e acompanhar todo o processo é o representante da Reitoria, que são a Coordenação de Pesquisa e a Coordenação de Extensão. Enfim, procura-se fechar esse comitê da forma mais adequada possível, selecionando as pessoas que diretamente nas suas atividades universitárias teriam uma interface mais próxima nesse sentido. É um critério de cima para baixo, talvez não seja muito democrático, mas a visão da UNISC foi nesse sentido.

No primeiro momento, foi formada a comissão e, agora, tem-se trabalhado no sentido da qualificação dos membros da comissão, participando de diversos treinamentos que têm sido oferecidos, como por exemplo, os mini-cursos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia. A UNISC também tem conversando bastante com a Elizabeth Ritter e todo o *staff* da UFRGS com o objetivo de buscar apoio e capacitação.

MAURICIO ABREU PINTO PEIXOTO

Você ressaltou a possibilidade do pesquisador receber menos do que 1/3 dos ganhos. Se assim é feito, em detrimento ao amparo que a lei dá, quais os fundamentos dessa possibilidade de redução do aporte ao pesquisador? Quais os critérios de determinação do percentual do pesquisador? Se os outros 2/3 já estão alocados e definidos, para onde vai o recurso oriundo dessa redução?

SILVIO CEZAR AREND

Na verdade, não acompanhei toda a discussão porque estava nessa época no governo do Estado, mas o entendimento que tive por parte das pessoas que trabalharam nesse sentido foi de que deve haver necessariamente uma negociação com o pesquisador. A idéia é de não deixar isso diretamente garantido, embora na prática venha a ser observado, mas no sentido de fazer com que o pesquisador negocie, junto à instituição, sua participação nos resultados do projeto. É um pouco diferente, já que os lucros auferidos do resultado da pesquisa não podem ser considerados um acréscimo ao salário do pesquisador, como foi colocado pela Ana Maria da UFRJ. Então, isso obriga à instituição passar por um processo de negociação e ver uma forma diferenciada de pagamento que não seja diretamente na folha, se não esses valores acabam sendo incorporados e aí tem todo um reflexo trabalhista em cima.

MARLI ELIZABETH RITTER DOS SANTOS

Nessa questão da divisão dos *royalties* é também importante colocar que pela legislação a premiação é de 1/3, mas o que eventualmente acontece é que as universidades primeiro descontam todas as taxas envolvidas na manutenção da patente do montante auferido em ganhos econômicos, e aí então desse líquido que ela faz a divisão. Evidentemente, dá uma diferença que talvez resulte em menos de 1/3. Outras instituições, como é o caso da UFRGS, fazem a divisão sobre o bruto, e deixam justamente essa taxa de manutenção para o 1/3 que cabe à instituição, e então são descontadas todas essas taxas. Não sei se foi esse o espírito do legislador quando colocou até 1/3, porque eventualmente pode dar menos que isso.

MAÍRA HALFEN T. LIBERAL

Se existe algum projeto de estímulo à criação de núcleos de propriedade intelectual para as entidades de pesquisa que não sejam universidades, como aderir?

MARIA CELESTE EMERICK

Pediria para Elizabeth Ritter responder essa pergunta, mas adianto que o Edital do Fundo Verde-Amarelo/TIB contempla diversos tipos de instituição além das universidades.

MARLI ELIZABETH RITTER DOS SANTOS

O Edital não é fechado às universidades e é aberto às instituições de pesquisa, tanto é que tiveram duas instituições contempladas com os fundos, como a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL). Portanto, existe possibilidade sim.

RENEÉ BEN-ISRAEL

Foi discutida a questão da divisão de 1/3, e acho que é um linha geral em todas as universidades. Vocês fazem uma diferenciação entre os tipos de soma que são auferidos, quer dizer, se o contrato é um contrato de pesquisa, a soma de pesquisa também será dividida 1/3 para cada parte ou somente sobre os lucros provenientes no fim da linha? Minha dúvida é no sentido de que se a meta é o desenvolvimento da pesquisa, pode haver um certo problema.

MARLI ELIZABETH RITTER DOS SANTOS

A questão do 1/3 é sobre os ganhos econômicos dos resultados finais, aquilo que a instituição auferir com a comercialização de tecnologia e patentes. No entanto, ganho econômico não é verba para pesquisa, inclusive o 1/3 destinado ao pesquisador vem rotulado como prêmio, como incentivo à capacidade criadora do pesquisador.

MARIA CELESTE EMERICK

No Brasil, existem o Decreto nº 2553 e duas Portarias, a Portaria nº 88 do Ministério da Ciência e Tecnologia e a Portaria nº 322 do Ministério da Educação – essa legislação é datada de 1998 – que normatizam a divisão em 1/3, já *a priori*. A FIOCRUZ, que fez sua norma antes da existência destes decretos, também dividiu em três partes. Como ninguém está ganhando muito dinheiro para repartir, ainda não há tanta preocupação com essa questão. Na medida em que as instituições brasileiras forem conseguindo resultados práticos com esse trabalho, certamente haverá um ajuste. No caso da FIOCRUZ, por exemplo, a proposta é que 1/3 chegue exatamente ao laboratório que desenvolveu a tecnologia, e não à unidade, porque são unidades muito grandes, e esse dinheiro se perde. Na ocasião da elaboração da norma da FIOCRUZ, em 1996, não foi possível conseguir que os recursos financeiros chegassem aos laboratórios que desenvolveram projetos.

ANA CÉLIA RIBEIRO SEVERO

Como a CAPI está encaminhando depósitos de patentes resultantes do desenvolvimento de pesquisa com a participação de bolsistas ou estudantes de pós-graduação? Existe a participação deles como co-autores? E como se dá a participação nos ganhos?

ANA MARIA BARBOSA DE MEDEIROS PEREIRA

Sim, na resolução da CAPI foram incluídos o corpo docente, discente e técnicos administrativos como possíveis autores de criação intelectual, tanto como inventores quanto como beneficiados da repartição dos ganhos.

MAURÍCIO ABREU PINTO PEIXOTO

Gostaria de fazer um comentário em relação à divisão do 1/3, não especificamente em relação a UNISC. Quando essa discussão começa e vem a questão de que o pesquisador deveria negociar o seu 1/3 ou sua possibilidade de ganho, não se fala simultaneamente que a autoridade central e a unidade também deveriam negociar. Como a Dra. Renée Ben-Israel bem disse sobre o processo de reciprocidade, chamo a atenção para uma questão de equilíbrio de poder. Pode ser muito fácil para o legislador, para a cúpula, para a direção central estabelecer uma portaria em que o procedimento deve funcionar dessa ou daquela maneira, no entanto funciona conforme a legislação é feita, mas também conforme a disponibilidade de um pesquisador inventor em comercializar ou dirigir seus esforços de pesquisa nessa ou naquela direção. Particularmente falo da posição de uma universidade que está saindo de uma situação um pouco complicada politicamente e das conseqüências que essa discussão, talvez um pouco mais simplista, pode tomar. Estão envolvidas decisões e equilíbrio de poderes de uma comissão que se organiza frente à massa de pesquisadores, mas esta não está organizada em comissões ou sindicatos. O processo de pesquisa e criação funciona muito em cima do esforço individual ou da idéia pessoal de um pesquisador, e não no conjunto. É importante pensar nessa questão de como organizar esse equilíbrio de poder, das diferentes reciprocidades de verbas que são financiadas e do retorno necessário para o pesquisador.

Vim aqui num esforço do NUTES da UFRJ, que tem um trabalho que eventualmente pode se encaminhar para essa questão de propriedade intelectual e comercialização de tecnologia, mas no momento temos o Núcleo tem se dedicado principalmente ao serviço para comunidades carentes, a trabalhos em parceria com os próprios órgãos governamentais, basicamente com o Ministério da Saúde, e na formação do pessoal para a docência superior.

MARIA CELESTE EMERICK

Só para reforçar a idéia de que a repartição de algum benefício financeiro auferido em decorrência de uma patente negociada é uma tentativa de estimular a mudança de cultura, estimular aquele pesquisador ou servidor que inventa algo criativo, ou seja, estimular a criatividade. Então, no meu entendimento, essa política deve ser absolutamente adequada para atender a esses objetivos.

SILVIO CEZAR AREND

Posso correr o risco de apresentar uma posição puramente economicista, mas me parece que essa discussão passa por uma outra mais importante do ponto de vista das instituições. À medida que a instituição está pagando o salário do pesquisador – e aí é necessário um parecer dos representantes da área jurídica – ela se auto-intitula proprietária dos resultados do trabalho desenvolvido dentro do seu contrato de trabalho, no sentido de, quase como uma liberalidade, dividir esse resultado entre as partes: uma para o autor ou grupo de autores, outra para o laboratório ou unidade onde foi desenvolvida a pesquisa – aí portanto, já são 2/3 que voltam para a base – e o último 1/3 que retorna para a instituição como uma forma de remunerar todos os seus custos. Pode também ser interpretado como uma liberalidade do ponto de vista puramente economicista. Se isso é justo, não sei dizer, é uma discussão que começa a ser levantada, mas está apenas começando. Dra. Maria Celeste Emerick levantou bem, é uma forma de dar um estímulo ao pesquisador, talvez isso no futuro se apresente mais adequadamente.

MARIA CELESTE EMERICK

Você lembrou bem a questão da titularidade. Como a titularidade é do empregador, é uma questão de tentar estimular a quem pesquisa.

RENÉE BEN-ISRAEL

Só para salientar esse ponto, uma experiência que a YISSUM tem, e é essencial nesse sentido, é que a titularidade não é só algo jurídico que pertence ao empregador, mas ela facilitará a negociação futura. Isso é bem salientado aos pesquisadores da Universidade Hebraica de Jerusalém. Sendo uma empresa privada, prefiro ter um corpo jurídico na minha frente para discutir, e se tenho uma pessoa privada sendo a titular da patente, a tendência da empresa será de tentar engolfar essa pessoa. Muitas vezes a YISSUM explica aos pesquisadores que para o seu próprio bem essa questão de titularidade, no final das contas, não afetará em nada, pois ele receberá sua parte seja como for, e para o próprio bem da negociação é importante que a titularidade esteja em nome da universidade.

ANGELA CRISTINA AZANHA PUHLMANN

Assim como Dra. Maria Celeste Emerick, fico emocionada em ouvir esses depoimentos de pessoas que lideram, o que não é fácil, a implantação dessas políticas dentro das instituições. O IPT, por exemplo, vem trabalhando já há mais de 25 anos nessa área de propriedade intelectual, e a primeira área realmente consolidada, o que ocorreu a partir de 1981, chamava-se Núcleo de Inovação Tecnológica, e teve apoio do CNPq. Hoje a instituição tem o apoio do TIB, o que é muito importante para criar, consolidar e estimular esses núcleos. No IPT essa política de premiação existe desde 1999, e se chama “Estímulo à Valorização do Conhecimento Tecnológico e da Atividade Inventiva gerados no IPT com Valor Econômico Agregado”. Para o estímulo dessa atividade inventiva, é pressuposto que o direito do empregado não deve ser subordinado à existência da patente ou do registro, mas sim ao resultado econômico auferido com a exploração, independente da existência da patente. O que eu queria saber da UFRJ é se a universidade dá premiação só por aquelas patentes que foram pelo menos solicitadas, porque no IPT a premiação é mais abrangente, independe de ter a patente, mas depende do *know-how* transferido e da vantagem econômica que essa transferência de tecnologia trás para o inventor.

ANA MARIA BARBOSA DE MEDEIROS PEREIRA

Na UFRJ, esta premiação só ocorre quando a tecnologia foi negociada com o setor produtivo, pois são com estes recursos auferidos com o licenciamento da patente que premiamos nossos pesquisadores. Há um caso antigo à CAPI, de uma patente indeferida pelo INPI, que negociamos o *know-how do pesquisador*. Ainda não sabemos o resultado dos testes, mas acredito que esse caso se enquadra no que foi dito por você.

MARLI ELIZABETH RITTER DOS SANTOS

A legislação diz que são os ganhos econômicos, não especificamente com patentes, por isso se encaixa qualquer outro tipo de ganho econômico sobre o título de *royaltie*, seja com *know-how* ou tecnologia, mesmo sem ser patenteada.

ANGELA CRISTINA AZANHA PUHLMANN

Como o IPT é uma empresa pública, o que vale é o Decreto nº 2.553, de 1998, e não a Portaria do MCT. A área jurídica da instituição entendeu que seria apenas sobre aquilo que fosse patenteadado, como está escrito no Decreto.

MARIA CELESTE EMERICK

Na FIOCRUZ, em 1996, quando a GESTEC propôs a política de propriedade intelectual e transferência de tecnologia também foi incluído, mas não se conseguiu aprovar, um dispositivo prevendo retorno de benefícios financeiros para a equipe envolvida em projetos de P&D, em parceria com empresas privadas, que não necessariamente envolvessem inovação, o que justificaria um pedido de patente.

Esses projetos desenvolvem *know-how*, envolvem sigilo e não publicação. Portanto, entendo que deva existir algum tipo de incentivo aos pesquisadores que gere interesse em participarem desse tipo de pesquisa que é tão importante para o País.

ANGELA CRISTINA AZANHA PUHLMANN

O IPT conseguiu ampliar, mas por outro lado não se conseguiu ampliar o *hall* dos premiados, então ficou restrito aos empregados e ex-empregados. Não foi possível conseguir essa premiação para os bolsistas, estagiários e terceirizados.

NÁDIA SUZANA HENRIQUES SCHNEIDER

Gostaria de fazer uma pergunta a Dra. Marli Elizabeth Ritter. Tenho tido alguns problemas quando algum pesquisador tem um trabalho de pesquisa, uma tese que está sendo defendida e gera uma patente que ele tem interesse em depositar. Tento orientar que a banca examinadora da tese deve assinar um termo de confidencialidade, mas já me alegaram que o regimento da universidade por hora ainda diz que a defesa é pública, e depois então pode acontecer algum problema em função de essa tese estar fechada. Enquanto não resolvo o problema do regimento interno da universidade, como devo proceder a um problema desse tipo?

MARLI ELIZABETH RITTER DOS SANTOS

Quando o regimento interno exige sessão aberta, a minha recomendação é que a dissertação, se ela possui um conteúdo inovativo, seja protegida antes da defesa, evitando assim qualquer problema.

NÁDIA SUZANA HENRIQUES SCHNEIDER

E se não houver tempo?

MARIA CELESTE EMERICK

A FIOCRUZ já fez algumas defesas de tese fechadas. A nossa equipe que trabalha com patentes, aqui presente, talvez possa esclarecer como vem sendo feito. Sei que é possível, mas é claro que existem casos em que não dá para fazer a patente antes, mas existem formas de viabilizar uma defesa fechada em que a banca assina algum termo de compromisso.

ADRIANA CAMPOS MOREIRA

Na FIOCRUZ, antes da defesa de tese, é solicitado aos membros da banca que assinem um termo de sigilo comprometendo-se a não divulgar sob qualquer forma, até que eles sejam comunicados de que o pedido de patente foi depositado junto ao INPI. A divulgação não pode ocorrer por via oral para outras pessoas, muito menos por meio de eventos, exposição de pôsteres ou publicação de artigos. Assim que o

pedido é depositado no INPI, a Coordenação de Gestão Tecnológica da FIOCRUZ entra em contato com o pesquisador envolvido, e ele, por sua vez, transmite a informação para os membros de sua banca. Diversas teses já foram realizadas sob a forma de defesa fechada. Caso a defesa não seja fechada, nos países em que sua legislação tem um dispositivo que é apelidado de “período de graça”, que são o Brasil, os Estados Unidos, o Japão, e alguns países europeus, aquele depósito só poderá ser realizado nos países que permitem a forma de depósito posterior a qualquer tipo de divulgação, o que não é um ponto favorável, porque restringe demais o universo onde aquele pedido possa vir a ser depositado. Então, é essa a orientação, não há qualquer problema.

RICARDO AMARAL REMER

Existem dispositivos da lei brasileira que permitem um tipo de depósito que nos Estados Unidos é chamado de depósito provisório. Para esses casos em que o mestrando ou doutorando está preste a ver a data chegar e não quer se confrontar com o problema de deixar de publicar, deixar de defender, ou então defendendo, perder os direitos em alguns países, faz-se o depósito mesmo que parcialmente completo para se beneficiar da data do depósito, e então no dia seguinte ou na semana seguinte pode a defesa pode ser realizada sem problema algum. O pesquisador tem até um ano de prazo para complementar esse pedido, deixá-lo completo, bem estudado e fundamentado, para que esse pedido de patente seja válido, e ele possa se beneficiar do direito da data do depósito anterior.

Isso é válido somente para pedidos nacionais, então a legislação brasileira privilegia os casos de universitários e inventores locais. Principalmente nesses casos, vale a pena ressaltar que, mesmo que não esteja completo ou esteja mal feito, o pedido de patente deve ser depositado. Para as universidades cuja regulamentação não permite defesa fechada, um pedido de prioridade interna pode resolver essa questão para não torná-la problemática.

LOURENÇA FRANCISCA DA SILVA

Complementando aqui, acho que houve um equívoco na garantia de prioridade. A questão de depósito do relatório descritivo circunstanciado não é mais permitida pela Lei, o que a Lei permite é que se pode fazer um depósito, não totalmente completo, e até 36 meses da data do pedido do exame técnico pode-se fazer um melhoramento sem mudar substancialmente o objeto do pedido. Mas a única solução que vejo é igual à solução das universidades e dos institutos americanos, que é o acompanhamento *step by step*. A análise de patenteabilidade não pode ser feita sobre o resultado final, mas sim sobre o resultado parcial, pois no final do caminho pode-se ter perdido aquela patente, porque outro depositou antes. Portanto, com 70% da pesquisa desenvolvida, deve ser elaborado o relatório, pode ser parcial, mas tem que ser com a data anterior à publicação, tem que ter objeto do resultado final, reivindicações, desenho, e então se deposita a patente. Depois da conclusão é que se pensa em um melhoramento. O importante é não perder, pois quem chega primeiro é quem desenvolve.

Queria falar também sobre a premiação, que é uma história antiga. A Lei determina 1/3, e ainda diz muito claramente, no Artigo 93, que é para pedidos e patentes. O

Decreto infelizmente determinou somente para patentes, mas o que vale mais, a Lei ou o Decreto? A Lei é que tem que ser comprida, é a legislação maior, pelo menos pela hierarquia, portanto tem que prevalecer, caso contrário não há credibilidade jurídica. Deve-se solicitar que seja feito um aditivo corrigindo o Decreto, mas que se cumpra a Lei pelo menos. Os Estados Unidos dão premiação à maioria das universidades de até 1/3, 25%, mas com limite de US\$ 100 mil anuais para o pesquisador. Por quê? Porque a galinha dos ovos de ouro pode ir embora e montar sua própria empresa. É nesse sentido que a legislação americana limita esse valor, e esse procedimento é também tomado há anos nas empresas particulares. A 3M, por exemplo, dá essa premiação desde a década de 70, o que não é somente um estímulo, mas um reconhecimento pela criatividade intelectual. Infelizmente o Brasil acordou um pouco tarde quando a premiação chegou, não soube como premiar, porque o país não sabe como patentear, quanto mais premiar pela patente. Ainda há muito o que se aprender.

Existe um artigo muito interessante que mostra um estudo de como a Toyota melhorou o número de depósitos de patentes por ter premiado seus criadores. Isso porque é empresa privada, ela deduz os tributos e gastos, e então dá a premiação, porque o ganho econômico é o lucro calculado após deduzido os tributos e todos os gastos, caso contrário não é ganho econômico, mas receita auferida. O que falta no MCT e nos Órgão de Governo é definir qual o conceito de ganho econômico que o país usará? Uns pesquisadores insatisfeitos irão para outras instituições que pagarem mais, ou seja, vai haver um êxodo tecnológico. São questões que devem ser abordadas desde o início, porque se forem deixadas para depois que houver um problema, não será fácil tentar consertar.

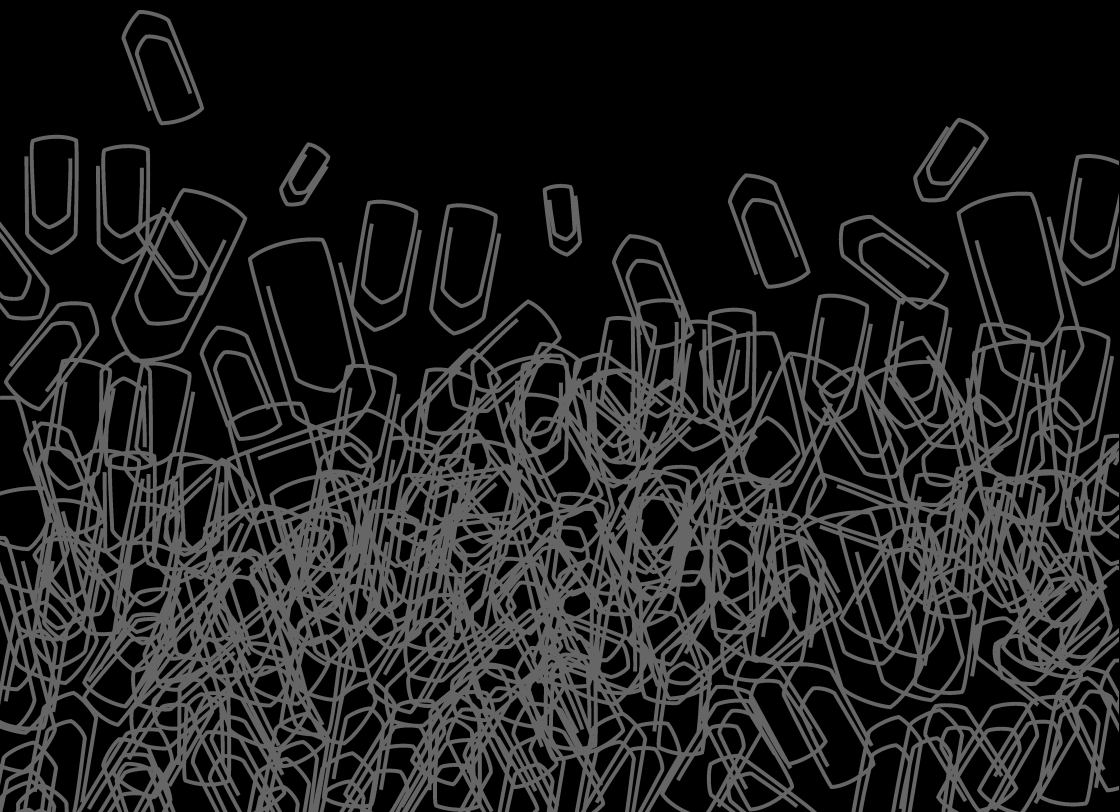
RICARDO AMARAL REMER


Achei muito interessante sua observação quanto à defesa de tese de última hora, só que a realidade é a seguinte, quando alguém tem uma tese para apresentar, faz e refaz essa tese muito tempo antes da apresentação, e ela ainda é revista pelo orientador. Acho que é nessa fase que tem que ser depositado o pedido de patente, o melhor possível, com reivindicações, busca da técnica anterior, se houver, para verificar se existe alguma vantagem. No entanto, acho que essa desculpa da tese de última hora ter que ser fechada pode ser superada, basta que as entidades analisem com alguma antecedência, aí o orientador terá um papel fundamental de questionar e avaliar.

MARIA CELESTE EMERICK

As observações foram muito boas. No entanto, deve-se pensar no estágio atual, dessa prática nas Instituições Brasileiras, e ter muita clareza entre o ideal e o que é possível na prática. A prática é bastante complexa, ainda mais dentro de instituições grandes, onde os níveis hierárquicos são bastante frágeis. O estabelecimento de procedimentos é uma questão delicada e difícil, e os conselhos universitários são demorados. Enfim, as Instituições Brasileiras estão nessa fase de também tentar não perder a oportunidade de proteger legalmente e tentar transferir os resultados para o setor industrial, mesmo que, no início, seja apagando os incêndios.

Parte IV





PLENÁRIA - ENCONTRO DOS PARTICIPANTES

MARIA CELESTE EMERICK

A parte final dos Encontros da REPICT é sempre guardada como um espaço para ouvir comentários e sugestões dos participantes sobre o programa apresentado nesses três dias, sobre novas proposições, etc. É difícil para a Comissão Organizadora decidir por um programa completo, fazer caber em um programa todos os temas que se tem interesse em tratar, e isso leva a decisões em que alguns temas que muitas pessoas aqui gostariam de estar ouvindo são excluídos.

Nesse ano, pelo momento em que o mundo passa, pela importância da propriedade intelectual sendo discutida em todos os grandes fóruns, e por algumas questões bastante polêmicas como a experiência da saúde pública e da patente mundial, o programa acabou sendo ampliado, e foram colocados temas macros, com algum receio de esses temas estarem indo de encontro ou não ao que os participantes estão no momento tendo que lidar, pois a REPICT desde o início se preocupou em traçar programas extremamente didáticos, bastante básicos de fato, para um público desejoso de aprender.

A Mesa Redonda da Saúde Pública deixou bem claro quão complexo é a questão da propriedade industrial para alguns setores, e quão importante é, por outro lado, utilizar a propriedade intelectual como instrumento de política pública. Se bem usado o sistema, pode-se fazer muito com ele, apesar de todas as limitações. Enfim, espero que tenha agradado e permitido aos senhores sair com várias questões para pensar, cuidar para olhar o que vem acontecendo nos fóruns mencionados, como a OMPI, a OMC, a ALCA e outros. Abrirei agora a palavra aos participantes.

ELZA FERNANDES DE ARAÚJO

Realmente, esse Encontro é uma oportunidade ímpar, todos ficaram atentos nesses dois dias para ouvir esse volume de informações, na expectativa de buscar soluções para os problemas vividos no dia-a-dia dentro da universidade. Tenho algumas questões que estão sendo vivenciadas na Universidade Federal de Viçosa (UFV), e que geram dúvidas e insegurança na escolha do caminho. A complexidade da academia é muito grande e uma das questões é a do sigilo, a universidade é muito ampla, tem muitos programas de pós-graduação, programas institucionais de iniciação científica, e todos os alunos tanto de graduação como de pós-graduação permeiam por todos os laboratórios, têm acesso a todas as informações. É natural do professor que, envolvido na formação de recursos humanos, tenha o grande sucesso de formá-los com competência, aliando à sua formação a experiência, a vivência da pesquisa, passando, portanto, esse conhecimento. Quando se está dando aula em um programa de pós-graduação, trabalha-se na fronteira do conhecimento, e sempre se usa muito a experiência de pesquisa para jogar com as informações. É natural que em muitos desses momentos se esteja passando informação que é passível de proteção.

Isso tem me preocupado bastante na instituição, e está sendo discutido no âmbito da Comissão de Propriedade Intelectual da UFV. Está se pensando sobre a possibilidade de elaborar um termo de sigilo institucional em que todos os alunos

que detenham uma bolsa de iniciação científica ou aqueles envolvidos em programas de pós-graduação, ao se matricularem, teriam que assiná-lo. Esse termo versaria que, uma vez envolvido em um estágio ou programa de iniciação científica, e ao saber das informações do laboratório em que o aluno está envolvido, ele tivesse a consciência de que não pode passar ou contar para um terceiros. É muito difícil controlar isso na universidade, e acho que aqui é o local de colocar a situação e ver como resolvê-la.

A outra questão é que também está se pensando em elaborar um contrato interno para os pesquisadores envolvidos em um determinado projeto. A resolução da universidade é clara, quando se inicia um projeto de pesquisa, deve-se ter o contrato ou o termo de outorga com as agências de fomento no qual já se prevê a questão da propriedade intelectual. Mas na UFV muitas das pesquisas são em parceria com empresas desde a fase inicial, e a resolução prevê que o contrato tem de tratar da questão da propriedade intelectual. Todos os pesquisadores terão de assumir que estão participando daquela determinada pesquisa. Apesar de na resolução o discente não ser membro da comunidade, isso não é automático, porque ao deixar a universidade ele poderia registrar fora, e do ponto de vista jurídico isso é complicado. Então, existe a preocupação de fazer esse contrato antes da parceria de negócio, envolvendo o líder da pesquisa, posteriormente terão outras pessoas envolvidas, porque depois da pesquisa iniciada torna-se mais complicada a divisão dos ganhos, pode-se ter sérias complicações para o líder da pesquisa. Quando converso isso com alguém, digo que patente e invenção são questões intelectuais. É muito fácil quando se pensa naquela invenção tradicional, mas na academia sempre tem mais de um envolvido. Quem será o líder, quanto daqueles 1/3 será do líder, e quanto será do outro, é difícil de dimensionar essa participação intelectual, mas ela existe, a grande idéia vem de um, mas é aprimorada dentro da equipe. Enfim, a UFV está tentando elaborar esse contrato interno que já seria assinado dentro daquele grupo restrito do laboratório. Existem vários outros problemas, mas para começar levanto esses dois. É muito difícil na academia um pesquisador falar que nunca comentou nada sobre sua pesquisa com alguém.

MARIA CELESTE EMERICK

Essas questões colocadas dão uma idéia que já vem amadurecendo, e cada vez mais tenho certeza de que no próximo Encontro da REPICT, no VI Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia, deve ser organizado um espaço para os coordenadores de núcleos que estiverem presentes. Talvez antes do evento seja elaborada uma programação absolutamente específica para tratar de pontos que são problemas muito comuns em praticamente todos os setores que cuidam desse tema, e eventualmente uma determinada instituição pode ter encontrado uma solução que pode gerar idéias para as demais. Tenho absoluta clareza da importância de organizar esse espaço para todos os coordenadores de núcleos no próximo evento, portanto seria o caso de os responsáveis pelos núcleos preverem um dia a mais de evento no próximo Encontro, porque o programa sempre tende a fechar em dois dias. Foi feita uma tentativa esse ano, e realmente não se conseguiu. Acredito também que fazer algo em paralelo esvazia o plenário.

SILAS GONÇALVES DE BARROS

Primeiramente, gostaria de parabenizar a Dra. Maria Celeste Emerick e todos os organizadores do evento. Gostei muito de tudo que foi debatido, acho que as instituições brasileiras têm mesmo que crescer nessa área de propriedade intelectual. Até estava dizendo aqui para alguns colegas que vejo essa discussão seguindo a mesma linha do movimento de incubadoras no Brasil, em que houve a mesma necessidade de desbravar o tema na época, pois muitos não acreditavam no princípio da incubadora de negócios. Hoje, esse movimento vem crescendo de uma forma extraordinária, e creio que na propriedade intelectual também está acontecendo assim.

Gostaria de trazer aqui uma contribuição, acho que foi muito debatida a questão da propriedade intelectual voltada para patentes, e se esqueceu dos direitos autorais, que é também muito interessante. Na minha instituição, a Associação do Desenvolvimento Tecnológico de Londrina (ADETEC), houve um caso de uma enfermeira que inventou um dispositivo, e quando fui conversar com ela a respeito de seu invento, percebi que sua tese, a qual deu origem aquele invento, estava sendo procurada pelos médicos. A tese na realidade é uma base de conhecimento científico que serve para alguns procedimentos médicos, e como ela estava passando cópia de sua tese para muitas pessoas, dei a idéia de ela utilizar isso para ter seu próprio ganho transformando-a em um CD-Rom e vendendo-o. Então, ela entrou com um pedido de patente, e já está transformando a tese no CD-Rom para poder ser comercializado. Um outro foi na área de veterinária, que além do invento, foi discutido junto com o inventor a tese que o originou, que também é um procedimento laboratorial muito importante que pode ser transformado em uma cartilha, e já existe empresa multinacional interessada nesse material. Além da patente, pode-se avançar um pouco mais nos direitos de autor. Todas essas são fontes de recursos.

DAVI I. SALES

Primeiramente queria agradecer a Dra. Maria Celeste Emerick por mais um ano de Encontro da REPICT, desde 1998 tenho participado. Queria acrescentar que no evento passado comentei sobre uma deliberação do Conselho Universitário da UNICAMP, havia uma tentativa de que virasse uma deliberação, nesse ano virou, e a incubadora da UNICAMP nasceu. O interessante é que quando o pessoal de cada empresa começa a se instalar, são perguntados se alguma inovação desenvolvida gerou uma patente, e eles nem sabem o que é isso. Todas as empresas possuem logotipo, e são perguntadas se já registraram sua marca, e perguntam de volta, que marca? Isso mostra que as outras incubadoras, que acredito não estarem todas ligadas a universidades e institutos de pesquisa, estão correndo esse risco. Pelo menos, procura-se orientar as que estão dentro das universidades. É claro que existe muita resistência, é aquele velho diálogo – mas como vou registrar minha patente, eu já vou mostrar todo o meu projeto, isso cairá na mão de alguém? – então, o EDISTEC procura orientar. Isso tem sido interessante, hoje as empresas já estão procurando minha equipe para saber se estão usando patente de alguém, como devem fazer para patentear, etc. Acho que está na hora de começar a pensar também na questão que o Dr. Silas falou sobre direito de autor. Na UNICAMP, por exemplo, existe uma editora, mas realmente não sei quais as estratégias tomadas. Quem sabe no próximo evento possa haver alguma novidade.



MARIA CELESTE EMERICK

Quanto à questão da editora, na FIOCRUZ eu até sei o que ela faz. O que não sei é a quantidade de outras publicações que a instituição faz e que passam totalmente ao lado da editora ou da área que cuida dessa questão. Com certeza, acho que o direito de autor será um tema a ser considerado no próximo programa.

RICARDO AMARAL REMER

Quereria complementar a fala da Dra. Elza da Universidade Federal de Viçosa, pois me chamou atenção o fato de essa questão de confidencialidade na vida acadêmica ser particularmente importante no caso de submissão de projetos ao próprio CNPq e a FINEP, quando um pesquisador revela toda sua pretensão intelectual na esperança de receber alguma verba para levar adiante essa idéia. Naquele momento, ele pode estar revelando todo um conceito inventivo que poderia estar futuramente em uma patente. Então, ter um certo cuidado com as questões de confidencialidade, no que se refere às solicitações de apoio financeiro a projetos por meio de bolsas, é bastante importante, e eventualmente poderia ser discutido no ano que vem.

SHIRLEY VIRGINIA COUTINHO

Só para complementar essa questão do direito autoral, é muito grave esse desrespeito involuntário no momento em que se lida com a mídia eletrônica e se vende uma cultura de mídia impressa. As pessoas colocam na *Intranet* textos, artigos, trechos de livros, etc., e isso caracteriza um desrespeito ao direito do autor, mas elas não sabem que isso funciona assim. Então, vejo uma necessidade urgente de educar para o respeito à propriedade intelectual. Em relação ao CD-Rom, a quantidade de pessoas que faz cópias, infringindo o direito de propriedade, é espantosa, não só de CD de música, mas também de material didático. Ocorre que há uma desinformação muito grande e há necessidade na REPICT de discutir essa questão para começar a criar mentalidade, e depois os procedimentos. Isso tem que se transformar em um hábito, se o professor vai colocar na *Intranet*, pede autorização, se vai usar uma foto da NASA ou de quem for, também terá que pedir autorização.

MARIA CELESTE EMERICK

Quero dizer publicamente que no ano que vem faço questão de ter a PUC-Rio sentada aqui nessa Mesa enquanto Comissão Organizadora.

MARLI ELIZABETH RITTER DOS SANTOS

Gostaria de fazer uma colocação. No ano passado, foi realizada uma reunião com os responsáveis pelos núcleos, e paralelamente esteve correndo também o projeto de Escritórios de Transferência de Tecnologia apoiado pela FINEP. Acho que tem se trabalhado em uma convergência de interesses, porque os escritórios de transferência de tecnologia têm, dentre suas atividades, a da gestão da propriedade intelectual, ou seja, a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia são questões que, cada vez mais, estão caminhando juntas dentro das instituições.

Existe um fato recente, do início de julho, quando foi realizado em Porto Alegre um Seminário de Gestão Tecnológica, em que houve a oportunidade de receber um representante da Universidade A&M Texas que atua muito articuladamente com a AUTM, a Associação dos Gestores de Tecnologia das Universidades Americanas. Segundo o que ele colocou no seminário, a AUTM está muito interessada em ampliar essa rede para a América Latina, que por enquanto é uma rede só nos Estados Unidos. Havia, inclusive, um representante da Universidade de La República do Uruguai participando do seminário, e ele já queria criar a rede latino-americana de escritórios.

Acho, então, que a questão está amadurecendo, deve-se unir esses esforços de criar uma rede no estilo da REPICT, mas uma rede que congregue todas essas experiências das universidades brasileiras, em um primeiro momento, e que procure integrar os países latino-americanos, em segundo. Acho que o momento está propício, e o que pode ser percebido aqui é que a cada ano aumenta o número de universidades participantes. Há de se verificar uma forma de criar essa rede, que nome ela terá, quais elementos serão usados como definidores dessa rede. Enfim, a oportunidade está aí para ser aproveitada, e a REPICT pode ser um grande catalisador.

MARIA CELESTE EMERICK

Em princípio, a REPICT foi criada exatamente com a idéia de congregar esforços. É interessante perceber que essa idéia de rede vem se proliferando com muito vigor. Instituições de diversos Estados brasileiros vêm saber como se filiar a REPICT. Nesses cinco anos de Encontro, nunca se prestou atenção em como resolver a questão desta demanda. A REPICT começou a apoiar iniciativas estaduais aos seus moldes, entendendo que se os Estados se organizassem, verificando qual é a melhor forma de trabalhar a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia naquele estado, tanto melhor. Esse movimento, de certa forma, vem ocorrendo, e a idéia é de se reforçar as iniciativas estaduais.

Quanto à questão de se criar uma Rede Latino-Americana e do Caribe, por coincidência fui convidada em fevereiro desse ano para uma reunião sobre a possibilidade de se montar uma rede não apenas latino-americana, mas ibero-americana no âmbito do programa CYTED. Na verdade, por cautela e excesso de trabalho, fui protelando um pouco, até para amadurecer a idéia, conversando com alguns profissionais do Continente para sondar a pertinência ou não de estar pensando em uma rede com essa abrangência. A partir desse ponto, algumas questões vêm automaticamente acontecendo no sentido de integrar o continente, pelo menos aqui no Brasil. Uma delas ocorreu no Terceiro Encontro Latino-Americano de Informação Tecnológica Contida em Documentos de Patente, o EDILPAT, no início de julho, organizada pelo INPI, pela RITLA, a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, e pela OMPI, na qual estavam presentes todos os presidentes dos INPIs da América Latina e do Caribe, e praticamente todas as agências de fomento desses países. Parte dessa reunião foi exatamente para discutir um programa de trabalho articulado no Continente. No entanto, não se falava em outra Rede já que existe a RITLA para coordenar, com o objetivo de propor um plano de trabalho articulado entre esses países. Um esboço do programa foi feito, e a REPICT em princípio vai pegar esse esboço prévio, com a participação de praticamente todos os países da América Latina e Caribe, para gerar algum material e dar fundamento para se pensar em algo mais elaborado.

Na semana passada, fui convidada para uma reunião em Cuba, exatamente para compor uma Rede de Inovação Tecnológica Ibero-Americana. Essa rede já está decidida, autorizada e embrionariamente sendo montada. Portanto, minha idéia é de não montar nesse momento a Rede Ibero-Americana de Propriedade Intelectual, mas tentar junto com a REPICT pensar em algum projeto que se vincule a essa Rede de Inovação já existente.

Paralelamente a essa conversa com o pessoal da América Latina e Caribe, e também a essa de Cuba – onde estavam muitos espanhóis, mas poucos representantes dos países da América Latina, apenas o México, o Brasil e mais um ou dois países além de Cuba – existe realmente um conjunto muito grande de redes que estão sendo criadas com nomes que se assemelham não necessariamente à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, mas a muitos nomes que vão se incorporando a esse conjunto de temas, por exemplo, gestão do conhecimento, inteligência competitiva, rede de informação e gestão de tecnologia, etc. Estou sentindo uma proliferação enorme de redes, então é importante ter cuidado, mas também tentar verificar como somar os esforços. Acho que a REPICT talvez seja hoje o espaço mais adequado para estar centralizando, ou de certa forma, ajudando a coordenar esse tipo de movimento.

Espero que a REPICT, nos próximos trabalhos, coloque esse tema em pauta e até convide o EITT para ajudar a pensar em como organizar essa questão. De qualquer forma, no EDILPAT e na reunião em Cuba, percebi que há uma grande vontade realmente, e cada vez mais começo a achar que existem motivos para que esse continente esteja articulado em torno da propriedade intelectual. É uma forma de fortalecer em vários sentidos, e um deles é claramente o da participação em fóruns internacionais de forma articulada e tentando defender interesses que são comuns aos diversos países.

FRANCISCA DANTAS LIMA

A FUCAPI tem participado assiduamente da REPICT, e hoje tenho a felicidade de dizer que no âmbito do Fundo Verde-Amarelo foi aprovado o projeto para implantação do núcleo de propriedade intelectual na região Norte, na FUCAPI. No mapeamento dos núcleos das universidades brasileiras, a região Norte foi a de menor desempenho, a própria Universidade Federal do Pará não fez o primeiro cadastro, não respondeu ao segundo questionário. É triste essa situação, principalmente quando se conhece os institutos de pesquisa da região, tal como o INPA, que é uma referência em nível mundial, e o Museu Paraense Emílio Goeldi. Desde 1989, a FUCAPI vem batalhando, e agora já presta assessoria até para pessoas externas à instituição, e realmente serão necessárias ajuda e colaboração de todos para que se possa dar andamento a esse projeto.

A REPICT está de parabéns, a cada ano que passa ocorrem melhorias, ela está ampliando os conhecimentos de diversas instituições. Algumas colegas do Amapá que estão aqui presente vem dando seus primeiros passos no tema, estavam muito preocupadas por não perceberem a parte prática do evento, disse-lhes que essa seria vista apenas hoje, e como é a primeira vez que elas vêm, ficam nessa expectativa. As universidades estão realmente se organizando para proteger seu conhecimento, seu capital intelectual, isso é muito importante.

BENEDITA DA SILVA BARROS

É a segunda vez que estou participando do Encontro da REPICT. O Museu Paraense Emílio Goeldi vem sentindo necessidade há dois anos, em função dos trabalhos do conhecimento acumulado de 136 anos de pesquisa amazônica, de entrar nessa questão da propriedade intelectual. Há pretensão de se concretizar brevemente a implantação de um núcleo de propriedade intelectual, e para tal, existe a possibilidade de a instituição apresentar um projeto pedindo apoio ao Fundo Verde-Amarelo para obter auxílio através de bolsas, porque um dos problemas principais do museu é a questão de recursos humanos, nesse ano, uma bolsista do MCT já começou o trabalho no museu. É ainda uma grande felicidade ter de volta a Dra. Eliane Moreira no Estado do Pará para compor a equipe.

ANA LÚCIA VITALE TORKOMIAN

Este é o meu terceiro ano no Encontro da REPICT. No ano passado, estive aqui contando a experiência da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e de lá para cá a universidade está caminhando em ritmo mais lento do que o desejado, espantosamente até mais do que se acreditou que iria acontecer. Ainda existem bastante dificuldades, entraves, resistência dos próprios pesquisadores a implementar ações de propriedade intelectual, porque não estão suficientemente sensibilizados e conscientizados. Então, agora que a UFSCar não assina mais contratos cedendo toda sua titularidade para parceiros externos, virei uma megera que criou uma dificuldade à entrada de recursos financeiros imediatos para a realização de projetos. Mas quando, então, começa o Encontro da REPICT, percebe-se que a estratégia de outras instituições também é semelhante, ou seja, não sou a única megera, e me sinto muito confortável de ver pessoas na mesma situação. Queria lhe pedir, Celeste, que não perdesse a perspectiva dessa reunião dos coordenadores de núcleos para o próximo Encontro da REPICT, porque é uma oportunidade única para a troca de experiências, e para definir estratégias de como sair dessa situação, porque ninguém quer ser megera, mas sim proteger o patrimônio da universidade, e até o próprio pesquisador.



ENCERRAMENTO DO EVENTO

MARIA APARECIDA S. NEVES

Dentro do quadro apresentado nesses dois dias de evento, é importante pensar se realmente o país pode acreditar que o tema Ciência e Tecnologia faz parte de sua agenda de desenvolvimento, deve-se prestar um pouco mais de atenção em como resgatar esse espaço dentro das políticas. O Brasil aproxima-se das eleições, e acho que é dever de todos pensarem e trabalharem para que as assessorias dos candidatos identifiquem claramente se Ciência e Tecnologia tem destaque. Isso faz parte do dia-a-dia, se existirem políticas industriais claras, política de Ciência e Tecnologia, política social, política para saúde e para educação, acho que será construído um país melhor. E nesse quadro de visão de futuro, o trabalho que a REPICT está fazendo, até então, dá um embasamento muito forte, e nessa característica de Rede acho que ela tem claramente aprontado os resultados que hoje se encontram efetivados.

Gostaria de cumprimentar a Rede de Tecnologia de uma maneira emocionada por saber de toda essa história vivenciada, e destacar particularmente a garra da Dra. Maria Celeste Emerick, o dia-a-dia não é fácil, e com essa garra é possível continuar contribuindo com o trabalho que ela vem também liderando. O desafio é que no ano que vem esteja presente aqui um maior número de pessoas e que tragam políticas de apoio a esse trabalho.

SANDRA REGINA DOS ANJOS OLIVEIRA

Neste ano, a Universidade Federal Fluminense (UFF) resolveu fazer um pouco o que chamo de carreira solo, no sentido de se voltar um pouco mais para dentro da instituição, para fazer com que as coisas aconteçam. A UFF é uma universidade claramente voltada mais para a área de humanas, tem pouca pesquisa na área tecnológica, mesmo sendo uma das maiores universidades do Brasil. Esse processo de auto-conhecimento da universidade foi realizado com algumas perdas, precisei sair da assessoria direta do Reitor, porque não agüentava mais chegar na REPICT, ficar fazendo promessas e não ter como cumpri-las, já que estou lidando com vários assuntos ao mesmo tempo. Quero montar um escritório que seja interessante.

Nesse ano, foi promovido um evento com o Escritório Clarke, Modet & Co. que deram duas palestras básicas sobre alguns temas de propriedade intelectual, foi também realizado um seminário para o público interno, e por último, agora no dia 3 de setembro, será realizado um seminário de pré-incubação em que os parceiros internos são o Escritório de Transferência de Conhecimento, a Incubadora de Empresas, o Núcleo de Estudos em Inovação, Conhecimento e Trabalho, o Laboratório de Redes das Cadeias Produtivas, as duas Empresas Juniores, uma da Engenharia, a Meta Consultoria, e a outra da Economia, a Opção Júnior, e o Telelaboratório de Empreendedorismo.

Os parceiros externos são o SEBRAE, a Confederação Nacional da Indústria, a Rede de Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Niterói, que também é uma prefeitura do PT, mas está ajudando nesse contorno.

Também está programado para o final do ano um seminário de extensão, Debate Brasil, em que serão discutidas as questões da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais, porque existe uma unidade avançada no Pará com alguns projetos para serem feitos na Amazônia. Esse evento será aberto ao público e posterior às eleições, será muito importante. Fora isso, também está sendo feita uma construção na área de estágio para que os alunos da universidade possam participar do escritório de propriedade intelectual e aprender um pouco mais. Por último, gostaria de falar para as pessoas preocupadas com a questão dos procuradores que, há alguns anos, a UFF tem trazido a procuradoria jurídica aqui para a REPICT, e esse fato tem ajudado muito internamente na melhoria dessa relação.

NILZA XAVIER KOVER

Gostaria de expressar minha satisfação de estar presente no Encontro desse ano, porque não estou mais no grupo, mas acho que foi muito interessante aprender como tratar das patentes, como ir ao INPI, o que deve ser feito na negociação, e ao final de tudo ver o resultado através de reunião com as empresas e representantes de instituições onde se vê, de fato, eles agindo, participando e atuando. Sentiu-se que o tema está permeando as pessoas que trabalham com a propriedade industrial, e que está suscitando o entusiasmo em melhorar, em buscar novos caminhos. Queria cumprimentar o grupo que trabalhou para isso, e sugerir que vocês continuem nessa linha, porque o aproveitamento é muito maior. No início eram tratados vários temas, porque estava sendo conhecida e disseminada a propriedade intelectual, e agora que está mais consolidada o enfoque é mais específico.

EMILY AZEVEDO

Estou recentemente representando a EMBRAPA Agroindústria de Alimentos na REPICT, tenho participado dos últimos três Encontros, e venho aprendendo bastante com as experiências das instituições. A idéia é trabalhar na conscientização do pesquisador para proteger seus conhecimentos.

RUTH EPSZTEJN

É bastante estimulante ver a evolução da quantidade de núcleos de propriedade intelectual que vêm surgindo, isso dá força para continuar e pensar logo no sexto evento. Agradeço a presença de todos e às sugestões que aqui foram apresentadas para o próximo evento, e dizer que o CEFET do Rio de Janeiro, como centro formador principalmente de recursos humanos, agora vem com o resultado do convênio firmado entre a Rede de Tecnologia, o INPI, o CEFET e a FUNCEFET, já está partindo para a quarta turma de pós-graduação *lato sensu* em propriedade intelectual. Foi também garantida a inserção da disciplina propriedade intelectual no Mestrado em Tecnologia, além da disciplina que vinha sendo oferecida desde 1978 no curso de graduação em engenharia. Foi possível agora conseguir a colocação no Mestrado em Tecnologia. Já existem dois alunos que estão desenvolvendo dissertação de mestrado na linha de propriedade intelectual.

ANA MARIA BARBOSA DE MEDEIROS PEREIRA

Primeiramente, gostaria de parabenizar a REPICT pelo belíssimo evento. É o segundo ano que participo, e assim como no ano passado, saio daqui extremamente motivada, porque este encontro é contagiante, essa interação com outras instituições é enriquecedora. Então, conte com a UFRJ como membro da criação de uma rede latino-americana ou ibero-americana de propriedade intelectual, conforme a colocação de Elizabeth Ritter e Maria Celeste Emerick. Mais uma vez, gostaria de agradecer a oportunidade que a REPICT vem dando à UFRJ para divulgar suas atividades.

MARGARETH MAIA DA ROCHA

Nesses minutos que aqui estive, fiz uma reflexão e me reportei ao ano de 1986. Sou examinadora de patentes da área de biotecnologia no INPI, e já me considero jurássica na área. Em 1986, quando conheci a Dra. Maria Celeste Emerick, e de lá até o presente momento não nos separamos mais, diversos trabalhos foram realizadas. No início, a FIOCRUZ engatinhava, e Celeste me chamou para trabalhar junto ao núcleo de propriedade intelectual da instituição. Venho acompanhando nesses anos todos a evolução da FIOCRUZ, e me sinto muito feliz e honrada hoje de estar vendo esse sucesso no encerramento do evento e esse número impressionante de pessoas interessadas no assunto.

Queria dizer também que fiquei muito feliz por ter ouvido hoje do representante da ALANAC o que ele falou sobre o INPI, sobre a importância do órgão para o contexto nacional, independente do que esteja acontecendo, porque o órgão persistirá e resistirá a todas as dificuldades.

MARIA CELESTE EMERICK

Apenas para registrar, se hoje as universidades têm apoio da REPICT, quando a FIOCRUZ começou, somente existia o INPI, e foi com base nessa parceria com um grupo de pessoas, muitas delas estão lá até hoje e outras já saíram, que se deve parte do sucesso conseguido na instituição. O grupo que começou a trabalhar esse tema na FIOCRUZ era da área das Ciências Sociais, tinha uma socióloga, uma psicóloga, um economista e um cientista político. Foi ouvindo a Dra. Margareth Maia da Rocha através do PROMOPAT, proferindo diversas palestras em cada laboratório da FIOCRUZ, que a instituição foi se capacitando. A FIOCRUZ é que realmente devolve o agradecimento ao INPI por tudo que este Instituto ensinou.

LORENÇA FRANCISCA DA SILVA

Propriedade intelectual é um assunto complexo de falar e difícil de gostar, mas quando se gosta não tem antídoto. Queria agradecer a REPICT pela oportunidade, apesar de aqui estar com dois chapéus, historicamente represento a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), e hoje estou cedida a Agência Nacional de Petróleo (ANP), fico feliz por esse 5º Encontro da REPICT. Acho que devem sempre existir diversos debates, porque a propriedade intelectual nunca morrerá enquanto houver criatividade humana.

MARIA CELESTE EMERICK

O compromisso da reunião dos núcleos já está fechado, e Elizabeth Ritter será convocada para ajudar a montar essa reunião para que, de fato, seja a mais produtiva possível. As agências de fomento ainda presentes que se preparem, porque serão necessários mais recursos no ano que vem para mais um dia de evento !

ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE

Queria dar continuidade ao que a Dra. Maria Aparecida e a Dra. Elza falaram. Na medida em que aparecem diversas questões a serem resolvidas é que realmente se tenta fazer algo. A Rede de Tecnologia não tem só a REPICT como Rede Temática, uma outra rede também muito forte é a Rede de Incubadoras, Pólos e Parques Tecnológicos do Rio de Janeiro (ReINC), e já existem propostas concretas de a ReINC começar a discutir o tema propriedade intelectual. Acredito que agora com o reforço dos Fundos Setoriais, novas demandas surgirão reforçando ainda mais a questão dos núcleos, que certamente terão uma demanda maior de trabalho. Acredito que no VI Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia fatalmente esse tipo de discussão será colocado. Quem participa desde o início dos Encontros da REPICT vê como ela evoluiu e como está crescendo em consistência, qualidade e conteúdo ao longo desses cinco anos. Espero que no próximo ano seja constatado mais uma vez seu crescimento, e espero que continue essa escalada, essa progressão geométrica de crescimento.

Gostaria de agradecer aos patrocinadores, CNPq, PETROBRAS, FINEP, MCT, FAPERJ e Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, e aos parceiros realizadores, a ABIPTI e o INPI, que com certeza ajudaram muito a realização desse evento.

MARIA CELESTE EMERICK

Gostaria ainda de agradecer à equipe da Rede de Tecnologia que vem, bravamente e competentemente, trabalhando nos eventos da REPICT, e aos componentes da Comissão Organizadora que ajudaram na elaboração do programa. A cada ano, quando vai chegando perto e se pensa em o que será de mais um Encontro da REPICT, é extremamente gratificante ver a quantidade e a vontade dos participantes, e isso realmente me reenergiza. Muito obrigado a todos, vocês são os grandes responsáveis por continuarmos a ter energia para seguir em frente.

PROGRAMA DO EVENTO

21 de julho	Domingo
18h – 19h	Cerimônia de Abertura
19h – 20h	Palestra Magna A Propriedade Intelectual e a Reorganização Geopolítica Mundial Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Ronaldo Mota Sardenberg
21h	Coquetel
22 de julho	Segunda-feira
08h – 11h	Mesa Redonda O Posicionamento do Brasil diante do Cenário Internacional da Propriedade Intelectual Coordenação: Embaixador Oscar Soto Lorenzo Fernandez – Secretário de Tecnologia Industrial do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) <ul style="list-style-type: none"> • Elza Moreira Marcelino de Castro – Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Novos Temas do Ministério das Relações Exteriores (MRE) • Carlos Américo Pacheco – Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) • José Graça Aranha – Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) • Peter Dirk Siemsen – Membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI) e Sócio do Escritório Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
11h - 11h30min	Intervalo
11h30min - 12h30min	Palestra Regulamentação da Propriedade Intelectual: Aspectos Atuais e Tendências Márcio Heidi Suguieda – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI) – Secretaria de Tecnologia Industrial – Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comercio Exterior (MDIC)
12h30min - 14h	Almoço
14h - 16h30min	Mesa Redonda Comercialização de Tecnologia: Apresentação de Casos Coordenação: Antônio Cláudio C. M. Sant'Anna – Gerente de Propriedade Intelectual – CENPES/PETROBRAS <i>Experiência Internacional - A Estratégia da Universidade Hebraica de Jerusalém: Novas Iniciativas</i> <ul style="list-style-type: none"> • René Ben-Israel – Vice-Presidente de Propriedade Intelectual da Companhia de Desenvolvimento de Pesquisa (YISSUM) – Universidade Hebraica de Jerusalém <i>Experiências Nacionais</i> EMBRAPA, MONSANTO e CTPA <ul style="list-style-type: none"> • Elza Angela B. Brito da Cunha – Chefe da Secretaria de Propriedade Intelectual da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) • José Nunes Júnior – Gerente de Pesquisa e Produção do Centro Tecnológico para Pesquisas Agropecuárias (CTPA)

	<p><i>UNICAMP e GENESEARCH</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Davi I. Sales – Assessor Técnico do Escritório de Difusão e Serviços Tecnológicos da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) • Anderson Ferreira da Cunha – Pesquisador do Departamento de Genética e Evolução – Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) • Leonardo Grecco – Assessor Jurídico da Geneseach Fomento para Pesquisa Ltda.
16h30min - 17h	Intervalo
17h - 18h	<p>Palestra - A Imagem e os Negócios Envolvendo Tecnologia</p> <p>Denis Borges Remer – Doutorando da UFRJ e Sócio do Escritório Alves, Vieira, Lopes, Atem & Remer Advogados e Consultores</p>
23 de julho	Terça-feira
8h - 9h	<p>Palestra - O Sistema Internacional de Patentes: A Discussão do Momento</p> <p>Denis Borges Barbosa – Sócio do Escritório Neviani, Borges & Beildeck Advogados</p>
9h - 9h30min	Intervalo
9h30min - 12h30min	<p>Mesa Redonda - A Propriedade Industrial como Instrumento de Política: A Experiência da Saúde Pública Brasileira</p> <p>Coordenação: Embaixador Oscar Soto Lorenzo Fernandez – Secretário de Tecnologia Industrial do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Antônio Luiz Figueira Barbosa – Assessor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos da FIOCRUZ (Bio-Manguinhos) • Jefferson Chaves Boechat – Diretor Adjunto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) • Eloan dos Santos Pinheiro – Diretora do Instituto de Tecnologia em Fármacos da FIOCRUZ (Far-Manguinhos) • Nelson Brasil de Oliveira – Vice-Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e Suas Especialidades (ABIFINA) • José Fernando Leme Magalhães – Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (ALANAC)
12h30min - 14h	Almoço
14h - 16h	<p>Mesa Redonda - A Propriedade Intelectual nas Instituições Acadêmicas Brasileiras</p> <p>Coordenação: Maria Celeste Emerick – Coordenadora de Gestão Tecnológica da FIOCRUZ e Coordenadora da REPICT</p> <p><i>Apresentação – Núcleos de Propriedade Intelectual em Universidades Brasileiras: Situação Atual</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Marli Elizabeth Ritter dos Santos – Diretora do Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) <p><i>Depoimentos de Universidades Brasileiras</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ana Maria Barbosa de Medeiros Pereira – Coordenadora de Atividades de Propriedade Intelectual da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) • Silvio Cezar Arend – Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)
16h - 16h30min	Intervalo
16h30min - 17h30min	Plenária - Encontro dos Participantes
17h30min - 18h	Encerramento do Evento

LISTA DOS PARTICIPANTES

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Adosina Maria Lopes da Cunha	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3303 21-2263-2539	catia@inpi.gov.br
Adriana Campos Moreira	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365, Castelo Mourisco, Térreo, Sl. 05/06, Manguinhos - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-2280-0638 21-2270-2496	adriana@fiocruz.br
Adriano Leonardo Rossi	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Av. Bento Gonçalves, 9500 Prédio 43.606 Porto Alegre - RS CEP: 97.509-900	51-3316-7186 51-3316-6912	adriano.rossi@ufrgs.br
Ailton Carvalho Freitas	MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia	EMI, Bl. E, Sl. 517 Brasília/ DF CEP: 70.067-900	61-317-7594 61-317-7595	ailton@mct.gov.br
Alexandre Corrêa do Espírito Santo	Secretaria de C&T Uberlândia	AV. Dr. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sl. 21 Coj. CDN Santa Mônica - Uberlândia/ MG CEP: 38.400-000	34- 99920270	alexandre_santo@uol.com.br
Alexandre Etchebehere	INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	Av. Nossa Senhora das Graças, 50 Xerém - Duque de Caxias/ Rio de Janeiro CEP: 25250-020	21-2679-9518 21-2679-9518	ptx@inmetro.gov.br
Alexandre Nazareth	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Av. Brigadeiro Trompowski, s/nº Prédio da Reitoria - Sl. 810 - B Cidade Universitária - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.941-590	21-2598-9696 21-2598-9695	
Alfredo Marques Vianna Filho	IEN - Instituto de Engenharia Nuclear	Via Cinco, s/nº Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP: 21.945-970	21-2560-4113 21-2560-4113	marques@ien.gov.br
Aline Torres Filippo	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 2º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0295	afilippo@finep.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Ana Célia Ribeiro Severo	VALLÉE S/A	Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1253/ 9º andar Brooklin Novo - São Paulo/ SP CEP: 04.571-010	11-5505-5422 11-5505-5422 Ramal: 306	anasevero@vallee.com.br
Ana Cristina de Andrade Cabral	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 3º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22210-030	21-2555-0296	accabral@finep.gov.br
Ana Lúcia de Medeiros Lula da Mata	FUNPEC - Fundação de Pesquisa e Cultura	Av. Senador Salgado Filho, s/nº Campus Universitário Lagoa Nova - Natal/ RN CEP: 59.072-970	84-211-9227 84-215-3870	analucia@funpec.br
Ana Lúcia Vitale Torkomian	UFSCar/FAI - Fundação de Apoio Institucional/ Universidade Federal de São Carlos	Rodovia Washington Luís, Km 235 C.P. 147 São Carlos - São Paulo/SP CEP: 13.565-905	16-264-2732 16-261-3879	fai@power.ufcar.br / faidir@power.ufcar.br
Ana Maria Barbosa de Medeiros	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Av. Ipê 550 - Prédio da Reitoria, Sl. 820 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.949-900	21-2598-9629 21-2290-3543	ana@sr3.ufrj.br
Ana Paula Bonadiman Müller	Marques & Müller Advogados Associados S/C	Rua México, 21/ 1002 Centro- Rio de Janeiro/ RJ	21-2242-3732 21-2220-2336	ana.muller@marquesemuller.adv.br
Ana Paula de Freitas Cosenza	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 - Térreo - Castelo Mourisco Sl. 06 Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-2598-4305 Ramal: 133 21-2280-0638	cosenza@fiocruz.br
Ana Paula de Oliveira Mota	INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	Av. Nossa Senhora das Graças, 50 Xerém - Duque de Caxias/ Rio de Janeiro CEP: 25250-020	21-2679-9518 21-2679-9518	apmota@inmetro.gov.br
Ana Regina de Holanda Cavalcanti	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 - 12º ANDAR Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.081-240	21-2206-3466	anarhc@inpi.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Ana Rosa Lemos da Cunha	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	Av. Antônio Carlos, 6627 Prédio da Reitoria - 7º andar, Sl. 7005 BH/ MG CEP: 31.270-901	31-3499-4772 31-3499-4027	ctit@reitoria.ufmg.br
Anderson Ferreira da Cunha	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	Cx. Postal: 6109 Campinas - SP CEP: 13.084-971	19-3788-6238/ 19-3788-6237 9118-8522	
Angela Azanha Puhlmann	IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Cidade Universitária São Paulo/ SP CEP: 05.508-901	11-3767-4118 11-3767-4118	angela@ipt.br
Anna da Soledade Vieira	FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	Rua Raul Pompéia, 101/ 9º andar BH/ Minas Gerais CEP:30.330-080	31-3280-2161 31-3280-2160	avieira@fapemig.br
Anna Haydée Lanzillotti Jannuzzi	CEFET/RJ	Av. Maracanã, 229 Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.271-110	21-2551-0945 21-9764-0854	keysdeca@uol.com.br
Antonio Barreto	Convênio UNESP/FINEP	Rodovia Araraquara Jaú Km 1 Araraquara - SP CEP: 14.800-901	16-232-0444 r.219 16-3333-4303	nicobarreto@bol.com.br
Antônio Cláudio C. M. Sant'Anna	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, sala 9229 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.949-900	21-3865-6020 21-3865-6794 21-3865-4595	santanna@cenpes.petrobras.com.br
Antônio Cláudio C. M. Sant'Anna	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Qd. 07 Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.740-400	21-3865-6000 21-3865-6020 21-3865-6802	santanna@cenpes.petrobras.com.br
Antonio Jorge Ribeiro	ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	Av. Chile, 230 /16º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.031-170	21-2277-9449 21-2532-7500	jrmpcrj@abin.gov.br
Antonio Luiz Figueira Barbosa	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 - Pavilhão Rocha Lima - 6º andar Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.045-900	21-3882-9374 21-3882-9306	alfbarbosa@bio.fiocruz.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Armando Augusto Clemente	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 125 / 6º andar Centro - Rio de Janeiro CEP:20.040-006	21-2221-9292	clemente@redetec.org.br
Arthur Camara Cardozo	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 18º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3530 21-2233-0334	arthur@inpi.gov.br
Ary Marques Jones	ANE - Academia Nacional de Engenharia	Rua da Matriz, 89 Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.260-100	21-2522-8472 21-3114-1119	bethjones@uol.com.br
Benedita da Silva Barros	Museu Paraense Emílio Goeldi	Av. Magalhães Barata, 376 São Braz - Belém / Pará CEP: 66.040-170	91-219-3374 91-249-0466	bbarros@museu-goeldi.br
Breno Bello de Almeida Neves	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 12º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20083-900	21-2206-3645 21-2206-3646 21-2253-0430	dirtec@inpi.gov.br
Caio Fábio Coutinho	FUNPEC - Fundação de Pesquisa e Cultura	Av. Senador Salgado Filho, s/nº - Campus Universitário Lagoa Nova - Natal/ RN CEP: 59.072-970	84-211-9227 84-215-3870	caio@funpec.br
Carlos Américo Pacheco	MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia	Esplanada do Ministérios, Bl. E - Sl. 438 Brasília/ DF CEP: 70.067-900	61-317-7600 61-317-7603 61-225-1141	pacheco@mct.gov.br
Caroline Christiane Diehl	Tecnópolis/Núcleo Serrasoft	Av. Afrânio de Melo Franco, 333 Quitandinha Petrópolis/ Rio de Janeiro CEP: 25.651-000	24-2243-4802 24-2243-4332	diehl@compuland.com.br
Catia Regina Pinho Gentil da Silva	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3686 21-2263-2539	catia@inpi.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Clarisse Escorel	Monsen, Leonardos & Cia.	Rua Teófilo Otoni, 63 - 10º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.090-080	21-2518-2264 21-2518-3152	monsen@leonardos.com.br
Claudia Maria Camilher Jamal		Av. Roberto Silveira, 391/601 Icaraí - Niterói - RJ		cjamal@ig.com.br
Claudio Eduardo Csurá Szendrodi	Centro de Eletrônica da Marinha	Praça Barão de Ladário, s/nº Ilha das Cobras - Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.091-000	21-3849-6026 21-2253-9533	263@cetm.mar.mil.br
Claudio Povia Gomes da Hora	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, sala 9229 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.949-900	21-3865-6091 21-3865-6749 21-3865-4595	povia@cenpes.petrobras.com.br
Cristiane da Silva Vieira	CERJ - Cia de Eletricidade do Rio de Janeiro	Praça Leoni Ramos, 01 Bl. 2/ 5º andar Niterói/ RJ CEP: 24.210-205	21-2613-7551 21-2613-7105	cvieira@cerj.com.br
Cristina Gomes de Souza	CEFET/RJ	Avenida Maracanã, 229 - bloco E - 1º andar Maracanã - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.271-110	21-2569-4495 21-2569-4495	cgsoza@cefet-rj.br
Cristina Soares de Sá	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rua Paissandú, 256 Apt. 303 Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-080	21-2553-9682	soarescris@yahoo.com.br
Cristina Theodore Assimakopoulos	UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo	Rua Botucatu, 740 - 5º andar São Paulo - SP CEP: 04.023-900	11-5576-4198 11-5576-4185	cristina.proc@epm.br
Daniela Lima Cerqueira	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 125 / 6º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.040-006	21-2221-9292 R: 227 21-2222-0312	daniela@redetec.org.br
Davi I. Sales	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	Caixa Postal 6090 Campinas / SP CEP: 13.084-971	19-3788-5012 19-3788-5030	davi@unicamp.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
David Taback	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 Manguinhos - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-2598-4305 21-2280-0638	dtaback@far.fiocruz.br
Débora Folleto	Instituto Gênese/PUC-Rio	Rua Marquês de São Vicente, 225 Gávea - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.453-900	21-3114-1383 21-3114-1805	debora@genesis.puc-rio.br
Denis Borges Barbosa	Neviani, Borges & Beildeck Advogados	Av. Rio Branco, 108 / 22º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.040-001	21-2262-9380 21-2262-5018	denis@nbb.com.br
Denise Cristiano Reigada	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210- 201	21-2555-0205 21-2557-8100	dreigada@finep.gov.br
Denise Maria Lobo	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 Anexo 2 - Pavilhão Rocha Lima Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-3882-9335 21-3882-9335	sonia@bio.fiocruz.br
Diva Barrio Arrepia	ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades	Av. Churchill, 129 - sala 1003 Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.020-050	21-2544-6129 21-2220-9287	diva@abifina.org.br
Edecy Capistrano de Alencar Davanço	SEBRAE/MT- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Mato Grosso	Av. Rubens de Mendonça, 3999 Cuiabá/ MT CEP: 78.050-904	65-648-1222 65-648-1899	edecyd@mt.sebrae.com.br
Edi Carvalho Drumond	PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Av. Dom José Gaspar, 500 Coração Eucarístico - BH/ Minas Gerais CEP: 30.535-610	31-3227-3639 31-3223-7432	edidrum@terra.com.br
Ediney Neto Chagas	UFV - Universidade Federal de Viçosa	Av. PH Rolfs, s/nº - Campus Universitário Viçosa - MG	31-3899-1421 31-3899-2492	propriedadeintelectual@ufv.br
Edoardo Eugenio Sigaud Gonzales	PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 225 Gávea - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.453-900	21-3114-1383 21-3114-1309	edoardo@genesis.puc-rio.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Elane Amorim Maia	CEFET/PR	Av. Sete de Setembro, 3165 Curitiba/ PR CEP: 80.230-901	41-310-4557 41-310-4558	elane@cefetpr.br
Elba Cristina Lima Rêgo	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Esplanada dos Ministérios, bloco G - 3º andar - sala 309 Brasília - DF CEP: 70.058-900	61-315-2578 61-315-2851 61-226-9462	elba.cristina@saude.gov.br
Elcimara Ferreira Albuquerque	SETEC/AP - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Amapá	Av. Presidente Vargas, 271 - 2º andar Centro - Macapá - AP	96-212-5622 96-212-5613	elcimara2000@uol.com.br
Eliane Cristina Pinto Moreira	CESUPA - Centro de Ensino Superior do Pará	Rua Cuiabá, 54 Conjunto Marexi Val de Cães - Belém - PA CEP: 66.000	61-9913-4878	moreiraeliane@hotmail.com
Eliane Cunha	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 / 1º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0442 21-2555-0248	ecunha@finep.gov.br
Elizabeth Cristina Henrique Mendes	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 3º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP:22210-030	21-2555-0243	emendes@finep.gov.br
Elizabeth da Silva Ferrão	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07/ Sl. 909 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900		
Elizabeth Omar Ribeiro da Rosa	UFRJ/IMA - Instituto de Macromoléculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.945-970	21-2562-7223 21-2270-1317	eomar@ima.ufrj.br
Elizabeth Rondelli		FGV - Fundação Getúlio Vargas Av. Semambetiba, 3712 Ed. Bertioga, 303 Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.630-011	21-9985-7464 21-2491-7530	bethrondelli@rjnet.com.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Eloan dos Santos Pinheiro	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Rua Leopoldo Bulhões, 1480 Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.045-900	21-2560-0448 21-2290-1297	eloan@far.fiocruz.br
Elza Angela Battaglia Brito da Cunha	EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Parque Estação Biológica - PqEB s/ nº ED. Sede - Plano Piloto - SPRI Brasília/ DF CEP: 70.770-901	61-448-4545 61-448-4298 61-347-4158	elza.cunha@embrapa.br
Elza Fernandes de Araújo	UFV - Universidade Federal de Viçosa	Av. PH Rolfs, s/nº - Campus Universitário Viçosa - MG	31-3899-1421 31-3899-2492	propriedadeintelectual@ufv.br
Elza Moreira Marcelino de Castro	MRE - Ministério das Relações Exteriores	Esplanada do Ministério, Bl. H - Anexo I - Sl. 536 Brasília/ DF CEP: 70.170-900	61-2411-6826/ 6968	
Emily Azevedo	EMBRAPA	Av. Das Américas, 29501 Guaratiba - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 23.020-470	21-2410-7400 21-2410-1090	emily@ctaa.embrapa.br
Eugenius Kaszkurewicz	FAPERJ - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	Av Erasmo Braga, 118 - 6º andar Castelo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.020-000	21-3231-2919	
Eury P. Luna Filho	CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Av. W3 Norte - Qd. 507/ B - Edifício CNPq / SEP Brasília - DF CEP: 70.740-901	61-348-9307 61-348-9499	eluna@cnpq.br
Fátima Teresa	UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro	Rua São Francisco Xavier, 524 Bl. D Sl. 6002 Maracanã - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.550-013		
Felipe Osório	MONSANTODO BRASIL	Av. Nações Unidas 12901 - Torre Norte - 7º andar Brooklin - São Paulo/ SP CEP: 04.578-000	11-5503-2733/ 5508-6830	osorio@monsanto.com

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Félix Andrade da Silva	ABIPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica	SCLN 109 Bl. C Sl. 202 a 204 Brasília/ DF CEP: 70.752- 530	61-340-3273 61-273-3600	felix@abipti.org.br
Fernanda Marcelly de Gondra França	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 125 / 6º andar Centro - Rio de Janeiro CEP:20.040-006	21-2221-9292 R: 228	fernandafranca@redetec.org.br
Fernando Varella	Tecnópolis/Núcleo Serrasoft	Av. Afrânio de Melo Franco, 333 Quitandinha Petrópolis/ Rio de Janeiro CEP: 25.651-000	24-2243-4802 24-2243-4332	fvarella@firjan.org.br
Flavia Maria Costa	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 / 4º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP:22.210-030	21-2555-0706	fmcosta@finep.gov.br
Flávia Salim Lopes	CLARKE, MODET & CO.	Rua Santa Luzia, 30 - 31 º andar Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.030-040	21-2532-2020 21-2544-8123	flopes@clarkemodet.com.br
Flavia Tendler		Rua Calheicos Gomes, 481 Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.611-280	21-2493-3646	f.tendler@globo.com
Francisca Dantas Lima	FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica	Av. Danilo Areosa, 381 Distrito Industrial - Manaus - AM CEP: 69.073-351	92-614-3090 92-613-2699 92-613-2680	flima@fucapi.br
Gabriel Augusto Godoy	UFSCar/FAI - Fundação de Apoio Institucional/ Universidade Federal de São Carlos	Rodovia Washington Luís, Km 235 C.P. 147 São Carlos - São Paulo/SP CEP: 13.565-905	16-261-2734 16-261-3879	juridico@fai.ufscar.br
Gabriel Francisco Leonardos	Monsen, Leonardos & Cia.	Rua Teófilo Otoni, 63 - 10º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.090-080	21-2518-2264 21-2518-3152	monsens@leonardos.com.br
Gilmar Barreto Pereira	PETROBRAS	Av. República do Chile, 65/ 5 º andar Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.031-912	21-2534-2978 21-2534-2973	gilmar@petrobras.com.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Gilvan Sobral	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 2º andar Flamengo - Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0606 21-2555-0248	gsobral@finep.gov.br
Guilherme Ary Plonki	IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Av. Professor Almeida Prado, 532 Cidade Universitária - São Paulo - SP CEP: 05508-901	11-3719-5152 11-3767-4030	plonski@ipt.br
Gustavo Senechal de Goffredo	PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 225 Gávea - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.453-900	21-3114-1130 21-3114-1119	senechal@rdc.puc-rio.br
Helena Braga Costa	FBTS - Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem	Rua São Francisco Xavier, 601 2º andar Maracanã - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.550-011	21-2234-4738 21-2567-0811	fbts@fbts.com.br
Helena de Carvalho Fortes	MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia	Shin Ql. 9, Conjunto 5, casa 19 Brasília/ DF CEP: 71.515-250	61-9994-7317 61-321-4016	hfortes@mct.gov.br
Hélio Lemos	CEPEL - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	Av. Um, s/nº Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.941-590	21-2598-6267 21-2598-6233	pat@cepel.br
Hulda Oliveira Giesbrecht	ABIPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica	SCLN 109 Bl. C Sl. 202 a 204 Brasília/ DF CEP: 70.752- 530	61-340-3273 61-273-3600	hulda@abipti.org.br
Iara Lucia Vaz Guedes	FUNPEC - Fundação de Pesquisa e Cultura	Av. Senador Salgado Filho, s/nº Campus Universitário Lagoa Nova - Natal/ RN CEP: 59.072-970	84-211-9227 84-215-3870	iara@funpec.br/ iaralvgo@yahoo.com.br
Ignez Maria Ferreira Sarmento	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 815 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3349 21-2233-2285	ignez@inpi.gov.br
Ione Maria Silveira Dias	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 2º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0483 21-2555-0513	imdias@finep.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Jacqueline Gigante Pereira	UFF - Universidade Federal Fluminense	Rua São Pedro, 24 - 7º andar Centro - Niterói - RJ	21-2717-3371 21-2620-4553	gigante@chacara.com.br
Janaina Prevot	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 / 9º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0463 21-2555-8100	janaina@finep.gov.br
Jefferson Chaves Boechat	ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	SEPN 515, bloco B - Ed. Ômega - 1º subsolo - Gabinete - sala 21 Brasília - DF CEP: 70.770-502	61-448-1012 61-448-1226	lucima@inpi.gov.br
Joana D'Arc Machado Pereira	CEFETEQRJ - Centro Federal de Educação Tecnológica de Química do Rio de Janeiro	Rua Senador Furtado, 121/125 Maracanã - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.270-021	21-2569-1771 21-2567-0283	
João Roberto Vieira Bhering	BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS	Rua Beneditinos, 16/ 11º andar Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.081-050	21-2516-6698 21-2516-1380	bhering-almeida@gb.com.br
Jorge Ávila	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 / 13º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0555	
José Carlos de Souza Carvalho	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 1º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0635	jcarlos@finep.gov.br
José Antonio do Carmo M. R. da Silva	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Av. Brigadeiro Trompowski, s/nº Prédio da Reitoria - Sl. 810 - B Cidade Universitária - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.941-590	21-2598-9699 21-2598-9695	rodrigues@sr5.ufrj.br
José Antonio dos Santos Carvalho	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.	Estrada dos Bandeirantes, 8464 Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.793-110	21-2444-6210 21-2444-6009	lidia.l.tannure@gsk.com

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
José Antonio Faria Correa	Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	Rua Marquês de Olinda, 70 Botafogo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.251-040	21-2553-1811 21-2553-1812	jfariacorrea@dannemann.com.br
José Claudio Vasquez de Mesquita	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, sala 9229 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.949-900	21-3865-6090 21-3865-6794 21-3865-4595	jvcmesquita@cenpes.petrobras.com.br
José Fernando Leme Magalhães	ALANAC - Associação Brasileira dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais	Rua Sansão Alves dos Santos, 433 - 8º andar - Diretoria Broklin Paulista - São Paulo - SP CEP: 04.571-090	11-5506-8522/ 9947-1417 11-5506-8522	alanac@alanac.org.br
José Goutier Rodrigues	SANSUNG CORP. LTDA.	Rua Manoelitto Omellar, 303 São Paulo/ SP CEP: 04.179-04	11-5644-9125	goutier@samsung.com.br
José Graça Aranha	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 /18º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3117	inpires@inpi.gov.br / graca.aranha@inpi.gov.br
José Luiz dos Santos Tepedino	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Rua Sizenando Nabuco, 100 - Manguinhos Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.041-250	21-3977-2510 21-2290-1297	tepedino@far.fiocruz.br
José Marcos Nogueira Viana	Presidência da República	Esplanada dos Ministérios, Bloco A - 6º andar - Gabinete Brasília - DF CEP: 70.054-900	61-411-4866 61-224-1620	josemarcos@planalto.gov.br
José Nunes Júnior	CTPA - Centro Tecnológico para Pesquisas Agropecuárias	Rod. BR 153, Km 4 Setor Rural - Cx. Postal: 533 Goânia/ GO CEP: 74.001-970	62-202-6058 62-251-4433	nunes@ctpa.com.br
Júlia Cândida Afonso Martins	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.081-240	21-2206-3703 21-2253-4091	candida@inpi.gov.br
Julio César Imenes de Medeiros	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 9º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0235 21-2557-8100	jcimenes@finep.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Julio Santiago da Silva Filho	Fundação CERTI - Centro de Referências em Tecnologias Inovadoras	Campus da UFSC Florianópolis - SC CEP: 88.040-970	48-239-2180 48-239-2009	julio@sallesvalente.com.br
Karin Bruning	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Rua Sizenando Nabuco, 100 - Manguinhos Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.041-250	21-3977-2510 21-2290-1297	
Karina Ruiz	MS - Ministério da Saúde	Esplanada dos Ministérios, Bl. G - Sl. 706 Brasília/ DF CEP: 70.058-900	61-315-2852 61-225-1167	karina.ruiz@saúde.gov.br
Kátia Cinara Tregnaro Cunha	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43.606 Porto Alegre/ RS CEP: 91.509-900	51-3316-7243 51-3316-6912	katia.cunha@ufrgs.br
Kátia Fernandes de Almeida	BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS	Rua Beneditinos, 16/ 11º andar Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.081-050	21-2516-6698 21-2516-1380	bhering-almeida@gb.com.br
Leila Alves Borges	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, Sl. 9229 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.949-900	21-3865-6021 21-3865-6794/ 4595	cjardim@cenpes.petrobras.com.br
Leila Costa Duarte Longa	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 - Castelo Mourisco, Térreo- Sl. 06 Manguinhos - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-2598-4305 21-2270-2496	longa@fiocruz.br
Leila Freire Falcone	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 9º andar - Sl. 909 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-379 21-2253-4091	leilan@inpi.gov.br
Leonardo Grecco	GENESEARH Fomento para Pesquisa Ltda.	Rua do Rossio, 423 Vila Olímpia - São Paulo/ SP CEP: 04.552-000	19-3045-2811/ 9744-5655	
Leopoldo Coutinho	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07/ 18º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20083-900	21-2206-3380 21-2233-0334	coutinho@inpi.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Lia Hasenclever	UFRJ/IE - Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Av. Pasteur, 250 Sl. 29 Rio de Janeiro/ RJ CEP:22.290-240	21-3873-5275 21-2541-8148	lia@ie.ufrj.br
Lilia Reis	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 125 / 6º andar Centro - Rio de Janeiro CEP:20.040-006	21-2221-9292	lilia@redetec.org.br
Louise Prutchi	MONSEN, LEONARDOS & Cia.	Rua Teófilo Otoni, 63/ 6º andar Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.090-080	21-2518-2264	lprutchi@leonardos.com.br
Lourença Francisca da Silva	ANP - Agência Nacional do Petróleo	Rua Senador Dantas, 105 - 8º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.031-201	21-3804-0906 21-3804-1077	lfsilva@anp.gov.br
Luci Mattos Antonio	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 908 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3771 21-2253-4091	lucima@inpi.gov.br
Lucia Regina Rangel de M. V. Fernandes	INT - Instituto Nacional de Tecnologia	Av. Venezuela, 82 sala 604 Saúde - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.081-310	21-2206-1196 21-2206-1195	luciareg@int.gov.br
Luciene Saldanha Araújo Ribeiro	UFF - Universidade Federal Fluminense	Rua São Pedro, 24 - 7º andar Centro - Niterói - RJ	21-2717-3371 21-2620-4553	saldanha@ig.com.br
Luiz Antonio Coelho Lopes	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 1º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP:22.210-030	21-2555-0413 21-2555-0248	lcoelho@finep.gov.br
Luiz Antonio Elias	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 1219 Centro - Rio de Janeiro/ RJ	21-2206-3614 21-2206-3630 21-2253-0430	elias@inpi.gov.br
Luiz Antonio Greco Filho	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210- 201	21-2555-0514 21-2555-0513	lgrecco@finep.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Luiz Carlos Pinto Coelho	Centro de Eletrônica da Marinha	Ilha das Cobras s/nº Ed.26 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.091-000	21-3849-6011 21-2253-9533	11@cetm.mar.mil.br
Luiz Fernando Bloomfield Torres	CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear	Rua general Severiano, 90 Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-040	21-2546-2348 21-2546-2321	ltores@cnen.gov.br
Luiz Guilherme Sá de Gusmão	Centro de Eletrônica da Marinha	Praça Barão de Ladário, s/nº Ilha das Cobras - Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP:20.091-000	21-3849-6255 21-2253-9533	01@cetm.mar.mil.br
Luiz Henrique Amaral	Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	Rua Marquês de Olinda, 70 Botafogo- Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.251-040	21-2553-1811 21-2553-1812	amaral@dannemann.com.br
Luzia Maria Mazzeo	MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia	Esplanada dos Ministérios - Bl. E, 3º andar Brasília/ DF CEP: 70.067-900	61-317-7905 61-225-1502	luzia@mct.gov.br
Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque	ABIPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica	SCLN 109 - Bl. C - Sl. 202 a 204 Brasília/ DF CEP: 70.752-530	61-340-3277	
Máira Halfen T. Liberal	PESAGRO-Rio - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio de Janeiro	Alameda São Boaventura, 770 Fonseca - Niterói - RJ	21-2625-4646 21-2625-1446	maira@pesagro.rj.gov.br
Mára Zeni Andrade	UCS - Universidade de Caxias do Sul	Rua: Francisco Getúlio Vargas, 1130 Caxias do Sul/ RS	54-218-2229 54-218-2220	mzandrad@ucs.br
Marcela Guimarães da Fonseca	CLARKE, MODET & CO.	Rua Santa Luzia, 30 - 31º andar Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.030-040	21-2532-2020 21-2533-6202	mfonseca@clarkemodet.com.br
Marcelo Apelbaum	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 Anexo 2 - Pavilhão Rocha Lima Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-3882-9335 21-3882-9335	sonia@bio.fiocruz.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Márcia de Andrade Amaral	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 Manguinhos - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21045-900	21-2598-4305 Ramal: 133 21-2280-0638	amaral_marcia@hotmail.com
Márcio Heidi Suguieda	GIPI - Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual	Esplanada dos Monistérios, Bl. J - Sobreloja - Sl. 107 Brasília/ DF CEP: 70.053-900	61-329-7391 61-329-7286	sti@mdic.gov.br
Marco Antônio França Faria	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Av. Brigadeiro Trompowski, s/nº Prédio da Reitoria - Sl. 810 - B Cidade Universitária - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.941-590	21-2598-9696 21-2598-9695	
Marco Antonio Motta Nunes	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 /13º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0444 212555-0509	mnunes@finep.gov.br
Marcos L. Leal Maia	EMBRAPA	Av. Das Américas, 29501 Guaratiba - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 23.020-470	21-2410-7400 21-2410-1090	mmaia@ctaa.embrapa.br
Marcos Soares Silveira de Souza	Integrar Climatização Ltda.	Rua Senador Dantas, 80 Sl. 704 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.031-201	21-2544-2261 21-2544-2261	marcos@integrarclima.com
Marcus Julius Zanon	TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná	Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 Curitiba - PR CEP: 82.100-500	41-316-3052 41-346-2872	mjzanon@tecpa.br
Margareth Maia da Rocha	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07/ 12º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.083-900		mmrocha@ccard.com.br
Maria Alice Camargo Calliari	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 - 13º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.081-240	21-2206-3333	calliari@inpi.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Maria Alice Lahorgue	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Av. Paulo Gama, 110/ 3º andar Poa / Rio Grande do Sul CEP: 90046-900	51-3316-3039 51-331-3982	lahorgue@ufrgs.br
Maria Aparecida S. Neves	Tendências ÓLEO/GÁS	Av.Venezuela, 82 anexo 4 Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.081-310	21-2206-1058	cida@tendencias.int.gov.br
Maria Beatriz Amorim Páscoa	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 7 - 18º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3130 21-2233-0334	beatriz@inpi.gov.br
Maria Celeste Emerick	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 - Térreo - sala 06 - Castelo Mourisco Mangunhos - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.045-900	21-2598-4305 21-2280-0638	emerick@fiocruz.br
Maria Celeste Emerick	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av Brasil, 4365, Térreo Castelo Mourisco/ Mangunhos - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-2560-0788 21-2598-4305	emerick@netra.castelo.fiocruz.br
Maria Creuza de Jesus Viana	UESC - Universidade Federal de Santa Cruz	Rod. Ilhéus/ Itabuna, Km 16 Salobrinho - Ilhéus / Bahia CEP: 45.650-000	73-680-5006 73-689-1126	projuraesc.br
Maria da Conceição Alves Gomes	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07/ Sl. 909 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3767 21-2253-4091	mgomes@inpi.gov.br
Maria das Graças Freitas Souza Filho	UFRJ/IMA - Instituto de Macromoléculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Central Bibliográfica de Polímeros Centro de Tecnologia - Bloco F Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.945-970	21-2562-7229 21-2270-1317	souzaf@ima.ufrj.br
Maria Helena Lopes	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 125 / 6º andar Centro - Rio de Janeiro CEP:20.040-006	21-2221-9292	lopes@redetec.org.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Maria Helena Teixeira da Silva Gomes	UFF - Universidade Federal Fluminense	Escola de Engenharia Rua Passo da Pátria, 156 - bloco D - sala 267 - Campus da Praia Vermelha Niterói - RJ	21-2729-1839 21-2722-2069	helenavm@vm.uff.br / helenauff@uol.com.br
Maria Lucia Coutinho Capobianco	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 Sl. 904 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3311	marialcc@inpi.gov.br
Maria Rosilene Sabino Dinato	ADETEC - Associação do Desenvolvimento Tecnológico de Londrina	Av. Santos Dumont, 505 Sl. 204 Londrina/PR CEP: 86.039-090	43-324-3212	rosisabino@adetek.org.br
Maria Teresa Leopardi Mello	UFRJ/IE - Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Av. Pasteur, 250 Sl. 29 Rio de Janeiro/ RJ CEP:22.290-240	21-3873-5245 21-2541-8148	leopardi@ie.ufrj.br
Mariana Rubim de Pinho Accioli	FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro	Av. Graça Aranha, 01- 11º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.030-002	21-2563-4390 21-2563-4011	mdoria@firjan.org.br
Marília Lopes	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07/ 18º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3523 21-2233-0334	mlopes@inpi.gov.br
Marinilza Bruno de Carvalho	UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro	Rua São Francisco Xavier, 524 Bl. D Sl. 6002 Maracanã -Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.550-013	21-2587-7112/ 7391	mbruno@magnum.ime.uerj.br
Mario Luiz Novaes Ávila	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, Sl. 9229 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21949-900	21-3865-6092 21-3865-6794/ 4595	mnavila@cenpes.petrobras.com.br
Marisa de Albuquerque Gomes Pereira	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 9º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3441 21-2253-4091	marisa@inpi.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Marisa Gandelman	PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 225 Gávea - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.453-900	21-3114-1130 21-3114-1119	copygan@iis.com.br
Marli Elizabeth Ritter dos Santos	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Av. Bento Gonçalves, 9500 - prédio 43.606 Campus do Vale - Porto Alegre - RS CEP: 91.509-900	51-3316-6562 51-3316-6912	mersanto@ufrgs.br
Marta Metello Jacob		Rua Paissandú, 269, Bl. 2 apt. 201 Flamengo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.210-080	21-2552-6597 21-2551-4074	mmjacob@pp.microline.com.br
Mauki Espósito de Castro	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 Sl. 904 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3329	mauki@inpi.gov.br
Maurício Abreu Pinto Peixoto	NUTES/UFRJ - Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Av. Brigadeiro Tronpowski s/ nº Bl. A Sl. 26 Edifício do CCS - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.949-900	21-270-3944 21-270-5449	
Maurício Broxado de França Teixeira	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/2º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0270 21-2555-0581	mfranca@finep.gov.br
Maurício Lima Tavares Gonçalves	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, Sl. 9229 Ilha do Fundão	21-3865-6020 21-3865-6794 21-3865-4595	ys03@petrobras.com.br
Mauro Marcelo da Costa Machado	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Rua Sizenando Nabuco, 100 - Mangueiras Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.041-250	21-3977-2510 21-2290-1297	
Maury Saddy	INT - Instituto Nacional de Tecnologia	Av. Venezuela, 82 Saúde - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.081-310	21-2206-1289 21-2206-1195	msaddy@int.gov.br
Micheli Meneguelli Porto Pereira	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 - Térreo - Castelo Mourisco Sl. 06 Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-2598-4305 Ramal: 133 21-2280-0638	micheli@fiocruz.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Milton Rattes	SEDECT - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecnologia	Praça Pio X, 119 - 8º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.040-020	21-2588-9156 21-2233-2383	
Miriam Souza Panini	ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades	Av. Churchill, 129 - sala 1003 Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.020-050	21-2544-6129 21-2220-9287	info@abifina.org.br
Miriam Sueli de Souza	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, Sl. 9229 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/ RJ	21-3865-6020 21-3865-6794 21-3865-4595	miriam@cenpes.petrobras.com.br
Nádia Raad Moreno	PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07 Ilha do Fundão	21-3865-6035 21-3865-6794 21-3865-4595	nadia@cenpes.petrobras.com.br
Nádia Suzana Henriques Schneider	UFSM - Universidade Federal de Santa Maria	Campus Universitário - Camobi, Km 09 Prédio da Reitoria PRPGP - 7º andar - sala 709 Santa Maria - RS CEP: 97.105-970	55-220-8765 55-220-8009	nssviaro@base.ufsm.br
Naftale Katz	FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	Rua Raul Pompéia, 101/9º andar São Pedro - BH/ Minas Gerais CEP: 30330-080	31-3280-2127 31-3280-2160	nkatz@fapemig.br
Neide Aparecida Marcolino Ayres	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 Sl. 1216 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3379	neidea@inpi.gov.br
Nelma Aparecida Mattosinho Martinez	Marknel Marcas e Patentes	Av. Salgado Filho, 74 - Jardim Cristo Rei Marília - SP CEP: 17.513-260	19-423-2622 19-4236343	marknel@marknel.com
Nelson Brasil de Oliveira	ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades	Av. Churchill, 129 - grupo/sala 1003 Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.020-050	21-2544-6129 21-2220-9287	
Neusa Maria de Oliveira Pinto	UFF - Universidade Federal Fluminense	Escola de Engenharia Rua Passo da Pátria, 156 - bloco D - sala 267 - Campus da Praia Vermelha Niterói - RJ	21-2729-1839 21-2722-2069	npinto@vm.uff.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Nilza Xavier Kover		Av. Alexandre Ferreira, 420/402 Lagoa - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.470-220	21-2286-8535 21-2266-2009	
Ninete Maria Pereira	SEBRAE/MT- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Mato Grosso	Av. Rubens de Mendonça, 3999 Cuiabá/ MT CEP: 78.050-904	65-648-1222 65-644-1833	ninete@mt.sebrae.com.br
Oscar Soto Lorenzo Fernandez	MDIC/STI - Secret. de Tecnologia Industrial - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	Esplanada dos Ministérios, Bl. J, Sobreloja - Sl. 222 Brasília - DF CEP: 70.053-900	61-329-7133 61-329-7018 61-329-7746 61-329-7286	oscar@mict.gov.br oscar@mdic.gov.br
Paola Kelly	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 125 / 6º andar Centro - Rio de Janeiro CEP:20.040-006	21-2221-9292	paola@redetec.org.br
Patricia de Queiroz Costa	BR DISTRIBUIDORA	Av. General Canabarro, 500 Maracanã - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.271-000		pcosta@br-petrobras.com.br
Patrícia Maria Lee	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07/ Sl. 909 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900		
Patricia Rodrigues Rezende de Souza	UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora	Cx. Postal: 20.010 Juiz de Fora/ Minas Gerais CEP: 36.016-970	32-3229-3435 32-3229-3480	prezende@critt.ufjf.br
Patrícia Seixas da Costa	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av. Brasil, 4365 - Térreo - Castelo Mourisco Sl. 06 Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-2598-4305 Ramal: 133 21-2280-0638	seixas@fiocruz.br
Paula Gonzaga	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 125 / 6º andar Centro - Rio de Janeiro CEP:20.040-006	21-2221-9292	paula@redetec.org.br
Paula Pires	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 125 / 6º andar Centro - Rio de Janeiro CEP:20.040-006	21-2221-9292	pires@redetc.org.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Paula Souza de Menezes	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 2º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0271 21-2555-0435	pmenezes@finep.gov.br
Paulo Alcantara Gomes	Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro	Av. Santa Cruz, 1631 Realengo - Rio de Janeiro/ RJ	21-2401-9407 21-2401-9696	pag@imegelink.com.br
Paulo Antunes de Oliveira Rosa	SENAI/RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul	Avenida Assis Brasil, 8787 Porto Alegre - RS CEP: 91.140-001	51-3347-8809 51-3347-8544	glesia@dr.rs.senai.br
Paulo Augusto Berquó de Sampaio	IEN - Instituto de Engenharia Nuclear	Via 5 s/nº Cidade Universitária Ilha do Fundão CEP: 21.945-970	21-2560-4113 21-2590-2642	sampaio@ien.gov.br
Paulo Buss	FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz	Av Brasil, 4365, Térreo Castelo Mourisco/ Manguinhos - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.045-900	21-2560-0788 21-2598-4305	emerick@netra.castelo.fiocruz.br
Paulo Roberto Dutra Magalhães	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07/ Sl. 909 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900		
Peter Dirk Siemsen	ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	Rua Marquês de Olinda, 70 Botafogo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.251-040		
Plínio Porciúncula	UFRJ/COPPE	Av. Brigadeiro Trompovsky s/n - Cidade Universitária Bloco H - sala 212 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.945-970	21-2562-8200 21-2562-8200	plinio@peb.ufrj.br
Rafaela Di Sabato Guerrante	UFRJ/EQ - Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rua Monte Alegre, 169 Santa Teresa - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.240-190	21-2222-1574 21-2221574	rsabat@gbe.com.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Renata Arruda Rattón	PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 225 12º andar - Ed. Cardeal Leme Gávea - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.453-900	96494275 21-3114-1308	com@dctc.puc-rio.br
Renato Augusto da Matta	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210- 201	21-2555-0465 21-2557-2422	rmatta@finep.gov.br
Renée Ben Israel	YISSUM/Universidade Hebraica de Jerusalém	Companhia de Desenvolvimento de Pesquisa POB 39135, Jerusalém 91390	972-2-6586697/ 972-2-6586688 972-2-6586689	renee@yissum.co.il
Ricardo Amaral Remer	Alves, Vieira, Lopes Atem & Remer Advogados Associados	Praça Floriano, 19 - 6º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.031-050	21-2262-6278 21-2544-5230	remer@avlar.com.br
Ricardo Antônio de Souza Molinari	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, sala 9229 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.949-900	21-3865-6043 21-3865-6749/4 595	ricardomolinari@cenpes.petrobras.com.br
Ricardo Bergamo da Silva	FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	Rua Pio XI, 1500 Alto da Lapa - São Paulo/ SP CEP: 05.468-901	11-3838-4196 11-3838-4111	bergamo@trieste.fapesp.br
Richard Affonso Corrêa	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 9º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0234 21-2557-8100	richard@finep.gov.br
Richard de Marco Nunes	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, sala 9229 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.949-900	21-3865-6105 21-3865-6794/4 595	richard@cenpes.petrobras.com.br
Roberta Pereira Nunes	CLARKE, MODET & CO.	Rua Santa Luzia, 30 - 31 º andar Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.030-040	21-2532-2020 21-2544-8123	nunes@clarkemodet.com.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Roberta Xavier C. dos Santo	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07/ Sl. 1702 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	2206-3528 2233-9730	
Rogério Santana da Silva	BR DISTRIBUIDORA	Av. General Canabarro, 500 - Maracanã - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.271-000		rogerio@br-petrobras.com.br
Rosa Maria Guimarães Damaso	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 24º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0535 21-2555-0522	rdamaso@finep.gov.br
Rosália Aparecida Corrêa Quinzi Carmo	UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Av. Brigadeiro Trompowski, s/nº Prédio da Reitoria - Sl. 810 - B Cidade Universitária - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 21.941-590	21-2598-1748	rosalia@sr3.ufrj.br
Rosane Andrade	Tecnópolis/Núcleo Serrasoft	Av. Afrânio de Melo Franco, 333 Quitandinha Petrópolis/ Rio de Janeiro CEP: 25.651-000	24-2243-4802 24-2243-4332	ro.andrade@ig.com.br
Rosane Chaves Gaspar	CEFET/RJ	Av. Maracanã, 229 Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.271-110	21-2569-4495 21-2569-4495	gaspar@cefet.rj.br
Rosane de Araújo Jorge Galvão	Brilhante Idéias e Soluções S/C	Av. Júlio Furtado, 236/ 302º andar Grajaú - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20561-010	21-2234-5696 21-3234-3295	rcgalvão@centroin.com.br
Rossiane de Moura Souza	PESAGRO-Rio - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio de Janeiro	Alameda São Boaventura, 770 Fonseca - Niterói - RJ	21-2625-4646 21-2625-1446	rossiane@pesagro.rj.gov.br
Ruth Epsztejn	CEFET/RJ	Avenida Maracanã, 229 - bloco E - 1º andar Maracanã - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.271-110	21-2569-3022 r.215 21-2568-1548	epsztejn@cefet-rj.br
Sabrina Nunes Vieira	UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora	Cx. Postal: 20,010 Juiz de Fora/ Minas Gerais CEP: 36.016-970	32-3229-3435 32-3229-3480	sabrina@critt.ufjf.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Sabrina Oliveira Xavier	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Av. Bento Gonçalves, 9500 Prédio 43.606 Porto Alegre - RS CEP: 97.509-900	51-3316-7186 51-3316-6912	sabrina.xavier@ufrgs.br
Sandra de Almeida Carvalho	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 2º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0580 21-2555-0581	sandra@finep.gov.br
Sandra de Almirante Frid	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210- 201	21-2555-0269	sfrid@finep.gov.br
Sandra do Socorro do Carmo Oliveira	IEPA - Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá	Avenida Feliciano Coelho, 1509 Bairro do Trem - Macapá - AP CEP: 68.900-260	96-212-5342 96-212-5341	sandra.oliveira@iepa.ap.gov.br
Sandra Regina Albarello Dahmer	UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	Rua São Francisco, 501 Juí - RS Cx. Postal: 560	55-3332-0581 55-3332-0555	sandra@unijui.tche.br
Sandra Regina dos Anjos Oliveira	UFF - Universidade Federal Fluminense	Escola de Engenharia Rua Passo da Pátria, 156 - bloco D - sala 267 - Campus da Praia Vermelha Niterói - RJ	21-2729-1839 21-2722-2069	sandra@vm.uff.br
Seldon Parkes	CENPES/PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07, sala 9229 Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21.949-900	21-3865-6022 21-3865-6794/4 595	seldon@cenpes.petrobras.com.br
Sergio Barcelos Theotônio	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 Sl. 1805 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.081-240	21-2206-3712 21-2206-3052	barcelos@inpi.gov.br
Sergio de Araújo Costa	PETROBRAS	Cidade Universitária, Qd. 07 Ilha do Fundão	21-3865-6034 21-3865-6794 21-3865-4595	baq8@petrobras.com.br
Sérgio Pinheiro de Oliveira	INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Prédio 03 - Vila Operária Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020	21-2679-9050 21-2679-1505	spoliveira@inmetro.gov.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Sérgio Tasso de Oliveira	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 - 9º andar Flamengo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0526 21-2555-0464	stasso@finep.gov.br
Shirley Virginia Coutinho	PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 225 Gávea - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.453-900	21-3114-1305 1306 / 1307 1308 / 1309	shirley@dctc.puc-rio.br
Silas Gonçalves de Barros	ADETEC - Associação do Desenvolvimento Tecnológico de Londrina	Av. Santos Dumont, 505 Sl. 204 Londrina/PR CEP: 86.039-090	43-324-3212	silas@adetek.org.br
Silvio Cezar Arend	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	Av. Independência, 2293 Prédio da Reitoria, Sl. 2502 Bairro Universitário - Santa Cruz do Sul/ RS CEP: 96.815-900	51-3717-7341 51-3717-1855	silvio@deco.unisc.br
Sonia Maria da Silva	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 1219 Centro - Rio de Janeiro/ RJ	21-2206-6314/ 3618 21-2253-0430	sonia@inpi.gov.br
Susana Maria Serrão Guimarães	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 Sl. 904 Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3321	susana@inpi.gov.br
Suzette Levy Nunes Teixeira	UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Av. Bento Gonçalves, 9500 Prédio 43.606 Porto Alegre - RS CEP: 97.509-900	51-3316-7186 51-3316-6912	
Teresinha Maria F. de F. Diniz	INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	Praça Mauá, 07 18º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.083-900	21-2206-3232	teresinh@inpi.gov.br
Tomas Stroke	FAPERJ - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	Av. Erasmo Braga, 118/ 6º andar Rio de Janeiro/ RJ CEP: 30.020-000	21-3231-2909	stroke@faperj.br
Valeska Rodrigues da Silva	MONSEN, LEONARDOS & Cia	Rua Teófilo Otoni, 63 6º andar Centro - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.090-080	21-2518-2264	vrsilva@leonardos.com.br

Nomes dos Participantes	Instituição / empresa	Endereço	Telefone / Fax	E-mail
Vinícius Reis Galdino Xavier	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200/ 9º andar Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0257 21-2557-8100	vgaldino@finep.gov.br
Viviane Moreira Sampaio Barbosa	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 Sl. 904 Flamengo - Rio de Janeiro/ RJ CEP: 22.210-030	21-2555-0357	vbarbosa@finep.gov.br
Yara Fernandes Bueno	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	Praia do Flamengo, 200 Flamengo - Rio de Janeiro / RJ CEP: 22.210- 201	21-2555-0643	ybueno@finep.gov.br





Secretaria Executiva: Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 125 – 6º andar – Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006
Tel: (21) 2221-9292 Fax: (21) 2222-0312

<http://www.redetec.org.br> – e-mail: info@redetec.org.br